Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 23 de outubro de 2019 Edição 199

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

LEI N° 4.619, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar contratações de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e revoga a Lei n° 1.184, de 27 de março de 2003, que "Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal." e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a contratar pessoal por prazo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, dos órgãos da administração direta do Poder Executivo, de suas autarquias e fundações, que poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, nas condições e nos prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - assistência a situações de emergência e calamidade pública;

II - admissão de professores para suprir demandas, da expansão das instituições estaduais de ensino; e

III - atividades:

a) especiais, para atender a obras e serviços de engenharia;

b) de identificação e demarcação territorial;

c) de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio internacional dos produtos de origem animal ou vegetal ou de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana;

d) técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos, entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório, no volume de trabalho que não possam ser atendidas adequadamente pelo quadro de servidores existentes;

e) técnicas especializadas de tecnologia da informação, comunicação e revisão dos processos de trabalho, não alcançadas pela alínea "d" e que não se caracterizem como atividades permanentes do Órgão ou Entidade, especialmente, as que envolvam repasse de conhecimento; e

f) didático-pedagógicas nas escolas de governo;

IV - realização de recenseamentos;

V - carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;

VI - número de servidores efetivos insuficiente para a continuidade dos serviços públicos essenciais, desde que não haja candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação; e

VII - carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais, especialmente:

a) as relacionadas à defesa agropecuária e afins, para atendimento das situações de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana;

b) as que utilizem técnicas especializadas de tecnologia da informação, comunicação e revisão de processos de trabalho que se caracterizem como projetos específicos criados por prazo determinado; e

c) por escopo, mediante outros projetos específicos.

§ 1º. VETADO.

§ 2º. É vedada a contratação temporária prevista no inciso V do caput para os casos de afastamento voluntário incentivado.

Art. 3º. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante a processo seletivo simplificado; sujeito à ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Estado.

§ 1º. A contratação para atender às necessidades decorrentes de emergências e calamidade pública prescindirá de processo seletivo.

§ 2º. As contratações de pessoal no caso da alínea "c" do inciso III do artigo 2º desta Lei, serão feitas mediante processo seletivo simplificado, observados os critérios e condições estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º. As contratações serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos:

I - 6 (seis) meses, no caso do inciso I do caput do artigo 2º desta Lei;

II - 1 (um) ano, nos casos do inciso II, das alíneas "c" e "f" do inciso III e do inciso IV do artigo 2º desta Lei;

III - 2 (dois) anos, nos casos dos incisos V, VI e VII, do artigo 2º desta Lei; e

IV - 3 (três) anos, nos casos das alíneas "a", "b", "d" e "e" do inciso III do artigo 2º desta Lei.

Parágrafo único. É admitida a prorrogação dos contratos:

I - no caso do inciso I do caput do artigo 2º desta Lei, pelo prazo necessário à superação da emergência ou calamidade pública, desde que não exceda a 2 (dois) anos;

II - nos casos do inciso II, das alíneas “c” e “f” do inciso III e do inciso IV do artigo 2º desta Lei, desde que o prazo total não exceda a 3 (três) anos;

III - nos casos incisos V, VI e VII do artigo 2º desta Lei, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos; e

IV - nos casos das alíneas “a”, “b”, “d” e “e” do inciso III do artigo 2º desta Lei, desde que o prazo total não exceda a 6 (seis) anos.

Art. 5º. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, ou outro Órgão que o substitua, e do Secretário de Estado, sob cuja supervisão se encontrar o Órgão ou Entidade contratante.

Art. 6º. É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

§ 1º. Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

§ 2º. Excetua-se do disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo do Estado e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, obedecendo o disposto no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 7º. O vencimento do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixado, tomando como referência o vencimento do cargo público estadual, cujas atribuições correspondam às funções do pessoal contratado ou inexistindo correspondência, em valor compatível aos dos salários pagos pela iniciativa privada, para o desempenho dessas funções.

§ 1º. No caso do inciso IV do artigo 2°, quando se tratar da coleta de dados, o valor do vencimento poderá ser formado por Unidade produzida, desde que observado o disposto no **caput** deste artigo.

§ 2º. O vencimento do pessoal contratado nos termos desta Lei, não poderá ser superior ao vencimento do servidor ocupante do cargo público; tomado como referência.

Art. 8º. O pessoal contratado nos termos desta Lei vincula-se, obrigatoriamente, ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 9º. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; e

III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 2° desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5°.

Art. 10. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado, nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, conforme previsto na Lei Complementar Estadual n° 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 11. O contrato firmado, de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - pelo fim da causa excepcional que justificou a contratação; e

IV - quando o contrato for considerado nulo.

§ 1º. A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de multa equivalente a 1 (um) mês de vencimento.

§ 2º. A extinção do contrato, por iniciativa do Órgão ou Entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado; de uma indenização correspondente a apenas 1 (um) mês de vencimento.

Art. 12. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei, no que couber, o disposto nos artigos 73 e 76; 78 a 81; 103 a 105; 135; 141 a 153;154 a 179; 279 a 281; 283 a 286, da Lei Complementar n° 68, de 1992.

Art. 13. Nos casos omissos nesta Lei, será aplicada, em caráter suplementar, a Lei Federal que rege as contratações temporárias por prazo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Art. 14. O Governador do Estado, por ato próprio, regulamentará no que couber esta Lei.

Art. 15. Revoga-se a Lei Estadual n° 1.184, de 27 de março de 2003, e suas alterações.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

.

Protocolo 8503515

Decreto de 21 de outubro de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 15 de outubro de 2019, publicado no diário oficial nº 0194 de 16 de outubro de 2019, que exonerou a partir de 21 de outubro de 2019, LUIZ ADROALDO ARMANINI TAGLIANI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Diretor-Geral do Laboratório Central , do Laboratório Central de Saúde Pública.

Onde se Lê	Leia-se
Exonerar, a partir de 21 de Outubro de 2019	Exonerar a pedido, a contar de 2 de Outubro de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8477838

Decreto de 21 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de outubro de 2019 publicado no diário oficial nº.0194 de 16 de outubro de 2019 que nomeou, a partir de 16 de outubro de 2019, ROBSON SOARES DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Oficina, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8472273

Decreto de 21 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 977, de 04 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de outubro de 2019 publicado no diário oficial nº.0194 de 16 de outubro de 2019 que nomeou, a partir de 16 de outubro de 2019, ANDERSON CLEI GOMES DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Campo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8472360

Decreto de 21 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 14 de outubro de 2019, ADSON CRUZ DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8462226

Decreto de 22 de outubro de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 17 de outubro de 2019, publicado no diário oficial nº 0196 de 18 de outubro de 2019, que nomeou a contar de 1 de outubro de 2018, MAICON DOUGLAS MELO DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 1 de Outubro de 2018	a contar de 1 de Outubro de 2019

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8486846

Decreto de 22 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 11 de outubro de 2019, ELIZETE GONCALVES DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Coordenador de Administração e Finanças, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 8486607

Decreto de 22 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 30 de agosto de 2019, ELISANGELA FELICIA LIBORIO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de

Assistente Técnico II, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8499348

Decreto de 22 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de setembro de 2019, OTONIEL MAIA COELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor Técnico e Operacional, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 8498687

PGE

EXTRATO

EXTRATO Nº 2473
CONVÊNIO Nº 146/PGE-2019
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA-RO - CNPJ/MF: 84.727.601/0001-90
OBJETO: O objeto deste Convênio é a aquisição de equipamentos para laboratório de Informática e climatização, visando atender a Prefeitura de Theobroma - RO.
VALOR: R$ 66.084,44
CONTRAPARTIDA: R$ 6.084,44
DESPESA: P/A: 12368107622130000 - Elemento de Despesa: 40.40.42 - Fonte de Recursos: 0100001005.
PROCESSO: 0005.173912/2019-78
VIGÊNCIA: 365 dias
DATA DE ASSINATURA: 14.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário / SEDUC
- JOSÉ ABEL PINHEIRO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 2474
CONVÊNIO Nº 158/PGE-2019
CONCEDENTE: SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF: 09.536.254/0001-01
OBJETO: Apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de 28 (vinte e oito) motocicletas para auxiliar nas atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde (ACS) na zona rural do município de São Miguel do Guaporé.
VALOR: R$ 210.037,33
CONTRAPARTIDA: R$ 10.037,33
DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1093 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Fonte de Recursos: 0110(1008) – Nota de Empenho n° 02584 de 12/08/2019 (7279060).
PROCESSO: 0036.314648/2019-71
VIGÊNCIA: 120 dias
DATA DE ASSINATURA: 16.10.2019
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 2475
CONVÊNIO Nº 163/PGE-2019
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO - CNPJ/MF: 04.104.816/0001-16
OBJETO: O objeto deste Convênio é a Aquisição de Computadores Desktop para atender os alunos da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sonho Meu, no município de Ariquemes - RO.
VALOR: R$ 22.116,12
CONTRAPARTIDA: R$ 2.116,12
DESPESA: P/A: 12368107622130000 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Fonte de Recursos: 0100001001.
PROCESSO: 0005.231777/2019-92
VIGÊNCIA: 365 dias
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019

ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 2476
CONVÊNIO Nº 164/PGE-2019
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO - CNPJ/MF: 63.761.985/0001-98
OBJETO: O objeto do acordo entre as partes é a aquisição de Material Pedagógico "Projeto Aprender Construindo" para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino do Município de Monte Negro/RO, conforme disposto no plano de trabalho.
VALOR: R$ 157.550,00
CONTRAPARTIDA: R$ 7.550,00
DESPESA: P/A: 12368107622130000 - Elemento de Despesa: 334041 - Fonte de Recursos: 0100001013.
PROCESSO: 0005.235760/2019-12
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- EVANDRO MARQUES DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 2477
CONVÊNIO Nº 165/PGE-2019
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO - CNPJ/MF: 04.394.805/000118
OBJETO: O objeto do acordo entre as partes é a liberação de recursos para aquisição de material didático – Projeto Musicando-Educação musical, no município de Rolim de Moura - RO.
VALOR: R$ 601.776,00
CONTRAPARTIDA: R$ 61.776,00
DESPESA: P/A: 12368107622130000 - Elemento de Despesa: 334041 - Fonte de Recursos: 0112000000.
PROCESSO: 0029.310113/2019-11
VIGÊNCIA: 365 dias
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- LUIZ ADEMIR SCHOCK – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 2478
CONVÊNIO Nº 166/PGE-2019
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-RO - CNPJ/MF: 01.266.058/0001-44
OBJETO: O objeto deste Convênio é liberação de recursos, os quais serão utilizados na construção de muro na Escola José Américo, do município de Buritis - RO.
VALOR: R$ 111.823,09
CONTRAPARTIDA: R$ 11.823,09
DESPESA: P/A: 12368107622130000 - Elemento de Despesa: 44.40.42 - Fonte de Recursos: 0100001005.
PROCESSO: 0005.168908/2019-98
VIGÊNCIA: 365 dias
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário / SEDUC
- RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 2479
CONVÊNIO Nº 167/PGE-2019
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO - CNPJ/MF: 04.104.816/0001-16
OBJETO: O objeto do acordo entre as partes é a aquisição de 10 computadores para atender as necessidades do laboratório de informática da E.M.E.F Chapeuzinho Vermelho.
VALOR: R$ 17.012,40
CONTRAPARTIDA: R$ 2.012,40
DESPESA: P/A: 12368107622130000 - Elemento de Despesa: 444042 - Fonte de Recursos: 0100001001.
PROCESSO: 0005.231804/2019-27
VIGÊNCIA: 365 dias
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 2480
CONVÊNIO Nº 168/PGE-2019
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO - CNPJ/MF: 04.104.816/0001-16
OBJETO: O objeto deste Convênio é a construção de uma subestação de 150 KVA, com vistas à fortalecer e ampliar a estrutura de atendimento a clientela estudantil, e aumentar a capacidade de consumo de energia elétrica, no CMEI Madre Tereza de Calcutá, da rede Municipal de Ensino de Ariquemes-RO.
VALOR: R$ 81.118,30
CONTRAPARTIDA: R$ 11.118,30
DESPESA: P/A: 12368107622130000 - Elemento de Despesa: 40.00.91 - Fonte de Recursos: 0100001023.
PROCESSO: 0005.099332/2019-10
VIGÊNCIA: 365 dias
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 2481
CONVÊNIO Nº 169/PGE-2019
CONCEDENTE: SEAGRI
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA - CNPJ/MF: 63.762.058/0001-92
OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5, 72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município. Para realizar o objeto, o Concedente repassará ao Convenente o seguinte bem: 12.720 mudas de café tipo clonal (melhor descrito no plano de trabalho).
PROCESSO: 0025.455097/2019-24
VIGÊNCIA: 31.07.2020
DATA DE ASSINATURA: 22.10.2019
ASSINAM:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- EDIR ALQUIERI – Representante / Convenente

EXTRATO Nº 2482
CONVÊNIO Nº 171/PGE-2019
CONCEDENTE: SEAGRI
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO - CNPJ/MF: 84.744.994/0001-40
OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pelo Convenente, dos serviços de seleção de beneficiários e distribuição de mudas de café clonal, em atendimento ao Programa Plante Mais, previsto na Lei Estadual 3.968/16, tendo como metas: a) beneficiar aproximadamente 06 cafeicultores; b) implantar aproximadamente 5, 72 hectares de lavoura cafeeira; c) aumentar a renda dos pequenos produtores rurais; d) incentivar a permanência do homem no campo; e) melhorar as condições de produção, em prol dos pequenos produtores rurais do Município. Para realizar o objeto, o Concedente repassará ao Convenente o seguinte bem: 12.719 mudas de café tipo clonal (melhor descrito no plano de trabalho).
PROCESSO: 0025.454459/2019-60
VIGÊNCIA: 31.07.2020
DATA DE ASSINATURA: 21.10.2019
ASSINAM:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2483
CONTRATO Nº 317/PGE-2019
CONTRATANTE: SESDEC
CONTRATADA: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA – CNPJ/MF N° 10.652.730/0001-20
OBJETO: Aquisição de rádios transceptores digitais operando na faixa de frequência de 380 MHz e VHF/FM para atendimento à região de fronteira do Estado de Rondônia, no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras - ENAFRON, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, no município de Porto Velho.
VALOR: R$ 1.367.300,00.
DESPESA: Programa de Trabalho: 06.181.2020.2176 – Fonte de Recursos: 0616000000 – Elemento de Despesa: 449052.
PROCESSO: 0037.026235/2017-61
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.10.2019
ASSINAM:
- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC
- ELTON BORGONOVO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2484
CONTRATO Nº 402/PGE-2019
CONTRATANTE: SESDEC
CONTRATADA: OI MÓVEL S/A – CNPJ/MF N° 05.423.963/0001-11
OBJETO: Prestação de serviços de transmissão de dados utilizando Protocolo IP, MPLS, sob demanda para atender necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO e demais órgãos vinculados.
VALOR: R$ 2.036.488,14.
DESPESA: Fonte: 100 – Programa Atividade: 2154 – Elemento de Despesa: 3.3.90.40.
PROCESSO: 0037.362691/2019-33
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 17.10.2019
ASSINAM:
- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC
- MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA e LUCAS RAMOS CARNEIRO – Representantes / Contratada

EXTRATO N° 2485
CONTRATO Nº 410/PGE-2019
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ/MF N° 84.555.564/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento do Lixo Grupo “D”, para atender o lote I - Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.
VALOR: R$ 3.903.087,12.
DESPESA: Programa de Atividade: 2034 – P/A: 4009 – Elemento de Despesa: 3390-39 – Fonte de Recursos: 0209 – Nota de empenho n° 03286 emitida em 07/10/2019 no valor parcial de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
PROCESSO: 0036.333894/2019-22
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 14.10.2019
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- RODOLFO JOSE FERNANDES CLAROS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2486
CONTRATO Nº 411/PGE-2019
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: G.JP PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ/MF N° 05.505.592/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento do Lixo Grupo “D”, para atender o lote II - HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL–HRC e lote III - HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE CACOAL.
VALOR: R$ 2.373.782,38.
DESPESA: Programa de Atividade: 2034 – P/A: 4009 – Elemento de Despesa: 3390-39 – Fonte de Recursos: 0209 – Nota de empenho n° 03289 emitida em 07/10/2019 no valor parcial de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
PROCESSO: 0036.333894/2019-22
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 14.10.2019
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- JOSEMAR PEREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2487
CONTRATO Nº 417/PGE-2019
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: C.COM INFORMATICA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP - CNPJ/MF: 07.471.301/0001-42
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Microcomputadores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.
VALOR: R$ 3.008.745,00
DESPESA: U.O.: 16001 - PROGRAMA DE TRABALHO: 12368107622030000 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte de Recursos: 0100000000.
PROCESSO: 0029.257796/2019-71
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 17.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- CRISTIANO SILVA FERREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2488
CONTRATO Nº 423/PGE-2019
CONTRATANTE: PCRO

CONTRATADA: M A VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ/MF: 05.543.356/0001-95
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para atender a Polícia Civil do Estado de Rondônia.
VALOR: R$ 17.600,00
DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 15.003.06.181.2020.2154 - Fontes de Recursos: 0100 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33.
PROCESSO: 0019.307864/2019-79
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SAMIR FOUAD ABBOUD – Delegado-Geral de Polícia Civil
- ANA PAULA PELEGRINI – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2489
CONTRATO Nº 426/PGE-2019
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: RENTEX COMUNICACAO & MARKENTING EIRELI - CNPJ/MF: 05.064.812/0001-14
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição do objeto tem por finalidade atender aos simulados que serão aplicados aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, 3º anos do Ensino Médio Regular e 3º anos da Educação de Jovens e Adultos matriculado nas escolas públicas Estadual de Rondônia.
VALOR: R$ 180.188,80
DESPESA: U.O.: 16001 - PROGRAMA DE TRABALHO: 12362107622140000/12361107622160000- Elemento de Despesa: 400091 - Fonte de Recursos: 0112000000/0118000000.
PROCESSO: 0029.373264/2019-80
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- FRANCISCO RODRIGUES BARRETO JUNIOR – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2490
CONTRATO Nº 428/PGE-2019
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ/MF: 05.587.568/0001-74
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de material permanente (Nobreaks), conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender as novas turmas do Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica.
VALOR: R$ 180.188,80
DESPESA: U.O.: 16001 - PROGRAMA DE TRABALHO: 12362107622140000 - Elemento de Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0100000000.
PROCESSO: 0029.338866/2019-91
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- DELVANE GOMES COSTA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2491
CONTRATO Nº 430/PGE-2019
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: HIDEA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF: 29.071.280/0001-00
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Barcos e Motores, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
VALOR: R$ 71.600,00
DESPESA: U.O.: 16001 - PROGRAMA DE TRABALHO: 12368107622130000 - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte de Recursos: 0112000000.
PROCESSO: 0029.204530/2019-25
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- YUZE TANG – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2492
TERMO DE FOMENTO Nº 039/PGE-2019
FOMENTANTE: SEAGRI
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS ESTRELA NOVA - APAEN - CNPJ/MF: 63.761.597/0001-07
OBJETO: O objeto da presente parceria é a realização, pela Fomentada, dos serviços de plantio de sementes diversas e colheita de forragens, em prol dos pequenos produtores rurais. Para realizar o objeto, o Estado repassará à Fomentada o valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), para

que esta adquira os seguintes bens (melhor descritos no plano de trabalho): 01 plantadeira e 01 colhedora de forragens.
VALOR: R$ 50.000,00
CONTRAPARTIDA: 500,00
DESPESA: programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 20605203710810000 – Fonte: 0100001009 – Natureza da Despesa: 445042, conforme indicação (doc. id. 7331517).
PROCESSO: 0025.341933/2019-94
VIGÊNCIA: 05 anos
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- VALDECI DE ASSIS PEREIRA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 2493
TERMO DE FOMENTO Nº 051/PGE-2019
FOMENTANTE: SEAS
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO KIGOL - CNPJ/MF: 12.502.302/0001-47
OBJETO: Aquisição de material permanente, nas especificações do anexo ID 5896983, para promover os trabalhos realizados pela Associação Kigol, nos termos da justificativa apresentada.
VALOR: R$ 18.500,00
DESPESA: Programa de Trabalho: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 445042 – Fonte de Recursos: 0100001001.
PROCESSO: 0026.198892/2019-08
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DE ASSINATURA: 27.09.2019
ASSINAM:
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- MAYCON CASSIMIRO DE CARVALHO – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 2494
TERMO DE FOMENTO Nº 071/PGE-2019
FOMENTANTE: SEAS
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JARU - CNPJ/MF: 05.881.016/0001-74
OBJETO: Aquisição de um veículo tipo caminhonete nas especificações do Plano de Trabalho anexo ao ID 7193752, para atender as necessidades dos eventos externos promovidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaru, nos termos da justificativa apresentada.
VALOR: R$ 150.000,00
DESPESA: Programa de Trabalho: 08244129020730000 – Elemento de Despesa: 445042 – Fonte de Recursos: 0100001014.
PROCESSO: 0026.286396/2019-01
VIGÊNCIA: 90 dias
DATA DE ASSINATURA: 22.10.2019
ASSINAM:
- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- JOSÉ CARLOS DA SILVA BERNARDO – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 2495
TERMO DE FOMENTO Nº 072/PGE-2019
FOMENTANTE: SEJUCEL
FOMENTADA: FEDERAÇÃO ESTADUAL DE KARATE INTERESTILOS DE RONDÔNIA – FEKIR - CNPJ/MF: 07.921.028/0001-00
OBJETO: A parceria consiste em aferir recursos para a realização do I Campeonato Rondoniense de Karate Interestilos – III Fase Estadual FEKIR, que acontecerá nos dias 19 e 20 de outubro de 2019, no Ginásio de Esportes Adão Lamota, visando apresentar ações desportivas, envolvendo atletas de todas as faixas etárias no Município de Ji-Paraná-RO".
VALOR: R$ 30.665,00
CONTRAPARTIDA: 5.665,00
DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1600427812121611490000 – Elemento de Despesa: 335041 - Fonte de Recursos: 0100001011.
PROCESSO: 0032.403398/2019-83
VIGÊNCIA: 20.10.2019
DATA DE ASSINATURA: 17.10.2019
ASSINAM:
- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL
- MARCIO ROGÉRIO GROSSO – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 2496
TERMO DE FOMENTO Nº 073/PGE-2019
FOMENTANTE: SEJUCEL
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL RONDÔNIA ESPORTES - CNPJ/MF: 24.489.821/0001-00
OBJETO: A parceria consiste na liberação de recursos financeiros, oriundo de Emenda Parlamentar, para aquisição de material esportivo (kits de uniformes de futebol de campo, bolas de futebol de campo, redes para futebol, troféus) para atender a realização do Projeto "TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO EM CACOAL E NOVA BRASILÂNDIA", a ser executado nos dias 19 a 20/10/2019 no município de Cacoal, e 08/02/2020 no município de Nova Brasilândia,

conforme consta no Plano de Trabalho.
VALOR: R$ 126.308,00
CONTRAPARTIDA: 17.227,00
DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.1216-1149 – Elemento de Despesa: 33.50.41 – Fonte de Recursos: 0100001016.
PROCESSO: 0032.415546/2019-11
VIGÊNCIA: 31.12.2019
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL
- MARIA DO LIVRAMENTO GOMES DE OLIVEIRA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 2497
TERMO DE FOMENTO Nº 074/PGE-2019
FOMENTANTE: SEDUC
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPIGÃO DO OESTE - CNPJ/MF: 01.971.598/0001-29
OBJETO: O objetivo do acordo entre as partes é o repasse de recurso financeiro para manutenção do ensino especial na entidade, no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), no Município de Espigão do Oeste/RO.
VALOR: R$ 88.000,00
DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Elemento de Despesa: 335043 - Fonte de Recursos 0112000000.
PROCESSO: 0029.285941/2019-11
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- ADEVIRSO LAWERS – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 2498
TERMO DE FOMENTO Nº 075/PGE-2019
FOMENTANTE: SEDUC
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARIQUEMES-RO - CNPJ/MF: 04.900.106/0001-00
OBJETO: O objetivo do acordo entre as partes é a aquisição de material de consumo, e assim atender os alunos matriculados nesta entidade.
VALOR: R$ 127.600,00
DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Elemento de Despesa: 445042 - Fonte de Recursos 0112000000.
PROCESSO: 0029.304878/2019-11
VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- WANESKA SALVÁTICO – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 2499
TERMO DE FOMENTO Nº 077/PGE-2019
FOMENTANTE: SEDUC
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OURO PRETO DO OESTE/RO - CNPJ/MF: 05.882.048/0001-94
OBJETO: O objetivo do acordo entre as partes é o repasse de recurso financeiro para manutenção e desenvolvimento da entidade, no valor de R$ 72.050,00(setenta e dois mil, e cinquenta reais), no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.
VALOR: R$ 72.050,00
DESPESA: Programa de Trabalho: 12368107622130000 – Elemento de Despesa: 335043 - Fonte de Recursos 0112000000.
PROCESSO: 0029.246363/2019-90
VIGÊNCIA: 360 dias
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- JOAQUIM SOUZA BARBOSA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 2500
TERMO DE FOMENTO Nº 078/PGE-2019
FOMENTANTE: SEJUCEL
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL RONDÔNIA ESPORTES - CNPJ/MF: 24.489.821/0001-00
OBJETO: A parceria consiste na liberação de recursos financeiros, oriundo de Emenda Parlamentar, para aquisição de material esportivo (bolas de futebol society e troféus) bem como para contratação de serviço de arbitragem para atender a realização do Projeto "Campeonato Municipal de Futebol Society", a ser executado no município de Porto Velho/RO nos dias 19/10 a 12/11/2019, conforme consta no Plano e Trabalho.
VALOR: R$ 22.000,00
CONTRAPARTIDA: 3.000,00
DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.1216-1149 – Elemento de Despesa: 33.50.41 – Fonte de Recursos: 0100001014.
PROCESSO: 0032.405775/2019-19

VIGÊNCIA: 31.12.2019
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL
- MARIA DO LIVRAMENTO GOMES DE OLIVEIRA – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2501
6º TACNV Nº 078/PGE-2017
CONCEDENTE: SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – CNPJ/MF N° 63.761.944/0001-00
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.
PROCESSO: 0036.450745/2018-46
DATA DE ASSINATURA: 11.10.2019
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- JOAO ALVES SIQUEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2502
5° TACNV Nº 178/PGE-2017
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE-RO - CNPJ/MF: 22.855.142/0001-73
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do convênio, cujo objeto é a construção de salas de aula, banheiros, pátio coberto e pintura em escolas do município de Machadinho do Oeste.
PROCESSO: 0029.194318/2019-42
DATA DE ASSINATURA: 17.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- ELIOMAR PATRICIO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2503
4° TACNV Nº 205/PGE-2017
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34
OBJETO: Altera-se as especificações dos objetos do Convênio n° 205/PGE/2017 de acordo com o novo plano de trabalho (8233616), cujo objeto principal é a aquisição de material permanente para atender a Escola Municipal Pinóquio, do Município Seringueiras – RO.
PROCESSO: 0029.282430/2019-30
DATA DE ASSINATURA: 17.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- LEONILDE ALFLEN GARDA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2504
4º TACNV Nº 224/PGE-2017
CONCEDENTE: SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – CNPJ/MF N° 63.761.993/0001-34
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio, firmado pelos partícipes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do próximo dia posterior ao vencimento do convênio, permitindo que convenente conclua o objeto deste convênio.
PROCESSO: 0036.398952/2018-82
DATA DE ASSINATURA: 09.10.2019
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- LEONILDE ALFLEN GARDA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2505
4° TACNV Nº 347/PGE-2017
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - CNPJ/MF: 04.394.805/0001-18
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do ajuste, visando a aquisição de playground para atender à Escola Municipal João Batista, no Município de Rolim de Moura-RO.
PROCESSO: 0029.241138/2019-67
DATA DE ASSINATURA: 14.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- LUIZ ADEMIR SCHOCK – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2506
5° TACNV Nº 360/PGE-2017
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: ALVORADA DO OESTE-RO - CNPJ/MF: 15.845.340./0001-90
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do ajuste qual seja a liberação de recursos que serão aplicados na aquisição de materiais didáticos e permanentes para atender o CEI - Centro Educacional Criança Feliz, no Município de Alvorada D´Oeste-RO.
PROCESSO: 0029.211370/2019-71
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- JOSE WALTER DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2507
4° TACNV Nº 361/PGE-2017
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: ALVORADA DO OESTE-RO - CNPJ/MF: 15.845.340./0001-90
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do termino do termo anterior, e assim dar finalidade/funcionalidade aos materiais adquiridos, na escola municipal Novo Destino, no município de Alvorada do Oeste – RO.
PROCESSO: 0029.455380/2019-16
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- JOSE WALTER DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2508
3º TACNV Nº 277/PGE-2018
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - CNPJ/MF: 63.761.944/0001-00
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, para que o convênio seja executado em sua totalidade, no município de Governador Jorge Teixeira – RO.
PROCESSO: 0005.072822/2018-80
DATA DE ASSINATURA: 16.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- JOAO ALVES SIQUEIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2509
2º TACNV Nº 298/PGE-2018
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARIQUEMES - CNPJ/MF: 04.104.816/0001-16
OBJETO: Prorroga-se a vigência do Convênio Nº 298/ PGE-2018 por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do ajuste, sendo ela a reforma da cobertura da EMEF Venâncio Kottwitz, conforme especificações e quantitativos dispostos no plano de trabalho, no município de Ariquemes-RO.
PROCESSO: 0005.046860/2018-87
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- THIAGO LEITE FLORES PEREIRA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2510
3° TACNV Nº 308/PGE-2018
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - CNPJ/MF: 04.100.020/0001-95
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do ajuste qual seja a liberação de recursos que serão aplicados na aquisição de equipamentos para atender à Escola Nossa Senhora Aparecida, no Município de Costa Marques-RO.
PROCESSO: 0005.080294/2018-32
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- VAGNER MIRANDA DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2511

3° TACNV Nº 312/PGE-2018
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - CNPJ/MF: 04.100.020/0001-95
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do término do termo anterior, e assim dar continuidade aos termos iniciais do Convênio nº 312/PGE-2018, no Município de Costa Marques-RO.
PROCESSO: 0005.115483/2018-33
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- VAGNER MIRANDA DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2512
3° TACNV Nº 315/PGE-2018
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - CNPJ/MF: 04.100.020/0001-95
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Convênio Nº 315/PGE-2018 por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, dando continuidade aos termos iniciais do ajuste, visando a aquisição de ar condicionados para atender à Escola Beija Flor, conforme quantitativo disposto no plano de trabalho, no Município de Costa Marques-RO.
PROCESSO: 0005.047479/2018-35
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- VAGNER MIRANDA DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2513
1º TACNV Nº 403/PGE-2018
CONCEDENTE: SESAU
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF N° 09.536.254/0001-01
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do convênio pactuado entre as partes por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do convênio.
PROCESSO: 0036.230259/2018-11
DATA DE ASSINATURA: 27.07.2019
ASSINAM:
- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU
- CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2514
3° TACNV Nº 432/PGE-2018
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES - CNPJ/MF: 04.100.020/0001-95
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, para os tramites pós licitações a fim de atender a obra de reforma do piso da quadra da Escola Ilton José Martins, no Município de Costa Marques-RO.
PROCESSO: 0005.135567/2018-93
DATA DE ASSINATURA: 17.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- VAGNER MIRANDA DA SILVA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2515
3° TACNV Nº 466/PGE-2018
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - CNPJ/MF: 04.695.284/0001-39
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, para a compra dos materiais e execução do Projeto Musicando, no município de Espigão do Oeste-RO.
PROCESSO: 0029.449623/2018-04
DATA DE ASSINATURA: 14.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- NILTON CAETANO DE SOUZA – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2516
2º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 116/PGE-2018
FOMENTANTE: SEAGRI
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RONDONIENSES DE AVES E SUINOS – APROAS – CNPJ/MF N° 22.138.790/0001-09
OBJETO: Fica incluído como anexo ao termo de fomento o novo Plano de Trabalho (id. 8130227);
PROCESSO: 0025.172045/2018-34

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- JOÃO CARLOS SONAI – Representante / Fomentada

EXTRATO N° 2517
1° TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO Nº 012/PGE-2017
COOPERANTE: SEAGRI
COOPERADA: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER - CNPJ/MF: 05.888.813/0001-83
OBJETO: O plano de trabalho de id 8275998 fica anexado ao Termo de Cooperação nº 012/PGE-2017, e por meio dele adequa-se o cronograma de execução física e financeira.
A dotação orçamentaria para execução do Termo de Cooperação nº 012/PGE-2017 é a constante na declaração contida no Despacho de Id. 8436860, que foi realizada de acordo com a Lei nº. 4.580 de 17 de setembro de 2019 (Id. 8219479), que autorizou a abertura de crédito suplementar.
PROCESSO: 0025.291653/2019-28
DATA DE ASSINATURA: 18.10.2019
ASSINAM:
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEDUC
- LUCIANO BRANDAO – Representante / Convenente

EXTRATO N° 2518
3º TACNT Nº 098/PGE-2016
CONTRATANTE: DER/RO
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO – ME, nome Fantasia E. C. P. SOLUÇÕES EM SERVIÇOS GERAIS – ME - CNPJ/MF: 10.726.497/0001-83
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/09/2019 a fim de não causar prejuízo a continuidade dos serviços quer tratam o contrato n° 098/PGE-2016.
PROCESSO: 01-1301.00158-0000/2015
DATA DE ASSINATURA: 06.09.2019
ASSINAM:
- ERASMO MEIRELES E SÁ – Diretor-Geral / DER/RO
- MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2519
4º TACNT Nº 071/PGE-2017
CONTRATANTE: SEJUS
CONTRATADA: SABOR A MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ/MF N° 08.113.612/0001-00
OBJETO: Fica autorizada a alteração do sócio-administrador da empresa contratada, Sabor a Mais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.113.612/0001-00, retirando a antiga sócia Elza Cattani e colocando o Sr. Patrick de Lima Oliveira Moraes, inscrito no CPF n. 915.920.891-00, mantendo-se no mesmo endereço, e mantidas as atividades que dão sustentação ao referido Contrato, conforme documentação anexa aos autos de ID. 8125325.
PROCESSO: 0033.407091/2018-61
DATA DE ASSINATURA: 14.10.2019
ASSINAM:
- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS
- MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS – Diretora Executiva / SEJUS
- PATRICK DE LIMA OLIVEIRA MORAES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2520
5º TACNT Nº 049/PGE-2017
CONTRATANTE: SEJUS
CONTRATADA: SABOR A MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ/MF N° 08.113.612/0001-00
OBJETO: Fica autorizada a alteração do sócio-administrador da empresa contratada, Sabor a Mais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.113.612/0001-00, retirando a antiga sócia Elza Cattani e colocando o Sr. Patrick de Lima Oliveira Moraes, inscrito no CPF n. 915.920.891-00, mantendo-se no mesmo endereço, e mantidas as atividades que dão sustentação ao referido Contrato, conforme documentação anexa aos autos de ID. 8125386.
PROCESSO: 0033.317375/2018-66
DATA DE ASSINATURA: 14.10.2019
ASSINAM:
- ETELVINA DA COSTA ROCHA – Secretária de Estado / SEJUS
- MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS – Diretora Executiva / SEJUS
- PATRICK DE LIMA OLIVEIRA MORAES – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2521
1º TACNT Nº 039/PGE-2019
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADA: MMC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI - CNPJ/MF: 23.339.949/0001-16
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do término do termo anterior, e assim dar

continuidade aos termos iniciais do ajuste, cujo objeto é a Construção de um bloco de Banheiro – na E.E.E.F.M. Capitão Silvio de Farias - Padrão, no município de Jaru/RO.
Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 37.215,79 (trinta e sete mil duzentos e quinze reais e setenta e nove centavos), as despesas para cumprimento do presente termo terão, de acordo com nota de empenho 2019NE04765 (7988553) e declaração orçamentária (7988050), a seguinte programação orçamentária): P/A – 12368107621650000; Fonte de Recurso – 0118000000; Natureza da Despesa – 449051.
PROCESSO: 0029.022515/2017-07
DATA DE ASSINATURA: 17.10.2019
ASSINAM:
- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- MANOEL LEONARDO DOS SANTOS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2522
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DFA/013/2017
CONTRATADA/DISTRIBUIDORA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON
CNPJ: 05.914.650/0001-66
CONTRATANTE/ACESSANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
CNPJ: 17.900.001/0001-95
OBJETO: Fica prorrogado o prazo final da vigência da Cláusula Quarta do Contrato DFA/013/2017, referente à prestação de serviços de energia elétrica para a unidade consumidora atendida na estrutura tarifária do Grupo B, por mais 12 meses, nos termos da legislação vigente, das Unidades Consumidoras abaixo relacionadas:

UC: 1.401.767-9	UC: 1.401.761-0
UC: 1.401.793-8	UC: 1.401.759-8
UC: 1.401.768-7	UC: 1.401.771-7
UC: 1.401.781-4	UC: 1.401.782-2
UC: 1.401.472-6	UC: 1.401.769-5
UC: 1.401.474-2	UC: 1.387.487-0
UC: 1.401.476-9	UC: 1.387.414-4

VALOR ESTIMADO: R$ 20.000,00
DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 110070412620412752 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 33.90.39.
PROCESSO: 0024.001548/2017-55
DATA DE ASSINATURA: 01.06.2017
ASSINAM:
- DELNER FREIRE - Superintendente / EpR
- FERNANDO TUPAN CORAGEM - Gerente do Departamento de Serviços Comerciais / CERON
- NILSON BENTO SANTOS – Coord. De Relacionamentos Clientes e Poder Público / CERON

EXTRATO N° 2523
ERRATA AO 5° TACNV Nº 178/PGE-2017
PROCESSO: 0029.194318/2019-42
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: Prefeitura de Machadinho D'Oeste
O Procurador do Estado torna publico a Errata do 5º Termo Aditivo ao Convênio n° 178 /PGE-2017 (8344866):
ONDE LÊ-SE:
4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 178/PGE-2017
LEIA-SE:
5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 178/PGE-2017
Porto Velho/RO, 21 de outubro de 2019.
ASSINA:
- KHERSON MACIEL GOMES SOARES – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 2524
ERRATA AO CONVÊNIO Nº 146/PGE-2019
PROCESSO Nº 0005.173912/2019-78
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA – RO
O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Convênio nº 146/PGE-2019, conforme solicitação através do Despacho da SEDUC-GCONV (8258073).
Onde se lê: CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS - Prefeito do Município
Leia-se: JOSÉ ABEL PINHEIRO - Prefeito do Município
Porto Velho/RO, 18 de outubro de 2019.
ASSINA:
- KHERSON MACIEL GOMES SOARES – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 2525
ERRATA AO 1º TACNV Nº 136/PGE-2019

PROCESSO Nº 0005.236491/2019-01
CONCEDENTE: SEDUC
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO
O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 136/PGE-2019 (ID 8230383), referente ao Plano de Trabalho, no valor global do ajuste, bem como no valor da contrapartida da convenente, Cláusula Primeira, conforme solicitação através do Despacho SEDUC-GCONV (ID 8456763).
Onde se lê na Cláusula Primeira:
“Altera-se a vigência, conforme novo Plano de Trabalho, ID 8118404, [...]”
Leia-se:
“Altera-se a vigência, conforme novo Plano de Trabalho, ID 8451532, [...]”
Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2019.
ASSINA:
- KHERSON MACIEL GOMES SOARES – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2526
ERRATA AO CONTRATO Nº 317/PGE-2019
PROCESSO Nº 0037.026235/2017-61
CONTRATANTE: SESDEC
CONTRATADA: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA – CNPJ/MF N° 10.652.730/0001-20
O Procurador do Estado torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o CONTRATO 317/PGE-2019 (7689753), tendo como partícipes a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC e a MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.
Onde se lê:
“CONTRATADA: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.730/0001-20, com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Bairro Butantã, São Paulo - SP, CEP: 05676-120, aqui representada pelo seu procurador(a)/proprietário(a), a Sra. MAYARA ALVES MUNIZ, portador do CPF/MF nº 327.317.298-30, CI-RG: 35308944 SSP/SP, nos termos do documento acostado (3960724).”
Leia-se:
“CONTRATADA: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.730/0001-20, com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Bairro Butantã, São Paulo - SP, CEP: 05676-120, aqui representada pelo seu procurador(a)/proprietário(a), Sr. ELTON BORGONOVO, portador do CPF/MF nº 020.529.129+59, CI-RG: 2.915.044 SSP/SC, nos termos do documento acostado (3960670).”.
Porto Velho, 17 de outubro de 2019.
ASSINA:
- HELDER LUCAS SILVA NOGUEIRA DE AGUIAR – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2527
ERRATA AO 4º TACNT Nº 071/PGE-2017
PROCESSO Nº 0033.407091/2018-61
CONTRATANTE: SEJUS
CONTRATADA: SABOR A MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ/MF N° 08.113.612/0001-00
O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/PGE-2017 (ID 8247837), nos seguintes termos:
Onde se lê na qualificação do representante legal da Contratante (SEJUS):
"...neste ato representada pelo Secretário de Estado Sr. MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, portador do CPF/MF n° 001.231.857-42..."
Leia-se:
"...neste ato representada pela Secretária de Estado, a Sra. ETELVINA DA COSTA ROCHA, portadora do CPF/MF n° 387.147.602-15...".
Onde se lê no quarto parágrafo:
"Considerando que o contrato em epígrafe tem a finalidade de atender as necessidades das Unidades Prisionais e Socioeducativas do Município de Rolim de Moura/RO;"
Leia-se:
"Considerando que o contrato em epígrafe tem a finalidade de atender as necessidades das Unidades Prisionais do Município de Pimenta Bueno/RO;".
Porto Velho, 15 de outubro de 2019.
ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2528
ERRATA AO 5º TACNT Nº 049/PGE-2017
PROCESSO Nº 0033.317375/2018-66
CONTRATANTE: SEJUS
CONTRATADA: SABOR A MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ/MF N° 08.113.612/0001-00
O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/PGE-2017 (ID 8247837), nos seguintes termos:
Onde se lê na qualificação do representante legal da Contratante (SEJUS):
"...neste ato representada pelo Secretário de Estado Sr. MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, portador do CPF/MF n° 001.231.857-42..."
Leia-se:
"...neste ato representada pela Secretária de Estado, a Sra. ETELVINA DA COSTA ROCHA, portadora do CPF/MF n° 387.147.602-15...".
Onde se lê no quarto parágrafo:
"Considerando que o contrato em epígrafe tem a finalidade de atender as necessidades das Unidades Prisionais e Socioeducativas do Município de Rolim de

Moura/RO;"
Leia-se:
"Considerando que o contrato em epígrafe tem a finalidade de atender as necessidades das Unidades Prisionais do Município de Rolim de Moura/RO;".
Porto Velho, 15 de outubro de 2019.
ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2529
ERRATA AO CONTRATO Nº 234/PGE-2019
PROCESSO Nº 0036.412713/2018-42
CONTRATANTE: SESAU
CONTRATADA: PORTOGASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI – CNPJ/MF N° 22.397.093/0001-72
O PROCURADOR DO ESTADO torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Contrato nº 234/PGE-2019 elaborado no dia 27 de junho de 2019, com sua ultima assinatura em 27 de julho de 2019, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e a empresa PORTOGASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI, considerando o teor a cláusula terceira em que trata do preço e da dotação orçamentária:
Onde se lê na Cláusula Terceira - Do preço e da dotação orçamentária:
“O valor total desta contratação é de R$ 496.794,12 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).”
Leia-se:
“O valor total desta contratação é de R$ 496.794,12 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos).”.
Porto Velho, 21 de outubro de 2019.
ASSINA:
- HORCADES HUGUES UCHOA SENA JÚNIOR – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2530
ERRATA AO 1º TACNT Nº 20/00012-X
PROCESSO Nº 01.1420.01278-0003/2013
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER
INTERESSADOS: ESTADO DE RONDÔNIA E BANCO DO BRASIL/S.A
O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/00012-X, assinado em 09 de setembro de 2013, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Banco do Brasil S/A.
Onde se lê no 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/00012-X:
“CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO – ALTERAÇÕES
As cláusulas alteradas no presente aditivo passarão a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – INTIMAÇÃOES/NOTIFICAÇÕES – O BENEFICIÁRIO obriga-se a atender às intimações/notificações que lhe venham a ser feitas pelo AGENTE FINCEIRO no interesse da segurança e realização do crédito ora aberto, do “ciente” do BENEFICIÁRIO, representado por agente público abaixo indicado ou carimbo/recibo do seu protocolo oficial, ou em virtude de aviso por via postal:
I) Nome do Agente Público: LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
II) CPF: 286.499.232-91
III) Cargo: Diretor Geral do DER/RO e Diretor Interino do DEOSP/RO”
Leia-se:
“CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO – ALTERAÇÕES
CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE UTILIZAÇÃO, DE CARÊNCIA E AMORTIZAÇÃO
A utilização dos recursos pelo BENEFICIÁRIO de acordo com este CONTRATO poderá ocorrer até 30.06.2016.
As cláusulas alteradas no presente aditivo passarão a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – INTIMAÇÃOES/NOTIFICAÇÕES – O BENEFICIÁRIO obriga-se a atender às intimações/notificações que lhe venham a ser feitas pelo AGENTE FINCEIRO no interesse da segurança e realização do crédito ora aberto, do “ciente” do BENEFICIÁRIO, representado por agente público abaixo indicado ou carimbo/recibo do seu protocolo oficial, ou em virtude de aviso por via postal:
IV) Nome do Agente Público: LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
V) II) CPF: 286.499.232-91
VI) Cargo: Diretor Geral do DER/RO e Diretor Interino do DEOSP/RO”.
Porto Velho, 17 de outubro de 2019.
ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

EXTRATO N° 2531
ERRATA AO 2º TACNT Nº 20/00012-X
PROCESSO Nº 01.1420.01278-0003/2013
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER
INTERESSADOS: ESTADO DE RONDÔNIA E BANCO DO BRASIL/S.A
O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/00012-X, assinado em 09 de setembro de 2013, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Banco do Brasil S/A.
Onde se lê no 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/00012-X:
“CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS – O presente ADITIVO tem por objeto a alteração das Cláusulas a seguir do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/00012-X, que passarão a vigorar da seguinte forma:
Parágrafo Primeiro- A Cláusula Quinta – prazo de utilização, de carência e amortização do CONTRATO DE FINANCIMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/00012-X, assinado em 26 de dezembro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE UTILIZAÇÃO, DE CARÊNCIA E AMORTIZAÇÃO

A utilização dos recursos pelo BENEFICIÁRIO de acordo com este CONTRATO poderá ocorrer até 30.06.2016."

Leia-se:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS – O presente ADITIVO tem por objeto a alteração das Cláusulas a seguir do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/00012-X, que passarão a vigorar da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro- A Cláusula Quinta – prazo de utilização, de carência e amortização do CONTRATO DE FINANCIMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 20/00012-X, assinado em 26 de dezembro de 2012, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE UTILIZAÇÃO, DE CARÊNCIA E AMORTIZAÇÃO

A utilização dos recursos pelo BENEFICIÁRIO de acordo com este CONTRATO poderá ocorrer até 31.12.2019.".

Porto Velho, 17 de outubro de 2019.

ASSINA:

- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

Protocolo 8515795

Portaria nº 585/2019/PGE-FUMORPGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo art. 11, inciso XVII da lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, a partir de 27.09.2019, os servidores **AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, Matricula nº 300033634, **FRANCIELE SOARES DA COSTA**, ocupante do cargo de Assessora, Matricula nº. 300092538 e **LUIS MARIN GONÇALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa **,** Matricula nº. 300001639, para emitirem Termo de Recebimento dos Serviços da **EMPRESA ATLAS - TREINAMENTOS, CONSULTORIA E EVENTOS** , que tem o objetivo de prestaçãode serviços com Inscrição dos Servidoresdesta Procuradoria Geral do Estado, no Curso de Treinamento COSO ERM, visando o atendimento desta Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme o Parecer nº. 40/2019/PGE-PA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA

Procurador Geral do Estado

Protocolo 8518113

Portaria nº 584/2019/PGE-FUMORPGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo art. 11, inciso XVII da lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado**.**

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Designar, a partir de 27.09.2019, a servidora **GEANNY MÁRCIA CAVALCANTE DA COSTA BARBOSA** , ocupante do cargo de Gerente Administrativa e Financeira, Matricula nº. 300014965, para efetuar Acompanhamento e Fiscalização, e apresentar relatórios dos serviços da **EMPRESA ATLAS - TREINAMENTOS, CONSULTORIA E EVENTOS**, que tem o objetivo de prestação de serviços com Inscrição dos Servidoresdesta Procuradoria Geral do Estado, no Curso de Treinamento COSO ERM, visando o atendimento desta Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme o Parecer nº. 40/2019/PGE-PA e a Lei nº. 8.666/93 no seu Artigo 67.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA

Procurador Geral do Estado

Protocolo 8518063

Portaria nº 587/2019/PGE-FUMORPGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo art. 11, inciso XVII da lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, a partir de 29.09.2019, os servidores **CLEVERSON FILGUEIRAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico da Informática, Matricula nº. 300154486, **ROMÁRIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico da Informática, Matricula nº. 300140552 e **THIAGO LOOSE,** ocupante do cargo de Técnico da Informática**,** Matricula nº. 300141532, para emitirem Termo de Recebimento dos Serviços da **EMPRESA CREDILINK INFORMAÇÕES DE CREDITO - EIRELI** que tem o objetivo de prestaçãode serviços com Enriquecimento de Dadosdesta Procuradoria Geral do Estado, visando o atendimento desta Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme a Informação nº. 68/2019/PGE-PA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA

Procurador Geral do Estado

Protocolo 8521674

Portaria nº 586/2019/PGE-FUMORPGE

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo art. 11, inciso XVII da lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado**.**

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Designar, a partir de 29.09.2019, o servidor **MAURO CÉSAR DAS GRAÇAS BARROS**, ocupante do cargo de Gerente de Informática, Matricula nº. 300034059, para efetuar Acompanhamento e Fiscalização, e apresentar relatórios dos serviços da **EMPRESA CREDILINK INFORMAÇÕES DE CREDITO - EIRELI**, que tem o objetivo a prestação de serviços com Enriquecimento de Dados desta Procuradoria Geral do Estado,visando o atendimento desta Procuradoria Geral do Estado - PGE, conforme a Informação n°. 68/2019/PGE-PCC e a Lei nº. 8.666/93 no seu Artigo 67.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

Protocolo 8521663

SUGESP

AVISO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 407/2019/SUPEL/RO

O Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é: Aquisição de material de consumo e permanente, sendo (cortina de led, mangueira led, cabo de aço, vergalhão, parafusadeira, compressor e outros), pata atender o Projeto de Iluminação Natalina do Palácio Rio Madeira – PRM, conforme solicitado pela Coordenadoria de Núcleos Administrativos – CONAD/SUGESP. Referente ao Processo Administrativo **nº. 0042.293792/2019-88**, HOMOLOGADO com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/ 2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **TOK COMERCIO SERVICO DE ELETRONICOS E REPRESENTANTE COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA, CNPJ:33.356.666/0001- 36** ,**Lote 5 - (itens: 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70),** no valor de **R$ 79.434,84**(Setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) **,**de acordo com o parecer jurídico SUGESP-ASJUR (8430801). Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2019. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Cel.PM Carlos Lopes da Silva
Superintendente SUGESP
Matrícula:100065634

Protocolo 8495513

SEPOG

Portaria nº 389/2019/SEPOG-GEO
Porto Velho, 23 de outubro de 2019.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2019, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**200.000,00**
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			**100.000,00**
18.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			**2.000,00**
19.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049	0100	2.000,00
			TOTAL	**R$ 302.000,00**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor

	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			**200.000,00**
14.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			**R$ 100.000,00**
18.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			**R$ 2.000,00**
19.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339019	0100	2.000,00
			TOTAL	**R$ 302.000,00**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

Protocolo 8512969

SEGEP

Portaria nº 13407/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO,16 DE OUTUBRO DE 2019 .

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Adendo (8336027), Despacho SEDUC-GLOT 8336031, que consta nos autos do Processo n. 0029.205431/2019-61,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 9902/2019/SEGEP-NCSR de 2.8.2019, que **Concedeu Licença Sem vencimento**, a contar de 1.7.2019, para Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JULIO LUIS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matricula n 300021940 , pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8457123

Portaria nº 13468/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 22382/2019/ME (8116839), Of. 8171 (8351628), Of. 8173 (8352236),Despacho SEGEP-NAPF 8324113, que consta nos autos do Processo n. 0031.426315/2019-34,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Coordenação Regional Estadual SIASS/FUNASA-RO, a contar de 21**.10.2019**, a servidora **ANNE HEDA MEDEIROS GARCIA,** SIAPE n. 3071895, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8479850

Portaria nº 13418/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO,18 DE OUTUBRO DE 2019

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS COGESPEN 8059075,Despacho SEJUS GGP 8293072,que consta nos autos do Processo n. 0033.468963/2018-67,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7527/2019/SEGEP-NCSR, de 11.6.2019, à servidora **VANUSA DINIZ DA SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada naSecretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, referente ao 1º quinquênio de 13.4.2009 a 12.4.2014.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2019 a 31.7.2019, **10.9.2019 a10.10.2019,** 10.12.2019 a 10.1.2020,

LEIA-SE:

no período de 1.7.2019 a 31.7.2019, 10.12.2019 a10.1.2020, **3.12.2020 a 2.1.2021**,

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8465808

Portaria nº 13438/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7101760), Despacho SEDUC-GLOT 7347484, que consta nos autos do Processo n. 0029.274912/2019-16,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CRISTINA PEREIRA RAMOS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300125784, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D´Oeste, no período de **1.11.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 29.2.2020,** referente ao 1º quinquênio de 19.7.2013 a 18.7.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8469666

Portaria nº 13261/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-7743438,de 2019,que consta nos autos do Processo n. 0029.389909/2019-04;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **LOIVA DAS GRAÇAS SOARES SILVA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300013196.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 16 de outubro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8402909

Portaria nº 12951/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-4065866,de 12/12/2018,que consta nos autos do Processo n. 0029.465764/2018-66;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MIRIAM REGINA MITSUE KISHIDA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300013457.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 10 de outubro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8311074

Portaria nº 13282/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-4855802 de 26/02/2019, que consta nos autos do Processo 0019.081336/2019-84;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base noartigo 13, daLein. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **MARIVALDA SENA LEITE**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula n. 300017873.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 16 de outubro de 2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8409973

Portaria nº 13302/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c artigo 120 da Lei

Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento e Declaração (8335214), constante nos autos do Processo n. 0029.074676/2018-59;

RESOLVE:

Tornar sem Efeito, a pedido da servidora, os termos da Portaria n.53416/2019/SEGEP-GBP, datada de 27/3/2019, publicada no DOE-RO n.059, de 1/4/2019, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO nº 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARIA LUCIENE CHAVES NORONHA MAIA**, ocupante do cargo de Professor Classe C,Matrícula n. 300012881.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8419923

Portaria nº 13321/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID 7344822 de 14/8/2019, que consta nos autos do Processo n. 0019.345278/2019-22;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base noartigo 13, daLein. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **ELIBEU CARMO E SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300022618.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8426767

Portaria nº 13327/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS** , no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da LeiComplementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE-RO nº 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (7690538) de 1º de agosto de 2019,que consta nos autos do Processo n.0037.384054/2019-18;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da Lei n. 1068 de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MARA REGINA DE ALMEIDA FRANCHETTO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia,Matrícula n. 300017090.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8430627

Portaria nº 13382/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID 7556791 de 27/8/2019, constante nos autos do Processo n. 0029.370916/2019-24;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARIA ALVES VILA NOVA DUTRA DE SIQUEIRA** , ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300013686.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUESDA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8444743

Portaria nº 13296/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (8248200), de 8 de outubro de 2019, constante nos autos do Processo n. 0036.125647/2019-54;

RESOLVE:

Cessar, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 5425/2019/SEGEP-GBP, datada de 2/5/2019, publicada no DOE-RO n. 083 de 8/5/2019, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei n. 1067/2002, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **ELADY PINHO FALLER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300022533.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2019.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8416744

Portaria nº 13478/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 65298 (7773526), Despacho SEGEP-NAPF 7847580, que consta nos autos do Processo n. 0021.392899/2019-56,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Polícia Militar do Estado de Rondônia/PM/Ji-Paraná, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO
2999284	ADENILZA KRAUZE	AOSD	n.591 de 13/ 07/2017 DOU de 14/07/2017
2394402	ELZA GERONIMO DA SILVA QUINTINO	AOSD	n.293 de 30/ 03/2017 DOU de 31/03/2017
3071896	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	AOSD	n.5513 de 24/ 05/2018 DOU de 25/05/2018
2366737	MARIA NÚBIA DOS SANTOS	AOSD	n. 34 de 12/ 01/2017 DOU de 13/01/2017
3052399	NILDA DUARTE DOS SANTOS	AOSD	n. 1168 de 30/ 11/2017 DOU 01/12/2017
2314885	NILZA DE OLIVEIRA MIRANDA	AOSD	n. 428 de 25/ 04/2016 DOU 28/04/2016
3065737	OZANO DE OLIVEIRA COSTA	MOTORISTA	n. 313 de 11/ 01/2018 DOU 12/01/2018

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8482367

Portaria nº 13413/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEJUS-CRCVHAADM 7947495, Despacho SEJUS-GGP 7952475,que consta nos autos do Processo n.0033.175411/2019-99,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 11711//SEGEP-NCSR, de 10.9.2019, ao servidor **FERNANDO EGLER CHOROBURA**,Agente Penitenciário, Matrícula n. 300090526, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado naSecretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, referente ao 2º quinquênio de 24.4.2014 a 23.4.2019.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.9.2019 a 30.11.2019,**

LEIA-SE:

no período de 1.9.2019 a30.9.2019, **1.11.2019a31.12.2019,**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8462391

Portaria nº 13483/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO,21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memo 140 (8302399), Despacho SEGEP-CGRH 8333831, que consta nos autos do Processo n. 0031.445847/2019-71,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/CGRH/SEGEP/Porto Velho, a partir de **14.10.2019**, a servidora **MARIA DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES,** SIAPE n.2326725, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal doex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8485163

Portaria nº 13481/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7566083), Despacho FHEMERON-VPRES 7721824, Desp. FHEMERON-NRH 8119858, que consta nos autos do Processo n. 0052.371813/2019-94,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Vilhena, a contar de 1.10.2019**,** a servidora **ELAINE MELQUIDE TIM,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300039703, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8482995

Portaria nº 13480/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7789680), Despacho SESAU-CRH 7794415, que consta nos autos do Processo n. 0049.394466/2019-27 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARILEIA DE JESUS SOUZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300120349, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.11.2019 a 30.11.2019,1.3.2020 a 31.3.2020,1.5.2020 a 31.5.2020,** referente ao 1º quinquênio de 4.9.2012 a 3.10.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8482676

Portaria nº 13479/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7755383), Despacho FHEMERON-VPRES 7770829, Despacho SEGEP-NAPF 7777421, que consta nos autos do Processo n. 0052.391106/2019-14,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, a contar de **1.9.2019**, o servidor **JOSE ANTONIO PEREIRA,** SIAPE n.0698720, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8482564

Portaria nº 13460/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO,18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 439/2019/GAB (7070907), Despacho Autorizado (7401748), Of. 12402 (7401781),Despacho SEGEP-NAPF 7797802, que consta nos autos do Processo n. 0031.321155/2019-38,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Prefeitura Municipal de Vilhena, a partir de **21.10.2019**, a servidora **THAIS ARAÚJO BUENO,** SIAPE n.3052303, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8473271

Portaria nº 13463/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO,18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 12729 (8292993), Portaria de Aponsentadoria (8294129),que consta nos autos do Processo n. 0010.090458/2018-61,

R E S O L V E:

CESSAR a Portaria nº 2348/2018/SEGEP-NCSR de 28.3.2018**,** que Localizou no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Porto Velho, a servidora **IVANILDA SOARES DE ALMEIDA SILVA,** SIAPE 2392809, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federaldo ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8473544

Portaria nº 13462/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO,18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memo 48 (7584813), Despacho SESAU-CRH 7671879, Despacho SEGEP-NAPF 7963716, que consta nos autos do Processo n. 0036.373924/2019-33,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/CEST/SEGEP/Porto Velho, a partir de **1.9.2019**, a servidora **MARIA DO SOCORRO LEMOS MORATO,** SIAPE n.3081080, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8473450

Portaria nº 13475/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 0147/GP/2019 (5931070), Of. (6456699), Despacho Autorizado (6691912), Of. 10247 (6692113), Despacho SEGEP-NAPF 7523028, que consta nos autos do Processo n. 0029.202752/2019-11,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Prefeitura Municipal de Espigão D´Oeste, a partir de **21.10.2019**, o servidor **RAIMUNDO ARAÚJO LIMA,** SIAPE n.3041397, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8481675

Portaria nº 13459/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO,18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 12682 (3154624), Despacho Autorizado (7245785), Of. 11893 (7247941),Despacho SEGEP-NAPF 7829012, que consta nos autos do Processo n. 0036.346089/2018-88,

R E S O L V E:

Convalidar a LOCALIZAÇÃO na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alto Paraíso, a contar de **1.10.2018**, a servidora **GELZA PEREIRA BEZERRA,** SIAPE n.3011076, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8473188

Portaria nº 13458/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO,18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 661 (7318095), Despacho SESAU-CRH 7684886, Despacho SEGEP-NAPF 7816451, que consta nos autos do Processo n. 0052.347396/2019-69,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/CAPS/SESAU/Porto Velho, a contar de **11.9.2019**, a servidora **WALTERMISSE DA SILVA COSTA ,** SIAPE n.3041480, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8472771

Portaria nº 13453/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO,18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado

no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SESAU-CRH 7731641, que consta nos autos do Processo n. 0036.305715/2019-67,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria de n. 11295/2019/SEGEP-NCSR, de 30.8.2019, que Localizoua partir de 2.9.2019, os servidores, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

ONDE SE LÊ:

Localizar no **Centro de Diálise de Ariquemes/CDA/SESAU.**

LEIA-SE:

Localizar na **Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8471746

Portaria nº 13455/2019/SEGEP-NCSR

PORTARIA N. 3320/NCSR/SEGEP 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memo 157 (7667192),Despacho SEGEP-NAPF 7763112, que consta nos autos do Processo n. 0031.382478/2019-06,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

SIAPE	N O M E	CARGO	LOCALIZAÇÃO	A CONTAR DE:
3142135	AURENILDO DE SOUZA ARAUJO	AOSD	NAFAS	01/ 08/2019
3142153	LUIZ ANTONIO FERREIRA	AOSD	GBP	01/ 08/2019
3144218	MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AG.ADM	GBP	02/ 09/2019
3144320	GILSON PINTO MORETTO	AOSD	CGRH	02/ 09/2019

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8472170

Portaria nº 13452/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8267636),Despacho HICD-NRH 8267669, Despacho SESAU-CRH 8295855, que consta nos autos do Processo n. 0057.011439/2019-21,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4285/2019/SEGEP-NCSR, de 12.4.2019, à servidora **JOSENILDES BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300034816, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada naHospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2019 a 30.6.2019,**1.11.2019 a 31.11.2019,**referente ao 3º quinquênio de30.4.2011 a 29.6.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2019 a 30.6.2019,**1.9.2020 a 30.9.2020,**referente ao 3º quinquênio de30.4.2011 a 29.6.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8471644

Portaria nº 13451/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7271876), Despacho SESAU-CRH 7314165, que consta nos autos do Processo n. 0050.342531/2019-08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **RANDICLEIA AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula n. 300053546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.11.2019 a 31..2020,**referente ao 3º quinquênio de 8.6.2014 a 7.6.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8471508

Portaria nº 13449/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8267137),Despacho HICD-NRH 8267176, Despacho SESAU-CRH 8295175, que consta nos autos do Processo n. 0057.014016/2019-62,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 2615/2019/SEGEP-NCSR, de 28.2.2019, à servidora **LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300041355, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada noHospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.4.2019 a 30.4.2019,1.9.2019 a 30.9.2019, **1.11.2019 a 30.11.2019** referente ao 3º quinquênio de27.5.2012 a 26.5.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2019 a 30.4.2019,1.9.2019 a 30.9.2019, **1.8.2020 a 31.8.2020** referente ao 3º quinquênio de27.5.2012 a 26.5.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8471384

Portaria nº 13448/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7343605), Despacho FHEMERON-VPRS 7371849, que consta nos autos do Processo n. 0052.349948/2019-73,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DALVA CAMPOS**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula n. 300053393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Guajará-Mirim, no período de **1.11.2019 a 30.11.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020, 1.8.2020 a 31.8.2020,** referente ao 3º quinquênio de 9.6.2014 a 8.6.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8471283

Portaria nº 13446/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Justificativa SEJUS-GGP 7805829, Memo 492 (8288239), Despacho SEJUS-GGP 8293950, que consta nos autos do Processo n. 0033.394870/2019-70,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4628/2019/SEGEP-NCSR, de 17.4.2019, ao servidor **SILAS EDUARDO DE PAULA**,Agente Penitenciário, Matrícula n. 300037983, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado naSecretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2019 a 30.9.2019,**referente ao 3º quinquênio de 26.10.2011 a25.10.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2019 a 31.8.2019,**1.2.2020 a 29.2.2020,** referente ao 3º quinquênio de 26.10.2011 a25.10.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8471144

Portaria nº 13444/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento POLITEC-SMAIC 7459070, Of. 4152 (7924755), Despacho POLITEC-NRH 7946533, que consta nos autos do Processo n. 0022.034122/2019-60,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 6469/2019/SEGEP/NCSR, de 21.5.2019, à servidora **LEOMAR**

PEREIRA DA SILVA, Perito Criminal, Matrícula n. 300060107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada naSuperintendência de Policia Técnic-Cientifico-POLITEC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.6.2019 a 31.7.2019**, 1.3.2020 a 31.3.2020,** referente ao 5º quinquênio de7.12.2009 a6.12.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.6.2019 a 31.7.2019**, 1.5.2020 a 31.5.2020,** referente ao 5º quinquênio de7.12.2009 a6.12.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8470977

Portaria nº 13437/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6634307), Despacho SESAU-CRH 6877933, que consta nos autos do Processo n. 0049.278754/2019-35,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DENISE MARIA RINO LEVATTI ROCHA**, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300022345, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.11.2019 a 30.11.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020, 1.7.2020 a 31.7.2020,** referente ao 5º quinquênio de 24.6.2013 a 23.6.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8468911

Portaria nº 13443/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DPVHA 7067924, Despacho PC-NPAG 7910444, que consta nos autos do Processo n. 0019.320830/2019-70,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n.00336/NCSR/SEARH/SEPOG de 19.1.2015, que **Concedeu Licença Sem Vencimento,** para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **ANNE CAROLINE CAMPOS ALMEIDA,** ocupante do cargo de Agente de Policia, matrícula n. 300103995, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada naPolicia Civill/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

Concedeu Licença Sem Vencimento, a contar de 1.1.2015.

LEIA-SE:

Concedeu Licença Sem Vencimento, a contar de 1.2.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8470851

Portaria nº 13440/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO,18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7722473),Despacho HRC 7722485, que consta nos autos do Processo n. 0051.176852/2019-90,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10598/2019/SEGEP-NCSR, de 16.8.2019, à servidora **JULIANA DA SILVA SANTOS** ,Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300101085, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada noHospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2019 a 31.7.2019,** 1.11.2019 a 31.12.2019,referente ao 1º quinquênio de27.8.2010 a26.11.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2019 a 31.12.2019,**1.2.2020 a 29.2.2020,** referente ao 1º quinquênio de27.8.2010 a26.11.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8470399

Portaria nº 13442/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7865016), Despacho PC-DRH 7865427, que consta nos autos do Processo n. 0019.401641/2019-05

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 1.10.2020, parao Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n . 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicadano DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999 nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **MIRLEN ALVES DA COSTA,** ocupante do cargo de Escrivão de Policia,matricula n. 300098483, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Pimenta Bueno**.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8470723

Portaria nº 13441/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. (7827932), Despacho FHEMERON-NRH 7828084, que consta nos autos do Processo n. 0052.241142/2019-38 ,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10726/2019/SEGEP-NCSR, de 20.8.2019, à servidora **MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA SALVI**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula n. 300038954, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada naFundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ouro Preto D´Oeste.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.8.2019 a 30.9.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020,** referente ao 3º quinquênio de8.2.2012 a7.2.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2019 a 30.9.2019**, 1.2.2020 a 29.2.2020,1.11.2020 a 30.11.2020,** referente ao 3º quinquênio de8.2.2012 a7.2.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8470576

Portaria nº 13482/2019/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicada no DOE Edição n. 057, de 28.3.2019, e conforme consta o Processo n. 0026.449423/2019-54,

R E S O L V E :

Conceder Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos dias **11.11.2019 a 14.11.2019,** com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, a servidora **HEIDY NORONHA MOREIRA,** Assessor, matrícula n. 300160111, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial de Gabinete

Protocolo 8484777

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0029.337430/2019-84,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 1.9.2019 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Pimenta Bueno para Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta B**ueno**, a servidora **HILDA APARECIDA RIBAS DOS SANTOS ALMEIDA MUNIZ**, Professor Classe C, Matrícula n. 300079368, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8504427

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.270523/2019-50,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 14 de outubro de 2019, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER,** até 31 de dezembro de 2019, o servidor **PIETRO MARIA SILVA ROSSI,** Agente em Atividades Administrativas matrícula n. 300094050, lotado na

Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8490617

DECRETO DE 22 DE OUTUBRO DE2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.344631/2019-76,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 21 de outubro de 2019, **com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER,** até 31 de dezembro de 2019, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
OSVALDO LUIS PITTALUGA E SILVA	ENGENHEIRO FLORESTAL	300020159
RENATO BERWANGER DA SILVA	ENGENHEIRO FLORESTAL	300020024

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8489358

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.281745/2019-29,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1 de janeiro de 2020, **com ônus para o Gabinete do Governador,** até 31 de dezembro de 2020, do servidor **AILTON WANDERLEY DE ANDRADE,** Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300120822, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8475407

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0031.028878/2019-61,

RESOLVE:

Cessar, a partir da data da publicação, os termos do Decreto 23.5.2019, que **Aceitou a Cedencia**, a contar de 1º de maio de 2019 **com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2019, da servidora **CRISTIELEN HENRIQUE FARIAS BEZERRA,** Especialista Educação/Orientador Educacional, cadastro n. 140286, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na **Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8475108

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0010.394973/2019-06

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1 de novembro de 2019, **com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN,** até 31 de dezembro de 2019, o servidor **MARCIO FERREIRA,** Analista Educacional, matrícula n. 300021775, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 8474982

Portaria nº 13541/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DPCER 6453909,Despacho PC-DGA 7280997, que consta nos autos do Processo n. 0019.259907/2019-01,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7764/2019/SEGEP-NCSR, de 14.6.2019, à servidora **PRISCILA DAIANE SAMPAIO CORDEIRO** , Agente de Policia, Matrícula n. 300078360, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada naPolicia Civil/ Cerejeiras.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2019 a 31.8.2019,**1.7.2020 a 31.8.2020,** referente ao 2º quinquênio de 15.9.2013 a 14.9.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2019 a 31.8.2019,1.8.2020 a 31.8.2020, **1.1.2021 a 31.1.2021,** referente ao 2º quinquênio de 15.9.2013 a 14.9.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8503834

Portaria nº 13542/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (8014250), Despacho SEDUC-CREARISRH 8160143, que consta nos autos do Processo n. 0029.415988/2019-16,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 2687/2019/SEGEP-NCSR de 1.3.2019, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora**ALZIRA GONCALVES DIAS ,** Professor Classe C , Matrícula n. 300025196, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.8.2019 a 31.10.2019,** referente ao 3º quinquênio de 29.11.1998 a 28.11.2003

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8503926

Portaria nº 13552/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7745563),Despacho HRC-NRH 7745609, Despacho HRC-NRH 8014820, que consta nos autos do Processo n. 0051.169668/2019-93,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10604/2019/SEGEP-NCSR, de 16.8.2019, ao servidor **MARCEL AIRES DE CERQUEIRA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300102202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2019 a 30.9.2019,**referente ao1º quinquênio de 23.9.2010 a 22.7.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2019 a 30.9.2019, **1.12.2019 a 31.12.2019** referente ao1º quinquênio de 23.9.2010 a 22.7.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8505774

Portaria nº 13543/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6907549), Adendo (8335496), Despacho SEDUC-GLOT 8335506, que consta nos autos do Processo n. 0029.305172/2019-77,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a partir de 22.10.2019 **,** a servidora **GEUSILENE SOUZA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300141170, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente

lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8504011

Portaria nº 13544/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7602052), Despacho SEDUC-GLOT 7752147, que consta nos autos do Processo n. 0029.375568/2019-81,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSINEIA APARECIDA BABOLIN LIMONI**, Professor Classe C, Matrícula n. 300052800, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de **1.11.2019 a 31.12.2019, 1.2.2020 a 29.2.2020,** referente ao 1º quinquênio de 26.5.2004 a 25.5.2009.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8504194

Portaria nº 13545/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento HRB-NRH 7459097,Despacho HRB-NRH 7673904, que consta nos autos do Processo n. 0058.211799/2019-11,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 9664/2019/SEGEP-NCSR, de 29.7.2019, o servidor **AILTON FLORENCIO DE ANDRADE**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula n. 300127065, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado naSecretaria de Estado da Saúde/SESAU/Hospital Regional de Buritis/HRB/Buritis.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.9.2019 a 30.11.2019,** referente ao 1º quinquênio de7.11.2013 a 6.11.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2019 a 30.11.2019, **1.1.2020 a 29.2.2020,** referente ao 1º quinquênio de7.11.2013 a 6.11.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8504282

Portaria nº 13492/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (8131746),Despacho CERO-NUCRE 8131340, que consta nos autos do Processo n. 0054.416225/2018-96,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.8617/2018/SEGEP/NCSR, de 6.12.2018, à servidora **NILDA DA SILVA ARANDA**, Psicologo (LEI 1067/02), Matrícula n. 300093734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada naSecretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2019 a 31.1.2019,** 1.10.2019 a 31.10.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019**,** referente ao 1º quinquênio de 16.11.2009 a 15.11.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.11.2019 a 30.11.2019**, 1.12.2019 a 31.12.2019**,** referente ao 1º quinquênio de 16.11.2009 a 15.11.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8492493

Portaria nº 13494/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho JPII-NGDP 8106406,Despacho SESAU-CRH 8144099, que consta nos autos do Processo n. 0050.418674/2019-90,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7191/2019/SEGEP-NCSR, de 5.6.2019, à servidora **MARIA**

GONÇALVES DA SILVA, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300124704, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada noHospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.9.2019 a 30.9.2019, **1.12.2019, 31.12.2019,**referente ao 1º quinquênio de25.6.2013 a24.6.2018.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.9.2019 a 30.9.2019, **1.1.2020, 31.1.2020,**referente ao 1º quinquênio de25.6.2013 a24.6.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8492792

Portaria nº 13550/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DERCCMAPVH 8166381,DespachoPC-DGA 8219018, que consta nos autos do Processo n. 0019.102246/2018-53,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5123/2018/SEGEP-NCSR de 6.8.2018, à servidora **CLEONICE DA SILVA XIMENES DE SOUZA** , Escrivão de Policia, Matrícula n. 300061339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2018 a31.7.2018, 1.7.2019 a 31.7.2019, **1.7.2020 a 31.7.2020**referente ao2º quinquênio de28.9.2010 a 27.9.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2018 a31.7.2018, 1.7.2019 a 31.7.2019, **1.9.2020 a 30.9.2020**referente ao2º quinquênio de 28.9.2010 a27.9.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8505347

Portaria nº 13518/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7226943), Despacho SESAU-CRH 7270788, que consta nos autos do Processo n. 0050.337975/2019-13,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **PERICLES COURINOS NASCIMENTO**,Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300044597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.11.2019 a 30.11.2019,1.5.2020 a 31.5.2020, 1.10.2020 a 31.10.2020,** referente ao 6º quinquênio de 28.2.2014a 27.3.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8499987

Portaria nº 13516/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7762227), Despacho SESAU-CRH 7764532,que consta nos autos do Processo n. 0063.308555/2019-81,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA**, Medico 40h, Matrícula n. 300068864, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de **1.11.2019 a 31.12.2019,1.1.2020 a 31.1.2020**, referente ao 1º quinquênio de16.4.2007 a 15.4.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8499465

Portaria nº 13514/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-CRADO 7679186, Despacho SEJUS-GGP-7485830, que consta nos autos do Processo n. 0033.154069/2019-93,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 8536/2019/SEGEP-NCSR, de1.7.2019, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOSE**

RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO,Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Alvorada D´Oeste, no período de **1.9.2019 a 30.11.2019**.

ONDE SE LÊ:

referente ao **1º quinquênio**

LEIA-SE:

referenteao **2º quinquênio**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8498774

Portaria nº 13509/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8016356),Despacho CEMETRON-NRH 8016417, Despacho SESAU-CRH 8060291 que consta nos autos do Processo n. 0053.069744/2017-80,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 685/2018/SEGEP-NCSR de5.2.2018, à servidora **SIMONE CUSTODIO DINIZ**, Enfermeiro, Matrícula n. 300100066, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada noCentro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho

ONDE SE LÊ:

no período de **1.2.2018a 28.2.2018,** 1.4.2018 a 30.4.2018, 1.6..2018 a 30.6.2018, referente ao 1º quinquênio de 17.8.2010 a 16.8.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.4.2018 a 30.4.2018, 1.6..2018 a 30.6.2018**, 1.12.2019 a 31.12.2019,** referente ao 1º quinquênio de 17.8.2010 a 16.8.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8497255

Portaria nº 13503/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019, 0029.109334/2019-48,

ConsiderandoMemorando 114 (7669809), que consta nos autos do Processo n. 0029.109334/2019-48,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 8768/2019/SEGEP-NCSR, de 4.7.2019, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **EUDENICE ALVES DA SILVA,** Professor Classe C, Matrícula n. 300051510, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada naSecretaria de Estado da Educação/SEDUC/VALE DO ANARI, no período de 1**.8.2019 a 31.10.2019.**

ONDE SE LÊ:

referente ao1º quinquênio de16.4.2004a **15.4.2019.**

LEIA-SE:

referente ao1º quinquênio de16.4.2004a**15.4.2009.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8496333

Portaria nº 13502/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8060570), Despacho SEJUS-CRVDG 8059987, que consta nos autos do Processo n. 0033.203373/2019-71,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 11471/2019/SEGEP-NCSR, de 4.9.2019, ao servidor **VILSON RAMOS LINDOSO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotado naSecretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.9.2019 a 30.11.2019,**referente ao 1º quinquênio de9.4.2012 a 8.5.2017.

LEIA-SE:

no período de **1.3.2020 a 31.3.2020,1.5.2020 a 31.5.2020, 1.7.2020 a 31.7.2020,** referente ao 1º quinquênio de9.4.2012 a 8.5.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8495372

Portaria nº 13497/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 2668 (7667371), Requerimento (7661216), Despacho SEPOG-GARH 7810069, que consta nos autos do Processo n. 0065.381867/2019-19,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8087/2019/SEGEP-NCSR, de 25.6.2019, ao servidor **EDER FERNANDO MACHADO**,Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300092832, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado naSecretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2016 a 31.7.2016, **18.9.2019 a 18.10.2019,** 9.3.2020 a 8.4.2020, referente ao 1º quinquênio de 13.11.2009 a12.4.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2016 a 31.7.2016, 9.3.2020 a 8.4.2020, **4.5.2020 a 3.6.2020,** referente ao 1º quinquênio de 13.11.2009 a12.4.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8493391

Portaria nº 13495/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho FHEMERON-EQUIRH 6769130, Despacho SEGEP-NCP 6805263, que consta nos autos do Processo n.0052.203138/2019-71,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8938/2018/SEGEP-NCSR, de 14.12.2018, à servidora **ALINE MUNARINI DE QUEVEDO**, BioMedico, Matrícula n. 300053664, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/Porto Velho

ONDE SE LÊ:

no período de 1.3.2017 a 31.3.2017,1.5.2018 a 31.5.2018, **1.8.2019 a 31.8.2019,** referente ao2º quinquênio de 15.6.2009 a 14.6.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2017 a 31.3.2017,1.5.2018 a 31.5.2018, **1.12.2019 a 31.12.2019,** referente ao 2º quinquênio de 15.6.2009 a 14.6.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8493128

Portaria nº 13553/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

ConsiderandoMemorando 87 (7232717), Despacho PGE-DRH 8190949, que consta nos autos no Processo n.0020.284279/2018-73,

R E S O L V E:

Suspender na portaria n. 115/2019/SEGEP-NCSR de 10.1.2019, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora **LIA TORRES DIAS**, Procurador do Estado, Matrícula nº 300037727, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, no período de**1.12.2019 a 30.12.2019,** referente ao 2º quinquênio de 11.10.2006 à 10.10.2011.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8506144

Portaria nº 13548/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memo 433 (7227255), Of.4456 (7494526), Despacho FHEMERON-VPRES 7744457, Despacho SEGEP-NAPF 8500991, que consta nos autos do Processo n. 0009.337999/2019-88,

R E S O L V E:

LOCALIZAR no Departamento Estadual de Estradas , Rodagem,Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Rolim de Moura, a contar de **1.9.2019**, o servidor **BONIFÁCIO PROENÇA DE SOUSA,** SIAPE n.3046366, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal doex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8505213

Portaria nº 13549/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO,22 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memo 435 (7228178), Of.4428 (7480627),Despacho SESAU-CRH 7814543, Despacho SEGEP-NAPF 8497472, que consta nos autos do Processo n. 0009.338071/2019-11,

R E S O L V E:

LOCALIZAR no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem,Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/Rolim de Moura, a contar de **1.9.2019**, o servidor **IDEIR PEREIRA,** SIAPE n.2998545, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8505339

Portaria nº 13540/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Anexo (0688421), Despacho SEGEP-NCP 8308931, que consta nos autos do Processo n. 0029.017257/2018-10,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 00282/NCSR/SEARH/SEPOG, de 15.1.2015, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **PERCILIA DO NASCIMENTO GOMES,** Professor Classe C, Matrícula n. 300013421, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 1.2.2015 a 30.4.2015, INATIVOS - SEPLAD /IPERON.

ONDE SE LÊ:

referente ao **3º quinquênio.**

LEIA-SE:

referente ao **4º quinquênio.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8503697

Portaria nº 13539/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Anexo (0688421), Despacho SEGEP-NCP 8308931, que consta nos autos do Processo n. 0029.017257/2018-10,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 06112/NCSR/GAB/SEAD, de 13.8.2013, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **PERCILIA DO NASCIMENTO GOMES,** Professor Classe C, Matrícula n. 300013421, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de **1.7.2013 a 30.9.2013,** INATIVOS - SEPLAD /IPERON .

ONDE SE LÊ:

referente ao **2º quinquênio.**

LEIA-SE:

referente ao **3º quinquênio.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8503548

Portaria nº 13554/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO,21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7822106), Ofício 770 (7822199), que consta nos autos do Processo n. 0048.022632/2019-04,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n. 3648/2019/SEGEP-NCSR de 1.4.2019, que **Concedeu Licença Sem vencimento**, a partir de 1.9.2019, para Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2**,** matricula n 300122134, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8506348

Portaria nº 13538/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5298447), Despacho HICD-NRH 5298449,que consta nos autos do Processo n. 0057.293913/2018-41,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALINY SOBRINHO DA SILVA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300038879, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.11.2018 a 30.11.2018, 1.5.2019 a 31.5.2019,1.9.2019 a 30.9.2019,** referente ao 3º quinquênio de 29.9.2013 a 28.9.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8503445

Portaria nº 13556/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7654521), Despacho SEDUC-GLOT 7737638, que consta nos autos do Processo n. 0021.381163/2019-52,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELIANA MARIA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300126192, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná no período de **1.11.2019 a 31.12.2019,1.2.2020 a 29.2.2020,**referente ao 1º quinquênio de3.10.2013 a2.10.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8506874

Portaria nº 13555/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7545931), Despacho FHEMERON-VPRES 7646577, que consta nos autos do Processo n. 0052.370089/2019-81,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA ALDA PICOLLI**,Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300019059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura, no período de **1.11.2019 a 30.11.2019, 1.11.2020 a 31.12.2020** referente ao 4º quinquênio de26.11.2005 a 25.11.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8506616

Portaria nº 13561/2019/SEGEP-CAR

Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº 1421/2019/SEGEP-3CSPAD, de 22 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300020102, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 066/PAD/SESAU/2019, como Defensora Dativa do servidor CARLOS ALBERTO SERRÃO DA COSTA JÚNIOR, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n.º 300125628, lotado na Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia-SESAU/RO, em Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 8510506

Portaria nº 13439/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO,18 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (7696828),Despacho HB-DG 7703782, Despacho HB-GRH 7704807, que consta nos autos do Processo n. 0049.179697/2019-11,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8475/2019/SEGEP-NCSR, de 28.6.2019, à servidora **NIARA MARIA RODRIGUES LEITE**, Farmaceutico Bioquimico, Matrícula n. 300022443, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada noHospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2019 a 31.7.2019,1.11.2019 a 30.11.2019, **1.12.2019 a 31.12.2019,** referente ao 4º quinquênio de 22.8.2008 a21.9.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2019 a 31.7.2019,1.11.2019 a 30.11.2019, **1.7.2020 a 31.7.2020,** referente ao 4º quinquênio de 22.8.2008 a21.9.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8470314

Portaria nº 13534/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO , 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (8299024),Despacho SEJUS-GGP 8309141, que consta nos autos do Processo n. 0033.445404/2019-60,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10870/2019/SEGEP-NCSR, de 22.8.2019, à servidora **VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA**,Agente Penitenciário, Matrícula n. 300093651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada naSecretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.9.2019 a 30.11.2019,** referente ao 1º quinquênio de28.10.2009 a 27.10.2014.

LEIA-SE:

no período de **1.4.2020 a 30.4.2020, 1.7.2020 a 31.7.2020, 1.12.2020 a 31.12.2020,** referente ao 1º quinquênio de28.10.2009 a 27.10.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8503202

Portaria nº 13547/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6942671), Despacho SESAU-CRH 6977955, que consta nos autos do Processo n.0049.135525/2019-27,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JORGE MOLINA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300068945, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.11.2019 a 31.12.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020,** referente ao 2º quinquênio de 10.7.2012 a9.8.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8504805

Portaria nº 13546/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (6942671), Despacho SESAU-CRH 6977955, que consta nos autos do Processo n. 0049.135525/2019-27,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JORGE MOLINA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300120590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho no período de **1.11.2019 a 31.12.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020,** referente ao 1º quinquênio 11.9.2012 a10.9.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8504724

Portaria nº 13498/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memo 32 (7676346), Despacho PC-DGPC 7697119, Despacho PC-DRH 7736309, que consta nos autos do Processo n. 0019.195579/2019-07,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 9647/2019/SEGEP-NCSR, de 25.7.2019, à servidora **ROSA MARIA MONTEIRO**, Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300059744, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,lotada naPolicia Civil/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.8.2019 a 31.10.2019,** referente ao 1º quinquênio de 5.5.2005a 4.5.2010.

LEIA-SE:

no período de **1.2.2020 a 31.3.2020, 1.7.2021 a 31.7.2021,** referente ao 1º quinquênio de 5.5.2005a 4.5.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 8494449

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 400/2019/GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Lote
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015.172431/2019-26.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (camisa manga longa, bonés e conjunto composto por calça e jaleco), para atender o proposto do Plano de Trabalho do Convênio Nº 822573/2015/MAPA/SFA-RO/IDARON (6674887), tendo como CONVENENTE a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. VALOR ESTIMADO: R$ 125.734,75. DATA DE ABERTURA: 06 de novembro de 2019 às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br.
Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2019.
ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 8388760

AVISO

ADENDO MODIFICADOR I
Pregão Eletrônico Nº. **330/2019/DELTA/SUPEL/RO**.
Processo Administrativo: **0036.288714/2019-41**
Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS - CONTRASTES RADIOLÓGICOS) conforme descritos na SAMS (Anexo III - 6777587), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, informa que o mesmo sofreu alteração, e ainda ESCLARECE que o ADENDO MODIFICADOR I está disponível na íntegra nos sites: **www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265. Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 **fica reagendado** a data da sessão de abertura para o dia **04/11/2019 ás 09h30min (horário de Brasília – DF)**. Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2019.
IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira/Substituta - Equipe/DELTA/SUPEL/RO

Protocolo 8497272

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 237/2019/ALFA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0053.092662/2019-09 SESAU RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Tecidos, Tinta paraTecidos e Aviamentos para atender as necessidades do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON e Hospital Regional São Francisco do Guaporé - HRSFG, por um período de 12(doze) meses.
A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 212/2019/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 10 de outubro de 2019, vem através deste ato, tornar público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital de licitação em epígrafe, que a sessão inaugural, inicialmente marcada para o dia 23/10/2019, está **SUSPENSA** sem data definida para reabertura, devido a ausência de resposta da Secretaria de origem, aos pedidos de esclarecimentos formulados por empresas interessadas. Tão logo a SESAU/RO se manifeste, agendaremos nova data de abertura. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, pelo telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo E-mail alfasupel@hotmail.com.
Publique-se.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL-RO
Mat. 300110987

Protocolo 8505042

AVISO
AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e licitações – SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela **Portaria nº 130/2019/SUPEL- CI**, torna público aos interessados que a **Tomada de Preços 022/18/CPLO/SUPEL/RO,** formalizado pelo **Processo Eletrônico nº 0009.054372/2018-11**, cujo objeto é a **Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para as obras de Restauração de Rodovias com melhoramentos fisicos e operacionais da rodovia e sub-trecho, no Município de Monte Negro/Campo Novo/Buritis,** fica **ANULADA**a referida licitação,com base no art. 49, "caput", da Lei de Licitações 8.666/93, por decisão do Superintendente desta Supel, em razão ao longo período em que permaneceu suspensa e pela alteração e defasagem do valor da planilha orçamentária.Publique-se

Porto Velho RO, 17 de outubro de 2019.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente SUPEL/RO

Protocolo 8432781

AVISO
AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 130/2019/SUPEL-CI, 19 de junho de 2019,** comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS N° 008/19/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0021.053485/2019-12. DA DECISÃO DA COMISSÃO:** *"…decidiu **HABILITAR** a empresa **RL DOS SANTOS CONSTRUÇOES – ME** por ter atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório ... ".*

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei **,** concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a",da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renuncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente CPLO/SUPEL

Protocolo 8518810

AVISO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICAN°. 003/19/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.0032.205869/2019-90-SEJUCEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº.130/2019/SUPEL**, de 19 de junho de 2019,comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO*:"...**CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:*

EMPRESA	*VALOR R$*	*CLASSIFICAÇÃO*
CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI – EPP,	*12.817.316,54*	*1º*
A CCONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI	*13.856.999,39*	*2º*
CONSTRUTORA L V LTDA – EPP	*13.877.608,71*	*3º*
RAFAEL WICIUK EIRELI – ME,	*14.013.513,38*	*4º*
CONSÓRCIO EAS ENGENHARIA	*14.015.069,97*	*5º*
CONSTRUMIX – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	*14.028.724,48*	*6º*
VENTO SUL ENGENHARIA LTDA,	*14.999.066,31*	*7º*
EMOT CONSTUÇÕES LTDA	*15.382.929,40*	*8º*
TL ENGENHARIA EIREL,	*16.018.824,37*	*9º*
MASTER ENGENHARIA EIRELI – EPP	*16.314.444,97*	*10º*
REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA	*16.324.328,02*	*11º*

Todas com prazo de execução de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital".

NOTIFIQUE-SE a empresa do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05** (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 22 de outubro de 2019.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
PresidentedaCPLO/SUPEL/RO

Protocolo 8515467

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 434/2019/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.368204/2019-45/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens Terrestres, compreendendo os serviços de: reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem terrestre, no âmbito do estado de Rondônia, para o período de 12 meses. A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através Portaria nº 213/2019/SUPELCI, publicada no DOE do dia 10 de outubro de 2019, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a **sessão de abertura** do certame licitatório prevista para o dia 24/10/2019 às 10h00min (horário de Brasília – DF) **fica adiada para o dia 25/10/2019 às 11h00min (Horário de Brasília-DF)**, em razão da necessidade de responder em tempo hábil ao pedido de impugnação impetrado ao Edital.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 300131839

Protocolo 8514367

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.255/2019/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Global.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.233005/2019-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo blindado e não blindado com assistência total, para atender as necessidades da Casa Militar a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP. VALOR ESTIMADO: R$ 1.999.922,06. DATA DE ABERTURA: 07 de novembro de 2019 às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2019.
ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 8514488

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 376/2019/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Global.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016.215520/2019-64

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos/serviços de instalação, remanejamento, remoção e transporte de portas de vidros temperados, com manutenção preventiva e corretiva regular nas portas de vidro, substituição da ferragens e/ou molas hidráulica, com substituição de massa e silicone, e manutenção de portas, esquadrias de vidros temperados das portas de vidros, e manutenção dos vidros das portas com instalação de película de proteção solar (insulfilms) em janelas do prédio do IPERON, conforme especificações técnicas discriminadas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R$ 29.324,81. DATA DE ABERTURA: 08 de novembro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2019.
ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 8510980

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **302/2019/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0026.046485/2017-46**. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo: luvas descartáveis para atender as necessidades encontradas na Casa do Ancião São Vicente de Paula.. Valor Estimado: **R$ 13.938,00**. Data de Abertura: **12/11/2019** às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265. Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2019.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira/Substituta -Equipe DELTA/SUPEL
SUPEL/RO - Mat. 300138122

Protocolo 8509438

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 443/2019/SUPEL/RO Processo nº 0029.355584/2019-58/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Auditórios, Salas de Eventos, Hospedagens e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, coffe-break, água mineral e cafezinho), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no município de PORTO VELHO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira, nomeada na Portaria nº 213/CI/SUPEL, de 10.10.2019, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o quadro estimativo de preços – Anexo II do Edital sofreu alteração, conforme **ADENDO MODIFICADOR I,** cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. **Permanece inalterada a sessão pública de abertura para o dia 07/11/2019 às 10h00min** (horário de Brasília – DF), endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br. Porto Velho - RO, 23 de outubro de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839

Protocolo 8521334

SEFIN

EDITAL Nº 53/2019/SEFIN-AGARI

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/6ª DRRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 8º, § 1º, II, "d" e 107 do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO(S)**a comparecer(em) na Agência de Rendas, pessoalmente ou através de seu(s) representante(s), para conhecimento e ciência quanto à decisão no(s) processo(s) abaixo discriminado(s):

Fica(m), ainda, o(s) sujeito(s) passivo(s) **NOTIFICADO(S)** que o prazo para interposição de recurso é de 08 (oito) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste edital, e o não comparecimento acarretará na extinção e arquivo do processo, aplicando-se o que determinam os artigos 8º, § 5º, VI, 104, § 2º e 107, § 1º, do Anexo XII, Decreto nº 22.721/2018.

PA nº: **20170060000486**

Sujeito Passivo: **APARECIDO INÁCIO DA SILVA- ME**

Inscrição Estadual**:**17018-6

CNPJ/CPF: 22.884.126/0001-09

Endereço: AVENIDA CORBÉLIA , 2266,JARDIM PARANÁ,ARIQUEMES-RO.

PA nº: **20190060005323**

Sujeito Passivo: **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**

CNPJ/CPF: 421.414.862-20

Endereço: RUA DO LÍRIO, 2061, SETOR 4, Ariquemes-RO.

PA nº: **20190060006820**

Sujeito Passivo: **NEREO DAL MOLIN EIRELI ME**

CNPJ/CPF: 16.776.980/0001-59

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 3803, SETOR 5,Ariquemes/RO.

Ariquemes, 23 de outubro de 2019.

André Luís F. Fontoura

Agente de Rendas

Técnico Tributário

CAD: 300024124

Protocolo 8510081

SESDEC

Portaria nº 503/2019/SESDEC-GAB

Porto Velho, 18 de outubro de 2019.

Dispõe sobre inclusão e substituição de servidor no Núcleo Administrativo do FUNESPe dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA , no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar n° 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, incisos I e IX, e,

Considerando o disposto no art. 12,Decreto nº 23.803, de 4 de abril de 2019, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.007, de 13 de dezembro de 2018, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública FUNESP e dá outras providências;

Considerando a Portaria 261/2019/SESDEC-GAB (6547008), de 27 de junho de 2019, publicada no DOE Edição 120 - 3 de julho de 2019, bem como o Memorando 215/2019/SESDEC-GECONV (8431674).

RESOLVE:

Art. 1ºSubstituir os servidores nomeados pela a Portaria 261/2019/SESDEC-GAB (6547008), de 27 de junho de 2019, publicada no DOE Edição 120 - 3 de julho de 2019, para atenderem o Núcleo Administrativo Fundo Estadual de Segurança Pública/FUNESP

I - Da Gerência de Convênios:

- JACKSON ROBLEDO DA SILVA - Matrícula nº 300156536;
- GUSTAVO CAVALCANTI DA SILVA - Matrícula nº 300150210;

- MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS - Matrícula nº 30015870-6
- ANDREYA DE OLIVEIRA LIMA - Matrícula nº 100075902.

II - Da Gerência de Planejamento-GEPLAN/SESDEC:

- JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 200002890

III- Da Coordenação de Administração e Finanças-CAF/SESDEC:

- DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA -Matrícula nº 300059933

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 8451632

Portaria nº 507/2019/SESDEC-CAF
Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2019.

Dispõe sobre nomeação de membros da **Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento** da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no exercício de 2019, e dá outras providências.

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania** , no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Art. 16, da Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017, bem como o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, e

Considerando que o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

Considerando o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, conforme preceitua os Artigos 19 e 20 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

Servidor	Matrícula	Função
Queise Quetlen Fernandes de Oliveira	300118695	Presidente
Alexandre José Teles Nascimento	100091077	Membro
Luciane Rodrigues Lopes	100069719	Membro
Ennilla Cristina Bentes Cantanhêde	300150933	Membro
José Hudson Alves da Silva	300022704	Membro

Art. 3º A Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento:

I - realizar o inventário físico de bens móveis da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania sempre que demandado;

II - Elaborar o relatório de Inventário da Unidade Gestora;

III - realizar o desfazimento dos bens móveis da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania classificados como inservíveis, produzindo os documentos necessários para tal;

IV - realizar os procedimentos de Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável sempre que necessário, produzindo os documentos necessários para tal;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia

Protocolo 8494310

PM

Portaria nº 11370/2019/PM-CP3

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2019.

Dispõe sobre Agregação e Reversão de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi decretada pela Justiça Estadual Comum, a Prisão Preventiva em desfavor do **CB PM RE 100093982 CRISTOPHER SUÊD DA SILVA PIMENTEL,** em conformidade com o Mandado de Prisão, datado de 18 de janeiro de 2019, expedido pela 1ª Vara Criminal, da Comarca de Buritis-RO, devidamente cumprido conforme Ofício nº 65/2019/UNISP/BUR, expedido pela Unidade Integrada de Segurança Pública de Buritis/Polícia Civil, datado de 19 de janeiro de 2019, consoante com a Ata de Audiência de Custódia/ATA: 0000036-29.2019.822.0021, de 19 de janeiro de 2019, expedida pela 2ª Vara Genérica, da Comarca de Buritis-RO, encaminhados a esta Coordenadoria através do Ofício nº 77334/2019/PM-CCPMSEGCORR, de 21 de outubro de 2019,

Considerando a Decisão prolatada nos Autos do Processo nº 0003917-77.2019.8.22.0000, da 2ª Câmara Criminal, da Comarca de Porto Velho-RO, de 16 de outubro de 2019, a qual concedeu Liberdade Provisória com Medidas Cautelares ao **CB PM RE 100093982 CRISTOPHER SUÊD DA SILVA PIMENTEL,**

consoante com o Alvará de Soltura nº 0003917-77.2019.8.22.0000.05.0001-10, expedido pela 2ª Câmara Criminal, da Comarca de Porto Velho-RO, de 16 de outubro de 2019, encaminhados a esta Coordenadoria de Pessoal através do Ofício nº 76383/2019/PM-CCPMSEGCORR, de 17 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **CB PM RE 100093982 CRISTOPHER SUÊD DA SILVA PIMENTEL ,** ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme Artigo 79, § 1º, inciso IV, alínea "i", do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter sido recolhido ao Complexo de Correição da Polícia Militar do Estado de Rondônia, na data de 19 de janeiro de 2019, permanecendo à disposição da Justiça Estadual Comum.

Art. 2º Reverter o **CB PM RE 100093982 CRISTOPHER SUÊD DA SILVA PIMENTEL ,** ao Quadro de Organização da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 82, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação a contar de 16 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus respectivos efeitos retroativos.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA – **CEL PM**
Comandante Geral da PMRO
ALEX SILVEIRA **DIEFENTHAELER** - **CEL PM**
Coordenador de Pessoal da PMRO

Protocolo 8487164

Portaria nº 11382/2019/PM-CP5

Outorga Medalha Mérito de Ensino na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA , usando de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XX do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto Nº 12722, de 03 de março de 2007, combinado com § 1º do Art. 8º da Resolução nº 183, de 13 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Outorga extraordinariamente a Medalha **"Mérito de Ensino da Policial Militar"**, por terem prestado relevantes serviços e contribuições ao ensino Policial-militar, aos seguintes Oficiais PM:

1. CEL PM RE 06131-5 **RILDO** JOSÉ FLORES;
2. CEL PM RE 06133-9 ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2019.
MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Protocolo 8497525

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0021.370363/2019-80 que foi dispensada a licitação para a aquisição de serviço de fornecimento de alimentação e contratação de banda de música, objetivando atender as necessidades do 5º BPM Batalhão de Policia Militar do Estado de Rondônia, em favor das empresas: **ALMEIDA & COSTA LTDA, CNPJ: 04.381.505/0001-02** no valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais) e **ELENICE NAVES DE JESUS 42255970244, CNPJ: 13.205.426/0001-23** no valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), perfazendo o valor total de R$ **17.000,00** (dezessete mil reais), conforme quadro comparativo de preços 8182024 e Parecer n.º 298/2019 (8498417) - Assessoria Especial/SESDEC. Porto Velho, RO, 23 de outubro de 2019. **Publique-se no Diário Oficial do Estado** .

MAURO **RONALDO** FLORES CORREA - CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matrícula 10006126-2

Protocolo 8522181

CBM

Portaria nº 1002/2019/CBM-CP

Dispõe sobre Exclusão de Oficial BM do Serviço Ativo e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o 1º TEN BM RE 0117-1 **LEILTON** DO ESPÍRITO SANTO PEDRAÇA do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia a contar de 30 de setembro de 2019, por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme Ato Concessório de Reserva Remunerada n°. 80 de 09/09/2019, publicado no DOE nº. 183 de 30/09/2019, nos termos do artigo 42 § 1º, da Constituição Federal/88 c/c os artigos 50, IV, "h"; 92, I; 93, I, todos do Decreto-Lei nº 09-A/82 c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e 28, da Lei nº 1.063/2002; artigo 1º da Lei nº 2.656/2011 e Lei Complementar nº 432/2008, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 5º GBM Ariquemes do CBMRO, que proceda ao seu desligamento da OBM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 30 de setembro de 2019.

Porto Velho, RO, 17 de outubro de 2019

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 8428206

Portaria nº 1003/2019/CBM-CP

Dispõe sobre Exclusão de Oficial BM do Serviço Ativo e Concessão de Benefício Remuneratório.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o 2º TEN BM RE 0174-3 OSCAR **BIZZO** do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia a contar de 30 de setembro de 2019, por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme Ato Concessório de Reserva Remunerada n°. 88 de 10/09/2019, publicado no DOE nº. 183 de 30/09/2019, nos termos do artigo 42 § 1º, da Constituição Federal/88 c/c os artigos 50, IV, "h"; 92, I; 93, I, todos do Decreto-Lei nº 09-A/82 c/c os artigos 1º, § 1º; 8º e 28, da Lei nº 1.063/2002; artigo 1º da Lei nº 2.656/2011 e parágrafo único do artigo 91 da Lei Complementar nº 432/2008, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 2º GBM Ji-Paraná do CBMRO, que proceda ao seu desligamento da OBM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Conceder uma remuneração igual à última que exercia na atividade conforme Art. 27 da Lei nº. 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 30 de setembro de 2019.

Porto Velho, RO, 17 de outubro de 2019

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

Protocolo 8430476

PC

Portaria nº 1321/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.364613/2019-91.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	
			Início	Fim
300058513	ANTÔNIO ALVES MADRUGA	Médico Legista	01/ 10/2019	30/ 10/2019

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período	
			Início	Fim	Início	Fim
300058513	ANTÔNIO ALVES MADRUGA	Médico Legista	01/ 10/2019	15/ 10/2019	01/ 11/2019	15/ 11/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 8489700

Portaria nº 1320/2019/PC-GAFDF

Designa servidor para substituir temporariamente o Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil no período de 22 a 26 de outubro do corrente exercício e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 54,§4º da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, alterada pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999;

CONSIDERANDO a ausência temporária do Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil no período de 22.10.2019 a 26.10.2019 em razão do deslocamento à cidade de Brasília para tratar de assuntos de interesse da Polícia Civil junto à Câmara dos Deputados;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades inerentes à Gerência de Administração e Finanças;

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 22.10.2019 a 26.10.2019, o servidor **RONILTON ALVES DE LIMA** , ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Direção Superior de Gerente

Administrativo e Financeiro da Polícia Civil, símbolo CDS-9, **em substituição** ao titular Anderson Fernandes Melo, que se encontra em viagem a serviço para atender os interesses da unidade no período especificado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 8482365

Portaria nº 1317/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, oMemorando nº 222 (8462161) PC-DGA .

R E S O L V E :

RELOTAR, a contar de **17.10.2019**, o servidor **SALIM VEIGA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de agente de polícia, matrícula n. 300022684**,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada em Armas Munições e Explosivos - DECAME,** anteriormente lotado no Departamento de Informática e Telecomunicações - DINTEL.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 21 de outubro de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 8462161

SEJUS

Portaria nº 3783/2019/SEJUS-GGP

ASECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento à servidora, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período**: Julho de 2015 a Julho de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300110611	**SILVANA REIZNER FERREIRA**	TEC. EM ENFERMAGEM	12/ 07/2011	APOLO3-002	APOLO2-003	12/ 07/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7926465

Portaria nº 3785/2019/SEJUS-GGP

A DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento à servidora, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período**: MAIO de 2015 a MAIO de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300109352	KARLA DA SILVA GUIMARAES ROCHA	ENFERMEIRO	27/ 05/2011	TEPASC-002	TEPASC-003	27/ 05/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS

Diretora Executiva

Portaria 432/2019/SEJUS-GGP 4476868

Protocolo 7927089

Portaria nº 3788/2019/SEJUS-GGP

ASECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar

68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento à servidora, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período**: JUNHO de 2015 a JUNHO de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300109518	**DAYANA OLIVEIRA PONTES EMERICK**	ENFERMEIRO	09/ 06/2011	TEPASC-002	TEPASC-003	09/ 06/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7929543

Portaria nº 3790/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento à servidora, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período**: JUNHO de 2015 a JUNHO de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300109442	SANDRA FERREIRA DANTAS LIMA	TECNICA EM ENFERMAGEM	02/ 06/2011	APOLO3-002	APOLO3-003	02/ 06/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7931193

Portaria nº 3794/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período**: ABRILde 2015 a ABRIL de 2019.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131483	JAIR GALDINO DE SOUZA	Agente Penitenciário	27/ 04/2015	ATIPEN-001	ATIPEN-002	27/ 04/2019

Publique-se, registre-se e, cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7932511

Portaria nº 3795/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período**: ABRIL de 2015 a ABRIL de 2019.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300132225	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	Agente Penitenciário	16/ 04/2015	ATIPEN-001	ATIPEN-002	16/ 04/2019

Publique-se, registre-se e, cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7932798

Portaria nº 3797/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento à servidora, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período**: JUNHOde 2015 a JUNHO de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300109537	ROSANA BARBOSA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/ 06/2011	APOLO3-002	APOLO3-003	02/ 06/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7933067

Portaria nº 3799/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento à servidora, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período**: JUNHOde 2015 a JUNHOde 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300109633	MIRIAM MUNIZ DA ROCHA FIGHERA	ENFERMEIRA	06/ 06/2011	TEPASC-002	TEPASC-003	06/ 06/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7934776

Portaria nº 3833/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período**: ABRIL de 2015 a ABRIL de 2019.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131504	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	24/ 04/2015	ATIPEN-001	ATIPEN-002	24/ 04/2019

Publique-se, registre-se e, cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7970968

Portaria nº 3834/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período**: MAIO de 2014 a MAIO de 2018.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300086470	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	16/ 05/2006	ATIPEN-003	ATIPEN-ESP	16/ 05/2018

Publique-se, registre-se e, cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7971954

Portaria nº 3851/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período**: JULHO de 2014 a JULHO de 2018.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300099163	AMIZAEL GALVAO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	05/ 07/2010	ATIPEN-002	ATIPEN-003	05/ 07/2018

Publique-se, registre-se e, cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 7997534

Portaria nº 3953/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período**: Junho de 2014 a Junho de 2018**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300098813	PAULO DE TÁRCIO BRAGA SILVINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	16/ 06/2010	ATIPEN-002	ATIPEN-003	16/ 06/2018

Publique-se, registre-se e, cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8138848

Portaria nº 4214/2019/SEJUS-CPPAD4

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Memorando nº 183/2019/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita a **redesignação** dos membros da 4ª CPPAD para que, no prazo de 30 (trinta) dias, concluam o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.084211/2019-28, instaurado através da Portaria Inaugural nº 846/2019/SEJUS-COGER, onde figura como acusado o servidor **N.G.C.**, agente penitenciário, **matrícula nº300.060.432.**

CONSIDERANDO que o prazo de redesignação venceu no dia 19 de setembro de 2019, sendo insuficiente para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos apuratórios, outrossim a **Presidente da Comissão Permanente Jussara Araújo de Castro,** agente penitenciária, matrícula

300.041.414, encontrava-se em gozo de Licença Especial no período de 01/08/2019 à 30/09/2019..

CONSIDERANDO que deve ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído na Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim de uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNARa 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO,** agente penitenciária, matrícula 300.041.414, **ALDO DE SOUZA CARVALHO,** agente penitenciário, matrícula 300.088.183 e **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO,** agente Penitenciário, matrícula 300.060.678**,** para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias concluam o apuratório.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 8451601

Portaria nº 4116/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período**: JULHO de 2015 a JULHO de 2019.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300111129	LUCIANO GONÇALVES MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	18/ 07/2011	TEPASC-002	TEPASC-003	18/ 07/2019

Publique-se, registre-se e, cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8308241

Portaria nº 4119/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período**: ABRIL de 2015 a ABRIL de 2019.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131509	TIAGO DE SOUZA LUNA	Agente Penitenciário	24/ 04/2015	ATIPEN-001	ATIPEN-002	24/ 04/2019

Publique-se, registre-se e, cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8308745

Portaria nº 4118/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento à servidora, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período**: Julho de 2015 a Julho de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300110515	**AIDEE APARECIDA VORGNER**	ASSISTENTE SOCIAL	04/ 07/2011	TEPASC-002	TEPASC-003	04/ 07/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8308611

Portaria nº 4122/2019/SEJUS-GGP

ASECRETÁRIADE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento à servidora, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período**: JUNHO de 2015 a JUNHO de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300109853	**MARIA ESPERANÇA DA ROCHA**	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/ 06/2011	APOLO3-002	APOLO3-003	10/ 06/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8309233

Portaria nº 4114/2019/SEJUS-GGP

ASECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período**: ABRIL de 2015 a ABRIL de 2019.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300132085	PETERSON SOUDRÉ DOS SANTOS PAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	30/ 04/2015	ATIPEN-001	ATIPEN-002	30/ 04/2019

Publique-se, registre-se e, cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8307429

Portaria nº 4115/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período**: setembro de 2015 a setembro de 2019.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300113851	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	27/ 09/2011	APOLO2-002	APOLO2-003	27/ 09/2019

Publique-se, registre-se e, cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8308024

Portaria nº 3978/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento à servidora, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período**: Junho de 2015 a Julho de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300109460	JOSEANE IANES DE ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/ 06/2011	APOLO3-002	APOLO3-003	17/ 07/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8165403

Portaria nº 4052/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 3436 (7472211), que retificou a Portaria 2388 (6473271), que concedeu progressão ao servidor VLADIMIR CALDEIRA PEREZ, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

"**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09/12/2018."

LEIA-SE:

"**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8246564

Portaria nº 4029/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento à servidora, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período**: ABRIL de 2015 a ABRIL de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131704	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	Agente Penitenciário	29/ 04/2015	ATIPEN-001	ATIPEN-002	29/ 04/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8207866

Portaria nº 4026/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionado no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período**: ABRIL DE 2015 A ABRIL DE 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300131507	**THIAGO RAMOS FAIFER**	AGENTEPENITENCIÁRIO	23/ 04/2015	ATIPEN-001	ATIPEN-002	23/ 04/2019

Publique-se, registre-se e, cumpra-se

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo 8207270

SESAU

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0050.308259/2019-29

Pelo presente instrumento, segundo os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO VASCULAR, PARA OPACIENTE HELIO FERNANADES MORENO .**

Em favor da empresa:

1. **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA** - inscrita no CNPJ **01.772.789/0006-67** no valor toral de **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais).

No valor total de **R$ 2.800,00 (oitenta e três mil quarenta reais)** . Conforme Parecer n° 359/2019/SESAU-DIJUR (7429847), Despacho SESAU-DIJUR (8330306),Despacho SESAU-GACP (8419004). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a despensa no valor total de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**

Porto Velho, 17 deOutubro de 2019.
Fernando Rodrigues Máximo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 8427563

Portaria nº 1953/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 18 de Outubro de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0066.432038/2019-00, e Memorando nº22/2019/COHREC-ASTEC de 11 de Outubro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **INCLUIR** na Portaria N°.149/GAB/SESAU/RO de 19.10.2017, publicada no DOE nº. 200 de 25.10.2017, a qual DESIGNA, os servidores para comporem a Comissão Especial para analise técnica de curativos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Naiara Lucia Fabri	Enfermeira	HRC	300156124
Juliane Alves Fonseca	Enfermeira	HEURO	300131346

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 8447116

Portaria nº 1958/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 18 de Outubro de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.451340/2019-14, Considerando teor do Memorando nº 96/2019/SESAU-EPC de 14 de Outubro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de Novembro de 2019 o servidor **FELIPE NERI FERREIRA NETO**, ocupante do cargo Agente em Atividades Administrativas, Matrícula 300097153, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia com Ônus para a **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON,** anteriormente lotado na Gerência Administrativa – GAD/SESAU.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 8456555

Portaria nº 1959/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 18 de Outubrode 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº, 0051.457048/2019-17 e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 05 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, a Servidora **LUCINEA EMERICK GONCALVES LOPES,** ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matricula nº 300100721, lotada **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **21 à 28.11.2019**, por doação de sangue à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 30.11.2018, 25.04.2019 e 05.09.2019, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 8458085

HB

Portaria nº 446/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO" , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **SETEMBRO/2019**

Considerando o teor do Processo Nº 0049.452079/2019-12

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ANTONIA EDNEIA PAIXÃO CRUZ DA SILVA	Auxiliar Oficial de Manutenção	300022933	36
ERIKA PRISCILA CARVALHO RAPOSO	Auxiliar de Serviços Gerais	300147701	42
EVERTON DOS SANTOS AMARAL	Auxiliar de Serviços Gerais	300159332	36
ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300017724	36

Porto Velho, 22 de outubro de 2019

Protocolo 8505705

Portaria nº 443/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE"Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando a solicitação contida no despacho do Núcleo de Patologia Cirúrgica/HB-NUPACIRUG 8385318.

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **ANITA SPERANDIO PORTO**, Médica Patologista, matrícula nº 300094236, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pelo Núcleo de Patologia Cirúrgica/NUPACIRUG deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", em razão da ausência da titular do setor, **Cindy de Oliviera Bariani**, por motivo de FÉRIAS nos períodos de **17/10/2019 a 31/10/2019** e de **16/12/2019 a 30/12/2019**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de outubro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 8481444

Portaria nº 445/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE"Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 441/2019/ HB-DORT de21 de outubro de 2019;

RESOLVE:

1º Lotar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setores descritos deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro". a partir das datas descritas.

Matrícula	Nome	Cargo	Setor	Data
300144793	VIVIANE SANTOS DA SILVA DAMASCENO	Técnico em Enfermagem	Ambulatório de Trauma Ortopédico	01/ 08/2019
300039729	ROBERTO SORIANO SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Depto de Ortopedia	01/ 07/2019

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação dos servidores acima especificados.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de Outubro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 8494745

Portaria nº 444/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE"Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Despacho nº De: HB-NUTI/2019 de21 de outubro de 2019;

RESOLVE:

1º Lotar, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", a partir 01.08.2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Setor	Admissão
300126350	LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	Núcleo de Segurança do Paciente	16/ 10/2013

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de Outubro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 8493233

Portaria nº 442/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE"Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 184/2019/HB-GMED de18 desetembro de 2019;

RESOLVE:

1º Lotar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setores descritos deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", a partir 18.09.2019 conforme 184/2019/HB-GMED:

Matrícula	Nome	Cargo	Setor	Admissão
300159968	AECIO NAYRON AREA LEAO DE ANDRADE	Médico Urologista	Urologia- GM	23/ 07/2019
300160099	AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Médico Ortopedista	Ortopedia Geral-GM	08/ 08/2019
300161265	ARTHUR DUTRA HARGER	Médico Ortopedista	Ortopedia Geral-GM	13/ 09/2019
300159779	CADMA DA SILVA PEREIRA	Médico Pediatra	UTI Neonatal-GM	19/ 07/2019
300160105	DANIEL VIANA CARLOS CARDOSO	Médico Urologista	Urologia- GM	11/ 07/2019
300159782	DANIELA FALCÃO NOBRE	Médico Pediatra	UTI Neonatal-GM	24/ 07/2019
300160062	ELADIO BOSCO DORAZIO SOUZA	Médico Urologista	Urologia-GM	23/ 07/2019
300160393	KARLA NOCRATO LOIOLA VAICIUNAS	Médico Esp. em Regulação ou Auditoria	Cirurgia Vascular-GM	12/ 08/2019
300151862	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI SKROBOT	Médico Infectologista	Clínica Médica-GM	18/ 09/2018
300159416	MARCOS ROSA FERREIRA	Médico Cardiologista	Cardiologia Clínica-GM	11/ 07/2019
300161132	MATEUS JERONIMO COSTA DA PONTE	Médico Ortopedista	Ortopedia Geral-GM	09/ 08/2019
300159771	OADMIL MONTEIRO DA SILVA FILHO	Médico Urologista	Urologia-GM	31/ 07/2019
300092848	REGINA MARIA CARVALHO PONTES	Médico Patologista	Psiquiatria-GM	23/ 10/2009
300159603	THIAGO ROBERTO PERONDI VERGILIO	Médico Urologista	Urologia-GM	24/ 07/2019
300159289	WALTER EDUARDO CARMONA HINOJOSA	Médico Ginecologista	Ginecologia-GM	02/ 07/2019

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação dos servidores acima especificados.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de Outubro de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 8481363

JP II

Portaria nº 332/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando o Memº nº 226/2019/JPII-GMED (8454671) - Processo nº 0050.459776/2019-65.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para Coordenador da **ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA** e **RESPONSÁVEL POR PROCEDIMENTOS ANESTESIOLÓGICOS DA UTI**, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo-II, sem prejuízo de suas atividades.

MATRICULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
300054170	Paul Gustav Shossig	Anestesiologista	Coordenador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Protocolo 8483971

Portaria nº 331/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando a Portaria nº 1727/2019/SESAU-CRH - (7816271) - 0050.391620/2019-70.

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**,a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Direção Geral Adjunta / **Fisioterapia**,do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300159213	Valéria Shumacher de Sousa	Fisioterapeuta	05.07.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Protocolo 8483930

Portaria nº 330/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando a Portaria nº 1727/2019/SESAU-CRH - (7816271) - 0050.391620/2019-70.

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa / **AMI**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300156253	Marlon Dowglas Chagas de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	22.02.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Protocolo 8483900

Portaria nº 329/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando a Portaria nº 1727/2019/SESAU-CRH - (7816271) - 0050.391620/2019-70.

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**,a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerênciade Enfermagem/**AMI**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300157627	Jucilene Lopes da Cunha	Técnico em Enfermagem	25.02.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Protocolo 8483720

Portaria nº 327/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando a Portaria nº 1727/2019/SESAU-CRH - (7816271) - 0050.391620/2019-70.

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**,a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Direção Geral Adjunta / **Radiologia**,do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300159224	Glaucia Maria Castelo Branco de Oliveira	Técnico em Radiologia	03.07.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Protocolo 8483223

Portaria nº 328/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando a Portaria nº 1727/2019/SESAU-CRH - (7816271) - 0050.391620/2019-70.

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete Geral, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300156203	Jessica Guimarães Carvalho	Agente em Atividade Administrativa	21.02.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Protocolo 8483458

Portaria nº 326/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando a Portaria nº 1727/2019/SESAU-CRH - (7816271) - 0050.391620/2019-70.

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**,o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Administrativa/**Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação-NGTI**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300156308	Bruno Marques de Lima	Agente em Atividade Administrativo	13.02.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO

Diretor Geral/ HPSJP-II

Protocolo 8483026

Portaria nº 324/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Considerando a Portaria nº 1727/2019/SESAU-CRH - (7816271) - 0050.391620/2019-70.

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR**,os servidores abaixo relacionados, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerênciade Enfermagem, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo- II.

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300156613	Adriely Swyanny Farias Prata	Técnico em Enfermagem	15.02.2019
300159654	Dayse Cristina Oliveira Medeiros	Enfermeiro	18.07.2019
300156676	Gessica Cris Uchôa de Almeida	Enfermeiro	01.03.2019
300155527	Greiciane Bezerra Correa	Técnico em Enfermagem	18.12.2018
300156545	Jonas Livramento Maciel	Técnico em Enfermagem	21.08.2018
300156653	José Roberto Pereira	Técnico em Enfermagem	21.02.2019
300156551	Josiana Silva Araújo Dias	Enfermeiro	25.02.2019
300156468	Junniene Beckman Barbosa	Enfermeiro	13.02.2019
300156267	Natacha Ribeiro Martins	Técnico em Enfermagem	15.02.2019
300156317	Rafael Henrique Alves da Silva	Técnico em Enfermagem	14.02.2019

300156937	Sielyn Caroline Loeschner Paulo Alves	Enfermeiro	22.02.2019
300160011	Sônia Regina de Goes	Técnico em Enfermagem	30.07.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/ HPSJP-II

Protocolo 8482029

Portaria nº 336/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II** , no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Agosto/2019.**

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
		EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO			
1.	SALETE GOMES	300160016	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 22 de de Outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 8497544

Portaria nº 337/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II** , no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Setembro/2019.**

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
		EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR			
1.	MIRELLA AKYKO PEREIRA TAKAMURA	300093010	NS	ENFERMEIRA	72
2.	MOACYR TADEU VICENTE RODRIGUES	300126202	NS	CIRURG. BUCOMAXILO FACIAL	12

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
		EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO			
3.	ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	300143493	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
4.	CRISTIANE BIELINKI	300057671	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	65
5.	GISLENE VANIA PEREIRA	300145352	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
6.	MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	29
7.	MARIANA DA SILVA COELHO	300143682	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	84
8.	MIRIAN ALVES DE LIMA BRITO	300143214	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	120
9.	PAULO CESAR DE AGUIAR MENDES	300155302	NM	TÉC. EM ENFERMAGEM	36
10.	SIMONE DE SOUZA PRIMO	300146775	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 22 de Outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 8497761

Portaria nº 335/2019/JPII-NGDP

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II** , no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei nº. 1993 de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 9.12.2008, o Plantão Especial, ao servidor de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionado, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao **mês de Setembro/2019.**

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
		MÉDICOS – EMERGENCIAIS			
1.	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	300151861	NS	INTENSIVISTA	84

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 22 de Outubro de 2019.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 8497392

HRSF

Portaria nº 62/2019/HRSF-NRH

A Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto de 09 de Janeiro de 2019 que nomeou a Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG e conforme consta no Ofício n. 499/2019/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo de nº 0060.427898/2019-73

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Julho de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **Setembro/2019**.

SERVIDORES EFETIVOS			
Nome	**Cargo**	**Matrícula**	**Hs**
Hélio Alexandre Domingues	Médico Ortopedista	300074642	96
Lucas Ranieli Miranda Dantas	Médico Clínico Geral	300133765	96
Marcos Roberto Fernandes	Médico Clínico Geral	300149828	12
Patricia Campos Pugin	Médico Clínico Geral	300149784	36
Paulo Nóbrega de Almeida	Médico Gineco-Obstetra	300132716	36
Raiana Neila Fernandes Vilarim	Médico Clínico Geral	300133878	24
SERVIDOR EMERGENCIAL			
Basilio Pary Ledezma	Clinica Médica	300151755	84

São Francisco do Guaporé, 22 de Outubro de 2019.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretora Geral/HRSFG
SESAU/RO

Protocolo 8505674

FHEMERON

Portaria nº 292/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL,** aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **SETEMBRO/ 2019.**

Processo nº 0052.453521/2019-79

ORD	NOME	CARGO	MAT	H.P.
01	Lelis Misael Vieira Júnior	Médico	300021327	72

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Vice Presidente da FHEMERON

Protocolo 8411910

Portaria nº 293/2019/FHEMERON-NRH

***O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E* HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA,** no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 05 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL,** aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta FHEMERON; referente ao mês de **SETEMBRO/2019.**

Processo nº 0052.453521/2019-79

ORD	NOME	CARGO	MAT	H.P.
01	Alcione Ferreira de Carvalho	Técnico em Enfermagem	300098256	96
02	Aneti Barros Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044556	120
03	Antônio Marcos Alves dos Santos	Biomédico	300126587	24
04	Berenice da Silva Flores	Auxiliar em Enfermagem	300044663	120
05	Brenda Hethenberry Oliveira Chaves	Técnico em Laboratório	300145111	36
06	Cacilda de Figueredo Jardin	Bioquímico	300055777	36
07	Carola Catalina Navarro Hurtado	Bioquímico	300036220	12
08	Deisiany Leite Gárcia	Biomédico	300131231	102
09	Dimarães da Silva	Assistente Social	300120648	18
10	Divina Eterna da Costa	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017504	120
11	Ednilza Maria do Nascimento	Técnico em Laboratório	300145078	72
12	Eugenio Rosa Dantas	Técnico em Laboratório	300064387	24
13	Fúlvia Pimenta Frigeri Cassol	Bioquímiico	300120651	96
14	Gilmar Nunes	Farmacêutico-Bioquímico	300036480	12
15	Ian Melina Sacha Monteiro Carvalho	Técnico em Laboratório	300143568	24
16	Janizia Tavares Martins	Técnico em Laboratório	300120660	42
17	Juliana da Silva Almeida Brisola	Biomédico	300082151	24
18	Kelly Regia Vieira de Oliveira Gomes	Biomédico	300022390	48
19	Luciane Cardoso Rodrigues Braga	Técnico em Enfermagem	300063889	48
20	Márcia Helena Torati Oliveira	Auxiliar de Serviços de Saúde	300018129	120
21	Marcos Furtado Mendonça	Biomédico	300056009	06
22	Maria de Fátima Oliveira Vieira Castro	Auxiliar em Enfermagem	300012025	18
23	Maria José Melo de Oliveira	Auxiliar em Enfermagem	300028406	72
24	Maria Lúcia Oliveira do Nascimento César	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017142	72
25	Nayana Santana Soares	Enfermeiro	300096278	120
26	Rosângela de Souza Pereira	Técnico em Laboratório	300073241	36
27	Selma Soares da Silva	Técnico em Enfermagem	300096910	06
28	Tânia Cristina de Morais Mathias	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017468	120
29	Terezinha Amorim dos Passos	Auxiliar em Enfermagem	300028416	42
30	Thiago do Carmo Brasil	Técnico em Laboratório	300143402	96
31	Wanderlea Soares da Silva	Auxiliar em Enfermagem	300046184	18

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Vice Presidente da FHEMERON

Protocolo 8411931

Portaria nº 296/2019/FHEMERON-SEDIASF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe são delegadas, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003,e considerando o processo administrativo nº 0052.410987/2019-80.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **André Luiz Ferreira,** matricula nº 30014532, CPF. 191.000.352-20, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de R$ **3.300,00 (três mil e trezentos reais)** , correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃOELEMENTO DE DESPESA FONTE NOTA DE EMPENHOVALOR R$
10.302.1246.21453390-300209 2019NE00319 2.000,00
10.302.1246.21453390-3902092019NE003201.300,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do deposito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.
Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.
Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.
Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Protocolo 8503282

SEDUC

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE
O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiroocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 1ª; 2ªe 3ªparcelas seguem a previsão em Lei.
ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 1ª; 2ª ; 3ªPARCELAS
Porto Velho-RO	Nº0029.130673/ 2019-93	EEEFM Marcello Cândia Subsede I	Marcello Cândia Subsede I	Nº 08876396-0001/ 47	R$18.662,40

Protocolo 5768861

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE
O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiroocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.
A composição da unidade para recebimento dos repasses da 4ª; 5ª ; 6ª e 7ªparcelas seguem a previsão em Lei.
ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ 4ª;5ª; 6ª ; 7ªPARCELAS
Porto Velho - RO	Nº 0029.130451/ 2019-71	Escola Santa Marcelina Marcello Cândia - BR	Escola Santa Marcelina Marcello Cândia	Nº02367577-0001/ 61	R$19.382,40

Protocolo 6475403

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE
O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.
O repasse do Recurso Financeiroocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.

A composição da unidade para recebimento dos repasses das03parcelas de Complementaqção seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR DAS 03 PARCELAS
Jaru - RO	Nº 0029.176259/ 2019-21	CEEJA de Jaru	CEEJA de Jaru	Nº 05706254-0001/ 43	R$3.139,20

Protocolo 8164947

Portaria nº 5808/2019/SEDUC-GCME

Porto Velho, 22 de Outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art 1ºDesignar o servidor Ricardo Guedes da Silva, matrícula nº 300053122, para exercer a função de fiscal da prestação de serviços da aquisição de material de informática Nobreaks com a finalidade de atender às novas turmas do Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica e o Centro de Mídias de Rondônia, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, onde o mesmo ofertará o ensino mediado pela tecnologia aos estudantes do Ensino Médio, fornecidos pela empresa PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME, constante no Processo Administrativo nº 0029.338866/2019-91, desta Secretaria de Estado da Educação.

Art 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada na Vigilância e Segurança, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1°O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que fornecessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2°As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1° e 2° da Lei n° 8666 de 21 de julho de 1993.

Art 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8473434

Portaria nº 5815/2019/SEDUC-NFCTP

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1ºInstituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela Empresa **GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.425.942-0001/96**, referente à Certificação de Notas Fiscais e Emissão dos Termos de Recebimento referente à prestação de serviços de Empresa Especializada em Serviço de Hospedagem e Alimentação, a fim de atender os professores palestrantes no II Seminário Internacional de Estudos Linguísticos e Literários.

Art. 2ºDesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída.

1- Silvânia Carlos Gregório - matrícula nº 300037817 - Gerente de Formação Capacitação Técnica e Pedagógica;

2 - Ana Paula Souza Maia - matrícula nº 300026848 - Chefe do Núcleo de Formação Capacitação Técnica e Pedagógica;

3 - Cesiane Camargo Maia - matrícula nº 300051420 - Técnica.

Art. 3ºDesignar a servidora para atuar como Fiscal do Contrato:

1 - FrancianneSouza da Silva - matrícula nº 300117597- Técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8491521

AVISO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019 E

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2018 SRP DO IFSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando a Informação nº 92/2019/PGE-SEDUC ID (8407105), o Despacho ID (8500253) bem como toda documentação acostada ao processo Administrativo nº 0029.379460/2019-68, cujo objeto é adquirir acervo literário (livros), torna público aos interessados que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 44/2018 ID (8320618), gerenciada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, tendo como fornecedor a empresa **PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **nº 13.569.390/0001-67** no valor total de **R$ 3.996.364,80 (Três milhões e novecentos e noventa e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LARCERDA DE ABREU

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8503514

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PEALE

O Secretário de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, e com base no Art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e

proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais, concede repasse, que instituiu o Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale, nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões, aqui denominadas como Unidades Executoras. A despesa está devidamente prevista em Lei e através do Programa de Trabalho nº 1236810762213.

O repasse do Recurso Financeiroocorrerá em conta especifica devidamente cadastrados junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem, sem a necessidade da formalização de Convênio, Termo de Cooperação, Acordo, Contrato, ajuste ou outro instrumento congênere, sendo responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação destes recursos os Representantes Legais, constituídos na forma da Lei e dos Estatutos próprios das Unidades Executora.

A composição da unidade para recebimento dos repasses da 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ªparcelas seguem a previsão em Lei.

ANEXO

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALORDA 5ª, 6ª, 7ª, 8ª E 9ª PARCELAS
Alta Floresta d' Oeste - RO	Nº0029.162119/ 2019-75	EEEFM Padre Ezequiel Ramin	Padre Ezequiel Ramin	Nº 01700027-0001/ 50	R$ 2.052,00

Protocolo 8166386

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº**. 0029.019141/2017-34**

CONTRATO Nº. **Contrato N°087/PGE-2019 (5005056)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **270 (duzentos e setenta) dias corridos**

CONTRATADA: **LOIOLA COMÉRICO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

PRAZO: **180 (cento e oitenta) dias corridos.**

VALOR: **R$ 1.057.643,93 (um milhão cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos)**

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da Assessoria Técnica em Infraestrutura, autoriza nesta data o início da obra: Construção de Refeitório e Quadra Poliesportiva – na E.E.E.M. Josino Brito, localizada no município de Cacoal/RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico SEDUC-ASTECINFRAOBRAS (0780316), Edital de Licitação Edital (0645214), proposta da contratada LOIOLA (2460285) e Contrato N°087/PGE-2019 (5005056).

Porto Velho, 16 de Abril de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação
RONALDO SCORZA GONÇALVES
Chefe do INFRAOBRAS/SEDUC
CLEBER NASCIMENTO LOIOLA
Representante Legal da Contratada

Protocolo 5540909

EDITAL Nº 42/2019/SEDUC-GPASO

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO – SEDUC-RO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, contemplada na Lei Estadual nº 3.160, de 27 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação de estágio remunerado; considerando a Portaria nº 0287/2017-GAB/SEDUC, de 25 de janeiro de 2017; considerando os termos do Processo Administrativo nº 0029.247194/2019-13, , **DIVULGA** o Resultado das Entrevistas dos candidatos inscritos, conforme anexo:

ANEXO ÚNICO - RESULTADO DAS ENTREVISTAS

VAGA	LOCALIDADE	NOME DO CANDIDATO	CPF	DT NASCIM	PCD	Pontuação	NOTA ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
DAF - Administração,	Alta Floresta do Oeste	LAURA SARTORO MACIEL DE LUCENA	051531432-36	17/ 11/1999	N	73,20	90,00	81,60
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	PATRÍCK ALMEIDA ROSA	040364302-38	21/ 03/2000	N	70,50	65,00	67,75
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	RAYANE DA ROCHA RODRIGUES	050629892-21	17/ 03/2000	N	71,30	70,00	70,65
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	KIMBERLY DOS SANTOS FERREIRA	006525342-60	04/ 03/2000	N	79,70	75,00	77,35
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	IGOR GANDOLFI DE OLIVEIRA	042539172-83	14/ 03/2001	N	77,30	95,00	86,15
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Alta Floresta do Oeste	MARIANA SANTANA DE SOUZA	006525012-57	15/ 10/1999	N	88,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educacão Física	Ariquemes	DELMAR MARTINS DA SILVA	743341742-72	14/ 10/1983	N	62,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educacão Física	Ariquemes	FRANCIANE BRANDT DE MORAES	842952442-87	10/ 07/1984	N	73,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educacão Física	Ariquemes	MILEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA	973332392-68	07/ 01/1987	N	69,40	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educacão Física	Ariquemes	PÂMELA SANTOS DE ARAÚJO	003485392-82	13/ 01/1989	N	75,00	-	Desclassificado

Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Ariquemes	JONATHAN SANTOS	956829632-34	22/ 09/1991	N	80,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	WILLIAN ROGOSKI FERREIRA	700347892-78	12/ 01/2000	N	90,20	60,00	75,10
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	GENARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	526751492-68	29/ 04/1983	N	64,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	REBECA PEREIRA BELATO DE JESUS	531119312-34	20/ 04/1984	N	73,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	JULIANA DOS SANTOS FERREIRA CARVALHO	876705002-63	19/ 04/1986	N	67,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	INAARA IZABELLA LOUIZE DO AMARAL VIANA	830777072-68	12/ 02/1987	N	62,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Ariquemes	AMANDA PEREIRA MILAN	023320852-62	25/ 09/2000	N	79,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Ariquemes	DEUSIANE SILVA CRUPES	038462662-99	24/ 03/1998	N	81,50	70,00	75,75
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Ariquemes	ANDREZA DE OLIVEIRA BAZILIO DO VALE	051788416-03	19/ 10/1976	N	73,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	LAIDE ALVES RODRIGUES	008529602-39	15/ 01/1992	N	50,00	55,00	52,50
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	LELIANE PEREIRA DA SILVA SARAIVA	835630162-91	02/ 03/1986	N	68,30	60,00	64,15
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	JUCELIA VIEIRA NETO	771205822-91	17/ 11/1984	N	60,00	70,00	65,00
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	GÉSSICA VANESSA DA SILVA	017332042-29	11/ 06/1991	N	72,00	60,00	66,00
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	CREUZA ALVES DE CARVALHO	641998352-53	19/ 06/1978	N	71,80	65,00	68,40
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	MARIA NILSA DOS SANTOS	352340162-34	30/ 04/1968	N	65,30	75,00	70,15
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	BRUNA MATTOS LEAL	413331778-52	13/ 10/1994	N	77,20	65,00	71,10
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	DEISE SOUZA DE MELO	809150782-87	18/ 07/1984	N	77,50	65,00	71,25
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ALINE DA SILVA TAVARES DE MOURA	027820102-47	15/ 09/1993	N	79,20	65,00	72,10
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	SABRINA MORAIS FERNANDES	038159632-06	27/ 03/1999	N	65,70	80,00	72,85
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ELISSANDRA DE MIRANDA	948858002-00	12/ 02/1986	N	68,20	85,00	76,60
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	MICHELLY PINHEIRO BORGES	015219442-88	21/ 07/1997	N	81,70	90,00	85,85
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	MAYRA SANTOS NUNES	016339042-88	10/ 05/1993	N	80,80	95,00	87,90
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	TALITA MAGALHÃES RODRIGUES	038369762-00	25/ 02/1999	N	86,30	90,00	88,15
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ERIMAR BISPO BEZERRA	219755402-63	04/ 04/1966	N	64,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ROSELICE VIEIRA NOGUEIRA	470841542-72	17/ 05/1974	N	62,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	SANDRA BALBINO NOGUEIRA	714852522-53	19/ 02/1979	N	97,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ROSIANE VIEIRA LOVO	066766332-00	18/ 06/1980	N	76,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	VANESSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	739934762-04	19/ 10/1981	N	78,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ELIANA NUNES SIQUEIRA	067392582-30	18/ 08/1982	N	72,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	VANILZA APARECIDA LORBIESKI PEREIRA	840260732-20	27/ 11/1982	N	55,60	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	EUNICE ALVES SOUZA	754256532-04	23/ 01/1983	N	76,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ERENILDA PEREIRA DA SILVA	820035212-91	10/ 08/1983	N	47,60	-	Desclassificado

Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	SIMONE CICERA INACIO DE SOUZA	016289641-70	23/ 12/1985	N	69,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ALESSANDRA SANTANA GOMES	947818262-53	13/ 08/1986	N	68,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ERICA RUFINO DOS SANTOS	900124022-49	30/ 09/1986	N	75,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	MARIA RITA GUIMARÃES	940217832-53	26/ 12/1986	N	73,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ADRIANA CHAFAO DA SILVA	007672742-45	13/ 06/1990	N	74,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	JOSIANE MOREIRA DE ARAÚJO	006522152-46	17/ 11/1990	N	92,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	SUSANA VENANCIO DE JESUS	008351152-08	04/ 04/1991	N	60,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ADEILTON LINS LEMOS	002958912-62	22/ 04/1991	N	81,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	VANDERLEIA SAMPAIO DUTRA	024549962-86	25/ 02/1992	N	80,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	HILCIMARA FONSECA DAMASCENO	025502522-09	16/ 09/1993	N	86,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	RAQUEL FARIAS ALVES RODRIGUES	011268402-54	04/ 10/1993	N	78,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	MARCIA DOS SANTOS ANDREOTH	017863752-14	02/ 01/1995	N	81,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	TATIANA ALVES DE BRITO	031387412-31	25/ 02/1995	N	77,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	NEUSILENE NASCIMENTO DE JESUS	029104312-74	27/ 03/1995	N	74,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ADRIANA KALCH	028745272-70	28/ 04/1995	N	90,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	OLEMIR PEREIRA BARBOSA	024440242-65	19/ 05/1995	N	87,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ALESSANDRA DA SILVA RUFINO	022318732-14	08/ 06/1995	N	70,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	NARA TAUANI DIAS FERREIRA	026403222-57	06/ 08/1995	N	63,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ANA PAULA SANTOS CORREA	020348932-20	30/ 12/1995	N	87,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	DENYSE ALVES DE SOUZA	032328962-27	13/ 02/1996	N	70,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	DÉBORA TOSTA DE ALMEIDA	028799782-03	28/ 03/1996	N	67,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ELIZAMA SANTOS RICARDO	022577602-20	11/ 12/1996	N	78,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	EDIANA DE SOUZA OLIVEIRA	034177082-57	04/ 01/1997	N	83,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ANGELA CRISTINA NEVES ILHEUS	022070582-80	24/ 10/1998	N	87,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	KIMBERLY SANTOS TAVARES	028701632-31	26/ 11/1998	N	61,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	VIVIANE SOBRAL NASCIMENTO	035827472-98	29/ 04/1999	N	76,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	NATHIELLY NASCIMENTO DE JESUS	059668652-80	04/ 05/1999	N	67,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	GABRIELA MARCELINO DA SILVA	025180692-83	01/ 09/1999	N	81,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	JHENIFFER CRISTI	044988232-22	03/ 09/1999	N	75,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	JOICE KELY RIBEIRO FERREIRA	043943872-13	11/ 04/2000	N	73,20	-	Desclassificado

Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	MARIANA BISPO SANTOS	049605072-92	27/ 04/2000	N	72,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	HELEN CASSIANE SILVA CAMPELO	045154222-35	22/ 07/2000	N	63,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	LUDMILA MARIANO FRÓES	039401542-88	28/ 08/2000	N	91,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	JOSUÉ DOS SANTOS ANDREOTH	065381382-17	20/ 02/2001	N	70,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	ANA PAULA SOARES DE OLIVEIRA	050410972-32	12/ 04/2001	N	77,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Ariquemes	TATIANE PEIXOTO SOBRINHO	747971662-15	07/ 11/1892	N	74,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	ERICA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO	037246162-01	11/ 05/1998	N	68,70	55,00	61,85
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	THALIA MESQUITA BRITO	017709492-32	01/ 11/2000	N	63,30	85,00	74,15
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	DIEGO JOAQUIM HENRIQUE PEREIRA	004130102-10	05/ 12/1991	N	68,30	95,00	81,65
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	KARINY KERR DA SILVA	056290072-11	26/ 08/2000	N	78,30	95,00	86,65
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	DEBORA CARVALHO COSTA PEREIRA	934559332-20	03/ 06/1987	N	93,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	ROBSON ALVES BEZERRA	990913302-44	18/ 01/1988	N	89,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	LUZENI APARECIDA DOS SANTOS SILVA REIS	993631512-04	08/ 08/1989	N	60,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	GEANE CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO	934078902-49	26/ 08/1990	N	90,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	023426522-16	16/ 01/1994	N	61,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	SIMONE ARAUJO DOS SANTOS BEZERRA	030634072-08	03/ 11/1995	N	86,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	DANIELA LEMOS BEZERRA	046257442-37	28/ 02/1998	N	77,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	PABLO HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA	019841452-82	06/ 05/1998	N	85,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	ANA BEATRIZ MIRANDA MELO	039010422-10	29/ 08/1999	N	72,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	VALQUIRIA ARAÚJO SANTOS	033970622-84	12/ 12/1999	N	74,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	SIDNEY SANTOS SOBRAL	047475962-83	19/ 02/2000	N	78,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	JESIELE FERREIRA DE SOUZA	045258782-40	22/ 03/2000	N	81,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ariquemes	BRUNA CRISTINA MOTTA DE OLIVEIRA	050340382-26	19/ 08/2000	N	71,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	ALESSANDRA MARIA DE MOURA SILVA	515078032-49	18/ 12/1981	N	70,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	JÉSSICA ANGELICA GONÇALVES SANTANA DE OLIVEIRA	974128992-87	06/ 04/1989	N	55,60	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	005286792-79	16/ 05/1990	N	78,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	DENISE BARBOSA JOAQUIM	029134622-78	27/ 07/1995	N	72,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	THIAGO CASTILHO BOGOEVICH	014639802-56	06/ 03/1996	N	67,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	NAIARA GOMES DA SILVA	941489102-15	11/ 03/1996	N	50,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	FERNANDA MOREIRA DE ALMEIDA	031165122-48	14/ 02/1997	N	77,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	BRUNA KAROLINE SANTOS CORREA	020348922-59	22/ 08/1997	N	71,80	-	Desclassificado

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	LEONARDO REIS BREAGA	040084472-96	28/ 11/1997	N	53,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	JHENIFER ALINE PEREIRA MATTOS	033777692-00	21/ 01/1998	N	86,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	LUCIENE BISPO DOS SANTOS	700376952-23	20/ 03/1998	N	74,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	JENIFER LUANE DE JESUS ARMINI	038780502-83	05/ 08/1998	N	68,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ariquemes	JESSICA ALVES SILVERIO	045732112-17	25/ 03/1999	N	77,50	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Ariquemes	ALVARO DE OLIVEIRA JUNIOR	005351752-05	28/ 03/1991	N	72,50	95,00	83,75
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Ariquemes	MANUELA DE JESUS MIRANDA	018229822-19	30/ 06/1994	N	75,20	95,00	85,10
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Ariquemes	KAUANE ROSA FERNANDES	005969342-89	23/ 04/1999	N	74,30	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Ariquemes	LORRAYNE CARLA GONÇALVES DA SILVA	037511432-70	17/ 09/1999	N	76,20	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Ariquemes	VALDIR LIMA MOTA JÚNIOR	026011781-16	08/ 06/2000	N	77,50	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Ariquemes	MARIA VITORIA DA SILVA REIS	037172762-63	20/ 10/2000	N	66,30	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	KAREN HIFRAN DOS SANTOS	005397552-90	09/ 10/1996	N	73,30	85,00	79,15
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	MÔNICA DE LIMA	018950722-55	30/ 01/1999	N	74,70	85,00	79,85
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	GLENDA LEANE CORTEZE SOARES	002402852-55	17/ 07/1990	N	73,50	95,00	84,25
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	MARIANA GONÇALVES DA SILVA	039129692-21	10/ 01/2002	N	79,00	95,00	87,00
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	NELCIMARI MARÇAL MACHADO	715887012-04	22/ 03/1984	N	61,70	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	SUELLEN PETRONILO DE ALMEIDA	000397822-20	18/ 12/1987	N	65,00	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	ALAN FREIRE SOUZA	006427152-89	20/ 10/1991	N	64,50	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	TATIANA CHAFÃO DA SILVA	007672662-26	09/ 10/1992	N	75,20	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	FERNANDA REIS MAIA	022379982-30	12/ 02/1996	N	67,30	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	THAINÁ MARIANI DE ATHAIDE	031461022-77	05/ 09/1996	N	92,30	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	ANA VITÓRIA VERISSSIMO	110780429-93	17/ 02/1999	N	68,30	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Psicologia	Ariquemes	GABRIELY TOIGO DOS REIS	034259702-75	03/ 03/2000	N	79,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Buritis	MIRLÂNIA DE SOUZA	033701182-62	10/ 08/1997	N	79,80	90,00	84,90
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Buritis	JOEL MAGELA PEREIRA	031452307-35	30/ 03/1974	N	66,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Buritis	IONICE PORFILIA DA CRUZ ARAUJO	011970232-08	01/ 05/1993	N	80,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Buritis	LILIANE SANTOS DA SILVA	060613231-74	19/ 02/2000	N	74,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	ALANA KESCIA MARTINS DA COSTA	025112362-65	02/ 05/1997	N	67,00	75,00	71,00
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	ANA VIEIRA FARIA	862990261-20	27/ 12/1972	N	75,80	85,00	80,40
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	WQUELEN DE SOUZA	036132292-50	09/ 02/1998	N	86,20	95,00	90,60
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	348257462-68	12/ 01/1974	N	74,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	DAMIANA SOUZA CRUZ	004997392-48	25/ 07/1988	N	66,50	-	Desclassificado

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	LEONARDO ZIMERMMANN BARAKAT	003504952-97	16/ 03/1993	N	65,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	ESLANIA APARECIDA HISABA MUQUI	019551232-41	24/ 11/1993	N	78,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	PAOLA JORDANA FREITAS OLIVEIRA	088665576-50	18/ 10/1999	N	75,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Buritis	LUCIANA CANDIDA DE JESUS	017572652-36	31/ 03/2001	N	77,20	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Buritis	CARINA MARTINS DE ARAUJO	005732252-06	03/ 06/1995	N	81,80	85,00	83,40
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	MOISES OLIVEIRA DA PAIXÃO JUNIOR	028234452-77	10/ 11/1996	N	61,20	80,00	70,60
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	004326412-38	23/ 11/1998	N	64,20	80,00	72,10
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	NATÁLIA DA SILVA AQUILAU	035105892-38	25/ 05/1998	N	71,20	90,00	80,60
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	022899422-51	18/ 05/1999	N	78,80	90,00	84,40
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	LARISSA DE OLIVEIRA SOUZA	037337322-86	19/ 04/2000	N	81,30	95,00	88,15
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	REBECA KASPRZAK BISCASSI	043583212-32	27/ 01/2001	N	83,20	100,00	91,60
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	EVANILDA BOONE DO NASCIMENTO	581202542-87	20/ 01/1976	N	73,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	MARLI DOS SANTOS BIANO	686915722-72	21/ 07/1979	N	78,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	RODRIGO APARECIDO DE SOUZA	007683562-61	12/ 12/1988	N	67,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Cacoal	JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS	991087202-15	24/ 04/1990	N	62,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	MARIA LÚCIA BRUN	979172301-04	17/ 12/1980	N	70,20	100,00	85,10
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	ROSIMEIRE DE ASSUNÇÃO	034195652-08	09/ 09/1999	N	91,20	100,00	95,60
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	TÂNIA FERREIRA DE AMORIN SILVA	668588012-00	19/ 12/1980	N	77,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	IVANETE PAIXÃO DE SOUZA	711627202-04	01/ 07/1983	N	91,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	NATANAEL MARINHO GONÇALVES	946859832-20	20/ 01/1988	N	84,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	LUCIENE LITTIG DE AGUIAR	000040712-71	11/ 02/1989	N	74,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	JESSICA FAUSTINO DE ABREU	014644662-38	03/ 08/1991	N	68,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	ALINE QUESIA TELES SANTOS ALMEIDA	014690822-84	10/ 12/1994	N	78,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	VANESSA SCHWANZ	024536642-39	29/ 06/1995	N	86,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	ARISTON GUSTAVO MADUREIRA DA MOTA	010737442-05	20/ 10/1995	N	73,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	MARIANA DE BARROS LESCANO	056136441-95	16/ 05/1997	N	78,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	JHONES DALLAQUA SOUZA	017250902-52	26/ 02/1998	N	76,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	DANIEL WESLEY DA SILVA	037648872-73	08/ 05/1998	N	87,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	FLÁVIA NOBRE PEREIRA	039541222-60	13/ 02/1999	N	85,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Cacoal	CAMILA RODRIGUES ANDRADE	040283722-32	27/ 06/1999	N	82,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	FÁTIMA OLIVIA DA SILVA NOGUEIRA	773354652-49	13/ 05/1983	N	50,00	75,00	62,50
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	ROSILENE DE BRITO MONTANHA BRAGA	001534662-51	04/ 02/1990	N	67,00	80,00	73,50

Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	TALITA DOS SANTOS DOMINGOS	017373122-80	28/ 08/1992	N	55,60	95,00	75,30
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	LYA RENATA PAIXAO PEREIRA	009502662-21	10/ 04/1992	N	72,70	80,00	76,35
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	MARIA DO CARMO CANGATI CARVALHO	892306802-06	16/ 07/1987	N	70,70	90,00	80,35
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	STEFANI MARCELA SILVA DOS SANTOS	044536362-29	21/ 09/1997	N	70,80	90,00	80,40
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	LIDIANA DE OLIVEIRA DA ROCHA	019287292-31	08/ 02/1989	N	75,00	100,00	87,50
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	TEREZINHA DIAS	277248322-34	19/ 09/1967	N	68,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	SIDNEYRE DO CARMO SILVA VIEIRA	570049862-68	26/ 10/1975	N	66,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	ELISANGELA PEREIRA LIMA	643549622-68	25/ 11/1978	N	69,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	ROSE FARIA	705538152-53	26/ 01/1982	N	89,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	EDIVÂNIA ROSA ANGELO	875646452-53	01/ 11/1982	N	55,60	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	VALERIA TEODORO DOS SANTOS CARDOSO	523923922-34	25/ 04/1984	N	77,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	POLIANA PAZOLINI DE PÁDUA PIRES	849323502-44	01/ 04/1986	N	76,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	CRISTIANE MUNIS GULART	916790602-87	07/ 03/1987	N	80,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	IVANIRA APARECIDA MACEDO	886145732-00	12/ 04/1987	N	72,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	DAYANE RODRIGUES MENDES SANCHES	001270482-27	20/ 02/1991	N	70,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	CRISTIANE NUNI RODRIGUES	006968602-52	14/ 07/1991	N	66,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	RAQUEL ABRANTES PORTO	007297462-16	17/ 06/1992	N	74,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	VANESSA NOBRE DE OLIVEIRA	026203132-95	02/ 03/1995	N	55,60	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	GEISSE MACHADO LEITE	030923552-96	10/ 04/1995	N	100,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	JULYANE BARBOSA SILVA	026714192-01	19/ 05/1999	N	80,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	JHENYFER EDUARDO DE OLIVEIRA	045614602-41	09/ 03/2001	N	84,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	PATRÍCIA ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	004341632-28	16/ 04/2001	N	74,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Cacoal	LINDAURA TIBÚRCIO	833335412-20	21/ 11/0084	N	76,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	RENAN REIS ALMEIDA	021254442-08	03/ 02/1993	N	76,40	50,00	63,20
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	PATRICIA MARTINS CARVALHO	883980722-53	09/ 04/1985	N	60,70	75,00	67,85
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	EDLAINE VENTURA SOUZA	010241842-00	26/ 08/1991	N	72,70	75,00	73,85
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	DAIANE SCHULZ	043242162-90	14/ 11/1999	N	78,70	70,00	74,35
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	RAFAEL DE LIMA NUNES	030831632-07	29/ 08/1996	N	64,20	90,00	77,10
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	ÉRICA DOS SANTOS BORHER	705952952-74	31/ 07/2000	N	69,70	90,00	79,85
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	RAIANE DA SILVA SIMAO	038419202-50	08/ 04/1998	N	65,70	95,00	80,35
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JULIANO RODRIGUES DA CRUZ	557250402-59	22/ 06/1998	N	76,00	85,00	80,50
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	SARAH SALES NOVAIS	389317398-69	01/ 09/1998	N	71,20	90,00	80,60

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JÉSSIKA KRISTINA PEDRO MACIEL	016312802-28	26/ 02/2000	N	77,20	85,00	81,10
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	ANA CRISTINA DA COSTA SILVA	053875062-62	06/ 03/2000	N	88,80	75,00	81,90
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	RANIELE DA CONCEICAO ALBUQUERQUE	011379632-39	30/ 05/1998	N	77,20	90,00	83,60
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	LARISSA DE ABREU DOS SANTOS	031962842-63	26/ 01/2001	N	78,70	90,00	84,35
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	ROSINEIDE DA SILVA	658694432-53	07/ 03/1980	N	69,20	100,00	84,60
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	034160792-48	08/ 02/1997	N	82,20	90,00	86,10
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	LUDMILLA SANTANA RIBEIRO	022384292-39	23/ 10/1996	N	74,80	100,00	87,40
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	BRUNO MERA DA COSTA	025437762-90	24/ 10/1995	N	77,70	100,00	88,85
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JOSE ERNANDES DOS SANTOS NUNES	682919062-20	10/ 05/1980	N	70,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JAQUELINE MACIEL VIEIRA CARVALHO	818630712-53	08/ 09/1985	N	60,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	SIMONE BRUNO DA SILVA	923994102-97	07/ 11/1986	N	56,40	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	FABRINA VANESSA DA SILVA	953433932-68	15/ 04/1989	N	83,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	WANDERSON FAGUNDES DA SILVA	003849822-71	11/ 12/1989	N	65,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JULIO CESAR TEIXEIRA DA CRUZ	907112702-87	06/ 03/1992	N	69,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	ANELI PEREIRA DE ARAÚJO GOIS	000689572-70	21/ 05/1992	N	68,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	IARA OLIVEIRA DOS SANTOS	027458152-37	22/ 06/1993	N	53,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	FRANCIELY FERREIRA GOMES	024522032-11	20/ 07/1993	N	65,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	RONAN ROGERIO GOUVEIA DE SOUZA PINHEIRO	028455232-11	06/ 07/1995	N	55,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	INDIRA PAMAXONA SURUI	015705302-46	15/ 03/1996	N	74,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JESSICA TAUANY SGAMATT PINTO	026276442-38	04/ 07/1996	N	66,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	MAYLON RAMÃO CÂNDIDO DE MIRANDA	036169032-03	19/ 11/1996	N	80,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	DANIELI MIKALCZUK DOS SANTOS	033695812-99	22/ 04/1998	N	76,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	MATHEUS DE LIMA COSTA	883380882-34	12/ 06/1998	N	70,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	ANDRESSA VITAL HENRIQUE	041225752-14	26/ 06/1998	N	74,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	NATHALIA BRIGAGÃO TAVARES VOLPI	035916492-79	24/ 08/1998	N	73,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	PABLO DA SILVA CRISPIM	012537482-84	25/ 08/1998	N	65,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	VANIA NUNES GONÇALVVES	045715422-59	24/ 01/1999	N	83,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cacoal	JOSÉ ALEXANDRE GARBELINI MASSUCATO	047648782-08	29/ 10/2000	N	63,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cerejeiras	POLIANE DE CASTRO	021389572-25	12/ 01/1994	N	74,20	75,00	74,60
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cerejeiras	CLAUDIANE MUNIZ OLIVEIRA	827200612-04	13/ 08/1986	N	83,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cerejeiras	DIEGO DE MENDONÇA SILVA	007728672-32	22/ 06/1990	N	80,00	-	Desclassificado

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cerejeiras	CRISTIEID SANTOS FIOUX	012431562-36	22/ 01/1994	N	85,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Cerejeiras	ATYLLA FERREIRA DA SILVA ELY	026810472-77	19/ 02/1998	N	83,30	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES	JARBSON DA SILVA VILLEGAS	890358102-44	27/ 06/1986	N	66,00	60,00	63,00
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES	ALEXANDRO FRANCO DURAN	03288162210	21/ 04/2000	N	74,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/ RO	MATEUS DE AZEVEDO ACACIO	04083572230	13/ 12/1998	N	68,30	75,00	71,65
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/ RO	WILLIAN DUARTE MORA	03757778227	18/ 08/1996	N	63,70	83,30	73,50
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/ RO	EGENOR DUARTE SENA	658372312-34	09/ 05/1980	N	77,30	75,00	76,15
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/ RO	FABÍOLA DO CARMO DE LIMA	905321202-72	01/ 06/1988	N	83,80	78,30	81,05
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/ RO	JOEL SORIA GUACAMA	03197834216	24/ 10/1998	N	75,80	100,00	87,90
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/ RO	JAIR ONYZ DA LUZ	865853392-15	02/ 01/2000	N	69,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	COSTA MARQUES/ RO	YASMIN MENDES LIMA	03503492232	23/ 06/1998	N	71,70	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES/ RO	JOSÉ ANTONIO ANDRÉ JUNIOR	00710568231	12/ 03/1992	N	68,20	63,30	65,75
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES/ RO	CARLOS MENACHO KOBAYASHI	905321552-20	11/ 09/1987	N	69,50	78,30	73,90
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES/ RO	LUCAS TAVARES DOS SANTOS NASCIMENTO	03833293292	25/ 01/2001	N	71,00	100,00	85,50
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES/ RO	SUELEN DE SOUZA BORGES	783118702-25	09/ 09/1984	N	71,70	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	COSTA MARQUES/ RO	CLODOALDO RIBEIRO BRITO	03313108210	25/ 10/2000	N	72,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	ANIELLY VERAS DA SILVA	008353542-02	21/ 01/1998	N	66,00	85,00	75,50
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	BRUNA BUTZKE ANDRADE	701880852-97	07/ 10/2000	N	79,00	90,00	84,50
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	ROSEANE OLIVEIRA DA CUNHA	628762602-04	19/ 08/1977	N	89,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	EDILEUSA GOMES DA SILVA	698448952-00	10/ 06/1980	N	77,50	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA SECHINI	886313972-53	23/ 05/1986	N	72,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	DAIELI CRISTINA DE OLIVEIRA SECHINI	008749942-84	18/ 12/1990	N	64,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	PRISCILA SIEBERT ROOS TIMM	021040652-67	11/ 06/1994	N	72,50	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Espigão do Oeste	KARINA GALAN DE SOUZA	030474202-38	12/ 03/1996	N	63,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	038182352-01	02/ 11/2000	N	77,80	95,00	86,40
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	DANIELLE KRAUZE GONÇALVES FERREIRA	010533632-73	20/ 03/1992	N	79,80	-	Desclassificado

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	PRISCILA SANTOS DA ROCHA	017754082-64	19/ 07/1992	N	64,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	ANA GRAZIELA GOMES PIETRASKI	039660992-92	16/ 08/1999	N	88,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Espigão do Oeste	KARINE KEMPIM MACHADO	038154812-01	24/ 05/2001	N	88,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	ARTEMIZA KETHEN DA SILVA NUNES	01710765240	28/ 05/2000	N	73,20	50,00	61,60
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	RENATA APARECIDA CARVALHO NEVES DO CARMO	05408178641	13/ 10/1979	N	57,80	100,00	78,90
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	FRANCISCA DA SILVA SOUZA	04223091255	18/ 12/1999	N	84,30	75,00	79,65
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	DAIANE CARTAGENA DE SOUZA	04333776236	08/ 02/2000	N	72,80	90,00	81,40
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	YAN KAIQUE BENTO AZZI	04678351280	10/ 05/2001	N	68,50	100,00	84,25
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	TAINARA OLIVEIRA COSTA	05018740205	04/ 06/2000	N	88,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	EMILY RODRIGUES GARCIA	04405992290	06/ 07/1998	N	82,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	HADASSA VITORIA DOS SANTOS GONÇALVES	04145532252	12/ 04/1999	N	76,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	VANEZA PRESTES DE SOUZA	03591746207	14/ 08/1997	N	70,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	YLCLEMAR RODRIGUES DE ARAUJO	01818349280	16/ 07/1992	N	81,10	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	LUCAS MATEUS GUASALLA CORTEZ	02657825206	17/ 05/2000	N	72,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Guajará Mirim	WRKYZA PINAICOBO DE LIMA DAMBRÓS	479053362-04	25/ 05/1975	N	69,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Geografia	Jaru	JESSICA MARINHO DE OLIVEIRA	009854402-01	27/ 12/1991	N	65,20	70,00	67,60
Acompanhamento Pedagógico - Geografia	Jaru	SIDINEI DE ALMEIDA ALVES	636301682-72	08/ 07/2019	N	78,80	70,00	74,40
Acompanhamento Pedagógico - Geografia	Jaru	WANDER PEREIRA DA SILVA	711314502-72	13/ 06/1983	N	63,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Geografia	Jaru	DANIEL LIMA DE JESUS	028691922-23	03/ 05/1995	N	70,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	ROGÉRIO FARIA PRADO	793717872-87	21/ 08/1984	N	69,20	70,00	69,60
Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	GILMAR MOURA DE OLIVEIRA	639135002-78	31/ 07/1979	N	70,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	LUANNA HONÓRIO TEIXEIRA	936012802-30	26/ 11/1995	N	72,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	WELYSSON CUTRIM VITAL	032816362-76	02/ 01/1998	N	66,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - História	Jaru	DANIELA BARBOSA DIAS	051236332-35	01/ 08/2000	N	92,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Jaru	FERNANDA SOARES MARTINS	012478982-02	13/ 01/1993	N	77,80	55,00	66,40
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Jaru	MARLY PEREIRA RAMALHO BESERRA	853844372-00	18/ 02/1984	N	80,50	90,00	85,25
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Jaru	EDILTON FERREIRA LIMA	960453372-04	02/ 12/1985	N	70,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Jaru	JOCASSIA DOS SANTOS NERIS	903921242-20	27/ 02/1988	N	81,50	85,00	83,25
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Jaru	RAQUEL DE MOURA DA SILVA	703380582-90	25/ 10/1999	N	79,70	95,00	87,35
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Jaru	ANDRE DOS SANTOS TEODORO	683284782-34	18/ 10/1982	N	87,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	033467502-21	14/ 11/1997	N	79,70	70,00	74,85

DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Jaru	STHEFANY CRISTINE FERNANDES MORET	020320522-70	20/ 04/1999	N	73,50	90,00	81,75
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	DEISE QUELE SEVERINO SANTOS	045689192-74	04/ 09/1997	N	78,70	50,00	64,35
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	KEILA VITORIA FERREIRA DE CASTRO	055090152-33	23/ 09/2001	N	71,20	85,00	78,10
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	KLAYSSON ROBERTO MUNIZ	014530772-78	07/ 08/1996	N	71,30	90,00	80,65
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	NATTAN GONCALVES DE VITO	017753172-00	23/ 12/2000	N	79,00	90,00	84,50
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	FLAVIA DA CUNHA FERREIRA	018409182-92	17/ 06/1993	N	80,00	90,00	85,00
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Jaru	MARCOS WAGNER FARIAS FREITAS	038888402-95	17/ 09/1998	N	70,70	100,00	85,35
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	FERNANDO MARTINS DE SOUZA	007436102-37	22/ 11/1989	N	62,50	80,00	71,25
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ANDERSON NEVES PEREIRA	935037842-68	29/ 11/1997	N	71,30	75,00	73,15
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	AMARILZO APARECIDO TEIXEIRA CARVALHO	219979772-49	19/ 11/1964	N	71,80	85,00	78,40
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	NAYARA DE SOUZA QUEROBIM	047926072-99	08/ 08/1999	N	77,80	85,00	81,40
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MORAIS	786775802-04	19/ 07/1984	N	100,00	65,00	82,50
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	037059172-00	24/ 03/2001	N	76,30	90,00	83,15
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ANA CAROLINA MARTINS GOMES	033620812-07	04/ 06/1997	N	71,00	100,00	85,50
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	AMARILZO APARECIDO TEIXEIRA CARVALHO	219979772-49	19/ 11/1964	N	71,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	GERALDA BARBOSA SANTOS	419204812-49	27/ 02/1976	Sim	73,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	GERALDA BARBOSA SANTOS	419204812-49	27/ 02/1976	Sim	73,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	MARIANALVA MORAES DO NASCIMENTO SOARES	579858552-20	14/ 07/1976	N	80,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	MARIANALVA MORAES DO NASCIMENTO SOARES	579858552-20	14/ 07/1976	N	80,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	NICEIA DA SILVA SANTOS	711226992-04	06/ 05/1982	N	72,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	NICEIA DA SILVA SANTOS	711226992-04	06/ 05/1982	N	72,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	CATHARINE SANTOS PEREIRA	012383431-71	24/ 08/1983	N	91,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	CATHARINE SANTOS PEREIRA	012383431-71	24/ 08/1983	N	91,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	LEANDRO FOGAÇA PERUCHI	717921472-87	26/ 05/1984	N	83,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	LEANDRO FOGAÇA PERUCHI	717921472-87	26/ 05/1984	N	83,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MORAIS	786775802-04	19/ 07/1984	N	100,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ROSIMEIRE SANTOS TOBIAS	957325272-49	25/ 02/1985	N	91,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ROSIMEIRE SANTOS TOBIAS	957325272-49	25/ 02/1985	N	91,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	MARCILENE FACHIANO DE ABREU BERNARDO	887407062-49	14/ 09/1986	N	80,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	MARCILENE FACHIANO DE ABREU BERNARDO	887407062-49	14/ 09/1986	N	80,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	CLEIZIANE BATISTA MARTINS RAMALHO	981517622-68	08/ 03/1987	N	74,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	CLEIZIANE BATISTA MARTINS RAMALHO	981517622-68	08/ 03/1987	N	74,20	-	Desclassificado

DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ROSILDA DE AMORIM SILVA PEREIRA	002754962-36	16/ 04/1987	N	71,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ROSILDA DE AMORIM SILVA PEREIRA	002754962-36	16/ 04/1987	N	71,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	JOÃO PAULO GONÇALVES SANTOS	004026462-90	14/ 08/1989	N	86,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	JOÃO PAULO GONÇALVES SANTOS	004026462-90	14/ 08/1989	N	86,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	FERNANDO MARTINS DE SOUZA	007436102-37	22/ 11/1989	N	62,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ANA CAROLINA MARTINS GOMES	033620812-07	04/ 06/1997	N	71,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ANDERSON NEVES PEREIRA	935037842-68	29/ 11/1997	N	71,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	GEYSIELEN DE OLIVEIRA FERREIRA	046156472-63	07/ 10/1998	Sim, nanismo	86,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	GEYSIELEN DE OLIVEIRA FERREIRA	046156472-63	07/ 10/1998	Sim, nanismo	86,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	DALMO TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR	037508052-02	25/ 03/1999	N	80,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	DALMO TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR	037508052-02	25/ 03/1999	N	80,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ANA LUIZA MENDES DE GOES	035822572-82	18/ 04/1999	N	88,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	ANA LUIZA MENDES DE GOES	035822572-82	18/ 04/1999	N	88,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	FERNANDA SILVA DE ARAUJO	054010532-58	07/ 07/1999	N	69,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	FERNANDA SILVA DE ARAUJO	054010532-58	07/ 07/1999	N	69,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	NAYARA DE SOUZA QUEROBIM	047926072-99	08/ 08/1999	N	77,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	MATHEUS DIAS DA SILVA	040455182-31	24/ 08/1999	N	72,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	MATHEUS DIAS DA SILVA	040455182-31	24/ 08/1999	N	72,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	VITORIA GABRIELY RAMALHO LIMA	039919362-67	18/ 10/1999	N	73,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	VITORIA GABRIELY RAMALHO LIMA	039919362-67	18/ 10/1999	N	73,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	MATHEUS BAUTZ MENDONÇA	027452072-96	22/ 02/2000	N	64,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	MATHEUS BAUTZ MENDONÇA	027452072-96	22/ 02/2000	N	64,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ji-Paraná	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	037059172-00	24/ 03/2001	N	76,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	ERICA BORHER DA SILVA	036242192-78	20/ 11/1999	N	87,30	90,00	88,65
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	KALINE FERNANDES DE OLIVEIRA	754791172-20	31/ 08/1980	N	55,60	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	KALINE FERNANDES DE OLIVEIRA	754791172-20	31/ 08/1980	N	55,60	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	527810892-49	16/ 07/1984	N	64,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	527810892-49	16/ 07/1984	N	64,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	AMANDA DAS CHAGAS DE MIRANDA AGUIAR	360317838-60	12/ 07/1988	N	81,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	AMANDA DAS CHAGAS DE MIRANDA AGUIAR	360317838-60	12/ 07/1988	N	81,00	-	Desclassificado

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	DAYANE DA SILVA SODRÉ	026713982-98	10/ 07/1993	N	82,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	DAYANE DA SILVA SODRÉ	026713982-98	10/ 07/1993	N	82,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	ALCINEIA	020095562-40	05/ 12/1993	N	65,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	ALCINEIA	020095562-40	05/ 12/1993	N	65,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	MIRLAINEA MARQUES DE SOUSA	019390182-00	24/ 03/1994	N	77,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	MIRLAINEA MARQUES DE SOUSA	019390182-00	24/ 03/1994	N	77,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	ERICA DA SILVA RIBEIRO	031485122-43	14/ 10/1995	N	70,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	ERICA DA SILVA RIBEIRO	031485122-43	14/ 10/1995	N	70,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	CARLA CRISTINA DOMINGOS PINTO	878993882-87	16/ 11/1997	N	70,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	CARLA CRISTINA DOMINGOS PINTO	878993882-87	16/ 11/1997	N	70,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	TAÍS RUFINO KUHN	038537420-84	10/ 03/1998	N	92,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	TAÍS RUFINO KUHN	038537420-84	10/ 03/1998	N	92,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	ISABELA APARECIDA DA ROCHA CARVALHO	027826222-85	04/ 10/1999	N	68,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	ISABELA APARECIDA DA ROCHA CARVALHO	027826222-85	04/ 10/1999	N	68,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	ERICA BORHER DA SILVA	036242192-78	20/ 11/1999	N	87,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	JAMILLY BATISTA DA SILVA	044325592-09	29/ 05/2000	N	90,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	JAMILLY BATISTA DA SILVA	044325592-09	29/ 05/2000	N	90,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	JULIANA OLIVEIRA REGINALDO	038892092-03	04/ 02/2002	N	81,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ji-Paraná	JULIANA OLIVEIRA REGINALDO	038892092-03	04/ 02/2002	N	81,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Machadinho	RAQUEL ESTFANY ROSSACI	028781492-03	15/ 07/1994	N	69,20	90,00	79,60
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Machadinho	CAMILA DA SILVA	031587392-24	02/ 12/1994	N	75,80	85,00	80,40
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	JAMILLY DA CRUZ COUTO	031127092-17	01/ 06/2000	N	73,50	61,60	67,55
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	NATIELLY DE JESUS PEREIRA	035954532-71	04/ 06/1998	N	72,80	75,00	73,90
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	LORAINY DE OLIVEIRA SILVA	019718372-70	23/ 11/1999	N	66,70	88,30	77,50
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	INGRID GABRIELE ALMEIDA SOUZA	033427812-03	20/ 07/2000	N	72,80	86,60	79,70
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	SIMONI DA PENHA LOPES MARINHO	002038593-59	10/ 09/1978	N	86,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	SIMONI DA PENHA LOPES MARINHO	002038593-59	10/ 09/1978	N	86,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	WEIGSON SILVA DIAS	017489312-45	12/ 06/1994	N	71,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	WEIGSON SILVA DIAS	017489312-45	12/ 06/1994	N	71,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	NATIELLY DE JESUS PEREIRA	035954532-71	04/ 06/1998	N	72,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	HAYURY ALVES RAIMUNDO	032357112-36	08/ 01/1999	N	78,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	HAYURY ALVES RAIMUNDO	032357112-36	08/ 01/1999	N	78,30	-	Desclassificado

DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	LORAINY DE OLIVEIRA SILVA	019718372-70	23/ 11/1999	N	66,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	JAMILLY DA CRUZ COUTO	031127092-17	01/ 06/2000	N	73,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Ouro Preto	INGRID GABRIELE ALMEIDA SOUZA	033427812-03	20/ 07/2000	N	72,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	GABRIELLA ALVES DE SOUZA PEREIRA CASTILHO	848293542-91	18/ 11/1986	N	61,50	76,60	69,05
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	ANGELA VITORIA NOGUEIRA SANTOS	026482652-36	11/ 07/1997	N	67,70	93,30	80,50
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	ALBERTE DE ARAÚJO SILVA	959068002-04	17/ 11/1984	N	64,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	ALBERTE DE ARAÚJO SILVA	959068002-04	17/ 11/1984	N	64,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	GABRIELLA ALVES DE SOUZA PEREIRA CASTILHO	848293542-91	18/ 11/1986	N	61,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	JOELMA PEREIRA RODRIGUES	991078562-53	06/ 09/1988	N	88,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	JOELMA PEREIRA RODRIGUES	991078562-53	06/ 09/1988	N	88,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	MARLETE SANTOS GOMES	010826152-26	06/ 04/1992	N	76,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	MARLETE SANTOS GOMES	010826152-26	06/ 04/1992	N	76,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	TATIELE FIGUEIREDO SOUZA	005713522-35	25/ 10/1992	N	88,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	TATIELE FIGUEIREDO SOUZA	005713522-35	25/ 10/1992	N	88,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	WASHINGTON ANDRADE PINHO	028618312-94	27/ 07/1995	N	70,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	WASHINGTON ANDRADE PINHO	028618312-94	27/ 07/1995	N	70,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	ANGELA VITORIA NOGUEIRA SANTOS	026482652-36	11/ 07/1997	N	67,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	DANIELLY DE LIMA SANTOS	012610232-50	26/ 12/1998	N	73,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Ouro Preto	DANIELLY DE LIMA SANTOS	012610232-50	26/ 12/1998	N	73,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	KARINY NUNES DA SILVA	041985922-50	18/ 08/1999	N	71,80	60,00	65,90
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	WILLIAN PENAZZO VILELA	832094842-87	29/ 09/1986	N	63,90	70,00	66,95
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	RUTIELE NUNES SILVA	036261692-27	12/ 07/1997	N	74,20	80,00	77,10
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	RAQUEL FERNANDES GONÇALVES DE FREITAS	894151752-49	21/ 02/1987	N	64,30	90,00	77,15
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	CASSIA CAROLINE VIEIRA PEREIRA	044952262-82	11/ 04/1999	N	82,30	80,00	81,15
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	GISLAINE MARQUEZIM BENTO	000885599-47	27/ 07/1977	N	61,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	DANIELI MENDES PADILHA DE OLIVEIRA	930479752-72	31/ 07/1987	N	61,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	WANDERSON PEDRO DE SOUZA	016934232-86	02/ 08/1993	N	73,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Pimenta Bueno	BRUNA RAFAELA MARQUEZIM HUBINER	033305422-92	30/ 08/2000	N	71,30	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	EUNICE SOUZA DA SILVA	585743362-20	14/ 11/1977	N	60,70	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	ROSIANI MARIA DA SILVA HERRERA	908106942-04	06/ 11/1986	N	75,00	-	Desclassificado

SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	ANDRÉ LOURENÇO CERQUEIRA	529838462-53	07/ 03/1988	N	66,50	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	ALLAN MAGNUN DE CAMARGO PEREIRA	001045692-98	15/ 02/1991	N	62,50	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	VANUBIA VARGAS AZEVEDO	009534372-56	04/ 03/1992	N	69,80	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	JOSIANE DE SOUZA BRÍGIDO	017715022-07	21/ 12/1994	N	67,70	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	LAIS SILVA OLIVEIRA	023513172-54	23/ 01/1996	N	69,70	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	RAFAELA CRISTIANE GOMES DA SILVA	703972822-22	01/ 12/1996	N	77,80	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	ADRIELLY MARTINS DE OLIVEIRA	026140402-40	26/ 10/1997	N	73,80	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	NATALIA FERNANDA JACOBOWSKI DE ABREU	028514252-69	20/ 08/1999	N	70,50	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	INGRIDY GABRIELLY GOTARDO CABRERA	037678012-64	20/ 10/1999	N	68,20	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Pimenta Bueno	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	955569232-72	03/ 12/0084	N	70,50	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Pimenta Bueno	LUAN ANDRADE LEAL	018794412-17	08/ 09/2000	N	79,00	95,00	87,00
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	RENATA DE KÁSSIA PEREIRA FERREIRA	024430732-62	21/ 03/1998	N	65,70	60,00	62,85
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LAURA VICTÓRIA DA SILVA FALCÃO	025987572-46	28/ 04/2000	N	59,50	75,00	67,25
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	ALEXANDRE DOS SANTOS TRINDADE	939683452-15	04/ 08/1988	N	50,00	88,00	69,00
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GÉSSICA ALVES CAMPOS	011501332-60	22/ 03/1997	N	61,70	85,00	73,35
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	ANDERSON GONÇALVES SANTANA	826643822-68	15/ 04/1985	N	67,70	80,00	73,85
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	BIANCA GABRIELLA NEPOMUCENA DE SOUSA	030929592-05	06/ 02/1998	N	64,20	90,00	77,10
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	WELINGTON ANTONIO MADALENA	020495982-97	26/ 02/1995	N	64,80	90,00	77,40
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GABRIELLE NUNES TAVARES	044088362-81	10/ 10/2000	N	65,20	90,00	77,60
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LIZABETH JEFFRYES LIMA REIS FILHA SILVA	023086942-46	15/ 03/1994	N	65,30	90,00	77,65
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LEUDOMAR RIBEIRO DIAS	776912292-91	27/ 02/1983	N	76,80	80,00	78,40
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	CLEIDIANE FÉLIX	905449272-49	27/ 01/1988	N	66,70	93,00	79,85
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	SAN AYALA MATOS	012519942-29	08/ 09/1993	N	70,30	90,00	80,15
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MATEUS LIMOEIRO PRAIA	001058762-40	25/ 08/1998	N	60,70	100,00	80,35
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	ALFREDO MIKAEL GUIMARÃES GODINHO DA SILVA	007413732-13	26/ 08/1999	N	76,20	86,00	81,10
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MIQUELANGELO CHAVES DA SILVA	782536322-15	08/ 11/1976	N	68,30	95,00	81,65
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LEONARDO ERICK SOUZA PEREIRA	015187862-51	17/ 05/1993	N	78,20	95,00	86,60
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	ÍTALO CORTEZ DA FONSECA	649209412-34	22/ 01/1979	N	88,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LÉLIA FERREIRA DA SILVA BRASIL	664658002-25	11/ 06/1979	N	77,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	ROBSON LUIZ GONÇALVES DE ABREU	507924662-68	19/ 02/1980	N	65,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MARIA CLÁUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA	743550152-20	07/ 07/1982	N	79,50	-	Desclassificado

Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	JOSÉ NILSON DA SILVA VINHOTE000	728720122-49	29/ 10/1983	N	75,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MARTA ALVES DIAS ARAÚJO	892071062-72	01/ 02/1984	N	79,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MÔNICA CRISTINA RIVAS DA COSTA SANTOS	527894112-04	04/ 05/1986	N	59,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GLACIETE MENDES NOGUEIRA MAIA	930479082-49	20/ 12/1988	N	86,10	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LAION TIAGO TOBIAS DE OLIVEIRA	962823202-91	14/ 07/1989	N	72,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LUCCAS PACHECO DANTAS LEITE	921531862-34	14/ 07/1990	N	66,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	TRITIELEN QUEIROS LIMA	014674342-30	30/ 01/1991	N	84,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	ANDRESON SOUZA DA SILVA	944200332-15	18/ 02/1991	N	80,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GRAZIELA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	018985782-06	26/ 09/1991	N	79,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	JOSILENE MARQUES DA SILVA SOUZA	001137562-08	28/ 10/1991	N	80,60	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	SABRINA BATISTA DOS SANTOS	020335562-80	08/ 11/1992	N	55,60	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	JEFFERSON DA SILVA DINIZ	020622762-06	16/ 11/1992	N	77,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MAX LIMA CAMPOS	013858942-96	26/ 03/1993	N	69,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	EZEQUIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	019157712-00	13/ 04/1993	N	73,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MIRLA LORENNA DA SILVA	013469962-96	18/ 04/1993	N	95,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	DIEGO MORAIS DE MOTA	024141412-12	08/ 07/1993	N	70,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	IRIS FABÍOLA BOTELHO GRANGEIRO	011440392-90	19/ 11/1993	N	55,60	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	THAIS CRISTINA DE SOUZA PINTO	018720092-04	25/ 11/1993	N	70,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GABRIELA DE MELO NASCIMENTO	014618052-60	22/ 05/1995	N	55,60	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MAYARA RUFINO MOTA	031922502-08	17/ 10/1995	N	75,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LEANDRO ANCHIETA ALVES DA CUNHA	028220152-10	29/ 10/1995	N	66,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MARIA ALBERTINA DA SILVA LOPES	026110252-40	19/ 11/1995	N	69,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LAURO EUGENIO BENTO	034822392-74	21/ 02/1996	N	65,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	PEDRO HENRIQUE NOZA DE SOUSA	022439312-06	13/ 03/1996	N	65,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	QUEILA RODRIGUES DA SILVA	031440392-25	12/ 06/1996	N	70,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	JOÃO VÍTOR LIRA DA COSTA PINTO	028713732-56	07/ 03/1997	N	50,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	LUCAS FARIAS MENEZES	022957293-60	09/ 11/1997	N	61,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	RENAN DE ALMEIDA GOMES	029573262-80	24/ 12/1997	N	60,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	KELVIN CLAIY BEZERRA TEIXEIRA	891816622-20	05/ 05/1998	N	69,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	CAIO AMORIM DA SILVA	018479652-02	20/ 11/1998	N	97,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	STEFHANY SOARES MAIA	035177542-00	15/ 01/1999	N	80,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	DAVID MENDEL BARROS DOS REIS	038467272-88	10/ 06/1999	N	77,20	-	Desclassificado

Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MATHEUS REGINALDO SANTOS DA SILVA	037168872-85	17/ 06/1999	N	85,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GHABRIEL BREDLEY VALENTE LIMA	006866762-03	30/ 07/1999	N	49,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GUSTAVO RICARDO GONÇALVES	041018892-10	14/ 11/1999	N	64,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	CINTIA DO NASCIMENTO PEREIRA	047742882-76	25/ 11/1999	N	77,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	KAROLAINE PEREIRA DE ANDRADE	021355922-69	21/ 09/2000	N	74,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	GUILHERME DE FREITAS PINHEIRO	042250772-50	07/ 11/2000	N	71,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	TAYNNARA ANDRADE AGUIAR	050848912-16	01/ 01/2001	N	88,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educação Física	Porto Velho	MATHEUS PIETRO SALDANHA SILVA	042284742-92	16/ 04/2001	N	67,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	LUCAS MOREIRA DE SOUZA MARTINS	063542106-24	26/ 01/1984	N	57,80	85,00	71,40
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	WALDIR MOREIRA BARROS JUNIOR	064352513-04	13/ 11/1975	S	68,20	75,00	71,60
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MARIA IZES RODRIGUES BRAGA	646545402-53	10/ 12/1975	N	80,30	75,00	77,65
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	KEZIA PRESTES	840854362-87	09/ 05/1986	N	76,80	80,00	78,40
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	TATIANE PORDEUS BARBOZA	005481092-22	18/ 06/1991	N	68,70	95,00	81,85
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	ANA FLAVIA SANTOS DE LIMA	019471982-03	13/ 11/1997	N	64,70	100,00	82,35
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	STEFANI ARAÚJO BENTA	016342202-85	12/ 12/1993	S	71,70	95,00	83,35
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MARIA DE FATIMA SILVA BATISA	623746642-87	10/ 02/1978	N	71,80	95,00	83,40
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MARCOS ROBERTO BRANA SILVA	024563602-14	04/ 05/1997	N	67,30	100,00	83,65
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO	008281342-60	11/ 12/1990	N	74,00	95,00	84,50
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	BRENDA SALES DE ARAÚJO	028001452-00	13/ 04/1995	N	74,30	95,00	84,65
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	ELEMARIA SANTOS DE BRITO	975423852-91	26/ 02/1988	N	72,70	100,00	86,35
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA	826793392-15	30/ 08/1988	N	74,20	100,00	87,10
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	RONDON RONY DA SILVA	561086212-49	02/ 12/1964	N	72,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	408823732-34	27/ 10/1970	N	76,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	GINA CARLA FEMININO BISPO	486095362-20	02/ 06/1973	N	76,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	679062732-49	28/ 01/1979	N	80,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	LEUZINA LUIZA DA SILVA	751970492-00	09/ 07/1981	N	82,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	VAINI TROMBINI FERREIRA BRASILEIRO	802413012-20	23/ 06/1983	N	72,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	FABIANO GONZAGA DA SILVA	004667492-60	10/ 01/1989	N	68,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MARIA LUDIANA PEDROZA PINHEIRO	936165622-87	25/ 10/1989	N	82,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	PAULO HENRIQUE MELO RÉGIS	934879672-00	26/ 12/1989	N	60,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	REGINALDO GALVAO BATISTA	031791041-80	11/ 07/1990	S	86,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	EDAYHANE LUCIANO DA SILVA	011801622-93	26/ 07/1992	N	75,50	-	Desclassificado

Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	KATHYUSIA CHAVES DOS SANTOS	008773682-95	16/ 02/1993	N	73,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	JULENILZA BATISTA PYKYOMA KARITIANA	024360442-44	12/ 02/1995	N	85,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	MYRTES FERREIRA DE MIRANDA SOUZA	009221952-77	07/ 04/1995	S	57,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	GEANNE MENDES PERERIA	037976242-04	18/ 10/1997	N	82,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Libras	Porto Velho	JÉSSICA WALÉRIA PAULUS MONTEIRO	015225092-16	08/ 05/2001	N	70,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	LÍCIA CARINA SANTOS TORRES	021138852-12	12/ 01/2001	N	66,80	45,00	55,90
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	KATARINA DE ARAUJO OLIVEIRA	055749302-18	22/ 05/2001	N	73,50	40,00	56,75
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	BARBARA LUZIA DE CARVALHO DA SILVA	033356502-98	12/ 09/1997	N	70,80	50,00	60,40
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JOÃO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	549319912-20	21/ 12/1998	N	70,50	55,00	62,75
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ESTER NUNES DA SILVA	006935272-00	15/ 11/1196	N	75,00	55,00	65,00
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ANA BEATRIZ ALEIXO BATISTA	041462382-77	24/ 03/1998	N	66,80	65,00	65,90
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ADRIELLY DE CARVALHO DUTRA VILAR	078978423-80	04/ 04/1999	N	72,20	60,00	66,10
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	INGRID DA SILVA COSTA	812310832-04	18/ 09/1985	N	68,00	70,00	69,00
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ALINE LIMA SANTOS DE PAULO	035489182-04	01/ 06/1998	N	70,30	70,00	70,15
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	SUELENA GOMES DO CARMO OLIVEIRA	621619702-91	04/ 06/1977	N	61,40	80,00	70,70
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	DIEGO FIGUEREDO MOURA	034034662-05	08/ 12/1998	N	68,70	80,00	74,35
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ANANDA VIEL AMORIM DE FARIAS	081782559-28	02/ 02/1997	N	60,70	90,00	75,35
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	LAURA AIRES COTINGUIBA	393666988-08	10/ 05/1999	N	81,70	70,00	75,85
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ELANY SENA LISBOA	019962592-10	17/ 06/1992	N	72,30	85,00	78,65
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	THIDELI MESQUITA ALMEIDA	029183412-40	04/ 11/1995	N	67,70	90,00	78,85
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	DANIELA HILARY NUNES NASCIMENTO DE PAULA	036940602-86	26/ 06/1998	N	67,80	90,00	78,90
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ELENILDA RIBEIRO ALVES	030084262-71	19/ 04/1997	N	75,00	85,00	80,00
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MAIRA VALENTE PEREIRA	052729442-08	16/ 02/1999	N	60,20	100,00	80,10
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	TAINÁ COSTA DA SILVA	039181112-61	30/ 09/1999	N	62,50	100,00	81,25
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JULIANA MELLO SENA STREIT	018164982-97	19/ 01/1996	N	69,70	95,00	82,35
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	CLARA TARSILA BUBNIAK	484295948-76	23/ 11/2000	N	65,30	100,00	82,65
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MONICA OLIVEIRA DOS SANTOS	026129042-80	31/ 12/1997	N	67,50	100,00	83,75
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ÁLANY MALAFAIA DE CASTRO	000379992-14	06/ 09/1987	N	75,80	95,00	85,40
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	CAMILA GIOVANA SOUZA MELO	032809562-18	08/ 09/1998	N	76,30	95,00	85,65
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	FRANLISLEY DA SILVA TEIXEIRA	029418252-74	05/ 09/1994	N	82,70	90,00	86,35
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MAYRA PEREIRA PINTO	027705862-70	05/ 03/1996	N	73,30	100,00	86,65
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	LAYSA DANIELA PEREIRA JUSTINO	012265372-60	03/ 05/1999	N	74,50	100,00	87,25

Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ELIANE DOS SANTOS RAMOS	009440322-81	08/ 05/2000	N	81,00	95,00	88,00
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	VALDENETE FLORIANO MONTEIRO MOREIRA	819597612-84	21/ 03/1977	N	79,80	100,00	89,90
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	GABRIEL COSTA PEREIRA	039439162-43	28/ 07/1999	N	79,80	100,00	89,90
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MARIA PASTORA RODRIGUES DO CARMO	348533322-00	31/ 05/1969	N	100,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MARIA RAIMUNDA MARTINS	581690752-20	08/ 11/1971	N	55,60	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	VILCEANE CARLOS SOUZA	457328252-15	27/ 08/1974	N	80,60	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	DEJANE ROLIM DE ARAUJO	478571292-91	08/ 11/1974	N	71,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	LUCINEIDE NEVES MARQUES	558831842-00	21/ 10/1977	N	67,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO RODRIGUES	634483512-53	15/ 05/1978	N	73,90	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	771963172-20	27/ 01/1979	N	100,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	SOLANGELA DE SOUZA BARBOZA	768516562-72	14/ 11/1979	N	80,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ALZIRA DA SILVA NASCIMENTO	703513762-91	22/ 05/1981	N	69,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JACKELINE MARQUES ARAUJO GURGEL	753204442-49	04/ 09/1982	N	73,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA	830081602-04	16/ 10/1983	N	86,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	FLÁVIA ESTEFÂNIA FORTES DA SILVA	818789742-20	05/ 04/1984	N	48,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ELEN	742999802-04	17/ 12/1984	N	85,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	LORENA FRANCIELI CATRINK DOS SANTOS	766091892-34	03/ 01/1985	N	70,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JULIANA ALBUQUERQUE SARDO	883395302-59	30/ 06/1986	N	80,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MARION FRANCIELE MICHIELIN DOS SANTOS LIMA	022933700-70	22/ 09/1987	N	74,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	FABIANA AZEVEDO COSTA	531978602-68	30/ 12/1987	N	57,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	RENATO CÂNDIDO DE MOURA FÉ	946853122-87	06/ 04/1988	N	66,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JULIA SANTOS	008382992-02	01/ 07/1990	N	95,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	EDIENE BEZERRA SILVA	052505413-80	06/ 07/1991	N	75,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	BRUNA TAINAN MOTA PIMENTEL	009417072-02	23/ 01/1992	N	86,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	FÁBIO CASARA DOS REIS	003076542-06	05/ 06/1992	N	69,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ESTEFANI SOARES MARTINS	012757532-48	13/ 07/1992	N	66,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	NÁDIA ALICE PASMO CALDAS	016368682-31	18/ 07/1993	N	67,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	KAUA ARAUJO DOS SANTOS	025093712-31	19/ 04/1994	N	66,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MAIZA DANTAS DE LIMA	027799562-08	24/ 06/1994	N	74,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	LARISSA GONZAGA BRANCO	019704842-09	18/ 07/1994	N	71,00	-	Desclassificado

Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	KIMBERLLY BRENDA CRISTO DE LIMA	019840522-76	09/ 08/1994	N	81,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	ANA SABRINA DA SILVA CHAGAS	017699132-89	20/ 11/1994	N	71,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	MARA DUTRA DA FONSECA	025833812-10	24/ 05/1995	N	70,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	RHAFAEL CARLOS PEIXOTO DE SOUZA	024028392-95	03/ 06/1995	N	63,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	TAUANE FEITOSA SANTOS	957816842-04	14/ 09/1996	N	64,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	IRICLEIA SILVA DO NASCIMENTO	036258242-48	10/ 01/1997	N	63,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	PAMELA TEIXEIRA SENA	036647102-31	11/ 05/1997	N	70,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JÚLIA MIKAELA DOS SANTOS DA SILVA	034152382-88	22/ 10/1997	N	56,40	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	026285142-30	29/ 10/1997	N	74,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	LUIZ GUSTAVO MARCOLINO DA SILVA	017403822-42	06/ 12/1997	N	66,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	KESSIA RAIANE PINHEIRO DE SOUZA	023000082-70	26/ 08/1998	N	64,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	RODRIGO GOMES DA SILVA	026408872-70	12/ 11/1998	N	78,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	FRANCISCO GABRIEL MOREIRA DA SILVA	040541092-17	11/ 12/1998	N	63,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JÉSSICA PAIVA FERREIRA	023687262-17	25/ 01/1999	N	72,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	AMANDA MARTINS DA SILVA	039844752-76	26/ 01/1999	N	69,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	CLEISON GALVÃO MIRANDA	030511012-81	16/ 04/1999	N	78,10	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	HENRIQUE SALES DAS NEVES	050041372-00	20/ 06/1999	N	71,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	RAQUEL RODRIGUES GOMES	052250472-89	21/ 08/1999	N	65,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	045521382-86	27/ 10/1999	N	67,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	SABRINA EVELYN CRUZ OLIVEIRA	038426622-38	11/ 11/1999	N	55,60	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	CLARA MARIA FELICIO NAJAR	039302272-23	03/ 03/2000	N	69,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Porto Velho	JOÃO VÍTOR BARBOSA SILVA	039387322-61	30/ 05/2001	N	74,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ULISSES MARTINS	015805892-51	14/ 02/1992	N	70,70	50,00	60,35
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JOSÉ CARDOSO MALTA	421871502-59	27/ 08/1974	N	69,30	60,00	64,65
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	CELSO CARNEIRO DA CRUZ	599568012-91	30/ 05/1977	N	75,50	55,00	65,25
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JOEL LUCAS DA SILVA ROLIM	036024992-27	24/ 04/1999	N	67,00	65,00	66,00
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	FRANCISCO FERREIRA JERÔNIMO	872828102-06	12/ 09/1976	N	69,00	65,00	67,00
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	KAROLINA BARROS	001558822-01	25/ 09/1999	N	64,50	70,00	67,25
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ANTÔNIO ADSON SOARES PINTO	675239942-53	19/ 07/1979	N	75,30	60,00	67,65
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	THAYSLLAN DOS SANTOS FONSECA	073698355-45	01/ 02/2002	N	73,20	65,00	69,10
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	LETÍCIA ALENCAR MENDES MARTINHO	050050542-00	25/ 08/2000	N	79,50	60,00	69,75
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ROGERIO DE SOUZA PEREIRA	013534282-14	10/ 11/1997	N	70,70	70,00	70,35

Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	EMERSON DAMASCENO DA SILVA	742470692-68	18/ 08/1982	N	87,50	55,00	71,25
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	FRANCISCO LOPES DA SILVA MARINHO	752723502-00	28/ 11/1982	N	75,20	70,00	72,60
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	AMANDA GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA	042613392-77	06/ 10/1999	N	80,00	75,00	77,50
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	IASMIN SILVA MOURA	050135622-36	06/ 02/2001	N	80,30	75,00	77,65
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	EVELLYN BEATRIZ CAMPOS LIMA	031504972-30	12/ 06/1998	N	82,30	75,00	78,65
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ROIBERDI DA SILVA CESPEDES	549027972-91	26/ 10/1998	N	71,70	90,00	80,85
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ANA BEATRIZ BRITO DE OLIVEIRA	050626292-84	11/ 11/2000	N	81,50	90,00	85,75
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	MARIA LUCILA SARAIVA CHAVES	621990212-20	10/ 12/1968	N	69,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	TAMARA GARCIA CHAGAS	581967062-00	08/ 05/1976	N	67,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	IRENE CARVALHO SANTOS	881616252-04	11/ 04/1979	S	100,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	NÁDIA RAMOS DA SILVA	667612202-20	02/ 10/1979	N	75,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	PATRYCIA MAYRA MORAES PINHEIRO	688241812-87	26/ 12/1980	N	79,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JORGE LUÍS DOLIVEIRA ABADIAS	533261132-34	17/ 01/1985	N	70,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	FRANCISCA DENILÇA DOS SANTOS NARCISO SALVADOR	804882932-00	22/ 11/1985	N	89,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JOSÉ MARIA ARROIO EVANGELISTA	991693392-87	04/ 11/1987	N	78,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	NADIA REGIS DA COSTA	528828022-34	31/ 12/1987	N	76,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JOSÉ LUCAS BRITO BASTOS	015675892-00	17/ 11/1993	N	62,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ANA CAMILA GOMES DE ARAÚJO BATISTA	011978082-80	23/ 11/1994	N	92,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JAINE CAROLINE RODRIGUES DE LIMA	028904362-09	06/ 02/1995	N	62,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	LEONARDO DA SILVA TAVARES	929093022-53	12/ 04/1996	N	69,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	032348532-40	11/ 05/1996	N	66,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JOÃO VICTOR FARIAS DA ROCHA	071335113-63	05/ 11/1996	N	67,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	032348282-10	22/ 06/1998	N	66,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	ANA PAULA DA SILVA MENDES	049591312-09	30/ 10/1998	N	55,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JULIANA DA SILVA CORDEIRO	017070842-03	29/ 11/1998	N	65,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	JULIANA MAURÍCIO SILVA	039129642-62	06/ 01/1999	N	87,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	LÍVIA SIMONE MENDONÇA SCHUMANN	041090622-09	24/ 03/1999	N	82,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	LAURIANE FLORES BELEM	041398702-73	12/ 04/1999	N	66,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Porto Velho	LUCASHENRIQUE	045928462-22	02/ 02/2000	N	73,30	-	Desclassificado
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	SUSINAIRA BELON DOMINGOS DA SILVA	031695932-42	05/ 04/1999	N	66,30	45,00	55,65
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	SABRINA ELONE RAMOS DA SILVA	016368782-02	10/ 11/1997	N	64,80	50,00	57,40

Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	PAULO RICARDO MAIA DA COSTA	040129262-25	08/ 09/1996	N	53,30	65,00	59,15
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	ESTHEFANY BRUNA HERCULANO DOS SANTOS	048260222-80	14/ 08/1999	N	74,80	90,00	82,40
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	LUCAS ANDRÉ DA SILVA COELHO	040631192-70	19/ 01/2000	N	69,70	100,00	84,85
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	JULIA LETICIA EVANGELISTA MONTEIRO	016089062-48	03/ 08/1989	N	79,80	95,00	87,40
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	EDINEIA LIMA PAIXAO SANTOS	408107122-53	25/ 08/1973	N	75,50	-	Desclassificado
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	RODRIGO GOMES MOURA	028624642-28	22/ 12/1995	N	64,20	-	Desclassificado
Arqueologia-FUNCER	Porto Velho	INGRID DA COSTA PIMENTA	020701402-70	20/ 02/1997	N	73,80	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	ADRIANA NASCIMENTO COSTA	035897912-92	18/ 11/1994	N	71,20	75,00	73,10
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	CASSIANE MACÊDO LEITE	040008102-43	28/ 10/1998	N	67,30	80,00	73,65
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	REURIA DA SILVA MOREIRA	652877032-87	09/ 04/1979	N	75,70	75,00	75,35
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	FABRICIANE SOUSA DOS SANTOS	021362222-01	15/ 06/1997	N	76,50	85,00	80,75
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	THALYA RODRIGUES SOARES	037154272-30	25/ 07/1997	N	78,20	85,00	81,60
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	MICAELE DA SILVA COSTA	032090522-55	03/ 05/1997	N	74,20	95,00	84,60
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	POLIANE DE AZEVEDO	915839502-49	28/ 11/1986	N	69,70	100,00	84,85
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	ENILZA VASCONCELOS DA SILVA	348468162-49	24/ 07/1970	N	75,20	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	ANTONIO JOSE FERREIRA DA SILVA	350907232-49	02/ 11/1971	N	55,70	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	VERONICA SANTIAGO GOMES	802111272-72	12/ 03/1976	N	75,50	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	GLENDA	629274772-72	17/ 04/1979	N	70,30	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	ACIVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	682687262-53	01/ 05/1979	N	71,30	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	JOSIELY HOLANDA MEIRELES	615484562-68	17/ 05/1979	N	82,70	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	FLAVIA MARIA NASCIMENTO LIMO MOURA	510098542-91	06/ 02/1982	N	75,00	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	JULIANA SANTIAGO DE SENA	709870412-15	05/ 08/1982	N	68,30	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	RONILDO BANDEIRA DA SILVA	943403402-78	09/ 05/1989	N	84,80	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	PRISCILA SANTOS MORAES	005271042-48	25/ 08/1989	N	74,50	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	ARIANE GATO DIAS	020626812-24	04/ 06/1991	N	80,30	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	RAYLENE MARTINS DA SILVA	882917742-34	05/ 04/1995	N	75,00	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	FLÁVIA EDUARDA ALVES DE LIMA	037239102-89	26/ 06/1998	N	70,00	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	IURI ADEMIR FERREIRA DE ANDRADE LIMA	832953302-63	11/ 10/2000	N	55,30	-	Desclassificado
Arquivo - Biblioteconomia	Porto Velho	FERNANDA PAULA RODRIGUES FERREIRA	006700132-77	10/ 04/2001	N	65,00	-	Desclassificado
Artes Visuais-FUNCER	Porto Velho	GLÓRIA MARIA DA SILVA MACÊDO	002961182-22	16/ 09/1990	N	72,50	90,00	81,25

Artes Visuais-FUNCER	Porto Velho	AHILY MAIARA OLIVEIRA DA SILVA	029764312-64	06/ 05/1995	N	62,00	-	Desclassificado
Artes Visuais-FUNCER	Porto Velho	ISAEL KARITIANA	019100112-07	28/ 08/1995	N	55,60	-	Desclassificado
Artes Visuais-FUNCER	Porto Velho	FERNANDA ANDRESSA DE OLIVEIRA PONTES	039353592-41	07/ 12/1997	N	78,20	-	Desclassificado
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	MARIA MARGARETH REIS MODA	220632932-87	13/ 12/1966	N	55,60	55,00	55,30
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	RAFAEL RODRIGUES DE VASCONCELOS	037696972-51	08/ 01/2000	N	69,30	55,00	62,15
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	LEILA FARIAS DOS PASSOS	051491822-57	06/ 01/2001	N	75,30	50,00	62,65
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	KAREN BEATRIZ PADILLA PENA	705753732-88	26/ 08/1988	N	50,40	96,00	73,20
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	MAIZA DE JESUS SALES	421551342-15	29/ 08/1972	N	64,50	98,00	81,25
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	SHIRLEY RIBEIRO DE LACERDA	600533722-04	05/ 09/1976	N	75,70	99,00	87,35
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	ADRIANE DE OLIVEIRA LIMA	041276382-65	02/ 09/1998	N	76,80	98,00	87,40
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	FLORIZA SANTOS DE ABREU	422740442-87	27/ 02/1965	N	83,30	-	Desclassificado
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	JÉSSICA SOLENE ALVES FERREIRA	003114902-20	21/ 07/1991	N	74,20	-	Desclassificado
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	ELIZABETH CRISTINA PEREIRA RIBAS	018957552-20	07/ 11/1994	N	78,80	-	Desclassificado
Biblioteconomia-FUNCER	Porto Velho	FELIPE MOURA DE OLIVEIRA ALMEIDA	032098582-25	15/ 05/1996	N	70,50	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	CARLOS RAONI ARRAS VASQUES	008201512-03	19/ 11/1991	N	66,30	35,00	50,65
Biologia-FUNCER	Porto Velho	KARLA GAVA DE OLIVEIRA	127432287-17	04/ 12/1997	N	63,70	60,00	61,85
Biologia-FUNCER	Porto Velho	MARINA LOBO DA ROCHA	035056902-95	30/ 05/1998	N	63,20	65,00	64,10
Biologia-FUNCER	Porto Velho	TAINARA ALVES DA COSTA	029702642-93	15/ 01/1999	N	58,80	75,00	66,90
Biologia-FUNCER	Porto Velho	SAMUEL SOARES DA COSTA	017079502-02	27/ 10/1994	N	75,70	90,00	82,85
Biologia-FUNCER	Porto Velho	ROSINAIRA GONZAGA DE SOUZA	004339782-44	27/ 06/1989	N	66,70	100,00	83,35
Biologia-FUNCER	Porto Velho	AMÓS DE LIMA MENDES	643454912-15	10/ 08/1979	N	74,20	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	JAMES DE CASTRO ALVES	727704492-49	03/ 08/1983	N	86,20	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	CLAUDIA FERNANDA CARDOSO ROMANO	812355852-04	16/ 12/1988	N	74,40	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	019189252-16	27/ 11/1992	N	54,80	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	FERNANDA SOARES DE MATOS	034658192-33	05/ 08/1998	N	71,50	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	KETLEI MONTEIRO TAVARES	045722502-51	27/ 05/1999	N	68,30	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	ISABELLA PAES NEVES	457569908-01	04/ 09/1999	N	90,00	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	EMELLY SHAEENE BILIO DE ARAÚJO	039982452-94	30/ 09/1999	N	72,50	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	IAM MARCO NASCIMENTO SILVA	034787042-27	21/ 01/2000	N	70,50	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	MIKAELE VIEIRA BENTES	023067152-70	17/ 04/2000	N	65,80	-	Desclassificado
Biologia-FUNCER	Porto Velho	RYAN GUILHERME DE SOUZA LEMOS	036836612-08	25/ 07/2002	N	72,50	-	Desclassificado

DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ANTÔNIO PEDRO DE ALENCAR SOARES DE ALMEIDA	024668362-70	05/ 08/2000	N	73,50	50,00	61,75
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MARCOS ARAUJO DE ASSIS	359621208-17	30/ 05/1986	N	65,80	65,00	65,40
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LEONARDO SANTOS FERREIRA	030184852-11	06/ 01/2000	N	66,70	65,00	65,85
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JANILSON NETO DE OLIVEIRA CAMARA	001893492-71	20/ 08/1998	N	66,80	65,00	65,90
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PABLO GIL RODRIGUES DE LIMA	839434042-34	02/ 03/1985	N	57,80	75,00	66,40
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JANAINA CLARA ALVES DE ARAÚJO	010618292-78	12/ 08/1991	N	69,70	70,00	69,85
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	EVERSON KESSY DA SILVA	012839612-10	27/ 02/1994	N	67,70	75,00	71,35
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BRUNO CABRAL BARROS	815819982-87	26/ 10/1985	N	67,80	75,00	71,40
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	GABRIEL DOS SANTOS GOMES	014412912-45	06/ 10/1997	N	53,80	90,00	71,90
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	DEIVISSON PASSOS AGUIAR	052373061-60	16/ 08/1996	N	76,20	70,00	73,10
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	THIAGO BARROS DA SILVA	023979382-00	16/ 12/1996	N	67,50	80,00	73,75
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	GABRIEL SOARES DA SILVA	012280712-09	04/ 09/1999	N	67,70	80,00	73,85
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	DIANA NASCIMENTO DE SOUZA MELO	022787992-90	23/ 07/1993	N	72,80	75,00	73,90
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JORDAN SILVEIRA DE OLIVEIRA	000657522-26	##############	N	68,50	80,00	74,25
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ANDRÉ HENRIQUE ARAÚJO FARIAS	021206292-18	01/ 04/1994	N	79,70	70,00	74,85
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BRUNO RAFAEL COSTA DE FREITAS	025970062-20	14/ 08/1997	N	70,20	80,00	75,10
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	RENAN BEZERRA DA SILVA	904071992-68	29/ 05/1988	N	61,70	90,00	75,85
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MATHEUS FRISSO CARDOSO	039776562-28	27/ 08/1997	N	67,20	85,00	76,10
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ISLANE GOMES DE ALENCAR	033715722-77	20/ 04/1998	N	89,00	65,00	77,00
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ÍTALO MATEUS DA SILVA LEITE	025277752-25	08/ 12/1999	N	75,30	80,00	77,65
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	RENIANE DE OLIVEIRA MALTA	012828372-65	01/ 09/1991	N	56,00	100,00	78,00
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	YASMIM DE ARAÚJO GUILLEN	008251102-03	29/ 06/1995	N	71,00	85,00	78,00
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LEONARDO RENATO DA SILVA QUINDERÉ	033623062-17	25/ 06/1995	N	71,20	85,00	78,10
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	HADASSA DA SILVA MELO	027413312-19	04/ 02/1994	N	73,70	85,00	79,35
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PEDRO PAULO AZEVEDO NEVES MACURAPE	044182012-38	24/ 10/1998	N	69,20	90,00	79,60
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS	945636082-20	13/ 01/1987	N	69,50	90,00	79,75
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	CÁSSIA REGINA ANGELO DE PAULA	944333302-30	14/ 10/1987	N	70,00	90,00	80,00
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA	012875732-90	28/ 10/1998	N	65,80	95,00	80,40
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LEILIANE MEDEIROS DE BRITO	007237252-41	01/ 02/1996	N	83,00	80,00	81,50
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BEATRIZ JUSTINIANO LEAL	025765752-50	06/ 09/1997	N	70,50	95,00	82,75
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	IAGO LUAN SOARES CHAGAS	045025632-42	02/ 06/2001	N	75,50	90,00	82,75

DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	950050802-87	01/ 11/1990	N	78,20	90,00	84,10
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LEANDRO BRASILIANO DE SOUZA	006538872-05	10/ 09/1991	N	68,70	100,00	84,35
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MARCOS HENRIQUE FURTADO DOS SANTOS	027616042-88	02/ 12/1995	N	70,30	100,00	85,15
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ANDRÉ LIMA CAVALCANTE	028399882-24	21/ 07/1999	N	71,30	100,00	85,65
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LEANDRO BARROS DA SILVA	991889612-49	26/ 05/1991	N	81,50	90,00	85,75
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MARCOS FELIPE DOS SANTOS DA SILVA	025811662-58	12/ 01/1997	N	72,80	100,00	86,40
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	FRANCISLEI DA SILVA SANTOS	581260902-00	04/ 01/1975	N	80,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ELIANDRO DRUMOND DE CARVALHO	720400092-72	11/ 03/1976	N	45,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JONSON SILVA ABREU	710871172-91	15/ 08/1982	N	68,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA	816203572-91	18/ 01/1985	N	83,60	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ORDILEI RODRIGUES MARTINS	887926922-49	20/ 07/1986	N	73,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JANETE DE SOUSA VASCONCELOS	949099202-00	14/ 02/1987	N	66,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	SIMONE SALES DE ARAUJO	887394492-20	10/ 05/1987	N	76,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MARISTELA DA MOTA GOMES	005945352-47	16/ 12/1987	N	71,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	VALDERICO MOREIRA DOS SANTOS	852843782-53	04/ 02/1988	N	66,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BRUNO FERREIRA TEJO	921102582-68	24/ 06/1988	N	76,90	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JUSSARA FLORINDO RODRIGUES	941596452-91	10/ 09/1988	N	84,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	EDIJUNIOR ABREU DE ROSAS	945142322-20	03/ 10/1988	N	79,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	HELEN RENA ALMEIDA CRUZ	935129882-53	17/ 06/1989	N	95,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MONICELE BARROSO DO NASCIMENTO	006775032-02	02/ 10/1989	N	73,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MARIA LUZINETE DA SILVA	950226782-68	24/ 02/1990	N	57,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MAICON LEMES DA COSTA	896001002-25	18/ 09/1990	N	64,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JUNIOR TEIXEIRA GOMES	002128692-21	24/ 10/1990	N	69,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	TAILINE DE JESUS GOMES	026717772-05	03/ 03/1991	N	67,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS	006267512-50	26/ 03/1991	N	57,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JOSE ANTONIO MARCOLINO DA SILVA	017403832-14	15/ 04/1991	N	67,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PAULO SERGIO DA SILVA BRAZ	006044832-60	20/ 01/1992	N	67,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	NAZARÉ DE JESUS RODRIGUES DOURADO	045732673-52	19/ 02/1992	N	76,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	CLEITON DA SILVA LOBATO	014993252-90	30/ 05/1992	N	73,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ISAC OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR	023917732-00	24/ 10/1992	N	64,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ÉVELYN AMANDA CARVALHO BRANDAO	023486992-57	09/ 05/1993	N	75,30	-	Desclassificado

DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	IEDA DA COSTA SILVA	013976842-40	08/ 06/1993	N	55,60	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	EVANUELE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	007829582-30	23/ 07/1993	N	68,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JULIANA DE OLIVEIRA GOMES	016395122-50	07/ 10/1993	N	72,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JANAINA RICHERLY FEITOSA DE OLIVEIRA	025489872-64	22/ 07/1994	N	72,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DANTAS	019035472-02	24/ 07/1994	N	51,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LUIZ EDUARDO SOUSA DE ALBUQUERQUE	021480072-54	23/ 02/1995	N	77,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PAULO ROBERTO SOUSA OLIVEIRA	012158552-22	27/ 07/1995	N	62,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	VITORIA STEFANI PEIXOTO MARREIRA	028849622-12	01/ 09/1995	N	63,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	HENRIQUE LUCAS ASSUNCAO DE AMORIM	011158752-21	12/ 12/1995	N	75,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	GLEISON DOUGLAS PEREIRA ANANIAS	029728312-09	21/ 12/1995	N	73,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	IGOR DO NASCIMENTO BATISTA	929541542-68	23/ 01/1996	N	67,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	RAFAELLA ALEXIS ANDRADE	846531670-87	08/ 02/1996	N	52,40	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	STEFANY FONTINELLI DA SILVA GUEDES	038003732-70	12/ 04/1996	N	66,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MOISES LUCAS FREIRE DA SILVA	015447002-37	15/ 05/1996	N	65,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	DEMERSON SOUZA DE OLIVEIRA	023617312-07	08/ 06/1996	N	73,60	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LUCIANA AMUTARY RIMBA	035899492-60	21/ 06/1996	N	68,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ELY IANKA MORAES BAROS	011243832-63	12/ 08/1996	N	68,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	FRANCISCO LUCINEUDO BRASIL COELHO	021259952-63	03/ 11/1996	N	79,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ALINE DINIZ MELO ARAÚJO	019101022-70	06/ 12/1996	N	71,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JEANE DE LEÃO NOGUEIRA	051416282-13	29/ 03/1997	N	73,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	NAIRA MENDES BUENO	032031922-66	31/ 03/1997	N	88,90	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PAULA FERREIRA DUTRA	033128912-13	10/ 07/1997	N	23,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	WELLINGTON MACIEL CORREA	036449502-29	27/ 07/1997	N	72,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ANA BEATRIZ DA SILVA MARQUES	030833442-60	09/ 08/1997	N	80,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	EDNEY DA SILVA MATOS	023635952-54	18/ 09/1997	N	67,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	DANIEL FERREIRA DE MEIRELES	029205252-98	31/ 10/1997	N	69,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	NATÁLIA BELFORT DIAS	023792682-23	01/ 11/1997	N	68,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JULIA MARIA GUARDIA DA SILVA	013380542-52	02/ 11/1997	N	73,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ANTONIO MAYLESON SILVA E SILVA	041738232-40	13/ 11/1997	N	66,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MYLENA DE MELO SANTOS	033639392-05	20/ 11/1997	N	56,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JÉSSICA RIBEIRO DE MOURA	036741762-62	23/ 11/1997	N	77,80	-	Desclassificado

DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	030854122-71	23/ 11/1997	N	67,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	HELYZANDRA GONÇALVES DA COSTA	023642362-23	04/ 12/1997	N	66,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	KELNA LETICIA MELO SILVA	002745432-06	28/ 02/1998	N	84,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	030258942-29	01/ 04/1998	N	77,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	VANESSA RODRIGUES COLARES	045347772-05	12/ 04/1998	N	77,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MILTON BUENO JUNIOR	033693882-94	17/ 04/1998	N	71,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	EUGENIA OUVIDIO FERNANDES	037250672-01	09/ 05/1998	N	58,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LOHANA LIZ SODRÉ NERES	012042992-69	28/ 06/1998	N	77,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JÉSSICA KATHRINE PINHEIRO SOARES	606986553-70	13/ 08/1998	N	68,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	HANIELLE CASTRO DE MELO	031232922-90	18/ 09/1998	N	74,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MAYARA ANTÔNIA SILVA PAIVA	035115722-07	20/ 09/1998	N	69,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BARBARA KATIELLY VIANA MARTINS	038474562-88	03/ 11/1998	N	72,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	CAIO VINICIUS SAN DA SILVA	048128412-59	08/ 11/1998	N	60,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MAYCON WILLIAM BATISTA SENA	031747372-73	20/ 12/1998	N	68,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	KAROLINE PINHEIRO GOMES	040195322-06	27/ 12/1998	N	80,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BRUNA FERNANDA LIMA DA COSTA	034722472-58	11/ 02/1999	N	70,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	HENRYQUE RODRIGUES LIMA	028467682-93	27/ 04/1999	N	59,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	DOUGLAS SOUZA SANTOS	036110492-80	18/ 05/1999	N	71,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BÁRBARA SOUZA ARAUJO DE OLIVEIRA FERNANDES	006078282-00	23/ 06/1999	N	76,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	RUBIA GELINSKI	119355399-73	16/ 07/1999	N	79,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MARCOS ALEXANDRE NOGUEIRA DE LIMA	029708182-99	16/ 08/1999	N	59,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LUCAS MEIRELES DOS SANTOS	027434862-44	18/ 08/1999	N	57,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	HYAGO DE ABREU MEIRELES	837776282-04	05/ 09/1999	N	76,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JADSON FELIPE FRANÇA SILVA	028895132-89	06/ 09/1999	N	71,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PABLO HENRIQUE CAMILO BENICIO DE SOUZA	030003052-54	10/ 09/1999	N	62,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PAULO GABRIEL STEELE DE MATOS	767792202-30	20/ 09/1999	N	62,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JULIANE RHEVELY ALMEIDA VASCONCELLOS	043916802-38	23/ 11/1999	N	71,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ISABELE CAROLINE NUNES ROBERTO	046045422-60	07/ 12/1999	N	78,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	BEATRIZ SILVA SANTOS	048745802-89	31/ 12/1999	N	77,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	GLEICE SOUSA DOS SANTOS	618685483-33	23/ 01/2000	N	86,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ALEX DE OLIVEIRA SOARES	050517422-70	02/ 02/2000	N	74,00	-	Desclassificado

DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	ÉRICA BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES	006260092-35	01/ 03/2000	N	63,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	KETLEN NASCIMENTO XAVIER	037360192-11	04/ 03/2000	N	78,20	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JESINARA RIBEIRO DE CARVALHO	040586482-52	12/ 04/2000	N	64,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	THAIS DE OLIVEIRA MAIA	044042902-17	06/ 05/2000	N	59,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	KELRIA ANDRADE CARNEIRO	047234112-08	21/ 05/2000	N	76,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	SAIKI DE PAULA RODRIGUES BRASIL	038477962-08	23/ 05/2000	N	74,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JOÃO VITOR DIAS DAMASCENO	026496822-05	01/ 06/2000	N	71,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	FERNANDA SILVA DOS SANTOS MACÊDO	043346892-05	14/ 06/2000	N	69,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	DARLAN MARQUES DE ALMEIDA	045526062-12	08/ 07/2000	N	87,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MIRIELI ALVES DE SOUZA	040387932-90	29/ 07/2000	N	78,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	NATHALIA BRAZ FARIA	026135092-72	06/ 09/2000	N	88,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	PEDRO BRUNO FRANÇA MOREIRA	049382072-81	10/ 11/2000	N	74,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JOÃO VITOR RODRIGUES DE SOUZA	045345482-81	21/ 12/2000	N	67,00	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	JORDEVANIA SOUZA DA SILVA	030856112-07	02/ 01/2001	N	82,30	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	LAIANNY DIAS ROCHA	033029632-97	29/ 01/2001	N	70,50	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Porto Velho	MARIA EDUARDA MONTENEGRO SAMPAIO	048236122-05	11/ 04/2001	N	71,70	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	CRISTIANE SILVA ALMEIDA	635194882-72	02/ 01/1978	N	79,30	95,00	87,15
DGE - Administracão	Porto Velho	MACICLEIA GONCALVES DE OLIVEIRA	510139832-20	01/ 01/1979	N	55,60	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	JUCELIA ROCHA CARVALHO	685962192-34	30/ 11/1979	N	87,80	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	JANAINA VIVIANE FABRICIO	836018562-04	21/ 01/1983	N	69,50	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	ROSELI DE JESUS FELICIANO	740676992-04	25/ 03/1984	N	69,30	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	SÔNIA MARTINS DE OLIVEIRA	008844202-05	30/ 04/1984	N	58,80	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	JANILCE SOARES DE OLIVEIRA	825191022-68	02/ 04/1985	N	88,50	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	JULIA NA SILVA DA ROCHA	835771302-53	17/ 04/1985	N	77,80	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	AMARÍLIS INGRIDI SILVA	834216612-00	20/ 12/1986	N	66,70	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	CLEDSON LIMA DA SILVA	624536882-00	21/ 04/1987	N	67,80	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	ROSIANE FERREIRA DOS SANTOS	947023142-20	27/ 04/1988	N	71,20	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	REGISLAN SANTOS DO VALE	045874453-04	20/ 04/1989	N	69,50	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	ALINE ALVES DE FREITAS	974456222-68	30/ 10/1989	N	85,80	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	ANDREWYS PEREIRA SILVA	986100312-68	26/ 07/1993	N	60,00	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	DIANE MARCELA CORREA ARAUJO	020336422-83	02/ 12/1993	N	77,00	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	JOSIANE NASCIMENTO GOMES	018155112-81	21/ 12/1993	N	66,70	-	Desclassificado

DGE - Administracão	Porto Velho	THAILA LIMA DE ALMEIDA	021892512-30	22/ 12/1993	N	66,50	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	DIEGO YORARA OLIVEIRA FORTE	026759492-56	17/ 02/1994	N	82,20	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	JANAINA DA SILVA BARROS	005828222-03	21/ 03/1994	N	50,70	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	FERNANDA NOGUEIRA JANUARIO	026898692-41	26/ 04/1994	N	55,60	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	SILVIANE PINTO CARDOSO	020160902-94	05/ 06/1994	N	73,50	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	MARIA IONICE THOMAZ GARCIA KARITIANA	031541822-25	01/ 09/1994	N	81,20	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES PACHECO	024395992-39	13/ 09/1994	N	88,30	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	MAYARA MÉRCIA VASQUEZ DE ALENCAR	009041062-92	29/ 03/1995	N	64,00	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	LISLANE DE SOUZA RIBEIRO	025016882-01	29/ 05/1995	N	72,80	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	JHON CARLOS ALMEIDA DE CASTRO	017334022-92	20/ 07/1995	N	80,00	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	EMILY SHIRLEY LIMA CUELLAR	022375652-01	28/ 07/1995	N	80,00	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	CARLA CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO	961423832-15	10/ 09/1996	N	60,00	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	JOÃO VICTOR NUNES GOMES	023273212-47	02/ 10/1996	N	70,20	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	CHRISTIAN FEITOSA BARBOSA	034115442-36	11/ 10/1996	N	74,30	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	LETICIA THAMIRES GONÇALVES FERRAZ	026516122-35	18/ 10/1996	N	69,00	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	DIANA DIAS MELO	008185892-21	08/ 02/1997	N	68,30	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	KATHERINE ISMAELE SANTOS DOS ANJOS	017898972-03	06/ 10/1997	N	85,00	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	ANDRESSA FABIANE FRATA DE ARAUJO	000931172-64	05/ 12/1997	N	88,80	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	NATÁLIA PAIVA DE AZEVEDO	037478772-73	17/ 01/1998	N	60,50	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	ANDRÉIA OLANDA SILVA	044900472-40	03/ 02/1998	N	66,80	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	GUSTAVO QUINTÃO SILVÉRIO	025166652-29	21/ 02/1998	N	62,50	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	JAQUELINE DA SILVA SARMENTO	036824682-50	17/ 03/1998	N	84,80	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	BÁRBARA CRISTINA VIEIRA	032804532-24	22/ 03/1998	N	69,70	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	MATHEUS REIS MATOS	021499342-64	22/ 03/1998	N	80,60	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	ELIAS WILLIAM ARAÚJO PENGA	037623362-10	07/ 04/1998	N	65,00	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	ARETA MICAELA SILVA OLIVEIRA	893114852-68	21/ 05/1998	N	72,80	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	ANDREZA SILVA LIMA CASSIMIRO	024917552-54	18/ 06/1998	N	71,80	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	LARISSA CASTRO DE MOURA	789241462-20	13/ 08/1998	N	59,30	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	PABLO BRUNO MENDES DA SILVA	025782512-66	14/ 12/1998	N	69,40	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	WALÉRIA SODRÉ COELHO	020203042-36	09/ 04/1999	N	69,70	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	ÍCARO OLIMPO FLÔRES MORAIS	034325442-51	15/ 05/1999	N	66,30	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	FRANCIELE ALMEIDA PAIVA	036030762-06	19/ 05/1999	N	55,60	-	Desclassificado

DGE - Administracão	Porto Velho	RUTH DE LIMA BARRETO	038485342-07	07/ 06/1999	N	67,50	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	EMILLY CRISTINA THOMAZ SOUSA	044115902-80	26/ 09/1999	N	60,00	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	THARLES MACIEL RIBEIRO	049261632-92	30/ 09/1999	N	55,60	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	FERNANDA GABRIELE DE OLIVEIRA SANTOS	041420452-93	02/ 02/2000	N	80,80	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	ERICKA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	056793282-67	20/ 05/2000	N	26,30	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	MICHELE AZZI FAMÍLIA	045088472-42	26/ 06/2000	N	90,00	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	MOHAMED NEMER ABDOL MOTA	046460132-07	28/ 08/2000	N	70,00	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	DAVI FERNANDES ALVES	050119442-80	10/ 10/2000	N	81,20	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	NAYARA DE FÁTIMA CHAVES BELEZA	017456952-14	17/ 10/2000	N	85,70	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	HANIELY RIBEIRO MARQUES CARDOSO	032887612-70	03/ 11/2000	N	83,30	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	KARINE NOGUEIRA DOS SANTOS	050226562-05	27/ 03/2001	N	72,00	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	RONILSON SILVA DE ALMEIDA	065910952-25	23/ 11/2001	N	76,70	-	Desclassificado
DGE - Administracão	Porto Velho	ELSILENE FERREIRA	732597722-00	20/ 11/2002	N	70,30	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	JOÃO PEDRO NASCIMENTO DA SILVEIRA	035249242-20	14/ 07/1999	N	60,80	45,00	52,90
DGE - Informática	Porto Velho	CARLOS OMAR DUEÑAS MENDOZA	033734842-19	05/ 05/1998	N	72,70	40,00	56,35
DGE - Informática	Porto Velho	HIGOR NASCIMENTO AZEVEDO	036879732-55	31/ 08/1996	N	54,00	60,00	57,00
DGE - Informática	Porto Velho	JOAO SOLLIS RIBEIRO	409539712-87	26/ 07/1970	N	69,80	50,00	59,90
DGE - Informática	Porto Velho	MARIO ALMEIDA JUNIOR	038885882-60	22/ 07/1999	N	81,20	50,00	65,60
DGE - Informática	Porto Velho	ANDRÉIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	020472972-65	01/ 11/1994	N	86,00	70,00	78,00
DGE - Informática	Porto Velho	VITÓRIA ALVES DE ANDRADE	015127152-63	29/ 04/2000	N	83,20	75,00	79,10
DGE - Informática	Porto Velho	BRENDA JULIA OLIVEIRA BENIGNO	007901902-14	13/ 06/1995	N	61,80	100,00	80,90
DGE - Informática	Porto Velho	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE BRITO	041755722-10	24/ 11/1999	N	78,80	85,00	81,90
DGE - Informática	Porto Velho	SARINA SÁ PIRES	673176002-10	19/ 01/1979	N	70,00	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	ADRIANA DA COSTA ABREU	915596342-00	22/ 12/1986	N	78,80	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS FREITAS	511347992-68	13/ 02/1990	N	80,00	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	CAROLINA BRASIL REGIS DOS SANTOS	008382892-31	05/ 02/1994	N	63,80	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	CARLA GABRIELA CAVALCANTE RIBEIRO	011001512-65	28/ 02/1994	N	62,30	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	FILIPI RICARDO TAVARES	030567942-26	30/ 05/1994	N	63,70	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	RAIMUNDO RAYLAN ARAÚJO DIAS DA SILVA	016686532-06	26/ 07/1994	N	81,70	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	RAFAEL SOUSA BEZERRA	021863092-11	31/ 08/1994	N	67,70	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ROCHA	000469762-64	23/ 09/1995	N	55,60	-	Desclassificado

DGE - Informática	Porto Velho	FABRICIO DOS SANTOS SÍQUEIRA	064608675-85	20/ 10/1995	N	79,00	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	JÚLIO CESAR DE SOUZA ANTUNES	025634112-54	18/ 08/1996	N	56,90	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	FRANCISCO MORAES DA SILVA	031446442-50	16/ 01/1997	N	70,70	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	027335922-38	02/ 02/1997	N	63,50	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	EDIVAN COELHO DE SOUZA SILVA	037249012-32	17/ 03/1997	N	55,60	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	ELISSANDRO MENEZES DAS NEVES JUNIOR	019238922-07	19/ 03/1997	N	73,20	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	032348122-17	29/ 03/1997	N	64,00	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	THALES HENRIQUE GOMES PINHEIRO	026099102-31	04/ 03/1998	N	74,00	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	BEATRIZ REIS DUTRA	032043432-00	24/ 06/1998	N	80,50	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	JÚLIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	038956652-74	15/ 08/1999	N	80,70	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	MATHEUS LIMA DAMAZIO	040558602-77	20/ 12/1999	N	75,50	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	JOAO VICTOR ALMEIDA NERY	022654162-23	26/ 02/2000	N	72,30	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	THAUANI SOUZA SANTOS	071539491-60	10/ 06/2000	N	75,00	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	CRISTINA MILOZEVIT DA SILVA ALMEIDA	045558062-63	28/ 06/2000	N	86,30	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	LARISSA DA SILVA PASSOS	046167482-33	04/ 07/2000	N	81,50	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	VICTOR HENRIQUE MONTEIRO LIMA	031766152-30	19/ 07/2000	N	61,60	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	MARCELA	020328412-74	15/ 09/2000	N	72,50	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	JOSUÉ LEITE DA SILVA	013470532-71	02/ 01/2001	N	73,20	-	Desclassificado
DGE - Informática	Porto Velho	GABRIEL KESIDY RIBEIRO DE SOUSA	026156772-88	25/ 03/2003	N	86,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ADRIANA CAMPOS TEIXEIRA	750285062-72	18/ 02/1982	N	61,80	55,00	58,40
DGE - Pedagogia	Porto Velho	CREANE FRANCO DOS SANTOS	029617732-61	02/ 05/1994	N	72,70	45,00	58,85
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ROSIANE BEZERRA AMORIM	772506642-04	03/ 08/1980	N	55,60	70,00	62,80
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ANDREIA DE SOUSA VIANA	010655462-03	19/ 06/1991	N	55,60	70,00	62,80
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARIA HELENILDE EVARISTO DE OLIVEIRA	386993112-49	11/ 07/1970	N	59,50	85,00	72,25
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARLENE CLEMENTE CHEFE	781372682-00	14/ 09/1977	N	55,60	90,00	72,80
DGE - Pedagogia	Porto Velho	NATALIA UCHOA ALMEIDA FERREIRA	027487742-21	26/ 12/1995	N	61,50	90,00	75,75
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JOSÉ DE HOLANDA ALVES FURTADO	860979032-00	29/ 10/1985	N	66,50	90,00	78,25
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JOSIANE SILVA SOARES	908391962-53	25/ 03/1989	N	69,20	95,00	82,10
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALYMARA SANTOS ALVES	019218732-56	23/ 12/1994	N	67,50	100,00	83,75
DGE - Pedagogia	Porto Velho	TEREZINHA FÉLIX DE BRITO PANTOJA	726889552-68	02/ 06/1982	N	68,50	100,00	84,25
DGE - Pedagogia	Porto Velho	DÉBORA ANDRÉIA RODRIGUES PEREIRA	039535612-19	26/ 11/1998	N	69,70	100,00	84,85
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MELISSA RAFAELA FREIRES SOUZA	042684682-69	12/ 03/2019	N	69,80	100,00	84,90

DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARIA MICARLA DE BRITO COLAÇO	952235682-49	20/ 07/1986	N	75,50	95,00	85,25
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JÉSSICA LUCAS ALMEIDA	019129642-28	19/ 10/1995	N	72,20	100,00	86,10
DGE - Pedagogia	Porto Velho	CÉLIA ROSA DE OLIVEIRA	755940482-00	26/ 06/1978	N	77,50	95,00	86,25
DGE - Pedagogia	Porto Velho	GABRIELA BATISTA MITOSO	021159432-60	16/ 11/1994	N	76,30	100,00	88,15
DGE - Pedagogia	Porto Velho	SANDRA SOARES DA SILVA	191300582-87	12/ 07/1965	N	71,50	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	VERONICA BOTELHO DA SILVA	220541202-78	01/ 01/1966	N	83,50	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	BARBARA CRISTINA PEREIRA CAMPOS	290305362-68	04/ 12/1966	N	85,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MIRIAM CELIA DA SILVA RAMALHO	221377772-15	04/ 03/1967	N	55,60	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO	239150992-87	14/ 02/1968	N	70,80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARIA JOSÉ FREITAS BARROS	408135682-34	19/ 03/1972	N	71,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	EDINEIA RODRIGUES DA SILVA	649044902-15	06/ 02/1976	N	80,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALEXVANE SALES DOS SANTOS	644210152-53	18/ 03/1978	N	77,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARC DOS SANTOS	966412071-53	28/ 08/1978	N	72,50	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	QUETREN ALMEIDA DOS SANTOS	647762472-91	14/ 11/1978	N	77,80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ROSANGELA PAULA MARQUES	655701892-20	04/ 11/1979	N	78,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ROSIANE FIDELIS DO NASCIMENTO FABIANO	027603144-05	20/ 02/1980	N	93,10	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	VIVIANE MENEZES SANTOS	515678222-15	08/ 04/1980	N	76,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	KLEBERSON DA SILVA ANDRADE	682455992-04	11/ 06/1980	N	100,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MÁRCIA VIEIRA DA SILVA	629347592-53	26/ 06/1980	N	83,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JAQUELINE ALMEIDA COSTA	751035752-72	01/ 10/1980	N	84,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ADAIANE MARIA DOS SANTOS	746149242-04	20/ 10/1980	N	77,80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	FRANCY HELMA SANTOS REIS	747535092-49	20/ 05/1981	N	77,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALESSANDRA VIERA LEMOS	690863892-87	27/ 05/1981	N	62,80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	REJANE RODRIGUES MAIA DA SILVA	719031862-34	03/ 09/1981	N	86,10	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALDAIS BILIO CAMPOS DE ARAÚJO	894600302-20	17/ 09/1981	N	77,50	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	SUZI LEIDE ALMEIDA DA SILVA SOARES	673206602-10	14/ 10/1981	N	71,70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JANETE OLIVEIRA SACRAMENTO	794696202-91	15/ 03/1982	N	74,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALUISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	737937282-34	05/ 08/1982	N	69,40	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA LOBATO	691014402-97	15/ 11/1982	N	85,80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	GRACIETE FREITAS PASSOS	782981802-91	26/ 01/1983	N	73,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARIA ELISANDRA DA SILVA MAIA	725477232-04	16/ 05/1983	N	66,50	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	LARISSA SANTOS VELOSO	704296002-59	04/ 09/1983	N	61,70	-	Desclassificado

DGE - Pedagogia	Porto Velho	EMÍLIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	800813472-00	23/ 10/1983	N	90,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	PRISCILA FERNANDA LIMA DA SILVA	893021682-04	15/ 03/1984	N	75,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	DIANA PRISCILA DE LIMA MOREIRA CUELLAR	824029652-15	26/ 03/1984	N	76,70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	LÍVIA KELLY DANTAS RIQUE	753196322-15	28/ 03/1984	N	97,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	EDIGERSON DE OLIVEIRA LIMA	870890092-20	01/ 08/1984	N	100,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	NILSANGELA DE SOUZA SOARES	755927202-97	03/ 10/1984	N	76,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JOSELANE NUNES DA CONCEICAO GUARATES	843825972-34	21/ 10/1984	N	71,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARINALBA DOS SANTOS SILVA	815934492-91	05/ 11/1984	N	84,80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARIA AUXILIADORA PEREIRA MACEDO	814624682-68	12/ 12/1984	N	80,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALEXSSANDRA ROZENDO DA SILVA	830098412-72	14/ 12/1984	N	65,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	PRISCILA GIAROLA	873492132-04	07/ 03/1986	N	72,80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	GABRIELA VIEIRA THIAGO	082645866-19	26/ 04/1986	N	82,50	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ANA CARLA DA SILVA PASSOS	883281712-87	24/ 07/1986	N	90,70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	LIGIA REIS CAIRES	942746492-53	31/ 07/1986	N	74,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	SUELEN RODRIGUES DA SILVA	852623662-87	16/ 08/1986	N	55,60	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	RAFAELA DA SILVA PEREIRA REIS	885120962-68	01/ 09/1986	N	76,50	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	POLIANE OLIVEIRA FEITOSA	948853112-68	28/ 02/1987	N	69,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	GUIDIANE DE LIMA SILVA	529098242-68	08/ 03/1987	N	80,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	RAFAEL DE OLIVEIRA SOUSA	935611132-49	01/ 06/1987	N	83,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ELINICE FREITAS DA SILVA	887656282-68	22/ 03/1988	N	67,50	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ELIS SANTANA DO PRADO	926992862-49	20/ 04/1988	N	90,80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARIA ANTONIA LIMA MARINHO	990684602-00	31/ 05/1988	N	70,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MARIA DO CARMO COSTA AZEVEDO	003078622-32	17/ 08/1988	N	67,80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	SAMILA NATANE COSTA DE OLIVEIRA	960045922-34	07/ 11/1988	N	88,90	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	PRISCILA SOARES FERREIRA	963721762-20	04/ 02/1989	N	90,70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ROSIENE GOMES RODRIGUES BRITO	025045981-73	25/ 03/1989	N	71,80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	LEICE ALVES GOMES	957434302-25	14/ 04/1989	N	73,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	PRISCILA DAIANA PASSOS DE AGUIAR	000512192-20	29/ 10/1989	N	65,70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	DAIANE DA SILVA FREITAS	001137642-27	08/ 07/1990	N	71,70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ANDERSON CORTEZ GUASALLA	005602182-81	15/ 11/1990	N	71,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JOANA DARQUE PARENTE DA SILVA	004865722-00	20/ 12/1990	N	55,60	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	NELI VIEIRA DE MORAES AMORIM	013256422-07	03/ 04/1991	N	73,30	-	Desclassificado

DGE - Pedagogia	Porto Velho	JESSICA MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS	541446472-34	16/ 06/1991	N	75,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	023474612-22	20/ 08/1991	N	63,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	CRISCIA SUELLEN CAVALCANTE XAVIER	012796252-28	16/ 11/1991	N	80,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	DIELEN ROSA DE ALMEIDA	012599472-97	20/ 01/1992	N	77,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	MAIARA RODRIGUES DA SILVA	995296702-06	12/ 02/1992	N	78,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALINE CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS	009221912-80	14/ 06/1992	N	61,80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JEISSE SILVA DOS SANTOS	014555332-97	03/ 12/1992	N	75,70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	THALITA SILVA DE CARVALHO	012826572-83	25/ 03/1993	N	68,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	RAQUEL DA SILVA ARRUDA	023516182-97	05/ 06/1993	N	63,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JAQUELINE NICOLE BARBA FURTADO	011390642-07	17/ 10/1993	N	69,80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	GIULIANE FRAZÃO TELES	018870942-88	05/ 01/1994	N	64,80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	CLEONILDA DO NASCIMENTO VERAS	064966373-00	01/ 03/1994	N	62,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JULIANE JOILDA ARAÚJO DA SILVA	028348772-03	30/ 04/1994	N	71,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	INGRID DAIANE BORGES PINTO	025265462-57	08/ 05/1994	N	86,70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALCIELE CACIANO DE ASSIS	545968742-04	18/ 08/1994	N	76,70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JANMILA CRISTIANE DE PAULA BRITO	020973172-94	30/ 10/1994	N	72,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	PAMELA MONIQUE GONZÁLEZ DA SILVA	004304542-10	13/ 11/1994	N	77,50	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	TÁTILA BRUNA DOS SANTOS DANTAS	019258782-01	03/ 12/1994	N	69,50	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO ALVES	020930542-80	26/ 01/1995	N	71,50	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	LUANA FERREIRA DA SILVA	033626282-57	08/ 07/1995	N	73,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	GLEDIANE DA SILVA RODRIGUES	013807512-33	06/ 09/1995	N	76,70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JOÃO GABRIEL RODRIGUES SANTOS	027052432-08	22/ 09/1995	S	87,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	BRENDA TAINÁ ARAÚJO CAVALCANTE	027094232-78	01/ 12/1995	N	68,70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ERIKA CRUZ SOUSA	023516002-40	13/ 06/1996	N	60,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	BRUNA ALFAIA AMORIM	018318922-19	15/ 09/1996	N	74,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	BRUNA PAIVA PEREIRA	027519282-26	25/ 10/1996	N	60,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	EMILY JANAIANE CARVALHO LIMA	033131682-05	05/ 12/1996	N	66,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ALINE RAMOS DA SILVA	032209422-45	27/ 12/1996	N	73,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JORGE LEANDRO PANTOJA DOS SANTOS SILVA	017710442-25	10/ 01/1997	N	72,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	BRUNA CARDOSO ANTUNES	024806252-22	01/ 02/1997	N	65,50	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ANA CAROLINE GOMES DE LIMA SANTOS	032932982-06	04/ 03/1997	N	77,50	-	Desclassificado

DGE - Pedagogia	Porto Velho	BRUNA MARTINS DE SOUZA DA SILVA	028678982-50	28/ 03/1997	N	83,30	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JOEL BATISTA PITANA KARITIANA	042050272-65	23/ 10/1997	N	84,80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	AMANDA DOS SANTOS SILVA	035057422-79	15/ 01/1998	N	72,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JOSÉ DAVI DA SILVA CAVALCANTE	043096912-00	28/ 02/1998	N	71,70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	FRANCISCA JHEUANE RODRIGUES NASCIMENTO	016370052-45	26/ 04/1998	N	65,70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS	035155032-18	14/ 10/1998	N	69,70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	CLAUDIO VINICIUS DE MORAES BOTELHO	035144492-01	10/ 12/1998	N	63,50	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	KAUANA MONTREUIL GORAYEB	025400652-36	07/ 03/1999	N	76,70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	GABRIEL MOREIRA VALENÇA	042830242-44	18/ 05/1999	N	80,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	HINGRID LORRANY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	013522152-84	09/ 08/1999	N	70,70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	BEATRIZ DAIANY SERRA PAIVA	035972312-84	15/ 10/1999	N	79,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	VITOR EMANUEL DOS SANTOS	044263092-12	16/ 12/1999	N	68,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	LAURA GISELE SILVA DE OLIVEIRA	033474972-79	23/ 08/2000	N	72,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	JHENIFFER CAMILLA ROSA COUTINHO	048969542-62	05/ 09/2000	N	71,70	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	DOLORES MARIANA DOS SANTOS GONÇALVES	047454392-70	10/ 02/2001	N	74,00	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	RÚSSULA BRENA ARAGÃO GUEDES	052894072-43	11/ 05/2001	N	50,20	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA	049312142-07	24/ 07/2001	N	70,80	-	Desclassificado
DGE - Pedagogia	Porto Velho	ANDREIALUCIANA SOUZA DE CARVALHO	595059402-97	29/ 01/1077	N	89,20	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	MARIA ELOIZA OLIVEIRA RAMOS	037158832-43	13/ 10/1999	N	64,20	55,00	59,60
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	CLÉBER FELIPE ARAÚJO BANDEIRA	036683602-19	09/ 01/1998	N	57,70	70,00	63,85
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	JAMILE CRISTINA PEREIRA MENEZES	893063842-20	06/ 10/1987	N	78,20	65,00	71,60
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	MICHELE CASTRO DE SOUZA	602069932-34	30/ 08/1978	N	67,50	80,00	73,75
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	WILLIAM MATEUS GOMES DE ARAÚJO	046235862-35	05/ 09/1997	N	73,20	100,00	86,60
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	AMANARA BRANDÃO DOS SANTOS LUBE	021938102-06	24/ 11/1997	N	73,80	100,00	86,90
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	ANDERSON BENVINDO DE OLIVEIRA LINS PEREIRA	016017782-01	30/ 07/1993	N	78,80	100,00	89,40
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	PAULO ROBERTO AZEVEDO DE OLIVEIRA	762165352-34	24/ 02/1980	N	71,70	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	NEDSON DE SOUZA BRANCO	755086212-53	18/ 02/1985	N	77,50	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	LUANA SHOCKNESS VIEIRA	888398342-49	29/ 05/1987	N	73,80	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	SÂNDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	938252182-87	27/ 11/1987	N	57,20	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	ANDRESSA SOUSA DE AGUIAR SOUZA	529676892-20	16/ 05/1989	N	80,80	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	GILMAR DOS SANTOS SOARES	010371762-51	09/ 11/1991	N	75,50	-	Desclassificado

DGE- Artes ou Música	Porto Velho	JAILSON MOTA DOS SANTOS	020520802-95	27/ 01/1992	N	45,80	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	QUEILIANE DA COSTA MOURA	012410352-96	04/ 08/1992	N	66,70	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	SHEILA DE SOUZA	011170792-79	01/ 11/1993	N	66,20	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	JÚLIO FERNANDES DE SOUZA	015778902-05	11/ 02/1994	N	55,60	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	VITÓRIA GONÇALVES MORÃO	947179152-91	21/ 01/1995	N	60,80	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	ENDERSON BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA	028102612-29	03/ 08/1995	N	73,00	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	MARCIA COSTA MENDES	700135842-86	07/ 09/1996	N	68,00	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	RAIANE TUESTE	049909912-57	23/ 11/1997	N	62,80	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	RAFAEL BRITO CORREIA	026976162-41	27/ 01/1998	N	85,00	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	MELISSA BRAGA DOS SANTOS FONSECA	033998052-41	24/ 08/1998	N	70,00	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	FELIPE ANTUNES SANTOS	032097442-11	30/ 12/1998	N	57,20	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	ALEXIA MILENA DOS SANTOS CUSTÓDIO DANTAS	037711652-10	21/ 05/1999	N	67,50	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	LUCAS FERREIRA DA SILVA	703910642-66	25/ 06/1999	N	67,50	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	LUCAS TOSE GOMES	031820012-05	19/ 10/1999	N	79,70	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	SARA KAROLINA ROSA DO PRADO	039083092-55	30/ 11/1999	N	62,80	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	BRENO SANDERLEY NONATO CAMPELLO	044657892-46	31/ 08/2000	N	67,50	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	ANDRESSA GONÇALVES DA SILVA CARDOSO	023536830-02	01/ 10/2000	N	88,20	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	ALINNE NEYLANE MACHADO PESTANA	049811042-78	01/ 05/2001	N	69,20	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	MARCOS VINICIUS FIRMINO DOS SANTOS	037671782-30	21/ 05/2001	N	67,70	-	Desclassificado
DGE- Artes ou Música	Porto Velho	JONATHAN LUIZ IGNÁCIO	037681652-05	15/ 06/0198	N	76,80	-	Desclassificado
GAB - Comunicacão Social/ Jornalismo	Porto Velho	LEONARDO DOS SANTOS LISBOA	013000852-40	25/ 08/1994	N	60,00	-	Desclassificado
GAB - Comunicacão Social/ Jornalismo	Porto Velho	SARAH INGRID TEIXEIRA DA SILVA	013737012-18	12/ 09/1994	N	83,30	-	Desclassificado
GAB - Comunicacão Social/ Jornalismo	Porto Velho	JANAÍNA DE ARAÚJO BARROS FERNANDES	008869642-10	20/ 09/1994	N	70,20	-	Desclassificado
GAB - Comunicacão Social/ Jornalismo	Porto Velho	CARLOS SABINO CRUZ JÚNIOR	895224192-49	12/ 05/1995	N	54,50	-	Desclassificado
GAB - Comunicacão Social/ Jornalismo	Porto Velho	JAQUELINE ANTUNES DAMACENO	025741382-01	17/ 11/1995	N	66,20	-	Desclassificado
GAB - Comunicacão Social/ Jornalismo	Porto Velho	DERIK SILVA DE MOURA	018693122-01	16/ 02/1996	N	73,30	-	Desclassificado
GAB - Comunicacão Social/ Jornalismo	Porto Velho	VITÓRIA RIBEIRO CIDADE	035073702-98	20/ 12/1996	N	66,70	-	Desclassificado
GAB - Comunicacão Social/ Jornalismo	Porto Velho	IAN TIAGO BOTELHO DOS SANTOS	002098692-08	28/ 12/1998	N	72,30	-	Desclassificado
GAB - Comunicacão Social/ Jornalismo	Porto Velho	RAFAELLE LOUISE LIMA DE OLIVEIRA	022512242-11	28/ 11/1999	N	67,30	-	Desclassificado
GAB - Comunicacão Social/ Jornalismo	Porto Velho	WESLEY GUADY DE ALMEIDA	042911592-00	28/ 06/2000	N	76,80	-	Desclassificado

GAB - Comunicacão Social/ Jornalismo	Porto Velho	AQUILLA ISAAC ALVES PRADO CARMO FERNANDES DE LIMA	046856262-14	03/ 03/2001	N	78,20	-	Desclassificado
GAB - Comunicacão Social/ Jornalismo	Porto Velho	ISAÍNE JULIE RODRIGUES E SOUSA	045845592-01	02/ 06/2001	N	71,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	EMILY MENDONÇA MONTEIRO	034663392-35	23/ 12/1998	N	63,20	50,00	56,60
GAB - Direito	Porto Velho	ÍCARO SILVA DE ARAÚJO	027365412-86	07/ 12/1999	N	60,50	60,00	60,25
GAB - Direito	Porto Velho	ATILA TORRES DA SILVA	039717002-50	12/ 05/1997	N	79,30	45,00	62,15
GAB - Direito	Porto Velho	FABIO LUIZ PIRES JUNIOR	027906262-26	26/ 07/2001	N	70,00	55,00	62,50
GAB - Direito	Porto Velho	ALESSANDRO AMAECING RUIZ DOS SANTOS	053461252-05	17/ 05/2000	N	71,70	55,00	63,35
GAB - Direito	Porto Velho	EDIS ROMANO NETO	032683682-98	19/ 08/1999	N	72,20	55,00	63,60
GAB - Direito	Porto Velho	VÍTOR MARCELO NERIS DOS SANTOS	035252512-62	28/ 09/1998	N	53,00	75,00	64,00
GAB - Direito	Porto Velho	MAYARA DOS REIS VELASCO	013473272-31	07/ 04/1996	N	63,20	65,00	64,10
GAB - Direito	Porto Velho	LETÍCIA FRANÇA GUIMARÃES DA SILVA	033057382-94	27/ 11/2000	N	73,80	55,00	64,40
GAB - Direito	Porto Velho	PAULINE GRANGEIRO DE ARAUJO	001961892-17	25/ 02/1991	N	49,30	80,00	64,65
GAB - Direito	Porto Velho	GEOVANA DANTAS CANDIDO CARVALHO MEDEIROS	004951782-17	17/ 07/1991	N	59,50	70,00	64,75
GAB - Direito	Porto Velho	YAN BARROS LINO	021500062-51	23/ 03/2000	N	65,70	65,00	65,35
GAB - Direito	Porto Velho	GABRIEL HENRIQUE ORTIZ AGUIAR	036178342-64	10/ 08/1998	N	71,20	60,00	65,60
GAB - Direito	Porto Velho	JOÃO RICARDO ALVES LUZ	022999742-29	09/ 11/1999	N	76,80	55,00	65,90
GAB - Direito	Porto Velho	MARCIO JOSE BENTO JUNIOR	036190632-30	02/ 11/1999	N	74,80	60,00	67,40
GAB - Direito	Porto Velho	MATHEUS MOZART DA SILVA NEVES BORGES	028998032-12	05/ 08/1998	N	65,50	70,00	67,75
GAB - Direito	Porto Velho	BRENDA RODRIGUES DA COSTA	041091332-46	25/ 03/2000	N	65,70	70,00	67,85
GAB - Direito	Porto Velho	LIELE CAMYLE DA SILVA ROCHA	033453062-80	17/ 03/2000	N	71,30	65,00	68,15
GAB - Direito	Porto Velho	NILBER ROBERTO DE LIMA SENA	019810502-99	06/ 05/2000	N	76,80	60,00	68,40
GAB - Direito	Porto Velho	THIAGO FELIPE COUTO DA SILVA	036975022-55	10/ 04/2001	N	52,70	85,00	68,85
GAB - Direito	Porto Velho	JANAINA DESIRRE OLIVEIRA SAMPAIO	038166252-74	20/ 08/1998	N	75,80	65,00	70,40
GAB - Direito	Porto Velho	ANDRESSA TAINARA DE OLIVEIRA SOLLIS	034484842-61	23/ 02/1999	N	54,00	90,00	72,00
GAB - Direito	Porto Velho	LARISSA BATISTA MARINHO	024362842-02	19/ 10/1995	N	55,00	90,00	72,50
GAB - Direito	Porto Velho	MAYRA THARYNNY PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	029919372-11	13/ 05/1996	N	70,50	75,00	72,75
GAB - Direito	Porto Velho	ISRAEL MOREIRA CAVALCANTE	036815342-84	04/ 03/1999	S	70,70	75,00	72,85
GAB - Direito	Porto Velho	FRANCISLEY CARVALHO LEITE	657008722-34	14/ 10/1978	N	72,20	75,00	73,60
GAB - Direito	Porto Velho	ROSIANE MEIRELES BANDEIRA	036384762-60	20/ 04/2001	N	72,20	75,00	73,60
GAB - Direito	Porto Velho	ANTONIO JADSON OLIVEIRA ROCHA	018349372-99	26/ 07/1994	N	62,30	85,00	73,65

GAB - Direito	Porto Velho	LUCAS RODRIGO SOUZA DE ALMEIDA	048884102-08	22/ 01/1999	N	72,80	75,00	73,90
GAB - Direito	Porto Velho	JADY DIELLE REIS GARCIA DE ARAÚJO	024530182-80	25/ 11/2000	N	78,00	70,00	74,00
GAB - Direito	Porto Velho	JÚLIA MAIARA RAMOS MACHADO	011855082-95	23/ 05/1991	N	73,70	75,00	74,35
GAB - Direito	Porto Velho	THAÍS CARDOSO ROJAS	039239662-96	16/ 03/1999	N	73,80	75,00	74,40
GAB - Direito	Porto Velho	EMANUELLE DA SILVA BELFORT	022986652-22	29/ 09/2000	N	70,80	80,00	75,40
GAB - Direito	Porto Velho	BEATRIZ CANOE WILSON	026574002-99	12/ 12/1998	N	66,20	85,00	75,60
GAB - Direito	Porto Velho	GREYCE HELEN SIQUEIRA COSTA	052345552-67	21/ 01/2000	N	96,30	55,00	75,65
GAB - Direito	Porto Velho	ANA BEATRIZ ARAÚJO DAMAS FERREIRA	018218982-14	25/ 01/1999	N	87,50	65,00	76,25
GAB - Direito	Porto Velho	GEOVANA DE SOUZA SILVA	012410182-86	11/ 12/2000	N	64,30	90,00	77,15
GAB - Direito	Porto Velho	JOSE LOPES DE AMORIM	315451902-59	15/ 11/1968	N	79,50	75,00	77,25
GAB - Direito	Porto Velho	ROMÁRIO QUEIROZ DA SILVA E SILVA	031308441-63	05/ 04/1987	N	69,70	85,00	77,35
GAB - Direito	Porto Velho	JORGE ADELSON MARIALVA BATISTA NETO	958256652-34	08/ 06/1997	N	64,70	90,00	77,35
GAB - Direito	Porto Velho	ISADORA FREIRE BRITO	010222352-14	08/ 04/1998	N	65,00	90,00	77,50
GAB - Direito	Porto Velho	ANDRESSA DA SILVA SANTOS	044485872-58	18/ 07/2000	N	87,70	70,00	78,85
GAB - Direito	Porto Velho	JÉSSICA LOPES DOS SANTOS	987127802-00	06/ 05/1989	N	74,50	85,00	79,75
GAB - Direito	Porto Velho	ALESON FERNANDES DE SOUZA	037065532-01	02/ 04/1999	N	74,50	85,00	79,75
GAB - Direito	Porto Velho	SABTA SANTOS CAETANO	026444992-40	19/ 06/1995	N	74,70	85,00	79,85
GAB - Direito	Porto Velho	JOSUE KALEBE OLIVEIRA DE ANDRADE	024740612-07	14/ 05/1997	N	75,20	85,00	80,10
GAB - Direito	Porto Velho	ANA CLARA VIEIRA DO NASCIMENTO	023473962-26	21/ 05/1997	N	70,70	90,00	80,35
GAB - Direito	Porto Velho	EVELIN CAROLINA PEREIRA ANDRADE	039440492-09	16/ 08/1998	N	72,80	88,00	80,40
GAB - Direito	Porto Velho	DEIVIDE AMORIM RAMOS	007717812-29	20/ 09/1991	N	72,00	90,00	81,00
GAB - Direito	Porto Velho	PÂMELA DE SOUSA MARCONDES	050072012-60	02/ 10/2000	N	82,70	80,00	81,35
GAB - Direito	Porto Velho	JOICE MURIEL RIBEIRO	026634482-81	10/ 09/1995	N	62,80	100,00	81,40
GAB - Direito	Porto Velho	LUCAS MATEUS SILVA XAVIER	042863152-58	27/ 07/1998	N	73,30	90,00	81,65
GAB - Direito	Porto Velho	GABRIELA INIAN FREITAS CELESTINO	015240852-51	24/ 08/2000	N	78,50	85,00	81,75
GAB - Direito	Porto Velho	IGOR ROBERTO DE SA LOBATO	017416362-21	20/ 05/1993	N	79,50	85,00	82,25
GAB - Direito	Porto Velho	AMANDA BATISTA RODRIGUES	033419592-62	26/ 08/1998	N	76,20	90,00	83,10
GAB - Direito	Porto Velho	AGNES FERNANDA DOMINGUES MACHADO	027435802-67	20/ 09/1998	N	67,70	100,00	83,85
GAB - Direito	Porto Velho	GIOVANNA GABRIELLE UCHÔA	024547472-27	19/ 02/1999	N	72,30	100,00	86,15
GAB - Direito	Porto Velho	EDUARDO SOUZA DE LIMA	041242882-20	13/ 11/1999	N	72,80	100,00	86,40
GAB - Direito	Porto Velho	LHORRANY DAPPER DE SOUZA	051454252-79	17/ 07/2000	N	79,00	95,00	87,00
GAB - Direito	Porto Velho	STEPHANIES GREGORIO CARLOS	938080112-20	15/ 09/1987	N	74,50	100,00	87,25

GAB - Direito	Porto Velho	ANGELLA MENDES DE SOUZA	031739422-30	05/ 06/1997	N	75,00	100,00	87,50
GAB - Direito	Porto Velho	YASMIN RIBEIRO ROCHA	000309592-41	07/ 09/1999	N	76,80	100,00	88,40
GAB - Direito	Porto Velho	KLEOANY NUNES GOMES DE QUEIROZ	763341122-87	23/ 05/2001	N	77,00	100,00	88,50
GAB - Direito	Porto Velho	PHELLIPPE MAIA DE FREITAS	045144292-01	01/ 04/2001	N	95,00	90,00	92,50
GAB - Direito	Porto Velho	OZIMAR SILVA DE JESUS	386985522-34	09/ 11/1972	N	89,20	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MAILZA RATIX DO NASCIMENTO	645291002-78	18/ 07/1975	N	80,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	JOSALEM GOMES DOS SANTOS	779989361-34	24/ 12/1975	N	55,60	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ELINAURA LIMA DOS SANTOS SILVA	688329153-91	09/ 01/1977	S	77,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	LUIS ISRAEL S. DE NEGREIROS	878153392-91	18/ 06/1981	N	55,60	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FABIO HENRIQUE ALMEIDA MACHADO	759091972-15	02/ 04/1982	N	77,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANA PAULA DA COSTA LEMOS	784524302-72	29/ 08/1983	N	55,60	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	UILIAN SOARES SILVA	804803302-04	13/ 05/1984	N	68,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	822859262-00	04/ 05/1985	N	55,40	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	JÔNATAS PAIXÃO ANDRADE	839540072-15	19/ 09/1985	N	77,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	VITÓRIA RÉGIA DE MORAES BENEVIDES	010043033-35	02/ 10/1985	N	85,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ROSA MARIA FREI MORAES	918379522-72	27/ 08/1986	N	77,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ÉRICA VANESSA MORIM SARAIVA	962647992-20	09/ 11/1986	N	70,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	TEREZA CRISTINA CANOE FERREIRA	530483852-15	06/ 08/1987	N	60,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FRANCISCA ALINE BELMIRO DA SILVA	530730882-53	29/ 11/1987	N	67,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	BRUNA SILCA CAVALCANTE SOARES	967460922-91	04/ 07/1988	N	60,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARILENA PEREIRA DA SILVA BICAS	980495932-15	14/ 07/1988	N	70,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARCOS CARVALHO DE ARAUJO	928193112-53	22/ 08/1988	N	85,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FRANCISCO ÁTILA NERI SALES	996399802-00	11/ 09/1988	N	71,10	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	DANIELA BARBOSA DE PAULA	973233222-00	23/ 01/1989	N	62,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	SABRINA CARVALHO MORAIS	936124192-34	06/ 04/1989	N	48,90	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	EUDILVAM JEAN DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	982551692-53	16/ 07/1989	N	72,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ALISSON MAIRON FARIAS	004129692-38	04/ 09/1989	N	55,60	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ALEXANDRINO BEZERRA	007169842-61	14/ 09/1989	N	88,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	VALESCA VANIELI MOTA DE VASCONCELOS	027236292-10	03/ 05/1991	N	52,40	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	JOZIELY MAXIMO COSTA	006822422-25	09/ 07/1991	N	78,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	EDSON MOLINA DA SILVA	007621522-90	17/ 02/1992	N	69,20	-	Desclassificado

GAB - Direito	Porto Velho	ERIC VIEIRA DE SANTA CATHARINA	974251502-63	02/ 03/1992	N	67,20	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	RUAN MAICON DOS SANTOS DE SOUZA	008258982-85	13/ 07/1992	N	50,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	NAYRA MARIA VASCONCELOS CHAVES	011115032-90	12/ 09/1992	N	100,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	THIAGO CORDEIRO DE CASTRO	873767842-68	04/ 11/1992	N	90,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	BRUNO MIRANDA DOS SANTOS	999673592-34	16/ 11/1992	N	74,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANA RAQUEL DIAS DOS SANTOS	051789211-19	22/ 01/1993	N	70,60	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	CAMILA DA SILVA MENDONÇA	013849142-93	16/ 04/1993	N	61,20	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANDRIELE CAVALHEIRO REIGOBELLO	014830232-73	22/ 08/1993	N	83,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	008176122-89	30/ 09/1993	N	88,90	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	KEROLAY SOUZA DA SILVA	005919742-07	28/ 02/1994	N	73,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	GERACINA COUTRIM DA SILVA	029898822-43	28/ 04/1994	N	69,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANDREA TALITA FERREIRA DO VALE	015956942-77	01/ 06/1994	N	71,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	SILVIA CAROLINE NERY DA CRUZ	031639472-63	09/ 08/1994	N	71,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	RICHARD MENEZES CAMPOS	019545252-65	07/ 09/1994	N	45,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	KARIME CORREA DA SILVA	030275582-93	23/ 11/1994	N	66,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	RODRIGO FALCÃO GOMES JARDIM	003636712-50	21/ 03/1995	N	66,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	RENATIELY OLIVEIRA DE CARVALHO	180082987-66	05/ 10/1995	N	66,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	HENRIQUE SILVA DE SOUSA	024711262-35	26/ 10/1995	N	65,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ROSA MARIA RODRIGUES VILELA	014355642-86	11/ 12/1995	N	60,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ALINE LIMA DA LUZ	000194717-32	24/ 07/1996	N	66,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ALINE LIMA DA LUZ	019471732-19	24/ 07/1996	N	66,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MAYCON DA SILVA SIMPLÍCIO	027324302-00	31/ 08/1996	S	65,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FRANCIANE DA SILVA BRITO	031113712-12	14/ 09/1996	N	90,20	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	EDUARDO FELIPE DE SOUZA RODRIGUES	894253402-34	10/ 10/1996	N	76,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARCELO HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA CASTRO	030743782-55	12/ 10/1996	N	80,20	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	HELDERSON QUEIROZ TEJAS	032607012-57	12/ 11/1996	N	81,20	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	LOURRAINY CRISTINA BENTO DA SILVA	023801692-76	14/ 11/1996	N	49,10	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	SYNARA SPANAMBERG MARTINS	015059442-95	28/ 11/1996	N	71,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	JANAÍNA SANTOS NOÉ	035415042-18	09/ 01/1997	N	67,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	IASMIN LALESKA DA SILVA LIMA	024219452-40	12/ 01/1997	N	81,20	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	LETIC	237311708-84	12/ 01/1997	N	67,50	-	Desclassificado

GAB - Direito	Porto Velho	NATALIA BEATRIZ DOS SANTOS	031875072-47	18/ 03/1997	N	63,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FERNANDO SANTOS PEDRAÇA	009464812-37	15/ 04/1997	N	54,60	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	KARINA LOPES LEMES	971277872-04	04/ 05/1997	N	64,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	BIANCA DE ALMEIDA BAZAN	013069202-64	31/ 05/1997	N	71,20	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	DANIELA FERREIRA NOBRE BELO	029528342-45	08/ 07/1997	N	80,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MERIENE MARÇAL DE ARAÚJO	023757812-36	08/ 08/1997	N	77,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	LUCAS DE OLIVEIRA CORREA	029974412-42	01/ 09/1997	N	79,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	GUILIEN BEATRIZ SILVA RIBEIRO	001091712-01	05/ 10/1997	N	65,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	GUILIEN BEATRIZ SILVA RIBEIRO	010917102-01	05/ 10/1997	N	64,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANTÔNIA JOICE DE LEMOS FIGUEIRA	012009622-65	06/ 12/1997	N	80,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	JULIANA OLIVEIRA MORAIS	035873572-69	23/ 12/1997	N	80,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FABIULA GOMES DOS SANTOS	021019672-60	27/ 12/1997	N	78,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANDREZA DA SILVA RAMALHO	043171862-84	02/ 01/1998	N	75,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	AMANDA LARISSA CARVALHO BALDUINO	028354252-76	03/ 01/1998	N	73,20	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANDREY MILLER MENEZES FREITAS	035809222-11	06/ 01/1998	N	65,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	DIÊGO HOLANDA OLIVEIRA DUARTE	018602932-20	19/ 04/1998	N	77,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	JUSSARA REGO DE FREITAS	035645462-27	30/ 04/1998	N	83,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	REBEKA FONTINELE LIMA	035501432-73	07/ 05/1998	N	61,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FERNANDO AFFONSO ARAÚJO	041582162-22	18/ 05/1998	N	59,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	EMILLY PASSOS CHAVES	026361982-61	22/ 05/1998	N	68,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	VANESSA DE SOUZA LUCENA	029006302-74	05/ 06/1998	N	71,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARCOS ANDRÉ LIMA BARROS	032884642-25	13/ 06/1998	N	77,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	JOÃO VICTOR UCHOA CAVALCANTE	889114202-63	30/ 07/1998	N	75,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	BRAYAN ROBERTO MENDES DOS SANTOS	037597482-28	06/ 09/1998	N	67,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	AILA SANCHA RODRIGUES SILVA	027844642-61	16/ 09/1998	N	90,20	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	KIMBERLLY EMANUELLE DE SOUZA PEREIRA	028167182-63	16/ 09/1998	N	67,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	KELLY ANNIE GOMES MIRANDA	029631862-07	25/ 09/1998	N	60,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	LUANA FERREIRA DA SILVA	000552762-70	13/ 10/1998	N	70,20	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	THAWANY CAROLINE ALVES DA SILVA	033419162-96	16/ 10/1998	N	71,20	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	VICTOR GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA	033978572-10	21/ 10/1998	N	72,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARIA EDUARDA MENEZES DE JESUS	006703555-32	27/ 10/1998	N	77,50	-	Desclassificado

GAB - Direito	Porto Velho	MILLA THAMILYS MIRANDA DE DEUS	071852219-27	06/ 11/1998	N	74,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA FONTELES	037663742-06	16/ 11/1998	N	72,20	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	JOÃO VITOR SOARES DE OLIV	034766682-58	21/ 11/1998	N	72,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	LEANDRO CARDOSO TEIXEIRA	007039362-12	21/ 11/1998	N	67,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	CAMILA MAROCCO DELL ORTO	033696262-25	05/ 12/1998	N	81,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	IAGO PEDRO SILVA SANTOS	006483932-08	21/ 12/1998	N	73,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	VITORIA VASCONCELOS FIGUEIREDO	046596852-09	27/ 12/1998	N	91,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	LEONAM CASTRO	002379342-21	09/ 01/1999	N	65,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARIA E ESTEVES	035970472-70	21/ 01/1999	N	72,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	CRISTIANE DA SILVA TAVARES	035586292-13	15/ 02/1999	N	77,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	EMILLY CORDEIRO DA SILVA	044192982-60	05/ 04/1999	N	76,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	GIOVANNA DAYVILLYN FURTADO ROSA	041480172-51	10/ 04/1999	N	69,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	WANCÉLIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	026361592-82	12/ 04/1999	N	77,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	NEIMA KATLEN BERETZA DE SOUSA	030893622-10	09/ 05/1999	N	81,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	DAVID VICTOR RIBEIRO PONTES SIMIONI	990971502-30	15/ 05/1999	N	75,20	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARIA VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA BITTENCOURT	012657192-92	18/ 05/1999	N	72,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARLON ANDRADE BATISTA	048472662-50	11/ 08/1999	N	74,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MIRIAN DOS SANTOS MOTA	036950782-78	12/ 08/1999	N	53,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	NADIELI CRUZ CORRÊA	040525542-05	23/ 08/1999	N	85,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FERNANDA BEATRIZ XAVIER LIMA	849967572-72	24/ 08/1999	N	64,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	JOSE ALISSON FEITOSA DA SILVA	039970202-48	03/ 09/1999	N	62,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	RAFAELA DA ROCHA SOUSA	025756132-30	20/ 09/1999	N	88,20	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	GABRIELA MARIA SOUTO DE ALMEIDA	707548284-09	15/ 11/1999	N	71,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	PIETRA SIMONIR MOREIRA REIS	086433794-92	20/ 11/1999	N	86,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	WALÉRIA EDUARDA OLIVEIRA DE CARVALHO	039892512-79	23/ 11/1999	N	68,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RAMIRES	020558332-60	24/ 11/1999	N	63,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARIA LIDIA FRANCA DE SOUZA	035753132-96	28/ 12/1999	N	71,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARCIA HORRANA MARTINS DOS SANTOS MORAES	048801622-30	05/ 01/2000	N	72,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARIA REGINA LOIOLA ARAÚJO	048037272-10	02/ 02/2000	N	77,20	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANDRÉ AKIO FERRAZ OBINATA	038477692-27	07/ 02/2000	N	70,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	SILMARA ROCHA DO NASCIMENTO	043691042-03	11/ 03/2000	N	89,00	-	Desclassificado

GAB - Direito	Porto Velho	ESTEVÃO DARVIN MARQUES DE MELO BELFORT	042624642-02	17/ 03/2000	N	67,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	GABRIEL PASSARINI NASCIMENTO	024508372-30	15/ 04/2000	N	76,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	HEDJAMES SENA SALVATIERRA	028734532-73	18/ 04/2000	S	85,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARIA LUIZA ARAÚJO DE ALMEIDA	043708292-08	19/ 04/2000	N	73,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	BRUNO D'LUCAS ANDRADE DE MELO	008470152-89	29/ 05/2000	N	74,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	PAULO SANDRIEL ARAÚJO CARVALHO	042198702-29	05/ 06/2000	N	63,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FELIPE IZAGH ALMEIDA RAMOS	042222792-77	11/ 06/2000	N	76,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANA LETICIA REIS DE OLIVEIRA	024543032-64	28/ 06/2000	N	74,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	THAISY SALVADOR MACHADO	041077692-08	29/ 06/2000	N	73,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	MARIANA OLIVEIRA E OLIANI	402682288-50	27/ 07/2000	N	70,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	NATHÁLIA VERONEZI RODRIGUES DA SILVA	921739692-34	07/ 08/2000	N	79,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANA BEATRIZ REIS DE AZEVEDO	043418112-90	22/ 08/2000	N	76,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	CAIO VINÍCIO RUIZ GONDIM DA CRUZ	024395522-75	07/ 10/2000	N	65,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANA BEATRIZ BARBOSA BRAGA	018377602-09	06/ 11/2000	N	70,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	NATÁLIA VAUZ DA SILVA	047482702-09	12/ 11/2000	N	71,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	GISLANE SAMIA NASCIMENTO RIBEIRO	045387502-55	25/ 11/2000	N	77,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	CARLOS EDUARDO DA CRUZ SOUZA	041749892-65	17/ 12/2000	N	76,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	VITORIA TEIXEIRA VIEIRA	032555562-10	27/ 12/2000	N	70,20	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	HANNAH MARIA NOBRE AMORIM DA SILVA	039710372-75	10/ 01/2001	N	84,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	SARA MARQUES SILVA	032700672-24	22/ 01/2001	N	67,70	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	FERNANDA FERNANDES DE MELO	049864732-39	12/ 02/2001	N	86,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	TALITHA MARIANA SOUZA CEMIN	031909962-88	15/ 02/2001	N	71,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ANA CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	041437492-46	21/ 02/2001	N	67,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	GLAUBER ALBERTO ALVES DOS SANTOS	927759502-72	28/ 02/2001	N	58,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	PEDRO LUCAS FAGUNDES ANDRADE DOS SANTOS	032013102-55	16/ 05/2001	N	94,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	KARINA SOUZA BERNARDO	022299522-00	17/ 05/2001	N	84,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	BÁRBARA GREGÓRIO ALEXANDRE	045385492-31	21/ 07/2001	N	85,00	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	LUISA DA SILVA CUNHA	051338362-01	30/ 07/2001	N	67,80	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	ELIANDRA MANOELA LACERDA NESTOR	532101402-78	21/ 09/2001	N	79,30	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	KALLYNCA ANG LEE GUTERRES QUEIROZ	022436123-64	09/ 10/2001	N	68,50	-	Desclassificado
GAB - Direito	Porto Velho	VICTOR HENRIQUE DA SILVA LOPES	041158882-61	27/ 10/2001	N	75,00	-	Desclassificado

GAB - TI	Porto Velho	EDNEILA SANTOS DE SOUZA	016703782-09	05/ 03/1996	N	72,20	65,00	68,60
GAB - TI	Porto Velho	DELFIO FRANCISCO DUTRA TEIXEIRA	809684812-72	01/ 03/2001	N	71,00	-	Desclassificado
História-FUNCER	Porto Velho	ANDREZA PETRONILIO DOS SANTOS	021191762-13	06/ 04/1996	N	70,30	75,00	72,65
História-FUNCER	Porto Velho	DAVID ROCHA GONZAGA DA CONCEICAO	014322282-18	23/ 12/1997	N	66,20	90,00	78,10
História-FUNCER	Porto Velho	OCINEIDE COSTA SILVEIRA	018470282-84	08/ 11/1987	N	61,70	100,00	80,85
História-FUNCER	Porto Velho	DIEGO FALCÃO DA SILVA	965640672-91	22/ 02/1990	N	69,50	95,00	82,25
História-FUNCER	Porto Velho	ANDRÉ PEREIRA LOPES	704713802-10	02/ 05/1979	N	70,20	-	Desclassificado
História-FUNCER	Porto Velho	ÍTALO LIMA DE MOURA	014024502-22	04/ 02/1993	N	71,20	-	Desclassificado
História-FUNCER	Porto Velho	ANA BEATRIZ LEBRE LIMA	045358872-76	27/ 05/1998	N	55,40	-	Desclassificado
História-FUNCER	Porto Velho	AMANDA CRISTINA OZIEL DA SILVA LEMOS	024142462-35	18/ 07/1998	N	71,00	-	Desclassificado
História-FUNCER	Porto Velho	ERIKA FRANCELINO VIEIRA	044730562-01	11/ 01/1999	N	82,30	-	Desclassificado
História-FUNCER	Porto Velho	PAULO GABRIEL DA COSTA ALVES	032947522-37	23/ 07/1999	N	62,00	-	Desclassificado
História-FUNCER	Porto Velho	BEATRIZ MOTA RIBEIRO	043850772-07	17/ 05/2000	N	71,20	-	Desclassificado
História-FUNCER	Porto Velho	ÁDRIAN MACHADO CASTRO	047451412-97	02/ 02/2001	N	73,30	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	TAIRINE FRANCIELE FREIRE MACHADO	025130542-29	28/ 02/1996	N	75,30	75,00	75,15
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	RÚBIA CELENE PESSOA DA CRUZ	478153452-04	05/ 07/1973	N	74,50	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	EDINHO DA SILVA MORAIS	740684402-63	29/ 10/1982	N	86,10	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	TATIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	771347452-87	01/ 04/1985	N	52,50	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	GLEICIANE BANDEIRA MARQUES	005073072-08	22/ 09/1990	N	81,30	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	LUIS DANIEL SILVA MENDES	016095492-44	11/ 04/1991	N	74,70	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	INDAJARA GOMES DA SILVA MAGALHÃES	004235922-89	13/ 12/1992	N	76,10	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	LAICIANE ROCHA VALENTE	020472872-00	06/ 10/1994	N	75,00	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	KIMBELLY DA SILVA MARTINS	030375402-81	26/ 07/1995	N	67,50	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	JOSIANNE PAULA BORCK DA SILVA LOURENCO	041080442-82	06/ 07/1998	N	92,00	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	NILVA DA SILVA BEZERRA	027007752-95	16/ 11/1998	N	71,30	-	Desclassificado
Pedagogia-FUNCER	Porto Velho	RAQUEL RIBEIRO ARRUDA	038608432-73	30/ 03/1999	N	73,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	JANAÍNA SOARES DE OLIVEIRA	011786212-60	25/ 08/1993	N	83,80	50,00	66,90
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	MAURICELIA DIAS DOS SANTOS	026218643-84	25/ 12/1986	S	71,70	65,00	68,35
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	MIRELLA BEATRIZ LIMA GONÇALVES	037703042-25	15/ 09/1999	N	70,50	75,00	72,75
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	CAROLINE FREITAS DE JESUS	035108432-07	14/ 08/1998	N	62,70	85,00	73,85
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	JÚLIA FONTELES LORENZETTI	009868682-80	05/ 05/1998	N	79,20	75,00	77,10
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	HIANCA GEANNE QUEIROS DOS SANTOS	019674332-08	10/ 07/1998	N	70,50	85,00	77,75

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	VALNEI FELICIO DA SILVA MORAIS JUNIOR	006995742-85	12/ 06/1991	N	76,30	80,00	78,15
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	DÂMALA OLIVEIRA FREITAS	031958072-54	08/ 03/1999	N	64,80	95,00	79,90
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	DANIELLE MURRY LOPES	762113392-91	26/ 01/1987	N	83,20	80,00	81,60
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	GEISA GABRIELE FERREIRA DA SILVA	037757172-50	23/ 04/1999	N	64,00	100,00	82,00
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LUCIANA GOUVEA SANCHES	935265042-53	12/ 12/1988	N	73,80	95,00	84,40
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ESTER LOPES DA SILVA MARIACA	022961262-86	15/ 12/1994	N	86,70	90,00	88,35
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LURY BERNARDINO	991085182-20	02/ 10/1990	N	84,70	100,00	92,35
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	EDVANIA RAMOS DE ARAUJO DOS SANTOS	672143122-04	25/ 02/1978	N	72,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	KATIÚSCIA MENDONÇA CORDEIRO	818542932-49	26/ 05/1978	N	76,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ELISSANDRA LIMA DE SOUZA	665283132-53	29/ 09/1979	N	88,90	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ELISANGELA DE JESUS LIMA BATISTA	765537952-15	22/ 07/1980	N	55,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	MAGUIDA RAMIRO DE MACEDO	517828392-91	03/ 02/1981	N	55,60	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LORENIR PEREIRA RIBEIRO	715532092-91	25/ 10/1981	N	79,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	OSANA CORREA RAMOS SEMESTRE	830254482-53	22/ 07/1984	N	55,60	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	FERNANDA SILVELANE NORONHA DE OLIVEIRA	327779428-89	04/ 01/1985	N	76,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	HENDY FERNANDES CORDEIRO	881782182-91	13/ 08/1985	N	86,90	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ADRIANA ALVES DE LIMA	990462372-49	12/ 09/1985	N	79,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	IDENILDE BERNARDO DE ALMEIDA	891193632-49	02/ 01/1987	N	64,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	JESLIANE	904415832-53	13/ 01/1988	N	72,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	FRANCISCO ROBSON ARÔNCIO DE AZEVEDO	820026222-72	28/ 02/1988	N	82,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LARISSA DOS SANTOS CHAVES DA SILVA	000263892-40	06/ 03/1988	N	59,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	QUÉDIMA QUELE NEVES MELO	987854602-06	07/ 10/1988	N	73,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ANTÔNIA ELYKEYLA MARQUES DA SILVA	001430522-41	15/ 12/1988	N	82,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	PAULO ROBERTO PAULO FERREIRA	000941012-05	29/ 12/1988	N	71,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	PATRICIA MACIEL COSTA VERAS	916669292-04	30/ 01/1989	N	76,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ROSIELE OLIVEIRA COSTA	965310452-72	17/ 07/1989	N	74,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	HENRRIQUE MOLINA CLAROS	005869532-05	24/ 08/1990	N	85,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	VANESSA VIEIRA DA SILVA	011301252-70	14/ 09/1990	N	68,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	MÉRCIA PAULINO GUIMARÃES	985191742-72	15/ 09/1990	N	77,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ANTONIONY DE PAULA ALMEIDA	002773782-90	20/ 06/1991	N	64,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	TACYANNE ARAUJO MARTINES	007783552-25	22/ 08/1991	N	65,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	QUEROLAINE PEREIRA DA SILVA	021313412-88	07/ 03/1992	N	66,70	-	Desclassificado

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	JACQUELINE CRISTINA DE PAULA BRITO	003745822-11	22/ 03/1992	N	87,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	DANILO DA SILVA SOUZA COELHO E SILVA	004424242-56	17/ 05/1992	N	75,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	PABLO FREITAS PIRES	017069982-01	17/ 11/1992	N	69,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ALCILANE FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA	018590782-22	17/ 03/1993	N	88,90	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	EVERTON VILANE BAZZI	009084772-52	20/ 03/1993	N	77,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	JESSICA OLIVEIRA CHAGAS FREITAS DOS SANTOS	022193842-76	01/ 05/1993	N	100,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	REINALDO SOARES DE MORAIS	018634302-70	02/ 05/1993	N	67,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	YASMIN DUARTE FERREIRA	003918952-06	21/ 12/1993	N	55,60	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	DANIELI AGUIAR DAMASIO	025994292-85	26/ 01/1994	N	60,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ADALBERTO SILVA MARTINS	014104952-99	01/ 03/1994	N	80,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	AIRTON APARECIDO COELHO CORDEIRO	017142722-06	20/ 06/1994	N	71,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	026460752-00	25/ 07/1994	N	55,60	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	NAIA SILVÂNIA DE ALMEIDA PINTO	921283602-00	09/ 08/1994	N	77,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ANA CARLA PEREIRA DA SILVA SANCHES	022643812-05	11/ 10/1994	N	66,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	NAÍZE FERREIRA ALVES	020188032-63	21/ 07/1995	N	76,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	CAROLINA MARQUES SILVEIRA	006407572-94	13/ 08/1995	N	62,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LUCCA DA SILVA GARIBALDI	024561542-31	30/ 10/1995	N	53,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	GUILHERME RABELO BRUNORO	091007999-47	18/ 12/1995	N	99,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	VANIELLY FIDELES DA SILVA BASTOS	007237222-26	06/ 01/1996	N	65,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ARRICIENE CHAVES CAPOUCHO	024743672-09	30/ 01/1996	N	67,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ENDRYL MATYOLLI VIANELO	029103532-90	01/ 02/1996	N	65,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	IRLA VALÉRIA DA SILVA PONTES LOPES	032771502-24	01/ 04/1996	N	71,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	FRANCISCO RICARDO DA SILVA NUNES	924739702-20	03/ 11/1996	N	61,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	GABRIELLE MEDINA	026233032-66	12/ 02/1997	N	80,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	SHELDA RAMOS FERREIRA SUBRINHO	017112732-36	25/ 02/1997	N	53,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ERIK BENEDITO FURTADO DE ALMEIDA	028739532-41	27/ 07/1997	N	73,10	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	DOUGLAS ROGÉRIO MELO RAMALHO	023382482-01	02/ 02/1998	N	55,60	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	030235172-82	01/ 04/1998	N	75,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	CASSIANE SANTANA CAMURÇA	026105002-89	25/ 06/1998	N	65,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	SARA MARIA BATISTA SILVA	037361382-29	20/ 08/1998	N	74,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	DAIANI VIEIRA DE LIMA	041871032-52	13/ 11/1998	N	72,70	-	Desclassificado

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	YAN GABRIEL SANTIAGO SALES	046030032-69	02/ 12/1998	N	73,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	BRUNA CAMPOS RIBEIRO	395300558-89	29/ 03/1999	N	78,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LUANA MARQUES RODRIGUES	042465492-07	22/ 05/1999	N	63,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	EDENEI CELESTINO DE SOUZA JUNIOR	037884612-41	14/ 06/1999	N	69,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LETÍCIA ARAÚJO ROCHA	998975982-00	31/ 07/1999	N	70,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	RAINE DE SOUZA LOPES	045133272-51	13/ 10/1999	N	71,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	LARYSSA CATHERINE PINHEIRO ROCHA	041678542-52	13/ 12/1999	N	75,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	THIAGO BOTELHO DE ALMEIDA	547639082-00	22/ 04/2000	N	67,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	GISELE DA SILVA MELO ARAUJO	044655642-44	08/ 06/2000	N	79,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	YASMIN CRISTINA GARCIA DOS SANTOS	027768992-97	01/ 07/2000	N	70,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ALINE ARAUJO DA SILVA	045497542-22	13/ 07/2000	N	58,90	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	KETTLEN NASCIMENTO SILVA	040337082-51	03/ 08/2000	N	61,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	HANNA CRISTINY TORRES SOUZA	043918012-05	08/ 08/2000	N	67,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	THALYTA BASTOS COSTA	040457112-36	17/ 08/2000	N	66,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	KALEU FELIPE ANDRADE DE MORAES	027740412-60	07/ 10/2000	S	62,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	VICTORIA EMILLY JESUS DE SOUSA	063111782-22	08/ 10/2000	N	90,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	TALITA CRISTINA MENEZES DA SILVA	043435692-17	16/ 10/2000	N	51,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	GABRIELA DOS SANTOS GARCIA	039965462-38	06/ 03/2001	N	66,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	CATHARINA BASÍLIA JOVINO DA SILVA	024605322-45	14/ 03/2001	N	91,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ANNA CLARA GUSMAN VIANA	052155982-07	24/ 03/2001	N	75,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	ISABEL MARTINS DAS CHAGAS	048441232-97	29/ 05/2001	N	87,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	CÁSSIA VERAS PEREIRA DA SILVA	038243182-02	03/ 06/2001	N	78,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	AMANDA VITÓRIA MIRANDA DO NASCIMENTO	017612032-74	23/ 11/2001	N	60,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Porto Velho	PEDRO HENRIQUE SOARES DE ARAÚJO	028254032-61	16/ 09/2002	N	25,00	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	CLARITA AGUIAR DA COSTA	015853322-40	07/ 03/1994	N	69,20	55,00	62,10
SAE - Nutrição	Porto Velho	MAISA SANTOS DE LIMA	334924038-08	21/ 10/1997	N	68,50	60,00	64,25
SAE - Nutrição	Porto Velho	THAIS PRISCILLA DA SILVA ARAÚJO	047455682-40	22/ 09/1998	N	70,50	60,00	65,25
SAE - Nutrição	Porto Velho	JOÃO BOSCO BARBOSA SILVA NETO	008744542-55	11/ 07/2001	N	81,50	55,00	68,25
SAE - Nutrição	Porto Velho	FELIPE COSTA DE ARAÚJO	023647202-06	21/ 10/1996	N	71,70	65,00	68,35
SAE - Nutrição	Porto Velho	DANIEL DOUGLAS PEREIRA MOREIRA	032716432-88	28/ 04/2000	N	87,70	50,00	68,85
SAE - Nutrição	Porto Velho	TAIANA DOS SANTOS CARVALHO	708513282-53	27/ 02/1983	N	73,30	65,00	69,15

SAE - Nutrição	Porto Velho	THIAGO MARTINS ROCHA	030950662-01	26/ 01/1998	N	68,70	70,00	69,35
SAE - Nutrição	Porto Velho	REBECA MARIE MELO DA CUNHA	037333322-61	05/ 10/1998	N	70,70	70,00	70,35
SAE - Nutrição	Porto Velho	ISABELA VIDAL DE SOUZA	023122542-39	01/ 08/2000	N	76,80	65,00	70,90
SAE - Nutrição	Porto Velho	YARA RITA DA SILVA BRAGA	034526412-60	29/ 03/1998	N	68,80	75,00	71,90
SAE - Nutrição	Porto Velho	MARINA NICOLAI DE OLIVEIRA BUENO	928412952-49	06/ 01/1987	N	67,30	80,00	73,65
SAE - Nutrição	Porto Velho	KELLEN FLAVIA DE SOUZA ARAUJO	091619426-42	08/ 11/1987	N	74,20	75,00	74,60
SAE - Nutrição	Porto Velho	MARCELA FREIRE DAS CHAGAS	038281792-31	01/ 12/1998	N	73,50	80,00	76,75
SAE - Nutrição	Porto Velho	PALOMA CHIXARO ALMEIDA MANHAES	022307742-98	30/ 08/1996	N	71,50	95,00	83,25
SAE - Nutrição	Porto Velho	EDYELLEN BLENDA RODRIGUES DE ANDRADE	017771672-05	17/ 09/1996	N	70,30	100,00	85,15
SAE - Nutrição	Porto Velho	ELISANDRA SOLI SILVA	588724712-20	29/ 05/1975	N	70,70	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ELISANDRA SOLI SILVA	588624712-20	29/ 05/1975	N	70,70	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	LIGIANE MAIA DE CARVALHO	645706652-68	01/ 06/1980	N	56,50	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	REGIANE DURÃES LIMOEIRO	874940002-91	31/ 12/1980	N	72,50	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ANA PAULA COSTA KONGESKI	769134142-34	12/ 11/1981	N	87,50	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	SUELEN RODRIGUES SAMPAIO	787550422-87	18/ 02/1983	N	72,80	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	JÉSSICA EVELIN TAGINA DA SILVA	904380942-04	26/ 11/1987	N	67,50	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	MILCA BELEZA PINHO	965262892-15	04/ 06/1989	N	65,80	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	MAIARA DA SILVA MENESSES	984832422-49	19/ 01/1991	N	72,80	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	010964852-81	09/ 09/1991	N	82,50	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ANA CASSIA DE MORAES MARQUES	019593732-50	10/ 12/1991	N	66,70	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	MADSON DA SILVA MAIA	008496252-62	29/ 12/1991	N	65,20	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ELEN RUTHE PESSOA COSTA	002941182-33	26/ 02/1993	N	62,00	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ADRIANO REIS DE CASTRO	017316912-03	31/ 07/1993	N	68,50	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	IASMINE OLIVEIRA MUNIZ	014231372-64	14/ 09/1993	N	72,50	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ITALO FRANCALINO BRAZ DOS SANTOS	020335382-06	08/ 12/1993	N	81,50	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ANDRESSA ROCHA MARCONDES	528813692-00	12/ 05/1994	N	66,50	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	LEILA DE SOUZA LIMA	010809402-27	01/ 06/1994	N	58,20	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	TATIANA SILVA DE SOUZA	021338202-48	08/ 03/1995	N	80,00	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	IVO CASSIANO FIALHO DE SOUZA	020205692-99	22/ 09/1995	N	64,20	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	LARISSA GOMES DE CASTRO	032979702-60	28/ 03/1996	N	57,80	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	JAQUELINE DOS SANTOS ROCHA	119185034-00	23/ 07/1996	N	65,00	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	GABRIELA MEIRE BRITO PAZ	041371072-62	17/ 08/1996	N	74,70	-	Desclassificado

SAE - Nutrição	Porto Velho	BEATRIZ CRISTINE DA SILVA QUINDERÉ	033623162-80	11/ 10/1996	N	67,80	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	KATHERINE MAIARA NASCIMENTO PEREIRA	031202032-54	05/ 02/1997	N	55,80	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	FELIPE SILVA DE SOUSA	032124333-30	19/ 03/1997	N	65,00	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	KAROLINA MARQUES DE SOUZA	023159242-60	16/ 05/1998	N	78,30	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	MAYRLA DE CASTRO ANTUNES	041360052-10	09/ 06/1998	N	59,20	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ADRIANE FERREIRA DE ARAÚJO	031954192-46	17/ 06/1998	N	73,30	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ALICIA HANNA BARROS ROCHA	005124382-26	12/ 08/1998	N	57,80	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	MARIA EDUARDA MANASFI LIMA	025530132-48	22/ 09/1998	N	77,50	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	ANE JAINY LIMA DE FIGUEIREDO	040566112-62	12/ 10/1998	N	76,80	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	JÉSSICA DIAS CAIRES	039322722-77	14/ 08/1999	N	78,80	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	JOSELMA VERAS PEREIRA	039792922-66	24/ 08/1999	N	71,20	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	FLÁVIA DO NASCIMENTO ALENCAR	042377082-92	18/ 10/1999	N	70,00	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	MARIA VICTÓRIA FERNANDES NORONHA	007882882-10	13/ 03/2000	N	66,30	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	VÍVIAN MONTEIRO ARAUJO	050101802-60	25/ 06/2001	N	66,30	-	Desclassificado
SAE - Nutrição	Porto Velho	LUIS GUSTAVO PASSOS DA SILVA	028455082-55	13/ 07/2001	N	65,50	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	BRUNO NUNES RICCI	036589672-18	15/ 04/1997	N	47,50	45,00	46,25
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	ANDRESSAH RIGOTTE ROTUNO VIEIRA	038539802-60	01/ 05/2000	N	54,00	45,00	49,50
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	FABÍOLA DE SOUZA DA CONCEIÇAO	021538622-13	12/ 01/1994	N	71,50	35,00	53,25
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	ANA BEATRIZ TAVARES MIRANDA DE MORAES	884649702-34	09/ 12/1999	N	76,80	35,00	55,90
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	VALENTIN SANTOS NUNES	028813872-41	25/ 04/1997	N	74,20	60,00	67,10
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	ANA BEATRIZ DANTAS OLIVEIRA DA SILVA	007046652-12	21/ 03/1994	N	81,70	95,00	88,35
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	ADILENE MIRANDA DOS SANTOS	742998592-00	02/ 03/1984	N	73,30	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	LENNYRA VIEIRA TEIXEIRA	003986853-20	21/ 10/1984	N	55,60	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	JORDÃO MACHADO PONTES	833756602-78	03/ 07/1986	N	65,00	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	JAILSON SA DOS SANTOS	979260782-04	23/ 10/1987	N	77,50	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	VIVIANE CRISTINA CABRAL DO NASCIMENTO DE ALENCAR	888817332-34	06/ 01/1988	N	74,20	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	ALEX SANTOS PEREIRA	947013502-49	14/ 05/1988	N	81,10	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	LANA LETICIA LABORDA DA SILVA	994935782-91	19/ 03/1989	N	56,50	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	MAURO JOSE RODRIGUES BARROZO JUNIOR	955135902-04	13/ 10/1990	N	88,90	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	IVO PEREIRA DE MELO	000494972-27	22/ 08/1992	N	78,30	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	JENIFHER DANIEL FERREIRA	047163591-07	22/ 12/1993	N	65,00	-	Desclassificado

SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	ÁLEF BATISTUTA DOS SANTOS CARVALHO	017097332-84	06/ 08/1994	N	59,30	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	GABRIELA BORE PEREIRA	029223952-19	23/ 01/1995	N	68,20	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	JOAO VITOR MAIA VASCONCELOS	019426482-35	27/ 01/1996	N	73,30	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	RAISSA PAULO RODRIGUES	029783652-85	27/ 02/1996	N	68,50	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	CLAUDIO JUNIO BARBOSA TOMAZ	014715842-75	29/ 07/1996	N	69,20	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	BRUNA LETICIA SILVA MACEDO	058906001-50	28/ 10/1996	N	77,80	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	TAÍS ROCHA DOS SANTOS	025734032-70	14/ 01/1997	N	75,50	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	BRUNO QUEIROZ DE LIMA	025163482-58	01/ 11/1997	S	58,10	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	RAFAEL FERNANDO BATISTA DUDA	032353262-43	01/ 11/1997	N	65,00	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	LUCA GUILHERME ZIMMERMANN	030748422-02	29/ 12/1998	N	80,00	-	Desclassificado
SAÚDE OCUPACIONAL - Educação Física	Porto Velho	DAVI MARQUES ANDRADE	046063305-89	28/ 06/2000	N	63,20	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	RENATA CRISTINA DE FREITAS DUARTE	989915742-20	05/ 09/1990	N	68,60	40,00	54,30
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	JANICE PAZ VACA	350224852-49	05/ 11/1975	N	77,70	35,00	56,35
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	YHARA REGINA DUARTE DE FREITAS	001067112-96	29/ 06/1989	N	55,00	65,00	60,00
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	KELE MORGANA DA COSTA QUEIROZ	991660542-49	14/ 09/1990	N	66,70	60,00	63,35
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	036362302-71	14/ 06/1999	N	88,20	40,00	64,10
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	ALÍCIA VIEIRA FEITOSA	044108022-75	26/ 07/1999	N	83,70	45,00	64,35
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	607690373-21	27/ 02/1995	N	61,70	85,00	73,35
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	MISSAY NOBRE	019470022-44	01/ 07/1998	N	76,00	75,00	75,50
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	RUTE IARA VIANA MARCIÃO	024810042-48	10/ 08/1996	N	68,00	90,00	79,00
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	MARIA LENEUMA OLIVEIRA ARAÚJO	457149912-49	21/ 06/1967	N	88,30	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	EDILENILCE DE ARAÚJO BRITO	581115652-91	19/ 12/1972	N	55,60	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	ELIETE BARROSO GOMES	420730812-15	11/ 11/1973	N	69,40	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	CLAUDIANA DA SILVA	686764252-72	11/ 04/1977	N	71,50	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	MIRIAN LIMA DE CÓRDOVA	027064949-21	11/ 02/1979	N	76,70	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	OSCAR ANÍBAL NAJARRO MORALES	861376165-84	09/ 09/1979	N	47,40	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	MARIO CHARLES MATOS DA ROCHA	715081122-15	20/ 09/1979	N	82,50	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	ROSIMARA ALECRIM SIQUEIRA	776486252-53	30/ 06/1981	N	86,80	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	ALINE LIMA AZEVEDO	524970622-34	05/ 11/1981	N	80,00	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM	828273622-87	11/ 06/1983	N	76,50	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	FABIANA ROCHA DA SILVA	774202412-87	19/ 05/1984	N	65,30	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	OZANA PEREIRA GARIBALDI DA SILVA	893924932-15	18/ 10/1985	N	100,00	-	Desclassificado

Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	LUCIANA SOUSA SALVIANO PADILHA	871865782-68	07/ 01/1986	N	100,00	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	TATIANE PATRÍCIA GOMES SOUSA	940564712-15	28/ 05/1986	N	65,00	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	FABIULA SALES FARIAS	543944492-00	23/ 08/1987	N	55,60	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	SÔNIELE DA SILVA PANTOJA	017262072-42	21/ 09/1987	N	65,30	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	LEIDE LAURA GOFFE FONTINELLI	965642102-72	07/ 07/1988	N	64,70	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	ILCINEIA SILVA MATOS	967713802-20	16/ 09/1988	N	79,20	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	ALMERIO ELIAS FEITOZA	010404602-32	05/ 05/1989	N	74,30	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	GILMARA LIMA LOPES	915095722-87	06/ 06/1989	N	69,40	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	ELLEN PATRÍCIA COSTA DA SILVA	952638452-00	25/ 07/1989	N	63,50	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	MAIARA MARIANA DA SILVA	006125672-22	02/ 06/1990	N	74,70	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	GRACIONE DE JESUS DIAS FRANCO	002004792-45	04/ 08/1990	N	66,30	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	JOSEANE SILVA COUTINHO	005192182-05	25/ 08/1990	N	82,50	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	PRISCIANE LEAL DE CASTRO	015129322-80	20/ 04/1991	N	70,70	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	YESSA DA CRUZ LOPES	147376337-12	05/ 10/1991	N	61,00	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	KARINA PACHECO SOBREIRA	983718192-34	23/ 03/1993	N	93,00	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	VANDERLEIA MOREIRA DE SA	019233702-51	18/ 07/1993	N	67,80	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	GIGLIANE MORAES SANTIAGO	020875732-55	21/ 12/1993	N	89,70	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	NATALY FATIMA DO AMARAL	005847782-95	21/ 12/1993	N	83,70	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	WANDERLENE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	007237152-89	01/ 08/1994	N	80,00	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	JAQUELINE FERAS DA SILVA DOS SANTOS	040334682-77	02/ 11/1994	N	70,00	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	DEBORA SEFORA DE SOUZA GALLI	452865958-12	07/ 07/1995	N	63,30	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	ANA PAULA SILVA MACHADO	023586782-95	17/ 10/1995	N	67,50	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	MARIA FABRICIA LOPES LEITE	003111102-58	27/ 01/1996	N	62,80	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	GABRIELA COELHO MENDES	703212872-66	07/ 05/1996	N	55,60	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	BETIANE DE KASSIA GOMES MONTEIRO	606186513-90	14/ 05/1996	N	67,50	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	JACKELINE GOMES DA SILVA	032963542-55	14/ 07/1996	N	79,00	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	VERA LUCIA LIMA DA SILVA	024385162-67	11/ 02/1997	N	73,70	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	TAINARA MESQUITA BARBOSA	034661412-06	18/ 10/1997	N	67,20	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	JULIANA MARTINS DA SILVA	042532762-02	13/ 03/1998	N	60,00	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	LUANA CHAVES CORREA	032328252-06	15/ 03/1998	N	74,20	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	RAPHAEL BRUNO SANTOS DA SILVA	035686512-62	18/ 05/1998	N	74,20	-	Desclassificado

Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	ANA PAULA BERNARDES SALVIANO	041110722-40	03/ 07/1998	N	77,00	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	VIDA LANA NEVES FERREIRA	037950163-74	01/ 10/1998	N	64,30	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	JEICINY VIRIATO DANTAS FERREIRA	036134472-40	17/ 10/1998	N	49,30	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	MARIA CANOE MACURAP	705437342-18	29/ 08/1999	N	83,80	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	LUANA PAOLA ALVES SOSA	049545922-40	26/ 01/2001	N	66,70	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	BRENA GABRIELA LEMOS MARINHO	048380612-93	09/ 02/2001	N	71,30	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional - Servico Social	Porto Velho	RILANE GABRIELA DE CARVALHO GALENO	042854182-82	18/ 07/2001	N	64,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Administração	Porto Velho	MÁRCIO DE JESUS DA SILVIA FERREIRA DO SANTOS	691263642-04	04/ 09/1979	N	78,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Administração	Porto Velho	DENISE DE ARAUJO GONÇALVES	789124582-72	22/ 02/1985	N	58,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Administração	Porto Velho	SORAIA TEIXEIRA ARRAIS	000423692-07	05/ 10/1991	N	65,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Administração	Porto Velho	KARMEM FELICIA MOTTER PINHEIRO	007261912-05	29/ 06/1994	N	78,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Administração	Porto Velho	MAYCK EDSON SOARES DE LIMA	042220802-76	28/ 02/1998	N	64,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Administração	Porto Velho	PAULO MIQUEAS MONTEIRO MOREIRA	041119452-60	05/ 05/1998	N	59,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Administração	Porto Velho	ALAN GOMES DE SOUSA	551210472-15	26/ 05/1999	N	70,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Administração	Porto Velho	SILAS RUIZ LEITE	035282992-31	18/ 09/1999	N	71,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	RAFAEL PABLO PACHECO RABELO	030427142-09	28/ 07/1998	N	60,20	50,00	55,10
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	LILI YASMIN GOMES FIGUEIRA	030643062-27	17/ 04/1998	N	66,50	50,00	58,25
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JUSSARA BAZÁN AMAECING	008425332-06	16/ 01/1993	N	66,70	50,00	58,35
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	YASMIN CAROLINA SOUZA BRAMBILA	029225702-31	26/ 11/1997	N	46,30	75,00	60,65
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JOHN KENNEDY BATISTA REIS	025566112-60	24/ 12/1994	N	69,30	55,00	62,15
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	GIOVANA VIRGOLINO MONTEIRO	001880152-80	03/ 08/1997	N	73,50	55,00	64,25
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	SALMA ALVES DA SILVA BARROS	941934792-34	08/ 05/1999	N	73,70	60,00	66,85
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	MATEUS DA CRUZ COSTA	054155702-50	07/ 03/2002	N	79,20	55,00	67,10
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	FELIPE ALEF PEREIRA MARTINS	025899672-25	15/ 03/2000	N	61,80	75,00	68,40
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	SYLVIA BATISTA DE LIMA	030246432-81	22/ 11/1997	N	73,50	65,00	69,25
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	WILLIAN SILVA ALMEIDA	015304652-06	16/ 04/1996	N	64,00	75,00	69,50
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	WILLIAN JOSE SILVA SOARES	029930242-30	27/ 04/1998	N	74,00	65,00	69,50
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	PAULO JONATHAS REIS DE ABREU	029835452-70	29/ 10/2000	N	69,20	70,00	69,60
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	EDUARDO HENRIQUE DOS REIS MIRANDA SÁ	031642432-35	29/ 10/0196	N	68,30	75,00	71,65
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	INDRA AGATA QUINTELA BEJARANA	013866552-44	12/ 03/1995	N	60,00	100,00	80,00
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	CALIPSIA CELANTE BARBOSA	014085442-88	21/ 11/1993	N	68,70	95,00	81,85

Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	THAIS WALERIA DE OLIVEIRA	020585442-77	12/ 10/1994	N	73,70	90,00	81,85
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	FELIPE LOPES DE NORONHA	015560782-00	07/ 05/1996	N	70,50	95,00	82,75
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	AMANDAH RIGOHE ROTUNO VIEIRA	038539602-35	15/ 11/1998	N	71,50	100,00	85,75
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	HELOISE ARAÚJO MARQUES	020203022-92	10/ 04/1997	N	88,80	100,00	94,40
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JANAINA ZIMMER LOYOLA	698100872-68	11/ 11/1982	N	77,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	PATRÍCIA REGES CAMPOS	732371082-00	28/ 09/1983	N	73,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	ANA PAULA FORTES DA SILVA FERREIRA	871958872-00	05/ 06/1985	N	71,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	HIGINA GONÇALVES PARREIRA	094792656-99	09/ 09/1989	N	73,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO BRAGA	006932142-60	18/ 07/1991	N	60,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	VINICIUS LOPES MARQUES	015602332-65	26/ 02/1992	N	69,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	EDILMA CARLA DE OLIVEIRA ARAUJO	021122492-82	01/ 02/1993	N	80,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	LARISSA FERREIRA BARROS	009392242-67	18/ 10/1993	N	50,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	INGRID VALE CHIANCA	025461472-85	10/ 06/1994	N	60,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	IONARA LAURA DIAS SANTOS	026394692-40	20/ 09/1994	N	65,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	DIANA BRAGA DE ARAÚJO	018962112-59	23/ 09/1994	N	66,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JOEMIILLY BENTO CORTEZ	017772072-74	06/ 10/1994	N	73,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	THAIS RODRIGUES DE ARAUJO	015131592-24	16/ 12/1994	N	71,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	MARIANA CARNEIRO MEDEIROS	020263792-11	25/ 04/1995	N	70,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	SAVIO GABRIEL LIMA PAIVA	020192262-27	25/ 04/1995	N	63,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	NICOLAS YAGO CASTRO SANTOS	028410322-56	27/ 08/1995	N	51,10	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JACKSON DO NASCIMENTO	026018352-06	11/ 10/1995	N	66,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	FABRICIO MIRANDA BRITO	035371112-82	10/ 08/1996	N	68,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	LUCAS SILVA MANZON	029958352-00	27/ 09/1996	N	69,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	BRUNA	041677492-03	01/ 11/1996	N	75,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	GIOVANNA LÚCIDE BATISTA	840591502-82	03/ 12/1996	N	70,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	BRUNO RAFAEL LIMA DA SILVA	024234942-03	30/ 09/1997	N	54,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	KAMYLA BEATRIZ SOUZA AMANTE	034395892-93	13/ 11/1997	N	65,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	NATALIA OLIVEIRA DA SILVA	026314042-38	20/ 12/1997	N	85,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	VANESSA REBELO SWINKA	001938812-84	30/ 12/1997	N	66,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	GEOVANE DE CASTRO QUADROS	030740382-33	27/ 08/1998	N	84,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JHENYFER CAROLINA ROCHA	062064741-86	01/ 10/1998	N	81,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	SUELEN FERNANDES SHOCKNESS	044724482-54	03/ 01/1999	N	73,50	-	Desclassificado

Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	LARISSA LOHANA DE CASTRO BORGES	030550612-92	11/ 01/1999	N	89,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	EDUARDA RIBEIRO PASSOS	002383822-14	05/ 02/1999	N	76,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	RAYNIRA CAROLINA MARTINS AZEVEDO	039834532-43	25/ 02/1999	N	66,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	VITORIA CRISTHINE	022491102-39	25/ 04/1999	N	68,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	EVERTON WALACE DE AZEVEDO LIMA	024820002-03	29/ 04/1999	N	80,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	NA	028571172-56	15/ 07/1999	N	76,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JOSE LEANDRO FRANÇA DA SILVA	013444972-09	31/ 08/1999	N	55,40	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	MARCELA VITORIA SIERRA NASCIMENTO	039393922-78	04/ 10/1999	N	62,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	JESSICA PINHEIRO NOBRE	051430612-29	03/ 12/1999	N	71,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	ALEX TOMAZ DE OLIVEIRA SANTOS	042963812-45	25/ 05/2000	N	67,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	RIKELME VICTOR EVARISTO MELO	042095202-09	31/ 05/2000	N	75,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	ANA BEATRIZ SIMPSON MARTINS COSTA	042937132-20	02/ 08/2000	N	62,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	ANA KAROLAYNNE DA SILVA	036928632-41	08/ 01/2001	N	78,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Arquitetura	Porto Velho	YASMIN PALLES VILA REAL	044188102-50	22/ 02/2001	N	84,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	RAIAN OLIVEIRA DE CASTRO	015284722-76	15/ 05/1999	N	69,80	40,00	54,90
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ISABELLE RAFAELA QUEIROZ MATOS	028330962-83	27/ 09/2000	N	72,00	45,00	58,50
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	YAGO BARROS LINO	021500052-80	02/ 12/1998	N	72,50	45,00	58,75
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANNA JÚLIA DURAN ROSSETTI	006221022-06	23/ 05/2000	N	69,00	50,00	59,50
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	HIZORRANA NATHIELI FEITOZA ESTEVES	022796962-66	17/ 03/1996	N	65,70	55,00	60,35
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	EMANOEL VITOR MORENO DE OLIVEIRA	021451852-32	31/ 03/1997	N	77,70	50,00	63,85
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ALINE ARAÚJO DOS ANJOS	022842492-56	26/ 04/1998	N	72,70	60,00	66,35
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	MARCO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	021240382-65	26/ 10/1998	N	79,00	55,00	67,00
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOÃO VITOR DE ALENCAR MARLO	532394582-68	24/ 06/1999	N	70,00	65,00	67,50
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	FERNANDA DA SILVA CANDIDO	890631042-00	23/ 09/1988	N	76,50	60,00	68,25
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	THAYNNE ARAÚJO DOS SANTOS	039541662-08	25/ 01/2000	N	87,70	50,00	68,85
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	FÁBIO ROBERTO TEIXEIRA DE SOUZA	004084572-95	05/ 06/1998	N	77,80	60,00	68,90
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANA PAULA OLIVEIRA GOMES	036924152-57	06/ 07/2000	N	74,20	65,00	69,60
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	DIEGO DE SOUZA	033850222-07	03/ 11/1997	N	78,00	65,00	71,50
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOÃO ALFREDO SOKOLOWSKI KUNZ	037314752-00	15/ 12/2001	N	92,50	50,50	71,50
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LIZA BRUNA REIS MONTEIRO	702016032-84	23/ 04/1999	N	93,70	50,00	71,85

Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BRUNA CAROLINE CAMPOS BATISTA	027862531-28	23/ 04/1998	N	74,80	70,00	72,40
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BRENDA SANTOS DO VALE	041875852-22	30/ 04/1999	N	85,70	60,00	72,85
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BRUNA GOMES NAUJALIS	033680392-37	03/ 05/1998	N	81,30	65,00	73,15
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JONILIA GOMES PINHEIRO NETA	029448532-52	01/ 08/2000	N	97,80	50,00	73,90
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	RODRIGO KUHN TEIXEIRA	014117382-33	06/ 09/2000	N	92,80	55,00	73,90
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JEFFESSON GARCIA BARBOSA RIBEIRO	021838072-02	19/ 02/1999	N	75,70	75,00	75,35
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	GEORGE URTONCLAEN GOMES	020951832-40	04/ 05/2019	N	87,80	65,00	76,40
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	VITOR ALEXANDRE GALVAO DA SILVA	005034032-88	23/ 04/1998	N	75,20	80,00	77,60
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	IANCA NAYARA RAMOS DA SILVA	027232822-79	28/ 05/1997	N	85,70	70,00	77,85
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JÚNIOR VIDAL DE SOUZA	033056132-46	18/ 02/1998	N	77,80	80,00	78,90
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	GYRLAN DA SILVA MATOS	036881102-69	30/ 09/1998	N	74,30	90,00	82,15
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BRENDA SALISSA JOHNSON BEZERRA	015102882-60	26/ 03/1999	N	79,30	85,00	82,15
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LUCIANA SILVINO VIRGOLINO	041360942-13	05/ 04/1999	N	86,00	80,00	83,00
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	THAUANY LAYSA SILVA REIS	934870612-87	04/ 06/1996	N	77,00	90,00	83,50
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BEATRIZ BATISTA XIMENES	038185082-08	13/ 11/1998	N	81,00	90,00	85,50
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	SABRINA OLIVEIRA FREIRES	029727542-98	09/ 03/1999	N	94,30	85,00	89,65
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ADVA ANDRESSA TOMAZ DA SILVA	029648572-10	15/ 12/1997	N	82,20	100,00	91,10
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	GESSE ALVES GARCIA	438170412-68	16/ 09/1977	N	88,90	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	FLAVIANA ALVES DE MELLO	765652542-49	13/ 03/1982	N	87,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	DEIDE CRUZ DO NASCIMENTO	699966102-25	19/ 07/1982	N	81,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANTÔNIO DE MELO ALBUQUERQUE	768661652-53	04/ 10/1982	N	94,40	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS	695967602-97	17/ 08/1983	N	71,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANDERSON DIAS DA CRUZ	890627362-20	04/ 09/1984	N	100,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LUCIANO	005951671-28	18/ 04/1985	N	50,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	WAGNER CAIALO HURTADO	983225242-34	12/ 11/1988	N	81,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	RUBEKA SADEQ DE LIMA	899990962-04	14/ 12/1988	N	79,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JEOVANE BEZERRA DE ARAUJO	001151112-55	04/ 08/1989	N	78,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JULIANO MOREIRA LOPES	009113592-30	21/ 08/1989	N	54,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JALYSON DIEGO DE MELO BARBOSA	988761122-00	25/ 12/1990	N	70,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	GABRIEL LOPES ARTEAGA	008819992-45	10/ 01/1994	N	75,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ABMAEL FURTADO OLIVEIRA	017934962-77	01/ 02/1994	N	84,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOSÉ MATEUS GIL PASSOS LIMA FEITOSA	016289932-78	30/ 03/1994	N	71,20	-	Desclassificado

Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANA RAIZA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA AGUIAR	022571682-83	02/ 04/1994	N	80,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOEMILSON ROMARIO ROCA CAMPOS	023493572-36	14/ 07/1994	N	67,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	MILTON JUNIOR ANDRADE BATISTA	025715572-46	09/ 06/1995	N	69,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ALESSON RICHARDY RODRIGUES LIMA	002764912-11	01/ 09/1995	N	66,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ELIVELTON ARAÚJO ALVES	022307572-88	26/ 03/1996	N	64,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	EDUARDO MARQUES BARRETO	025803672-92	30/ 03/1996	N	74,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	CASSANDRA MORAIS BIJOS	023707042-17	14/ 06/1996	N	82,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	URSULA MARQUES DA SILVA	034964842-50	28/ 08/1996	N	93,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	RAFAEL DO NASCIMENTO MEIRELES	022997602-61	02/ 09/1996	N	80,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	MARCOS PEREIRA DA SILVA	026586292-22	25/ 09/1996	N	81,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANGELO YURY PEREIRA DE SOUZA	023217842-96	05/ 10/1996	N	74,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	SAMARA LIMA DE ARAÚJO	974075772-34	21/ 10/1996	N	61,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	IGOR OLDONI MANCILHA	029321812-97	08/ 03/1997	N	52,40	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JENIFER RAYNA DE MOURA BORTOLETE	015932172-77	19/ 03/1997	N	69,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LUIS GUSTAVO CONTIN JORDÃO DA SILVA	028357312-02	16/ 04/1997	N	64,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	DÉBORA SANTOS DIAS	000643312-56	28/ 04/1997	N	88,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	MARIA LISSA PINHO RIBEIRO	027510682-94	04/ 06/1997	N	79,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JAQUELINY CALADO CARVALHO	033452672-84	03/ 07/1997	N	80,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	SERGIO MURILO DE FREITAS ALECRIM	024582082-58	05/ 07/1997	N	68,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	VINÍCIUS ARAGÃO LUCAS	023362972-64	29/ 07/1997	N	75,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	KELI LETICIA SOUZA DA SILVA	033743882-05	06/ 08/1997	N	75,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOÁS DOS SANTOS PINHEIRO	034180232-82	18/ 08/1997	N	68,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	DIEGO ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA	028138432-02	03/ 10/1997	N	84,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	CRISCIA LORRANE XAVIER DAMASCENO	025464462-74	10/ 10/1997	N	63,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JEFERSON VELOSO OLIVEIRA	015612882-92	27/ 11/1997	N	83,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOICE JESSI VIANA DE OLIVEIRA	033558662-70	03/ 12/1997	N	76,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ELOANNY SAMARA MARTINS MENDES	033940361-69	18/ 12/1997	N	70,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	PEDRO HENRIQUE BANDEIRA PONTES	530077862-15	22/ 12/1997	N	71,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LUCAS FIGUEIREDO DASCALAKIS MARTINS	033645872-05	18/ 02/1998	N	75,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	GLEICE KETLEN DIAS SOUZA	007971432-38	11/ 03/1998	N	79,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ERICK ROBERTO CAMPOS	011390622-63	22/ 04/1998	N	65,50	-	Desclassificado

Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	WALLACE VENANCIO DA COSTA PEREIRA	002385152-06	29/ 04/1998	N	80,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	EDUARDO COLARES SOUSA DA SILVA	032841522-70	21/ 06/1998	N	77,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ALDENILSON JARLISON RODRIGUES DE MESQUITA	938369022-49	13/ 08/1998	N	76,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	GABRIEL DE FREITAS LORGA	016629672-41	17/ 09/1998	N	80,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LAERCIO VINICIUS DE SOUSA CHAGAS	001712422-03	23/ 09/1998	N	57,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANA CATARINE MONTEIRO DE SOUZA	022949222-39	27/ 01/1999	N	75,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	017875922-86	06/ 02/1999	N	71,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BEATRIZ PADILHA DE OLIVEIRA SOBRAL	019521002-67	03/ 03/1999	N	67,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ALISSON FERREIRA LIMA	025496582-21	05/ 03/1999	N	92,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	GEANI VITÓRIA DE SOUZA AQUINA	035969162-59	05/ 03/1999	N	65,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	RODRIGO MARINHO BARROS	024667872-02	26/ 03/1999	N	75,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	RAFAEL GARCETE OLIVEIRA SANTOS	026781452-63	09/ 06/1999	N	75,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	MÔNICA DE SOUZA ALENCAR	024510512-30	08/ 08/1999	N	86,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LAYS CRISTINA ROCHA LEITE	046688882-14	23/ 12/1999	N	83,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	PATRICK ANDERSON MIRANDA LOPES	048700882-07	19/ 01/2000	N	75,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JEFERSSON GONÇALVES NUNES	039827592-00	04/ 02/2000	N	79,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	EDENILSON DO ESPÍRITO SANTO	044973572-95	17/ 02/2000	N	88,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	EMANUELE FALEH CASTELO BRANCO	031394592-62	18/ 02/2000	N	88,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	ANDERSON BATISTA DE CARVALHO	033041352-00	21/ 04/2000	N	83,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	BENJAMIM NOGUEIRA DA SILVA	003904712-18	22/ 07/2000	N	76,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	LUCAS GUASTOVARA DAVID	050314502-58	02/ 09/2000	N	84,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	FREDY TORRICO ORELLANA JÚNIOR	003677182-19	16/ 09/2000	N	78,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	CARMELITA BLODOW DO NASCIMENTO	019008632-78	11/ 10/2000	N	86,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOÃO CLEISSON SILVA DE SOUZA	701267622-10	17/ 10/2000	N	89,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	HEWELLINE OLIVEIRA SILVA	012472902-98	28/ 10/2000	N	90,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	JOÃO PAULO GONÇALVES DE ANDRADE	042908892-20	30/ 10/2000	N	73,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	NATALIA MONTEIRO MORAES	070361786-04	25/ 12/2000	N	21,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	DJANARA RAMIREZ ALVES	014544882-71	14/ 01/2001	N	53,90	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	MARIANA GUIMARÃES DA COSTA	004494912-00	05/ 03/2001	N	83,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	STELLA LANA DE SOUZA	025176792-23	11/ 05/2001	N	93,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Civil	Porto Velho	MARCELO DOS SANTOS GERVASIO DA SILVA	050855632-55	12/ 05/2001	N	76,30	-	Desclassificado

Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	FLAVIA KAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	023294492-08	02/ 10/1997	N	75,20	50,00	62,60
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	ALEXSANDER PANDOLFI DA SILVA OLIVIERA	019586762-92	06/ 03/1996	N	71,80	55,00	63,40
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	CAIO VINÍCIUS LIMA SANTIAGO	030376662-00	30/ 01/1997	N	54,70	75,00	64,85
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	POLIANA CARLA RODRIGUES	025299442-61	12/ 11/1997	N	80,20	70,00	75,10
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	ARTHUR HENRIQUE ARAUJO ANJOS	003397262-10	23/ 01/1995	N	60,00	95,00	77,50
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	WALDEMIRO RODRIGUES MORAES JÚNIOR	022822032-75	26/ 01/1994	N	79,00	85,00	82,00
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	022155082-80	25/ 07/1999	N	91,30	75,00	83,15
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	RIAN LIMA SILVA	042422432-19	23/ 01/2001	N	82,70	90,00	86,35
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	PEDRO VICTOR LIMA FERNANDES	022672972-99	10/ 11/1995	N	73,30	100,00	86,65
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	CARLA NAIARA PEREIRA FRANÇA	934879242-34	04/ 06/1990	N	60,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	002753532-06	05/ 01/1991	N	65,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	HUGO DE LACERDA SILVA	142861347-17	18/ 03/1991	N	70,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	TAIS ADALZIRA ALVES CAMARGO	008344962-08	05/ 06/1992	N	81,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	FIAMA BATISTA MOSQUEIRA	012382552-05	10/ 11/1992	N	74,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	VALCINEI FERREIRA LEMOS	019209472-64	05/ 01/1993	N	65,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	DOUGLAS DA SILVA SAMPAIO	004948142-84	29/ 06/1994	N	48,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	THIAGO ALFREDO NICOLAU	008577132-56	07/ 06/1995	N	68,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTRO	944233932-04	11/ 06/1995	N	75,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	WELINGTON TASSIO DE OLIVEIRA SANTOS	019792162-07	04/ 10/1995	N	70,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	DAVYDS DA SILVA FARIAS	033776392-50	31/ 10/1995	N	70,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	BRUNA NUNES GALDINO	025394952-14	29/ 09/1996	N	82,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	PEDRO LUIZ CARCARÁ DE OLIVEIRA	018430632-98	21/ 12/1996	S	77,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	RAFAELA KAROLINE DE SANTANA	032409572-48	05/ 02/1997	N	76,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	JONATHAN ROGER SANTANA DE OLIVEIRA	030764592-44	24/ 02/1997	N	70,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	VITOR ZAMBON DE SOUZA	027587712-41	30/ 04/1997	N	79,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	VITOR GABRIEL OLIVEIRA SCHNEIDER	031454262-06	01/ 05/1998	N	80,80	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	EDUARDO GIL GIMA	029036312-80	21/ 08/1998	N	74,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	EVERLANY CAROLINE MENDES LUIZ	030498572-42	07/ 09/1998	N	63,00	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	BRENDA FELICIDADE MOREIRA	036697112-36	10/ 09/1998	N	54,50	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	JOSEPH MARLON SRITO DA SILVA	050495812-73	23/ 09/1998	N	68,20	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	MARIANE DE BARROS ANDRADE	039057962-95	26/ 01/2000	N	88,70	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	GABRIELA ALVES DOS SANTOS	028318982-77	31/ 07/2000	N	80,50	-	Desclassificado

Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	ANDRÉ LUIZ BARBOSA MARINHO	010587922-37	26/ 03/2001	N	88,30	-	Desclassificado
Setor de Obras - Engenharia Elétrica	Porto Velho	MATEUS SILVA GONÇALVES	027999132-02	27/ 04/2001	N	80,20	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	TAILANE SANTOS SILVA	019260872-08	14/ 08/1998	N	76,30	50,00	63,15
TI - Pedagogia	Porto Velho	JULIENE CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	023872522-76	08/ 10/1993	N	68,50	65,00	66,75
TI - Pedagogia	Porto Velho	RUTH DANIELA AREVALO GUTIERREZ	547128582-49	01/ 04/1999	N	67,30	68,00	67,65
TI - Pedagogia	Porto Velho	ÉLVIS ANTÔNIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	191748882-34	25/ 10/1963	N	66,20	70,00	68,10
TI - Pedagogia	Porto Velho	KATIUSCIA DA COSTA PINHEIRO ALMEIDA	948884342-04	17/ 03/1988	N	71,30	65,00	68,15
TI - Pedagogia	Porto Velho	JOYNE RAYENE LABORDA DA LUZ	053972052-65	19/ 09/1998	N	71,80	65,00	68,40
TI - Pedagogia	Porto Velho	MARCELA DA FONSECA BATISTA	043966212-56	26/ 05/2000	N	62,30	75,00	68,65
TI - Pedagogia	Porto Velho	LEILIANE NUNES MANHANI LOIOLA	007150141-02	05/ 05/1986	N	78,50	65,00	71,75
TI - Pedagogia	Porto Velho	RUTE ELLEN MORAES LEIGUES	032430932-52	02/ 06/1996	N	78,80	65,00	71,90
TI - Pedagogia	Porto Velho	MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES	220310572-00	07/ 10/1964	N	83,00	65,00	74,00
TI - Pedagogia	Porto Velho	LUZINEIDE DE LIMA SOUZA	630755632-34	25/ 07/1979	N	82,80	70,00	76,40
TI - Pedagogia	Porto Velho	AIRA CRISTINA ARAÚJO MENDES	015054472-32	15/ 07/1993	N	61,80	100,00	80,90
TI - Pedagogia	Porto Velho	TAIS BENTES PRATA DE FREITAS	889627332-34	13/ 05/1988	N	62,80	100,00	81,40
TI - Pedagogia	Porto Velho	MARIA ILZA SANTOS PAIVA	593038592-00	19/ 09/1978	N	84,50	100,00	92,25
TI - Pedagogia	Porto Velho	OLIVAR ANDRADE NUNES	341134282-04	09/ 07/1971	N	77,50	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	DULCINEIA REIS DA SILVA	419963992-68	19/ 07/1971	N	78,30	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	ANGÉLICA SOUZA SOBRINHO	422781552-53	14/ 12/1973	N	72,80	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	MAURICELIA VIEIRA REGO	421784522-72	05/ 05/1975	N	64,20	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	FRANCISCA PAULA DA SILVA DOURADO	640209242-87	27/ 02/1976	N	86,50	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	ENI FERREIRA DOS SANTOS	822516302-87	15/ 06/1977	N	77,20	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	FERNANDA	720711922-49	28/ 01/1983	N	65,70	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	LUANA ZAMORA ALVES	758644102-25	15/ 08/1983	N	81,50	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	ADRIANA MIRANDA PIMENTA	815923962-91	12/ 02/1985	N	76,50	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	ALINE ELIAS VENÂNCIO	854224792-20	12/ 03/1985	N	77,70	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	CHARLENE OLIVEIRA SCRHEIBERT	862910842-87	07/ 07/1985	N	70,70	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	CECILIA MARIA ALVES DE SOUZA	817669802-44	14/ 12/1985	N	74,00	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	925687772-49	10/ 08/1986	N	74,20	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	LEONICE ARAUJO NAKA	984448322-00	20/ 09/1986	N	70,30	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	GEORGIANE DA COSTA REIS	992671522-20	26/ 11/1986	N	71,50	-	Desclassificado

TI - Pedagogia	Porto Velho	CAROLINE CHAGAS CONRADO	947556472-15	04/ 07/1988	N	70,50	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	ANA PAULA SILVA MAIA	935483972-04	07/ 01/1989	N	48,80	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	RAQUEL AMANDA DA SILVA	892961092-72	21/ 10/1989	N	86,20	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	GIGLIANE RODRIGUES DA SILVA	013000742-05	14/ 06/1991	N	61,90	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	LEIDE CARINE BEZERRA FACANHA	003525642-70	18/ 04/1992	N	68,00	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	ANA CAROLINA MENDES SIMOA	010554352-71	08/ 10/1992	N	63,50	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	FRANCISCA ANDÉLIS FREITAS DO NASCIMENTO	013588782-85	14/ 10/1992	N	74,30	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	GESSICA SANTOS DE SOUZA	010550312-60	17/ 01/1994	N	63,00	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	JOSÉ CLAUDENILSON KARITIANA	019372362-00	24/ 02/1994	N	72,70	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	LUCAS DA SILVA SOUZA	018408772-43	12/ 05/1994	N	75,00	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	DHEICE FLÁVIA GIMAS BARROS	026725422-95	14/ 10/1994	N	77,50	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	TAISSA MARIA DA SILVA PEDROSA	020040352-42	17/ 02/1995	N	73,70	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	VIVIANE DA SILVA DANTAS BRITO	017942912-45	07/ 04/1995	N	70,50	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	VILSON PEREIRA LIMA JUNIOR	011712052-95	28/ 05/1995	N	64,00	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	ANDERSON NICOLAS DA SILVA	033694432-28	18/ 07/1995	N	73,70	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	DAIANA FERNANDES DA SILVA	024958852-84	08/ 11/1995	N	78,50	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	DEBORAH MONALISE FERREIRA LEAL	014643752-75	06/ 04/1996	N	80,00	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	LUMA DE OLIVEIRA SILVA	033289252-28	01/ 08/1996	N	73,50	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	PATRÍCIA RIBEIRO ALVES	034489342-16	02/ 01/1999	N	70,20	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	EDUARDA FRANCELINO VIEIRA	044730792-44	11/ 01/1999	N	72,00	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	BRENDA ALVES DA SILVA	038163562-73	13/ 02/1999	N	60,80	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	SARA MANOELA MARQUES VITALIANO	014904772-09	13/ 03/1999	N	68,00	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	NAARA CELIANE GÓIS MIRANDA	048036422-22	22/ 05/1999	N	68,50	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	JAINE ELCINÉIA ALVES DO NASCIMENTO	551181602-78	15/ 02/2000	N	82,00	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	IARA FERNANDA PEREIRA DE FRANÇA	036922582-16	04/ 06/2000	N	71,20	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	RUTE ROCHA DOS SANTOS	056030262-27	26/ 12/2000	N	71,70	-	Desclassificado
TI - Pedagogia	Porto Velho	GECIANE SILVA MACEDO	011046072-39	20/ 06/2019	N	77,20	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	MARCUS VINICIUS DE MELO FERNANDES	013737002-46	26/ 10/2000	N	61,30	50,00	55,65
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	LUAN SILVA DA CUNHA	034614712-32	15/ 03/1999	N	58,20	55,00	56,60
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	YTALO VELOSO DA SILVA	037914032-22	11/ 12/1999	N	78,50	65,00	71,75
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	SARA SILVA NOBRE	053733752-09	07/ 10/2000	N	89,30	55,00	72,15

TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	ANDRESSA BEATRIZ GOMES DA SILVA	038186392-13	26/ 02/2000	N	71,00	100,00	85,50
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	016247132-70	19/ 03/1993	N	72,00	100,00	86,00
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	JOAO VITOR PAULINO NOBRE	040897642-03	15/ 10/2000	N	72,00	100,00	86,00
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO GALVÃO	033953882-12	14/ 10/2001	N	75,00	100,00	87,50
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	GEANE FERREIRA PEREIRA	025321972-85	17/ 02/1994	N	75,70	100,00	87,85
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	CARLOS EDUARDO MARQUES CIDRÃO	038226942-07	19/ 10/1998	N	77,00	100,00	88,50
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	DEODATO JUNIOR PERES DA SILVA	044096102-52	24/ 10/1999	N	77,00	100,00	88,50
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	ANTONIO VINICIUS RODRIGUES DA COSTA	007581012-36	22/ 09/2000	N	91,80	100,00	95,90
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	ALBERTO JANUARIO FAGUNDES JUNIOR	438317372-15	13/ 12/1973	N	64,30	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	MICHEL MATOS DE OLIVEIRA	001811232-31	12/ 03/1987	N	64,20	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	AMÉRICO NOBRE RODRIGUES	003659492-05	21/ 07/1988	N	69,00	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	MACSUEL BATISTA DE SOUZA	990685672-68	20/ 11/1988	N	72,00	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	QUÉLEN DE OLIVEIRA WILKES BRISOLA	985186822-15	18/ 06/1991	N	72,00	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	MARCELO FERNANDES NUNES	543633302-87	05/ 01/1992	N	49,40	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	ELOENAY PEREIRA	017897422-69	20/ 12/1993	N	45,00	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	ANA PAULA RODRIGUES BELLON	021796902-07	25/ 06/1994	N	69,70	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	WESLEY ALVES DA SILVA	015078762-62	02/ 09/1994	N	62,50	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	JAMESON BRANDÃO MARTINS	011117842-80	23/ 08/1995	N	68,80	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	DOUGLAS LOPES DOS SANTOS	018378812-51	24/ 08/1995	N	77,00	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	MARIA DAIMARA PEREIRA PESSOA	027264812-48	08/ 03/1996	N	77,20	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	EDUARDO ANTONIO DA SILVA AGOSTINHO	026532172-79	08/ 05/1996	N	69,50	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	ANA CLAUDIA GIGLI DE MOURA	035430752-50	06/ 08/1996	N	72,30	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	BRENO NOGUEIRA ARAÚJO	001357262-80	23/ 10/1996	N	94,80	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	KLEYDSON CLÁUDIO GOMES DOS SANTOS	028165702-58	04/ 03/1997	N	72,50	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	WESLEY COVELINHE REBELO	031719862-99	01/ 06/1997	N	67,70	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	IALISON LUIZ PEREIRA PAIVA	036405362-31	05/ 10/1997	N	71,80	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	VITOR ALEXANDRE MACIEL GAMA	009114952-58	28/ 10/1997	N	82,50	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	GABRIEL REIS DE AQUINO	038385502-00	27/ 01/1998	N	76,20	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	RAFAEL DOS SANTOS MENEZES	039221532-24	09/ 05/1998	N	96,30	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	DIEISSON APARECIDO BORGES NARDE	032042012-44	15/ 03/1999	N	62,00	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	TAILLON MIGUEL GONÇALVES NEVES RAPOSO	039791822-40	08/ 05/1999	N	74,50	-	Desclassificado

TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	JORHANA GUASTOVARA MERCADO FREITAS	039620062-14	16/ 08/1999	N	84,50	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	GABRIEL LEAL MAYER	042494712-92	30/ 09/1999	N	67,50	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	EDUARDO RODRIGUES ARAUJO DE OLIVEIRA	042064712-07	16/ 01/2000	N	74,00	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	KALIL LOPES SANTOS	035933672-89	20/ 02/2000	N	78,30	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	GABRIEL ROBERTO DE AGUIDA	038331812-22	10/ 09/2000	N	48,90	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	IZAC TARCIO AVIZ MOREIRA	030859092-90	01/ 11/2000	N	72,00	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	SERGIO GABRIEL AZEVEDO FERNANDES	801933312-68	29/ 11/2000	N	70,80	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Porto Velho	DAYNÁ OLIVEIRA PEREIRA	061690262-00	27/ 07/2001	N	77,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	LUCILENE RICARDO DOS SANTOS	874175532-49	07/ 05/1985	N	55,60	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	RODRIGO BARROS GONÇALVES	042342322-38	07/ 07/1998	N	72,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	ROSIANE DO PINHO ALVES	020963842-73	23/ 06/1992	N	73,50	75,00	74,25
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	EDUARDO KLITZKE FERRAZ	041846432-48	16/ 09/1999	N	66,30	95,00	80,65
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	RONISLEIA BORGES	965866302-82	02/ 11/1988	N	85,70	95,00	90,35
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	JONAS DE BONI	762106772-15	06/ 07/1979	N	55,60	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	ROSELI DELFINO CODINHOTO	713365162-91	24/ 10/1982	N	73,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	ROSANGELA MAROA ZUIN	870074522-72	16/ 01/1983	N	76,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	EDICLÉIA ELIAMARA DE OLIVEIRA	013496532-92	24/ 04/1992	N	77,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	LORAINNY CAROLINA LUCENA DE SOUZA	542432202-63	24/ 01/1996	N	78,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	THAIS FERREIRA GAMA	028867922-92	14/ 02/1998	N	56,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Biologia	Rolim de Moura	LEANDRO ENEIAS DA SILVA	702789322-31	16/ 02/1998	N	72,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	TALINE VIANA FIRMIANO	036029612-22	11/ 02/2000	N	75,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	GISSIELI PARADELO DA SILVA	046695222-80	29/ 03/1999	N	71,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS MARCELINO	719771202-53	23/ 06/1981	N	75,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	GLAUCIANE SILVA DE OLIVEIRA PEIXOTO	827955412-20	13/ 05/1985	N	80,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	CLEONICE CASSOL	997172552-53	29/ 08/1990	N	76,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	GEREMIAS FERNANDES	015541732-05	13/ 04/1992	N	68,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	JOSSIELE DA ROCHA FERREIRA	014589172-07	31/ 03/1993	N	66,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	JOSIANE GOMES MONTEIRO	029763572-77	31/ 12/1994	N	75,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	MÔNICA DYEIME DA SILVA MESQUITA	035423552-40	23/ 04/1997	N	83,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Rolim de Moura	ANA PAULA NUNES GONÇALVES	034563872-70	04/ 09/1998	N	59,40	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	ANIQUELE DOS REIS	929267542-72	23/ 01/1988	N	67,70	85,00	76,35

Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	NATALIA APARECIDA PEREIRA	059494292-65	05/ 10/2000	N	76,80	85,00	80,90
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	CRISTINA AMÉRICO MEDINA	817615832-68	17/ 09/1980	N	88,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	VANILDA PEREIRA	760818692-53	10/ 08/1984	N	73,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	PAULO VIEIRA DA SILVA	842457002-20	19/ 08/1984	N	94,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	FABIO SANTANA DE OLIVEIRA	020660712-18	06/ 01/1994	N	83,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	ANDREW THOMAS MORETTI GOMES	016052172-63	14/ 04/1996	N	73,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Rolim de Moura	LUANA CARDOSO DE OLIVEIRA	042303772-23	19/ 06/1999	N	71,70	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	YASMIN NATHALIA TOMAZ CORREIA	046058672-60	18/ 03/1999	N	78,50	70,00	74,25
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	MICHELLE ANTUNES OLIVEIRA	931489252-20	16/ 03/1998	N	74,00	80,00	77,00
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	ISIS VALÉRIA SENS	033328162-41	21/ 04/2000	N	80,20	75,00	77,60
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	WILLISVAN ALMEIDA JUVINO	049449192-20	22/ 03/2002	N	79,50	80,00	79,75
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	JAQUELINE FERREIRA DE JESUS	053967292-01	30/ 10/2000	N	80,30	80,00	80,15
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	CARLOS EDUARDO GALINDO FREITAS	921624442-91	05/ 03/1999	N	70,00	95,00	82,50
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	ÉRIKA FAGUNDES DE SOUZA	053313632-61	27/ 10/2000	N	86,50	90,00	88,25
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Rolim de Moura	ROBERTO JUNIO DOS SANTOS	024933822-00	27/ 02/1995	N	80,00	-	Desclassificado
OBRAS - Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Eletrica, Admistração	Rolim de Moura	IZAEL BELIM DE ALMEIDA	029861622-07	21/ 11/1997	N	73,30	80,00	76,65
OBRAS - Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Eletrica, Admistração	Rolim de Moura	SUELENN ROSSMANN PIRES	013244132-20	28/ 04/1993	N	72,00	95,00	83,50
OBRAS - Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Eletrica, Admistração	Rolim de Moura	BRUNO ODIN LACERDA CARVALHO	006596252-45	25/ 03/2001	N	88,50	95,00	91,75
OBRAS - Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Eletrica, Admistração	Rolim de Moura	RODRIGO PINHEIRO PACHECO	002652152-00	19/ 11/1991	N	81,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	KALLYANE KAROLINE VIEIRA DE ALMEIDA	053717332-30	20/ 07/2000	N	68,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	CAIO CESAR SOUZA DE OLIVEIRA	935615202-00	15/ 06/1988	N	69,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	FRANCIELE FELTZ OLIVEIRA	050248192-76	01/ 02/2001	N	71,30	85,00	78,15
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	MARIA KARLA DE SOUZA OLIVEIRA	033019912-97	27/ 12/1997	N	67,20	100,00	83,60
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	MICAELY CRISTINA DOS SANTOS	052037362-60	05/ 07/2001	N	72,80	95,00	83,90
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	ELIABE BATISTA DA SILVA	027850102-80	15/ 01/1995	N	90,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	WESLEY CLAUDINO FERREIRA DOS SANTOS	037066162-11	29/ 12/1998	N	78,80	100,00	89,40
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	ANDRESSA NUNES	690754682-53	08/ 10/1981	N	45,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	MIRIAN BATISTA DA SILVA	013170981-02	06/ 08/1983	N	85,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	CAMILA ELIS UNSER MOTTA	945867132-91	14/ 11/1988	N	73,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	GLEICIA LIMA	002556172-32	24/ 10/1990	N	77,70	-	Desclassificado

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	ALINE BATISTA DE AGUIAR ROCHA	040234751-06	14/ 02/1991	N	65,60	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	VANESSA	016929002-69	13/ 05/1994	N	64,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	JOSÉ ORLANDO VIEIRA DE SOUZA	030351212-14	10/ 11/1994	N	100,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	025723682-18	02/ 04/1997	N	76,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	FERNANDA GABRIELLY CAPICH LEÃO	041330702-67	13/ 01/2000	N	68,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	GIOVANI FELIPE DOS SANTOS GOMES	009077282-27	17/ 09/2000	N	61,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Rolim de Moura	KESIA ANDRADE NOVAIS	005513832-24	29/ 09/2000	N	72,70	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	ALLISSON DA SILVA POMECHINSKI	871889102-00	11/ 03/1990	Sim	64,00	100,00	82,00
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	CRISTINA BREDA FERNANDES	016647772-96	06/ 03/1993	N	80,00	85,00	82,50
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	SAMARA ISRAELA DE OLIVEIRA ALEGRIA	009169892-83	31/ 12/1999	N	79,30	90,00	84,65
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	GESLAINE DOS REIS SILVA	964191052-34	03/ 07/1988	N	57,30	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	RENATA GISLENE DE SOUZA SANTOS	991642992-87	02/ 09/1988	N	75,80	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	SILMARA EMÍLIA RENKE DA SILVA	917451522-53	26/ 09/1989	N	84,50	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	UBERALDO DA SILVA GARCIA	007443112-92	27/ 10/1990	N	55,60	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	GISELE DE SENA SOUZA	876545122-87	14/ 06/1991	N	83,00	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	GRACIELE DOS SANTOS BARBOSA	555321012-72	16/ 12/1992	N	63,70	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA	019414862-90	07/ 10/1997	N	69,70	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	MILKA KAMILA MALAKOVSKY DA SILVA	009177982-01	09/ 06/1998	N	92,50	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	GLEICIELE RIBEIRO GREGÓRIO	035953102-41	26/ 01/1999	N	83,70	-	Desclassificado
Saúde Ocupacional-Educação Física	Rolim de Moura	RHAIRANY GONÇALVES DA SILVA	019763152-55	24/ 12/1999	N	74,20	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	CAROLINE LUIZA CARVALHO SOL	029307252-30	18/ 07/1999	N	70,00	90,00	80,00
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	PAULO HENRYQUE ALMEIDA SARMENTO	039445342-55	09/ 06/1999	N	69,20	100,00	84,60
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	JOÃO VICTOR FERNANDES CALDAS	034783892-83	17/ 05/1999	N	73,00	100,00	86,50
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	VALCIRENE DOMINGOS GONÇALVES	016144812-70	07/ 05/1993	N	75,30	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	MATHEUS GABRIEL PEREIRA DO COUTO	045651542-93	13/ 09/1999	N	67,20	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	MATHEUS HENRIQUE BARBOSA DE LIMA	932909422-87	01/ 06/2000	Baixa visão	62,00	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	VICTOR DOS SANTOS AMARAL	045928282-40	05/ 10/2001	N	68,50	-	Desclassificado
TI - Tecnologia da Informação	Rolim de Moura	FERNANDA HÉLIAS PEREIRA	051396912-80	11/ 10/2001	N	51,60	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	São Francisco	JANAÍNA ENEIAS DA COSTA	0208869522	05/ 10/1993	N	69,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	São Francisco	DJHESICA VIEIRA FREISLEBEN ORTELAN	03463978202	10/ 01/1996	N	85,80	-	Desclassificado
DAF - Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	São Francisco	ANGELICA CRISTINA DIONÍSIO ARAUJO TORRES	03713450226	14/ 11/1997	N	76,30	-	Desclassificado

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	NILDA LOPES DE SOUZA	998886532-53	02/ 09/1987	N	67,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	PATRICIA DE JESUS FLORENTINO	04912354104	04/ 03/1992	N	69,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	ADRIANA DE PAULA UMERES	02572413299	05/ 03/1995	N	87,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	VALCIRIA CORREIA	992266692-87	07/ 04/1988	N	80,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	JANE COSTA SATO	891219531-04	08/ 10/1976	N	80,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	ALINE LINHAUS BIENOW	549318512-15	09/ 03/1998	N	81,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	LÍVIA MÁXIMA DE OLIVEIRA	858011002-53	10/ 08/1985	N	73,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	DAVI MATOS ABBAS HACHEN	04178878255	13/ 11/2001	N	67,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	ÉLISSON FRANÇA OLIVEIRA	00856805246	16/ 07/2000	N	73,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	São Francisco	SABRYNNE DE PAULA OLIVEIRA	01775402223	20/ 07/1997	N	74,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educacão Física	Vilhena	JORGE LUIZ DA SILVA	006450761-04	11/ 02/1983	N	100,00	85,00	92,50
Acompanhamento Pedagógico - Educacão Física	Vilhena	DENISE ROBERTA DA SILVA	759614904-91	06/ 05/1970	N	50,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educacão Física	Vilhena	CLAUDIANE RAMALHO ALBARRACIN	540544432-49	30/ 04/1995	N	75,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educacão Física	Vilhena	KAMILA RAMOS DE LIMA	008456402-40	22/ 08/1996	N	62,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educacão Física	Vilhena	MIKAELA NAYANE KRAEMER	033239662-28	30/ 03/1999	N	66,30	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Educacão Física	Vilhena	FRANCIELE FERNANDA DE LAZZARI DA SILVA	044102652-45	02/ 12/2000	N	64,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	BIANCA DE OLIVEIRA SANTOS	017892532-25	29/ 07/2000	N	96,30	90,00	93,15
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	ANA RUTH FRANCA	733316512-49	03/ 11/1983	N	70,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	VANNILY DOS SANTOS ARAÚJO	024097242-21	09/ 04/1994	N	66,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	FÁTIMA BIANCA DA SILVA SANTOS	015115042-77	28/ 02/1995	N	75,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa	Vilhena	KEYLA NAUANY FLAUZINO MENDES	038449052-27	24/ 12/1999	N	75,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	ANDRÉIA ARRUDA	965490682-15	02/ 12/1988	N	69,70	65,00	67,35
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	KLEBER GILBERT DA SILVA	693282851-00	23/ 09/1979	N	69,20	90,00	79,60
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	ERICA BRUNA CHRISOSTHEMOS TEIXEIRA	055365121-88	31/ 01/1999	N	84,80	85,00	84,90
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ	031589822-42	27/ 06/1998	N	81,70	90,00	85,85
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	PATRICIA APARECIDA SILVA REZENDE	030926872-99	04/ 12/1994	N	82,30	90,00	86,15
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	ELAINE CRISTINA DA SILVA	278121328-46	22/ 08/1980	N	90,00	90,00	90,00
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	MARLLEY CRISTINA ANGELICO DOS SANTOS	630178221-68	15/ 01/1971	N	83,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	MICHELLE FERREIRA DA SILVA	749873052-91	12/ 07/1983	N	66,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	SIRLENE ROSA DA SILVA	035232991-28	30/ 01/1992	N	76,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	ANDRESSA GREGOLIN MOREIRA	938266212-04	15/ 06/1992	N	88,00	-	Desclassificado

Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	SÁVIO JOSÉ DE LIMA	034410392-70	03/ 12/1998	N	79,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	HADRIELY MOREIRA DINIZ	030265832-78	27/ 10/2001	N	81,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Matemática	Vilhena	LUCIANA RAMALHO OLIVEIRA	789725902-15	27/ 10/2019	N	71,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	SUELI OLIVEIRA DE CAMPOS	992582002-25	02/ 06/1992	N	69,80	80,00	74,90
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	CARINA DA SILVA CAMPOS DA ROCHA	018133062-81	27/ 03/1996	N	61,80	95,00	78,40
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	DEBORA CRISTINA SOUZA PEGO E BORBA	006005872-23	21/ 12/1992	N	78,80	85,00	81,90
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	GENECI RODRIGUES VALADÃO BENEVIDES	595428532-20	08/ 11/1968	N	80,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	MARLUCE VIEIRA DO NASCIMENTO	023522689-07	30/ 03/1974	N	72,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	EDNÉIA GONÇALVES	711034902-06	08/ 02/1979	N	55,60	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	VIVIANE CRISTINA PACIFICO MARCHIOLI	649753802-00	20/ 02/1980	N	90,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	YARA MACEDO	798692032-72	11/ 01/1986	N	70,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	VALDIRENE DE JESUS ALVES	931524852-04	02/ 08/1986	N	100,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	LETÍCIA CARLA PRZIBILWIEZ	907631142-00	25/ 06/1987	N	70,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	SIMONE MARTINS HARTWING DE QUEIROZ	970519692-34	13/ 04/1989	N	100,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	RAQUEL DA SILVA SEBALHO	044865431-81	22/ 07/1992	N	75,80	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	DANIELLY MARINHO SILVA	015716622-86	23/ 07/1992	N	61,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	ADENISIA FERREIRA DA ROCHA ROSA	010620632-01	03/ 11/1992	N	70,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	RAFAELI FERNANDA GRADE JEZIORNY	831180982-87	22/ 08/1993	N	72,70	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	GEICIANE PEREIRA DE SOUZA	023491612-50	18/ 02/1995	N	79,00	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	ROZICLÉIA ALVES DE CAMPOS	027725442-65	28/ 12/1995	N	64,50	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	MARYANA RIBEIRO LUPATINI	034339732-37	20/ 03/1998	N	71,20	-	Desclassificado
Acompanhamento Pedagógico - Pedagogia	Vilhena	OZIEL DE SOUSA BARROS	928752891-87	27/ 02/0079	N	80,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	GABRIELA CELEBRINI SILVA	006449562-08	15/ 03/1990	N	63,50	85,00	74,25
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	TATIANE REIS DOS SANTOS CAMARGO	019586592-82	05/ 07/1993	N	67,80	95,00	81,40
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	DAIARA FONSECA LACERDA	002556072-70	27/ 03/1992	N	86,50	90,00	88,25
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	ANDRIELI DAIANE LOPES	024880962-88	17/ 08/1996	N	83,30	100,00	91,65
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	MARIA GERALDA SOARES DA CUNHA SANTOS	524031572-87	09/ 04/1981	N	87,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	ANDRÉA ANTÔNIA ALVES	869944092-87	24/ 02/1983	N	72,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	ROBSON PEREIRA MARTINS	025537392-90	15/ 06/1993	N	100,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	DEBORA DA SILVA FORTES	024625852-73	13/ 10/1993	N	90,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	TATIANE ROCHA DE MACEDO SANTOS	008129832-38	11/ 12/1993	N	49,30	-	Desclassificado

RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	MICKELLY TEIXEIRA ROCHA	030070972-23	16/ 05/1996	N	70,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	SUZANA DE LIMA ALBINO	022337482-20	26/ 11/1996	N	73,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	HELEN CRISTINA DE MENEZES	034475622-00	09/ 03/1998	N	69,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	CAROLINY MARTINS FAQUINI	986685202-78	25/ 07/1998	N	75,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	TIMOTEO DOS SANTOS FUMAGALI	038214092-31	01/ 08/1999	N	75,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	FRANCIELLY MENDE DE OLIVEIRA	047751862-13	25/ 08/1999	N	63,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	MARCELA FERNANDES DE OLIVEIRA	038392802-81	22/ 11/1999	N	67,20	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	GLEYCY ANNY ELIAS MARTINS	038876392-27	08/ 05/2000	N	67,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	TAMARA SANTOS BARCELOS	013491312-45	23/ 05/2000	N	58,70	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	CAMILA ROSA BELEGANTE	891904752-91	26/ 06/2000	N	72,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	MARIA ANDREINA FERNANDES FREITAS	027775072-52	05/ 10/2000	N	68,30	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	TAYLANNY GABRIELY DE LIMA ALVES	011392032-66	12/ 12/2000	cid h54-4	72,80	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	JUAN EDUARDO VIEIRA DE SOUZA	996099752-91	07/ 03/2001	N	49,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	ALLANY PAULA SILVA NETO	045641922-56	21/ 04/2001	N	72,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	KARINA GOMES DE SOUZA BRITO	027382222-50	05/ 05/2001	N	71,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	CAMILA SUZUKI DA SILVA	057982622-86	03/ 08/2001	N	65,00	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	STEFANY PIZAPIO TEIXEIRA	024897882-99	07/ 08/2001	N	70,50	-	Desclassificado
RH - Recursos Humanos, Contabilidade e Administração	Vilhena	WILLIAM WALLACE DOS SANTOS SOUZA	023656442-01	10/ 09/2001	N	72,80	-	Desclassificado

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8506026

Portaria nº 5465/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 01 de outubro de 2019 .

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento, de acordo com o Memorando 157 (8033484),do(a) Servidor(a) abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE EXCLUSÃO
VANDERLUCIA FERREIRA VIDIGAL	**300141202**	**01/ 08/2019**

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8151884

Portaria nº 5593/2019/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº **0029.318128/2019-27**, que tem como objeto a finalização do refeitório na unidade escolar E.E.E.F.M. Celso Ferreira da Cunha, município de Cacoal/RO,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Rafael Dimas de Paiva Salina (engenheiro civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da

Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 08 de outubro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8242083

Portaria nº 5821/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de 2019 .

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento, de acordo com o Memorando 73 (8427437),do(a) Servidor(a) abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE EXCLUSÃO
DENISE DE SOUZA SANTOS	**300141176**	**29/ 07/2019**

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8498996

Portaria nº 5908/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o Processo **nº0029.137448/2019-88.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vintepor cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Diploma de **MESTRADO EM EDUCAÇÃO,** ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA- UNIR**,** ao (a) servidor (a) **LUCIANA REGINA NOBRE,** matrícula nº **300039376**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **11/10/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8506994

Portaria nº 5907/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o Processo **nº0029.454250/2019-66.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vintepor cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Diploma de **MESTRADO EM FÍSICA,** ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA- UNIR**,** ao (a) servidor (a) **JOSE MAURICIO NERIS DOS SANTOS ,** matrícula nº **300124230**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **16/10/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8506955

Portaria nº 5906/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o Processo **nº0029.424367/2019-15.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vintepor cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Diploma de **MESTRADO EM GESTÃO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA,** ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA **,** ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA MOREIRA,** matrícula nº **300022289**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **01/10/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8506912

Portaria nº 5905/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 outubro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o Processo **nº0029.458207/2019-70.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vintepor cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Diploma de **MESTRADO EM EDUCAÇÃO,** ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**,** ao (a) servidor (a) **CLEIDE DE SOUZA BAIOCCO,** matrícula nº **300027130**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **17/10/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8506830

Portaria nº 5904/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.456437/2019-02.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA,** ministrado pelo (a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIZ **,** ao (a) servidor (a) **JOSUE BARBOSA DE AREA,** matricula nº **300099936,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **17/10/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8506787

Portaria nº 5903/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.370768/2019-48.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EJA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,** ministrado pelo (a) FACULDADE DOM ALBERTO **,** ao (a) servidor (a) **EDUARDO LUIZ DOS REIS RIBEIRO,** matricula nº **300142736,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **27/08/2019.**

Joseane Matos Lima Reis

Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8506749

Portaria nº 5901/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.342077/2019-54.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ENSINO DE MATEMÁTICA E FÍSICA,** ministrado pelo (a) FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA- FAEL **,** ao (a) servidor (a) **ANTONIA ELISABETE CARDOSO DOS SANTOS,** matricula nº **300143438,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **09/08/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8506682

Portaria nº 5900/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.443952/2019-14.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **LÍNGUA E LITERATURA,** ministrado pelo (a) UNESC **,** ao (a) servidor (a) **ADELICE DE OLIVEIRA PEREIRA,** matricula nº **300060773,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **09/10/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8506642

Portaria nº 5899/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.441734/2019-45.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METODOLOGIA DO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA,** ministrado pelo (a) UNOPAR **,** ao (a) servidor (a) **VANDERLUCIA FERREIRA,** matricula nº **300141202,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/10/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8506574

Portaria nº 5898/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.435553/2019-80.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL,** ministrado pelo (a) FACULDADE ATUAL **,** ao (a) servidor (a) **VALDENICE ALVES BEZERRA,** matricula nº **300012379,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **04/10/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8506527

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando as Portarias e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 2º do **Decreto Estadual nº 5.459/92**, **RECONHEÇO** a dívida e **HOMOLOGO** a despesa referente ao pagamento de **horas extras** provenientes dos meses de **FEVEREIRODE 2013 ADEZEMBRO DE 2016** em favor dos servidores constantes nos autos do **PROCESSO:** 0029.433422/2018-87 devendo correr,paralelamente, ao pagamento da referida, a imediata apuração de possíveis responsabilidades a quem deu causa à despesa.

Porto Velho, 17 de outubro de 2019.

SUAMY VEVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretáriode Estado de Educação

Protocolo 8422384

Portaria nº 5897/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.415809/2019-32.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO,** ministrado pelo (a) FAROL **,** ao (a) servidor (a) **MARIA SOCORRO DA SILVA ALVES ,** matricula nº **300013424,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **23/09/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8506452

Portaria nº 5896/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.430884/2019-23.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GÊNERO E DIVERSIDADE NA CULTURAL,** ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA- UNIR **,** ao (a) servidor (a) **VANDERSON ALMEIDA DE SOUZA,** matricula nº **300142372,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **02/10/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8506412

Portaria nº 5895/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22de outubro de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no

DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.275764/2019-57

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **LUIZ GONZAGA LIMA FILHO**, mat. n. 300135209 ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado no (a) **EIEEF BOATT GERAINNY ,** na **ÁREA INDÍGENA/ ALTA FLORESTA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **03/05/2018.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8506323

Portaria nº 5894/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22de outubro de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.429832/2019-12

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **MARCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, mat. n. 300157721 ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado no (a) **EIEEF ROSANA CINTA LARGA ,** na **ÁREA INDÍGENA/ ESPIGÃO DO OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019, publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **22/04/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8506280

Portaria nº 5893/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.441189/2019-97.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ADRIELE DE GOES VIEIRA,** mat. n. 300150613 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM PROFESSORA QUITÉRIA DE OLIVEIRA DA SILVA ,** em**DISTRITO DE BOM FUTURO/ ARIQUEMES** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **29/06/2018.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8506226

Portaria nº 5892/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.444503/2019-93.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **MILEIDE SOUZA SANTANA,** mat. n. 300157159 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM PROFESSORA QUITÉRIA DE OLIVEIRA DA SILVA ,** em**DISTRITO DE BOM FUTURO/ ARIQUEMES** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de

abrilde 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **23/04/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8506185

Portaria nº 5891/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.444506/2019-27.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ZENIRA MENDES MOREIRA,** mat. n. 300157226 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM PROFESSORA QUITÉRIA DE OLIVEIRA DA SILVA ,** em**DISTRITO DE BOM FUTURO/ ARIQUEMES** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **23/04/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8506136

Portaria nº 5889/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.444509/2019-61.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ANA PAULA PEREIRA DE AZEVEDO,** mat. n. 300157197 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM PROFESSORA QUITÉRIA DE OLIVEIRA DA SILVA,** em**DISTRITO DE BOM FUTURO/ ARIQUEMES** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **23/04/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8506064

Portaria nº 5885/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.440384/2019-08.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 40% (Quarenta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA,** mat. n. 300158985 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM ESTUDO E TRABALHO ,** em**DISTRITO DE JOANA D'ARC/ PORTO VELHO**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **14/06/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8505968

Portaria nº 5883/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.411154/2019-23.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS**, mat. n. 300158351 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM MARECHAL RONDON- EMEF RIO PARDO-EXTENSÃO MARCO AZUL,** em**DISTRITO DE MARCO AZUL/BURITIS**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **15/04/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8505923

Portaria nº 5879/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.381608/2019-24.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 30% (Trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **LUIZ HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA,** mat. n. 300158260 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA/ EMEF ANTONIO FRANCISCO LISBOA,** em**DISTRITO DE 5º BEC/ MACHADINHO DO OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **15/05/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8505812

Portaria nº 5876/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.418458/2019-11.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **FRANCINEIA CARDOSO TEIXEIRA,** mat. n. 300157598 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM SALOMÃO JUSTIANO DE MELGAR**, em**DISTRITO DE SURPRESA/GUAJARÁ- MIRIM**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **03/06/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8505763

Portaria nº 5871/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.269682/2019-73.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **KESIA CRISTINA DA SILVA,** mat. n. 300158294 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA/ EMEF AMIGOS DO CAMPO ,** em**MACHADINHO D'OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **23/04/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8505718

Portaria nº 5864/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.431290/2019-30.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 30% (Trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **IVANIA DELARMELINA FAGUNDES DA SILVA ,** mat. n. 300158368 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM PEDRO MENDES CARDOSO,** em**DISTRITO DO JACINÓPOLIS/ BURITIS**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **16/04/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8505613

Portaria nº 5860/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.432964/2019-13.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 30% (Trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **IVANUZA MACHADO DA SILVA ,** mat. n. 300124533 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA ,** em**DISTRITO DO IATA/GUAJARÁ -MIRIM**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **20/09/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8505577

Portaria nº 5856/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.399893/2019-30.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **LIDOMAR DE OLIVEIRA MIOTTI,** mat. n. 300027795 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA/ EMEF MARIA MONTESSORI,** em**CACOAL**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-

NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **02/09/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8505528

Portaria nº 5854/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.420263/2019-31.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **ROSALINA DE SOUZA SURIANI,** mat. n. 300158842 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **IEE MARECHAL RONDON/ EMEF EDSON LOPES**, em**DISTRITO DE JI- PARANÁ**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **23/04/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8505487

Portaria nº 5851/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.329472/2018-61.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **SOLANGE APARECIDA DO BONFIM,** mat. n. 300150889 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM 15 DE DE OUTUBRO/EMEF 07 DE SETEMBRO**, em**CAMPO NOVO**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **03/07/2018.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8505434

Portaria nº 5849/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.259115/2019-17.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **MARCOS AURELIO CORREIA,** mat. n. 300012739 ocupante do cargo de Professor Classe A lotado na **EEEFM TUPÃ,** em**DISTRITO DE NOVA COLINA/ JI- PARANÁ** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **23/04/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8505397

Portaria nº 5848/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.371329/2019-52.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **GLEICE DE PAULA CARVALHO,** mat. n. 300158433 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM EMBURANA,** em**DISTRITO DE ESTRELA DE RONDÔNIA/PRESIDENTE MÉDICI**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **23/04/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8505357

Portaria nº 5822/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.463990/2019-93.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **PEDAGOGIA SOCIAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA,** ministrado pelo (a) FACULDADE VENDA NOVA DO IMIGRANTE **,** ao (a) servidor (a) **RENATA GOMES FERREIRA,** matricula nº **300023337,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **22/10/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 8503922

Portaria nº 5881/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de outubro de2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.444497/2019-74.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **PAULO HENRIQUE LIMA RIBEIRO,** mat. n. 300157333 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM PROFESSORA QUITÉRIA DE OLIVEIRA DA SILVA,** em**DISTRITO DE BOM FUTURO/ ARIQUEMES** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abrilde 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **22/04/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8505870

EXTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO/PROAFI ADICIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art. 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, torna público para conhecimento de todos os interessados a

realização de repasses com recursos Financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Adicional, de Obras Eletricas no exercício 2019, da Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção na operacionalização no âmbito da unidade escolar urbana e rural da Rede Pública Estadual. Os repasses serão realizados em conta corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor das Unidades Executoras representativas das unidades de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO	ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Santa Luzia d' Oeste - RO	Nº 0029.252790/ 2019-15	**CEEJA D**omingos **V**ona	09 de Junho	00672028000175	Nº4.244,00

Protocolo 7549628

Portaria nº 5819/2019/SEDUC-GLOT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando, o retorno em folha de pagamento desta Pasta.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 07/10/2019, na Secretaria de Estado da Educação –SEDUC, no município de Porto Velho, a servidora **IVANILDE GOMES PRATA** , Técnica Educacional I, 40 horas, matrícula nº 300025104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

Protocolo 8497577

FUNCER

Portaria nº 64/2019/FUNCER-RH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, em conformidade com o Decreto de02 de Agosto de 2019, publicado no DOE n.144 de 06.08.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o período de gozo de férias dos dias citados, referente ao exercício 2019, do servidor abaixo relacionada por necessidade do serviço público, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Programação	Alterar para:
HEGIO FEITOSA REIS	300145978	07,08,09,10,11,14 e 15 de Outubro/ 19	20,21,22,23,24,27 e 28 de Janeiro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, 22 de Outubro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 8484889

Portaria nº 65/2019/FUNCER-RH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, em conformidade com o Decreto de02 de Agosto de 2019, publicado no DOE n.144 de 06.08.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor federal **HEGIO FEITOSA REIS**, matrícula:300145978, como Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Cultural do Estado de Rondônia- FUNCER no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, em substituição do servidor titular **VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS** que se encontra de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, 22 de Outubro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Protocolo 8485040

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Do: FUNCER-DAF

Para: FUNCER-GAB.

Processo: 0013.052742/2019-90

Interessado: ELUANE MARTINS SILVA.

Assunto: Concessãode Diárias.

Com base nas análises do Setor de Controle Interno, conforme Parecer nº 76/2019/FUNCER-CI (8399260), e demais comprovações e justificativas posteriores, submetemos os autos para deliberação, referente prestação de contas de diárias comprovadas, visando a aprovação e homologação, em favor da servidora, ELUANE MARTINS SILVA, de acordo com que determina o Artigo 18 do Decreto nº 18.728 de 27.03.2014.

Porto Velho (RO), 22 de Outubro de 2019.

H O M O L O G A Ç Ã O

Com base nas análises do Setor de Controle Interno, conforme Parecer nº 76/2019/FUNCER-CI (8399260) e demais comprovações e justificativas anteriores (4858312), APROVO e HOMOLOGO, a presente prestação de contas de diárias em favor da servidora **, ELUANE MARTINS SILVA,** conforme processo nº 0013.052742/2019-90, assim como, seja realizado o procedimento a baixa de responsabilidade junto ao sistema SIAFEM.

Velho (RO), 22 de Outubrode 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Presidente Interino da FUNCER

Protocolo 8488800

SEJUCEL

AVISO
DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo nº 0032.367280/2019-84

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL - RO, localizado a Avenida Farquar n° 2986 - Curvo 2, 5° andar – Palácio Rio Madeira – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, ematendimento ao que determina o parágrafo 1º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº13.204/2015, e Art. 36 do Decreto n. 21.431/2016, tendo em vista o Processo nº 0032.367280/2019-84, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no Art. 29 e Art. 31, inciso II do referido dispositivo legal, para celebrar Termo de Fomento com a Federação Rondoniense de Tênis de Mesa/FRTM, inscrita no CNPJ/MF de n° 00.802.910/0001-98, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar individual, que destinam-se a Aquisição de bolas, medalhas, troféus, delimitadores de área, pódio, uniforme de arbitragem, resma de papel A4, microfone com fio, caixa de som amplificada, suporte para caixa de som, passagens terrestres e locação de espaço para realização do campeonato, Projeto “II Rondoniense de tênis de mesa”, com início previsto para16/11/2019 à 08/12/2019.

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

SIMONE CATARINA BITENCOURT
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Em Substituição-Portaria nº 137/2019/SEJUCEL-CAF

Protocolo 8488417

SEAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE JARU
CNPJ Nº: 05.881.016/0001-74
Endereço: Av. Tapajós, nº 3647, Bairro: Centro - Jaru - RO.
Convênio nº 124/PGE-2015
Parcela: Única **Valor**: R$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais)
Processo nº: 0026.395870/2019-86 (celeb.) e (prest. contas)

Tratam os autos de processo de parceria celebrada entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaru, para custear as despesas com aquisição de materiais permanentes, para implantação desala multifuncional com acessibilidade, visando atender os alunos de Jaru e seus Distritos.

As análises foram realizadas em conformidade com a legislação pertinente: Lei n.º 13.019/2014,Lei nº 8742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Decreto Federal nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, Instrução Normativa nº 21/2007 - TCE/RO e a Instrução Normativa nº 05/2011 – CGE/RO e, no que couber, Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa STN nº 01/1997.

Tendo em vista a análise procedida no Relatório de Final de Verificação “ *In loco”*, elaborado pela Gerente Regional de Jaru Natiely Souza Lima Rigomonti 7845633, bem como o Parecer nº 29/GPC/CGE/2018 7845138, exarado pela Controladoria Geral do Estado, e a Certidão 8464918, emitida pela Gerência de Convênios e Prestação de Contas/SEAS, os quais ratificam que o objetivo do repasse fora alcançado.

Resolvo:

Aprovare Homologar a Prestação de Contas do Termo de Fomento, nos termos do art. 69, § 5, II da Lei n.º 13.019/2014.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

Porto Velho, 21 de outubro de 2019.

Protocolo 8467946

FEASE

Portaria nº 441/2019/FEASE-CPPAD

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 965/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório finaldo Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019/CPPAD/FEASE, (0065.336836/2019-11), em desfavor do servidor E.R.T, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.088.432.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de outubro de 2019

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Protocolo 8413890

Portaria nº 446/2019/FEASE-CPPAD

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 965/2017;

Considerando o teor da Portaria nº 286/2019/FEASE-CPPAD (6788794) que instaurou aSindicância Administrativa Disciplinar nº 021/2019/CPPAD/FEASE (sei 0065.293934/2019-49), composta do Processo SEI 0065.365059/2018-23, composta do Memorando n. 500/2018/FEASE-UIMSI (3225337), Relatórios (3225361) e (3310230), referente ao servidor I. B. S., Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n° 300.134.872.

Resolve:

Art. 1º - Publicar extrato de julgamento do presente Processo Administrativo Disciplinar nos seguintes termos:

I- Pelo exposto, acolho o entendimento relatado pela da 1ª Comissão de Processo administrativo Disciplinar - 1ªCPPAD/FEASE de que o servidor sindicado Isaac Bonfim Santos, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula 300.134.872, lotado na Assessoria de Patrimônio, Almoxarifado e Transportes - FEASE/ASPAT não incorreu em conduta indisciplinare tendo em vista a prevalência do interesse público, aplicar ao referido servidor Termo de Ajuste de Conduta - TAC, visando prevenir ocorrências de eventuais condutas que, embora não incorram e falta disciplinar, possam ser consideradas condutas inadequadas.

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

Protocolo 8447731

IDARON

Portaria nº 877/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 21de outubrode 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.431121/2019-59,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a servidora **Daiane da Silva Lopes Crespo,** ocupante do cargo de AssistenteEstadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300091154, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na ULSAV de Guajara-Mirim, nos meses de **janeiro/2020, janeiro/2021 e janeiro/2022**, referente ao 2º quinquênio de09/08/2014 a 07/08/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES

Presidente em Exercício

Matrícula 300044799

Protocolo 8491791

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto n° 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, conforme documentos instruídos no Processo nº 0015.430052/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1° - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 856/2019/IDARON-DIPES, de 15 de outubro de 2019 **Miguel Fortunato de Oliveira ,** ocupante do cargo de AssistenteGestão da Defesa de Agropecuária, matrícula nº 300055746, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Cotic/Apoio e Suporte Técnico, nos meses de novembro,dezembro de 2019 e janeiro de 2020, referente ao 2º quinquênio de07/09/2014 a 05/09/2019.

... Onde se lê: referente ao **2º quinquênio** de 07/09/2014 a 05/09/2019.

... Leia-se: referente ao **3º quinquênio** de 07/09/2014 a 05/09/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES

Presidente em Exercício

Matrícula 300044799

Protocolo 8474037

Portaria nº 876/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.443290/2019-31

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300028405	MARIA IONEIDE MORAIS MOREIRA	2018	02/ 05/2019a 11/05/2019	06/ 01/2020 a 15/01/2020	IDARON-DIPES

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES

DIRETOR EXECUTIVO DA IDARON

MATRÍCULA - 300044799

Protocolo 8488160

Portaria nº 878/2019/IDARON-DIPES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que consta no **PROCESSO N**°: 0015.430890/2019-30

R E S O L V E:

Art. 1 ° - CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença falecimento, a(o) servidor(a) ANDREA APARECIDA CANAL PETERLE, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula: 300092564, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na ULSAV DE OURO PRETO D'OESTE, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido em **10.10.2019.**

LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES
DIRETOR EXECUTIVO DA IDARON
MATRÍCULA - 300044799

Protocolo 8493848

Portaria nº 883/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 21de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.445970/2019-90,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor **Eufravio Bone,** ocupante do cargo de AssistenteEstadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300092576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na ULSAV/CACOAL , nos meses de **dezembro/2019, agosto/2020 e fevereiro/2021**, referente ao 2º quinquênio de04/10/2014 à 02/10/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES
Presidente em Exercício
Matrícula 300044799

Protocolo 8506807

SEDAM

Portaria nº 386/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo n°0028.430384/2019-00.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **JANEIDE PAIVA DOS SANTOS** , ocupante do cargo de Analista Ambiental/Bióloga, Matrícula nº 300135843, lotado na Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcado para 16.10.2019 a 25.10.2019, ficando para usufruir 10 (dez) dias em 18.11.2019 a 27.11.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8276974

Portaria nº 387/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo n° 0028.420046/2019-51.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **FRANCISLAINY PEREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/ Biólogo, Matrícula nº 300137647, lotado no ERGA/PIMENTA BUENO, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 30.12.2019 a 13.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8277152

Portaria nº 388/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.176447/2019-69.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **MIRLA SARMENTO DA COSTA VATELAVIC**, ocupante do cargo de Assessora da Ouvidoria Ambiental, Matrícula nº 300106857, lotada na Ouvidoria Ambiental, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada para 11.10.2019 a 20.10.2019, ficando para usufruir 10 (dez) dias 14.10.2019 a 23.10.2019, e ficando para usufruir 10 (dez) dias em 24.10.2019 a 02.11.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8277263

Portaria nº 389/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.432583/2019-44.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **MARIA ADELAIDE CORDEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 300155208, lotada no ERGA-ARIQUEMES, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada 01.12.2019 a 30.12.2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias 11.02.2020 a 25.02.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8277391

Portaria nº 390/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.435542/2019-18.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **SARA CARVALHO DE ARAÚJO** , ocupante do cargo de Assessor da Diretoria de Autos e Infração, Matrícula nº 300142193, lotada no DAI, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada para 11.10.2019 a 30.10.2019, ficando para usufruir 10 (dez) dias 11.04.2020 a 20.04.2020, e usufruir 10 (dez) dias para 21.04.2020 a 30.04.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8277499

Portaria nº 391/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação a este CGRH.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **ROBERTO CARLOS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assessor de Gestão de Recursos Humanos, Matrícula nº 300121105, lotado na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada para 01.11.2019 a 20.11.2019, ficando para usufruir 10 (dez) dias 11.10.2019 a 20.10.2019, e usufruir 10 (dez) dias para 21.10.2019 a 30.10.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8277806

Portaria nº 392/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação a este CGRH.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **EDGARD MENEZES CARDOSO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental, Matrícula nº 300139666, lotado no GABINETE, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, ficando para usufruir 10 (dez) dias para 07.01.2020 a 16.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8277944

Portaria nº 394/2019/SEDAM-CGRH

Portaria nº2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.140995/2019-51.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **JESSICA JULIANA CARDOSO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Recebimento de Serviços, Matrícula nº 300150568, lotada na Gerência Administrativa-COPAF, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada para 16/11/2019 a 30/11/2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias para 18.11.2019 a 02.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8308907

Portaria nº 395/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.078855/2019-56.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS** , ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Energia, Inf e Rec Naturais, Matrícula nº 300140186, lotada na Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental-COLMAM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada para 17 a 31/10/2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias para 05.12.2019 a 19.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8309705

Portaria nº 397/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.435981/2019-12.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **OSVALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA,** ocupante do cargo de Analista Ambiental/Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300020159, lotado na Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias para 16.11.2019 a 30.11.2019, e ficando para usufruir 15 (quinze) dias para 01.01.2020 a 15.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8318558

Portaria nº 400/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no

uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.447960/2019-40.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **LUCIANA JUNQUEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300135914, lotada no ERGA/VILHENA, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada para Dezembro, ficando para usufruir 30 (trinta) dias para 16.12.2019 a 14.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8364982

Portaria nº 401/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.444167/2019-99.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Geólogo, Matrícula nº 300029760, lotado na Coordenadoria de Recursos Hídricos-COREH, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada para Outubro, ficando para usufruir 10 (dez) dias para 01.02.2019 a 10.02.2020, e ficando para usufruir 10 (dez) 11.02.2020 a 20.02.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8366068

Portaria nº 402/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme **Certidão Eleitoral** no processo n° 0028.450777/2019-21.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 06 (seis) dias úteis defolga,a partir do dia04.11.2019 a 08.11.2019 e 11.11.2019,com base na Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, a servidor (a) **Vinícius de Almeida dos Anjos**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300137653, lotado no setor ERGA/CEREJEIRAS,desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM,considerando 03 (três) dias de serviçoprestado a Justiça Eleitoral.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES.AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8367387

Portaria nº 403/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação a este CGRH.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora **ELTEMIRIAN FELINI**, ocupante do cargo de Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos , Matrícula nº 300130694, lotada na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos-CGRH, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada para Março, ficando para usufruir 10 (dez) dias para 22.01.2020 a 31.01.2020, e ficando para usufruir 10 (dez) dias para 09.03.2020 a 18.03.2020, e ficando 10 (dez) dias02.12.2019 a 11.12.2019 como **Abono Pecuniário**.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8368459

Portaria nº 404/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017, conforme **Certidão Eleitoral** no processo n° 0028.201197/2019-11.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 01 (um) dias úteis defolga,a partir do dia 12.08.2019,com base na Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, ao servidor **HUERIQUI CHARLES LOPES PEREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento Florestal, Matrícula nº300137639, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal - CODEF,desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM,considerando 03 (três) dias de serviçoprestado a Justiça Eleitoral.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8372146

Portaria nº 405/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE n. 238 de 20.12.2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ADRIELE MAIARA CARNEIRO MUNIZ**, ocupante do cargo de Química, matrícula n° 300135784, como responsável pelo Laboratório de Análises Ambiental, junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, localizado na Rua Estrada do Santo Antônio, n° 5323, Bairro Triângulo, no Município de Porto Velho- RO, a contar do dia 1° de Outubro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8374254

Portaria nº 406/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.453930/2019-72.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **HERMERSON JOSE DA SILVA ALVARENGA** , ocupante do cargo de Analista Ambiental/Geógrafo, Matrícula nº 300137610, lotado no ERGA/JI-PARANÁ, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, uma vez que o mesmo suspendeu suas férias marcadas para 19/09.2019 a 18/10.2019, restando para usufruir 5 (cinco) dias para 25.11.2019 a 29.11.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8403082

Portaria nº 408/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.458973/2019-44.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **RONALDO FORMIGA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Analista Ambiental/Zootecnista, Matrícula nº 300137817, lotado na Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada para 02.12.2019 a 16.12.2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias 10.02.2020 a 24.02.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8469679

Portaria nº 409/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.456732/2019-61.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **PAULO DE ARAUJO MELO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300010944, lotado na Coordenadoria de Proteção Ambiental - COPAM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada para Novembro, ficando para usufruir 30 (trinta) dias 01.12.2019 a

30.12.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8470206

Portaria nº 410/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.454426/2019-90.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **RICARDO SANTOS DE ABREU**, ocupante do cargo Analista Ambiental/Sociologo , Matrícula nº 300138886, lotado na Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUC, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada para Novembro, ficando para usufruir 10 (dez) dias 16.01.2020 a 25.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8471355

Portaria nº 411/2019/SEDAM-CGRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM , no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.308923/2019-17.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **DOUGLAS SILVÉRIO GOMES**, ocupante do cargo Analista Ambiental/Engenheiro Ambiental, Matrícula nº 300136891, lotado na Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício 2019, que estava marcada para Dezembro, ficando para usufruir 10 (dez) dias 30.12.2019 a 08.01.2020, e ficando para usufruir 10 (dez) dias em 09.01.2020 a 18.01.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Protocolo 8475602

SEDI

Portaria nº 130/2019/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 002, de 04 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI Nº 0041.456936/2019-23.

Considerando, o Requerimento SEDI/ASSJUR, de 17/10/2019, e declaração da Fundação Hemeron, nos autos do Processo SEI Nº 0041.456936/2019-23.

RESOLVE:

I- CONCEDER, 02 (dois) dias de folgas por doação de sangue, conforme a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1.999, publicado no DOE Nº 4.439, de 23 de fevereiro de 2.000 e Art. 37, da Portaria nº 2.712, de 12 de novembro de 2013, publicado no DOU Nº 221, de 13 de novembro de 2013, a favor da servidora **CINTIA VILARIM BONAZZA**, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias Público-Privadas, Matrícula nº 300149447, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura-SEDI, registrada como doadora de sangue, inscrita sob o n. 010058424 e feitas três doações, sendo estas nos dias 25.01.2019, 21.06.2019 e 25.09.2019, as quais ficam marcadas para as seguintes datas: 22 e 23 de outubro do corrente ano, ficando 06 (seis) dias para fruição em data oportuna.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 21 de outubro de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

Protocolo 8492164

Portaria nº 129/2019/SEDI-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 002, de 04 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI Nº 0041.204321/2019-13.

RESOLVE:

I- REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o primeiro período do gozo de férias, do servidor **Francisco Carlos Santiago Machado,** Coordenador Administrativo e Financeiro, Mat. **300077906**, lotado nesta Superintendência, programadas através da Portaria nº 48/2019/SEDI-RH, do período de **16/10/2019á30/10/2019**, referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para ser usufruída de **23/10/19 á 06/11/2019.**

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 21 de outubro de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Protocolo 8491847

SETUR

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO n° 0038.388172/2018-12

PREGÃO ELETRÔNICO n° 108/2019/SUPEL/RO

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviço de vigilância armada para atender a SETUR.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO TURISMO , com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o art. 38, VII combinado com art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico n° 108/2019/SUPEL/RO foi HOMOLOGADO, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que os itens I a III foram adjudicados para a empresa RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA, CNPJ**:** 31.206.590/0001-37, no valor total de R$ 692.616,00 (seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis reais).

Publique-se.

Porto Velho, 17 de julho de 2019.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 6885076

DER

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 292 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, DE CRIAÇÃO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO – FITHA E ALTERAÇÕES C/C O ART. 2º E, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 478 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008., AUTORIZA:

EMPRESA:**PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**

ENDEREÇO: **RUA TIRADENTES, Nº 300, BAIRRO PICO DO AMOR, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT.**

CNPJ Nº: **06.066.204/0001-01**.

CONTRATO Nº/DATA: **027/19/FITHA - 10/10/2019**

PROCESSO Nº/DATA: **0009.109631/2019-21**

VALOR CONTRATUAL: **R$ 346.517,77**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA, SOBRE O RIO JAMARI, NA RO-459, TRECHO: ENTR. BR-364/ALTO PARAÍSO, KM-0,6, COM EXTENSÃO DE 130,00 METROS, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO.**

CONFORME EXPOSTO ACIMA, ESTE FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, "AUTORIZA" À EMPRESA A INICIAR OS SERVIÇOS NO REFERIDO OBJETO.

PORTO VELHO-RO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

ENGº PAULO HENRIQUE GENZMIOTTO

COORDENADOR DA CPPOO/DER/RO

DIEGO SOUZA AULER

PRESIDENTE DO FITHA-SUBSTITUTO

EVERTON DA SILVA E SILVA

PROCURADOR DA EMPRESA PROJECTA

Protocolo 8356189

Portaria nº 1341/2019/DER-CGP

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER , no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 13 de junho de 2019, publicada no DOE 0108 de 13/06/2019.

Considerando o Decreto nº 21.971 que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

Considerando o Decreto n. 22.768 de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que “Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração

Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências".

Considerando a migração do Núcleo Especial de Gestão do Programa de Aceleração do Crescimento -NGPAC para este Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER;

Considerando que serão realizadas alterações no layout do 5.º andar lado direito e 4.º andar lado esquerdo deste Departamento, onde serão executados trabalhos de desmontagem da estrutura, o que acarretará no desligamento da rede lógica do DER, bem como no desmonte dos equipamentos dos setores.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a inclusão dos Servidores lotados nos setores abaixo relacionados, deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no Regime de Escritório Remoto – Home Office.

CGP	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
GCI	Gerência de Controle Interno
PROJUR	Procuradoria Autárquica
CINFRA	Coordenadoria de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos
CPPOO	Coordenadoria de Projetos e Planejamento e Orçamento de Obras
COF	Coordenadoria Operacional e Fiscalização
COUSA	Coordenadoria de Usinas de Asfalto
CIA	Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária
GTI	Gerência de Tecnologia da Informação
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento

§ único - O período de tempo em que os servidores terão assegurados suas inclusões no regime de Escritório Remoto será de 21.10.2019 à 25.10.2019, permitida a renovação.

Art. 2º. Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto.

Art. 3º. Todos os Coordenadorias que estão em Regime de Escritório Remoto deverão apresentar a lista durante os dias especificados, com os nomes do servidores que estão trabalhando nessa condição.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21.10.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de outubro de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral

Protocolo 8481285

Decisão nº 51/2019/DER-PROJUR

DECISÃO

Processo nº 0009.137722/2019-57

Contratada: ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - ME

CNPJ nº 27.125.873/0001-87

Contrato 006/2019/FITHA

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Roçadeira Hidraúlica Articulada, para atender as necessidades da Residência Regional de Porto Velho e Vilhena, através da Ata de Registro de Preços nº 216/2018, Pregão Eletrônico nº 207/2018.

Considerando as razões de fato e de direito conduzidas no Parecer nº 130/2019/CONT/PROJUR/DER-RO de autoria daProcuradoria Autárquica (8473986), corroborado pela manifestação do Corpo Técnico ID 8411504, **DECIDO pelo DEFERIMENTO** das Justificativas de Defesa ID 8374835, movidas pela fornecedora **ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - ME**em face da Notificação 8333236, afastando-se a incidência de sanções sobre a mora persecutida.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 21 de Outubro de 2019.

Protocolo 8480532

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que como “carona” ADERIU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2019 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, cujo objeto é Contratação de serviço de emissão de certificados digitais do tipo A3 e-CPF em token USB, para atender as necessidades deste DER-RO, amparado pelo art. 15 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo n° 0009.398367/2019-91, foi HOMOLOGADO com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa **DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI – ME** , no valor total de **R$ 770,00** (Setecentos e setenta reais). Porto Velho - RO, 23 de outubro de 2019. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 8510416

EXTRATO

DECISÃO

Processo nº 01-1411-00102-0002/2015/DER/RO

Contratada: J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP.

CNPJ 11.068.693/0001-01
Contrato nº 004/2016/FITHA
Objeto: Construção de duas pontes de madeira na RO-490 sobre o Rio Martelo, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Considerando o não atendimento das requisições Notificadas à fl. 836, corroborado pelas recomendações da Procuradoria Autárquica emitidas no Parecer nº. 120/2019/CONT/PROJUR/DER-RO, **DECIDO pela aplicação da sanção de Multa no valor de R$ 21.529,61 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) em face da empresa J. J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP, baseado nos termos e percentuais previstos pela Cláusula Décima Quinta, alínea "e", pelo descumprimento da Cláusula Nona, item "3", com fulcro no art. 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**

Em tempo, caso os prazos recursais contra esta decisão sejam superados sem que haja notícias sobre o pagamento espontâneo da pena pecuniária ora arbitrada, atrelado ainda a não interposição de recurso, fica a Procuradoria instada a adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para satisfação da multa, assim como a Corregedoria deverá imediatamente instaurar o procedimento de Tomada de Contas Especial com intuito de apurar os eventuais danos ao erário decorrentes da conduta desidiosa da Contratada.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 30 de setembro de 2019.

Erasmo Meireles e Sá
Diretor Geral – DER/RO

Protocolo 8391173

EXTRATO
DECISÃO

Processo nº 01-1420-00260-0003/2012/DER-RO
Contratada: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ 08.666.201/0001-34
Contrato nº 037/2012/GJ/DER-RO
Objeto: Pavimentação asfáltica em vias urbanas, no Município de Porto Velho/RO.

Considerando o trânsito em julgado do mérito discutido em sede dos autos judiciais nº **0016841-93.2014.8.22.0001**, que corriam junto à 2ª Vara de Fazenda Pública de Porto Velho, conforme atestam os documentos de fls. 1189/1192, lide esta em que restou comprovada a ausência de responsabilidade da Construtora sobre os vícios no objeto que motivaram sua penalização, assim, em cumprimento as determinações jurisdicionais, **DECIDO** pela **ANULAÇÃO DEFINITIVA** das **Decisões Administrativas de fls. 1146 e 1167** , as quais já se encontravam sobrestadas por determinação judicial liminar, conforme **Decisão de fl. 1181**.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 01 de outubro de 2019.

Erasmo Meireles e Sá
Diretor Geral – DER/RO

Protocolo 8390776

EXTRATO

EXT. Nº 060 DO CONTRATO Nº 043/19/PJ/DER-RO .

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem por objeto: " *Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Medição de Coeficiente de Atrito e Ensaio de Macrotextura das Pistas de Pouso e Decolagem dos Aeroportos de Cacoal SSKW, Ji-Paraná SBJI e Vilhena SBVH".*

DO PREÇO – Dá-se a este CONTRATO o valor de **R$ 85.330,00** (Oitenta e cinco mil e trezentos e trinta reais), referente ao valor total do Objeto.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS– As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER-RO, correndo à conta da seguinte programação:

R$ 85.330,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos e trinta reais), Programa / Atividade – 267.811.249.13.18.00.00 – Fonte: 0100 - Elemento de Despesa 33.90.39, Dispensa de Licitação – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00560, de 20.09.2019, (7983301).

DO PRAZO – O prazo para execução total dos serviços é de **30 (trinta) dias** corridos é de **45 (quarenta e cinco) dias**.

PROCESSO Nº 0009.000340/2019-79

ASSINAM: Erasmo Meireles e Sá – Diretor Geral - **Claiton Resende Faria -** Administrador**.**

Erasmo Meireles e Sá
Diretor Geral do DER/RO

Protocolo 8292027

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo n° **1801/00664/2017** para a obra de Construção do Ginásio Poliesportivo e Praça Leal Chapelão, com área construída de 2.071,10 m². Localizados na Rua Florianópolis com Rua Rio Grande do Sul, município de Jaru - RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto - DER/RO

Protocolo 8501470

JUCER

Portaria nº 166/2019/JUCER-DRH

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

R E S O L V E:

Elogiar os servidores abaixo nominados, desta Junta Comercial do Estado de Rondônia, como forma de reconhecimento pelo empenho, dedicação, comprometimento e, principalmente, pelo espírito de equipe, na organização e realização do Seminário: As Inovações do Registro e Legalização de Empresas, ocorrido no dia 19 de setembro de 2019, no Auditório da FIMCA - Centro Universitário, Porto Velho/RO, sendo merecedores, portanto, de reconhecimento público pelos relevantes préstimos.

SERVIDOR	CARGO
Ademar de Matos Lima	Motorista
Antonio de Souza Barros Neto	Chefe de Equipe II / CDS-01
Eder Neves Falcão	Analista Reg. Comércio
Elaine de Souza	Técnico do Reg. do Comércio
Elismárcia da Silva De Oliveira	Técnico do Reg. do Comércio
Elton Silva Santos	Assistente I / CDS-02
Fabio P. dos Santos de Oliveira	Chefe de Equipe II / CDS-01
Fabio dos Santos Bezerra	Técnico do Reg. do Comércio
Felipe Barroso de Andrade	Gerente de Informática/ CDS-05
Hélio Juarez de Araújo	Tecnico Administrativo/ CDS-02
Jéssica Dantas da Silva	Chefe de Equipe II / CDS-01
Jéssica M. dos Santos Saldanha	Chefe de Equipe II / CDS-01
José Raimundo Rodrigues da Silva	Técnico do Reg. do Comércio
Laís Trifiates da Silva	Assistente/ CDS-03
Leilson Costa de Souza	Técnico do Reg. do Comércio
Letícia Karolina Garcia Alves	Estagiária
Maria Diracir do Prado	Técnico do Reg. do Comércio
Paula Angélica Elias dos Santos	Assistente de Contabilidade
Roger Francis Cardoso Ribeiro	Analista Reg. Comércio
Rosevanda Freire Pimenta	Técnico do Reg. do Comércio
Vilanir Vieira de Lima	Técnico do Reg. do Comércio
Vitória Nunes de Souza	Assistente de Gabinete/ CDS-02

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Presidente
Matrícula nº 300157805

Protocolo 8491479

FAPERO

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo n° 0012.161129/2019-72,** que foi dispensada a licitação objetivando pagamento de despesa com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, para atender a Fundação Rondônia, no valor total de **R$ 11.256,00 (onze mil duzentos e cinquenta e seis reais),** em favor da empresa sob Nº de CNPJ.: 18.520.271/0001-33 - **CENTRAL NORTE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME** conforme os autos.

Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2019.

Leandro Soares Moreira Dill
Presidente da Fundação Rondônia

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$11.256,00 (onze mil duzentos e cinquenta e seis reais),** com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho-RO, 21 de outubro de 2019.

Leandro Soares Moreira Dill
Presidente da Fundação Rondônia

Protocolo 8475020

DETRAN

Portaria nº 2227/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO , no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 21 da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e; **considerando** ainda a Portaria n.º 082/GAB/DETRAN/RO/2018, de 5 de fevereiro de 2018, que instituiu a Medalha "Mérito de Trânsito – Governador Ângelo Angelin".

R E S O L V E:

Art. 1º – **OUTORGAR** a Medalha "Mérito de Trânsito – Governador Ângelo Angelin" às personalidades, militares e civis relacionados abaixo, pelos relevantes serviços prestados à causa da segurança do trânsito, mobilidade humana, sustentabilidade ambiental ou na defesa da vida, nas diversas modalidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
CLAUDINO SÉRGIO DE ALENCAR RIBEIRO
HUGO GUILHERME CORREA
JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ
MARIA APARECIDA IZIDORIO DOS SANTOS
MAURO RONALDO FLORES ALVES JUNIOR
OSCAR FRANCISCO ALVES JUNIOR
SILVIO TOLEDO
SUAMY VIVECANANDA LACERDA ABREU
VALDEMIR CARLOS GÓES

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8477009

Portaria nº 2237/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO , no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 22 da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e; **considerando** ainda a Portaria n.º 082/GAB/DETRAN/RO/2018, de 5 de fevereiro de 2018, que instituiu a Medalha "Mérito de Trânsito – Governador Ângelo Angelin".

R E S O L V E:

Art. 1º – **OUTORGAR** a Medalha "Mérito de Trânsito – Governador Ângelo Angelin" ao Diretor Geral desta Autarquia, **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, pelos relevantes serviços prestados à causa da segurança do trânsito, mobilidade humana, sustentabilidade ambiental ou na defesa da vida, nas diversas modalidades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Benedita Aparecida de Oliveira
Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO

Protocolo 8504949

Portaria nº 2231/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 1586/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 18.10.2019 (ID 8439614), informando que a titular, ALINE MENDONÇA DE OLIVEIRA, Mat. 300132600, entrará de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **01 a 29.11.2019,** o servidor **CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, ESTATUTÁRIO DETRAN, mat. 300094710, para responder pelo cargo de **PRESIDENTE DE COMISSÃO EXAMINADORA**, **CDS-06,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registro de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8479551

Portaria nº 2230/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO , no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 21 da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e; **considerando** ainda a Portaria n.º 083/GAB/DETRAN/RO/2018, de 5 de fevereiro de 2018 que instituiu a Medalha "Mérito de Trânsito – Em Defesa da Vida";

R E S O L V E:

Art. 1º – **OUTORGAR** a Medalha "Mérito de Trânsito – Em Defesa da Vida" aos servidores relacionados abaixo, por terem se destacados nas suas funções e com atuação relevante nas atividades de segurança do trânsito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
FERNANDO HENRIQUE CAVALCANTE NEPOMUCENO
IREMAR TORRES LIMA
UILIAN PEREIRA ORTEGA
TERESINHA DE JESUS PEREIRA
EDSON LUIZ KLINGENFUS
MARTA ROSA DOS SANTOS
SAIMON RIO NILDO FLORES
AROLDO MACHADO DE LIMA
VICTOR EMMANOEL ALENCAR SILVEIRA
VANESSA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8479503

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019/PROJUR/DETRAN-RO

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).
CONTRATADO: LUAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ sob o nº 28.276.943/0001-60).
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos – barra de cereal, biscoito cream crack, biscoito salgado, biscoito doce tipo rosquinha de côco, biscoito doce tipo maisena, refrigerante sabor cola e refrigerante sabor guaraná (Lotes 2, 3 e 6) - para atender as necessidades da Coordenadoria da Qualidade, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência**.**
PROCESSO SEI Nº 0010.126169/2019-98
DO VALOR: R$ 21.087,64 (vinte e um mil e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da última assinatura no contrato.
RECURSO: As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 06181127720700000, Elemento de Despesa: 339030 – Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2019NE01370, de 19/09/2019, no valor de R$ 21.087,64 (vinte e um mil e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
ASSINAM:
Neil Aldrin Faria Gonzaga - Diretor Geral do DETRAN/RO
Delto Antonio Soares – Sócio Administrativo da Contratada
Visto:
Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8136191

Portaria nº 2232/2019/DETRAN-CTEC
PORTO VELHO, 21 DE OUTUBRO DE 2019.
O DIRETOR GERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO , no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 21 da Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e; **considerando** ainda a Portaria n.º 084/GAB/DETRAN/RO/2018, de 5 de fevereiro de 2018, que instituiu a Medalha "Mérito do Serviço de Trânsito".
R E S O L V E:
Art. 1º – **OUTORGAR** a Medalha "Mérito do Serviço de Trânsito", aos servidores civis e administrativos lotados no DETRAN/RO, relacionados abaixo, como símbolo do reconhecimento por parte do Estado da atuação relevante nas atividades de segurança do trânsito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
MEDALHA MÉRITO SERVIÇOS DE TRÂNSITO (**METAL BRONZEADO**)
JOSUE RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
ALEXANDRE LOPES MACHADO
LAUDENICE FREITAS DA SILVA
KALIL RAFAEL DANTAS CABRAL
MARCEMILIA DE ARAUJO RIBEIRO
DELKER KLEMES MIRANDA
GUSTAVO OZEIKA COELHO
GILMAR ANTUNES PEREIRA
MARCEL LUIS FREITAS
OZINETE DE SOUZA ARAUJO
MEDALHA MÉRITO SERVIÇOS DE TRÂNSITO(**METAL PRATEADO**)
ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CLEUZEMER SORENE UHLENDORF
WALDEMAISA PEREIRA DE ARAUJO MELO

REGINA CELIA FELIPE MENDES MANCEBO
PLINIO RAMALHO SOBRINHO
CLOVES VAZ FARIA
NAEL PEDRO DA SILVA
ESTELA DALVA BEZERRA BOERO
ANGINEA MIGUEL DE LIMA
ANTONIO JOSE COSTA CAMPOS
MEDALHA MÉRITO SERVIÇOS DE TRÂNSITO (METAL DOURADO)
MARIA LIMA
CATARINA GOMES NOGUEIRA
JOSE AMARAL DA FONSECA
MANOEL MOREIRA DE FREITAS
MARIA AMELIA BOTELHO PASSOS
WALTER PEREIRA DA SILVA NETO
GERALDA PEREIRA DE ALMEIDA
SIVALDO MACIEL MOURA
ALTAMIRA PEREIRA DA SILVA
ERALDINA ALVES DOS SANTOS

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8480298

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DO RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N° 004/2019/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO, designada por meio do Decreto de 14 de janeiro de 2.019 (DOE n.º 10) e o Decreto de 27 de maio de 2. 019 (DOE n° 097), e Portaria nº 2196/2019/DETRAN-CTEC de 15 de outubro de 2019 (DOE n. 195), com a finalidade de proclamar o resultado da análise das propostas de preços, bem como prosseguimento legal do certame, referente à Tomada de Preços n.º 004/2019/DETRAN/RO, formalizada pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 0010.151571/2019-19/DETRAN-RO, cujo objeto é **Contratação de Empresa especializada para a *Reforma na Sede da CIRETRAN de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO***.

DECISÃO DA COMISSÃO: Com base na análise da CENGE/DETRAN/RO **(SEI 8464350)**, e ainda na conformidade da Proposta de Preços apresentada, a Comissão DECIDIU, por unanimidade de seus membros, **CLASSIFICAR: 1º - Empresa EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, que apresentou proposta com valor global de R$ 449.469,70 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) e 2º - Empresa EDIFICARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME,** que apresentou proposta com valor global de **R$ 491.442,71 (Quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos),** por terem atendido a todas as exigências do Edital, bem como da Lei n.º 8.666/93, e **DESCLASSIFICAR: EMPRESA M & M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – EIRELI,** tendo em vista o descumprimento do item 8.1.2, alínea "c" – NÃO CONSTA A PARCELA REFERENTE AO BDI NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS SERVIÇOS EM PLANILHA. APRESENTADO AO FINAL DA PLANILHA. Assim, **sagra-se vencedora** do certame a Proposta da **Empresa EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL no total de R$ 449.469,70 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos),** tendo como prazo de execução da obra **120 (cento e vinte) dias corridos, observando demais exigências contidas no Projeto Básico e Instrumento Convocatório**. Com efeito, ficam os autos em epígrafe com vista franqueada aos interessados para que os mesmos se manifestem quanto ao desejo de interpor recurso da decisão com fulcro no art. 109, inciso I, letra "b", da Lei n.º 8.666/93, combinado com o § 5º, do referido dispositivo legal. Não havendo interesse na manifestação do recurso acima citado, solicita-se que a(s) Licitante(s) protocole(m) junto à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços do DETRAN/RO, o TERMO DE RENÚNCIA ao referido prazo recursal. Decorrido o prazo sem interposição de recursos ou tendo sido protocolizados os pertinentes Termos de Renúncia, a Comissão de Licitação submeterá os autos à deliberação da Autoridade Competente, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para homologar, adjudicar, revogar ou anular. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a Sessão, mandando lavrar a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e ainda, publicar esta decisão no Quadro de Avisos da CPLMS/DETRAN/RO, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, e no site do Detran/RO. Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2019.

Ândria Povodeniak Stenzel
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.139.272

Protocolo 8487377

ERRATA

(Errata, Publicação por erro material)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018

No Extrato do Contrato nº 023/2018, publicado no Diário Oficial do Estado n. 196, de 25.09.2018, consoante a ocorrência de erro material:

ONDE SE LÊ:

"OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel de propriedade do Contratado, situado na Avenida Castelo Branco, nº **23503**, Setor Industrial, no Município de Cacoal/RO, para abrigar veículos apreendidos pelo DETRAN/RO, naquele município."

Leia-se:

"**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel de propriedade do Contratado, situado na Avenida Castelo Branco, nº **22743**, Setor Industrial, no Município de Cacoal/RO, para abrigar veículos apreendidos pelo DETRAN/RO, naquele município."

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2018

No Extrato do primeiro termo aditivo do Contrato nº 023/2018, publicado no Diário Oficial do Estado n. 167, de 06.09.2019, consoante a ocorrência de erro material:

ONDE SE LÊ:

"OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do Contratado, situado na Avenida Castelo Branco, **nº 23503**, Setor Industrial, no Município de Cacoal/RO**,** para abrigar veículos apreendidos pelo DETRAN/RO, naquele município."

Leia-se:

"**OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO:** Locação de imóvel de propriedade do Contratado, situado na Avenida Castelo Branco, **nº 22743**, Setor Industrial, no Município de Cacoal/RO**,** para abrigar veículos apreendidos pelo DETRAN/RO, naquele município."

Protocolo 8242875

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a empresa MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME, (CNPJ nº. 13.912.590/0001-70).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra qualificada e habilitada, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes dominissiários e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências dos Prédios do DETRAN/RO, referente ao lote 2 do Pregão Eletrônico nº 013/2017/CPLMS/DETRAN/RO.

PROCESSO SEI nº 0010.227701/2019-93

DA REPACTUAÇÃO: O valor mensal do lote II que era de R$ 60.211,71 (sessenta mil duzentos e onze reais e setenta e um centavos) passa a ser de R$ 61.935,99 (sessenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos). O valor global anual do contrato que era de R$ 722.540,52 (setecentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), passa a ser de R$ 743.231,88 (setecentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), com efeitos financeiros à contar de 29.06.2018, data da assinatura do contrato, todavia, observada a efetiva prestação de serviços.

RECURSO: Programa de Trabalho 04122101520870000, Fonte 0240, elemento de despesa 339092, Nota de Empenho 2019NE01341, de 16/09/2019, no valor de R$ 10.115,78 (dez cento e quinze reais e setenta e oito centavos) e Programa de Trabalho 04122101522810000, Fonte 0240, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2019NE01343, de 16/09/2019, no valor de R$ 13.794,24 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Neil Aldrin Faria Gonzaga - Diretor Geral do DETRAN/RO

Deyvison Barbosa Moraes - Sócio Administrador da Contratada

VISTO:

Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8366583

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019/PROJUR/DETRAN-RO

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: NOGUEIRA & ALVES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME (CNPJ sob o nº 34.308.216/0001-30).

OBJETO DO CONTRATO Aquisição de gêneros alimentícios diversos – balas diversas com caramelo recheado de chocolate, balas diversas com caramelo recheado de morango e bombom bola com recheio à base de chocolate (Lote 1) - para atender as necessidades da Coordenadoria da Qualidade, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

PROCESSO SEI Nº 0010.126169/2019-98

DO VALOR: R$ 2.437,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da última assinatura no contrato.

RECURSO: As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 06181127720700000 Elemento de Despesa: 339030 – Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2019NE01369, de 19/09/2019, no valor de **R$ 2.437,00** (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais):

ASSINAM:

Neil Aldrin Faria Gonzaga - Diretor Geral do DETRAN/RO

Carlos Lúcio Ornelas Silva - Procurador da Contratada

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8135452

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - ME (CNPJ nº 14.728.474/0001-69).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Contratação de empresa para a **Prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores Urbanos (desinsetização, desratização, descupinização)**, **referente aos lotes 3, 4, 5, 6, 8 e 9 do Pregão Eletrônico 041/2016/CPLMS/DETRAN/RO** de acordo com a justificativa, quantidade e especificações técnicas constantes no ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO SEI nº 0010.065551/2017-56.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula décima primeira do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/10/2019 até 27/10/2020.

RECURSO: Programa de Trabalho 0412210152281000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2019NE01153, de 13.08.2019, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas

ASSINAM:

Neil Aldrin Faria Gonzaga- Diretor Geral do DETRAN/RO

Josemiria Miranda Silva Santana - Sócia Proprietária da Contratada

VISTO:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO

Protocolo 8465241

AVISO

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 071/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 324064/2019 - DETRAN-RO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO torna público que realizará Leilão Público 071/2019, para a venda de veículos conservados, com fundamento no artigo 328 da Lei n. 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Resolução do CONTRAN Nº. 623 de 06 de setembro de 2016 e pelas disposições deste Edital.

1.DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

1.1O Leilão será realizado no local, dia e horário abaixo:

LOCAL	ATIVIDADE, DATA E HORÁRIO	ENDEREÇO
Auditório CIRETRAN Ariquemes	Informações sobre credenciamento: Dia: 18/ 11/2019 das 07h30min às 08h00min Dia: 19/11/2019 das 07h30min às 08h00min Oferta de lances: Dia 18/11/2019 das 08h00min às 13h00min, podendo se estender a critério do leiloeiro. Dia 19/11/2019 das 08h00min às 13h00min ou até o término dos lances.	*Av. Tancredo Neves, Nº 5500-Jardim Paraná*
CIRETRAN-Ariquemes	Emissão e entrega de notas: Dia 21/ 11/2019 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min. Dia 22/11/2019 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min.	*Av. Tancredo Neves, nº 5500- Jardim Paraná,*
Setor de liberação das respectivas CIRETRANS	Liberação dos veículos: a partir de 21/ 11/2019 das 08h00min às 13h30min.	*Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Distrito 5º BEC, Distrito Tarilândia, Governador Jorge Teixeira, Jaru, Machadinho do Oeste, Monte Negro, Rio Crespo, Theobroma e Vale do Anari.*

Ariquemes, 21 de Outubro de 2019.

Luciano Monteiro Maria Aparecida Izidoro dos Santos

Presidente da Comissão de Leilão Diretora Técnica de Veículos

DETRAN/RO DETRAN/RO

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral-

DETRAN/RO

Protocolo 8454711

EMATER

CONTRATO022/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **N.º 22/2019** QUE ENTRE SI CELEBRAM, a ENTIDADE AUTÁQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO e a EMPRESA **SEDEP SERVIÇOS DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP.**

CONTRATANTE: **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, Palácio Rio Madeira-PRM, Anexo Rio Jamari, Primeiro Andar, na cidade de PORTO VELHO, neste ato representada pelo Diretor Presidente, o Srº. **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade n° 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF n° 681.277.152-04, residente e domiciliado na Rua: Padre Chiquinho, n°. 779, Bairro: Pedrinhas em Porto Velho-RO.

CONTRATADA: **SEDEP SERVIÇOS DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP** , inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.535.259/0001-47, com endereço na Rua: Ranieri Mazzili, Nº 43-B, Vila Almeida aqui representada pelo Sr. **VALTER LUIZ SOARES FERREIRA**, portador do CPF/MF n° 311.981.201-34 e RG Nº 238759 SSP/MS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada;

Considerando que o Ordenador de Despesas que assina o presente termo reconhece como originais ou fiéis aos originais os documentos juntados no processo administrativo n° 0011.372299/2019-91, que deu origem à realização do Contrato, até mesmo em função do poder/dever de fiscalização do Administrador Público.

Os Contratantes celebram, por força do presente instrumento, **CONTRATO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA ONLINE DENOMINADA SEDEP (Serviço de Despachos e Publicações),** o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, licitado por meio do (**DISPENSA**), vinculando-se aos termos do processo administrativo n° 0011.372299/2019-91, e à proposta da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I.O presente contrato tem por objetivo a assinatura de ferramenta online denominada SEDEP (Serviço de Entrega de Despachos e Publicações), para acompanhamento de publicações e despachos no Diário da Justiça, Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado de Rondônia bem como o Gerenciador Jurídico que realiza consulta automaticamente aos processos em todos os tribunais do país e monitora todos os processos eletrônicos e físicos nas plataformas PJE, Projudi, SAJ e demais, com disponibilidade para 01 (um) usuário, conforme detalhamento do objeto, condições, quantitativos e exigências constantes no Termo de Referência.

II. Integram este Contrato além do Termo de Referência, as normas do (DISPENSA) o disposto na proposta da CONTRATADA e demais elementos que sirvam à exata definição do objeto descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO/QUANTITATIVO/ PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO TOTAL
1	Assinatura de ferramenta **ONLINE** denominada SEDEP, de fornecimento de informações jurídicas e acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Estado e Rondônia, Diário Oficial da União e uma nova ferramenta denominada Gerenciador Jurídico que realiza consulta automaticamente aos processos em todos os tribunais do país e monitora todos os processos eletrônicos e físicos nas plataformas PJE, Projudi, SAJ e demais, pelo período de 12 (doze) meses para atender as necessidades da Procuradoria Jurídica da EMATER-RO.	Serviço (Assinatura online 01 usuário)	12(doze meses)	1.983,60

I. O valor total da aquisição/contratação é de R$ 1.983,60 (hum mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), que corresponde à nota de empenho, a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos serviços referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE.

II. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

A execução dos serviços será por meio de Execução indireta, no regime de **Empreitada por Preço Global**, nos termos do Art. 6º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA– DA FORMA DE UTILIZAÇÃO:

A funcionalidade da ferramenta, sua forma de utilização e prestação do serviço encontra-se descrita na Proposta Comercial da CONTRATADA, a qual é parte indissociável e integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA– LOCAL DA ENTREGA DOS OBJETOS:

I - A nota Fiscal/Fatura para pagamento e certidões, bem como o serviço adquirido deverão ser entregues na Gerência de Serviços e Transporte - GESER da EMATER-RO, situado na Avenida Farquar, Nº 2986, Palácio Rio Madeira – PRM, Anexo Rio Jamari, 1º Andar, CEP: 76.801-470, Porto Velho/RO, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30m às 13:00h,telefone (69) 3211-3758, e-mail: geser@emater-ro.com.br.

II - É obrigatória a entrega dos serviços especificados na nota de empenho de forma integral.

III - No recebimento e aceitação de qualquer serviço, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão pela seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	19025 – Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia
Programa de Trabalho	19.025.20.122.2024.2087
Fonte de Recurso	0100, 0240
Elemento de Despesa	**Elemento de despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** **Subitem de Despesas: 01 – Assinatura de periódicos e anuidades**
Nota de Empenho nº	2019NE01307

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

I.A avaliação e recebimento dos serviços serão realizados por **Comissão de Recebimento Serviços,** designada pela Presidência **,**conforme disposto no inciso I, alíneas “a” e “b” e § 3º, do artigo 73, e inciso III e parágrafo único, do artigo 74, da Lei Federal 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos).

II. O recebimento provisório **NÃO** liquida a despesa e **NÃO** se presta para autorizar o pagamento dos serviços.

III. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO em face da eventual existência de vícios redibitórios.

CLÁUSULA OITAVA -DO PAGAMENTO

Conforme disposto no art. 16º do Decreto Estadual n.º 16.901 de 09 de julho de 2012, o pagamento se dará na seguinte forma:

I. **até o 5º dia útil** subseqüente à apresentação do documento de cobrança para despesas provenientes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite previsto no parágrafo único do artigo 3ºdosupracitado decreto;

II. em30 dias corridos contados a partir da apresentação formal da respectiva documentação, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, depois da liquidação da despesa:

a.Nota fiscal;

b. Termo de Recebimento Definitivo do objeto;

c. Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme PGFN/RFB Nº 1751, de 02/10/2014);

d. Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;

e. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

f. Certificado de Regularidade do FGTS;

g. Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).

III. As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição do objeto, o número do empenho e o número da Conta Bancária da CONTRATADA, para depósito do pagamento.

IV. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária - OB e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

V. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da **ENTIDADE AUTARQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA – EMATER-RO**, CNPJ: 05.888.813/0001-83 – **Endereço:** Av. Farquar, 2986 – Palácio Rio Madeira – Anexo Rio Jamari - Bairro Pedrinhas - Porto Velho-RO - Cep: 76801-470 - Tel.: (69) 3211-3758.

VI. GESER - Gerência de Serviços e Transportes terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura para **aceitá-la** ou **rejeitá-la.**

VII. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação.

VIII. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa vencedora do certame suspenda quaisquer fornecimentos.

IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

X. Na hipótese de atraso no pagamento das notas fiscais/faturas, por culpa da EMATER-RO, os seus valores serão corrigidos monetariamente, a partir da data de inicio do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação “pro rata tempore” do INPC/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo oficialmente e, ainda, acrescido de multa de 1% (um por cento) e juros de 0,033% (zero virgula trinta e três por cento) ao dia, sobre o valor atualizado.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

É vedada a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS SOB FORMA DE CONSÓRCIO

I - Tendo em vista que, é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei Federal nº 8.666/93, art. 33 e ainda o entendimento do Acórdão TCU nº 1316/2010, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

II - Fica vedada a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio, sendo que neste caso o objeto a ser licitado não envolve questões de alta complexidade técnica, ao ponto de haver necessidade de parcelamento do objeto, por meio da união de esforços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

I. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

II. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parte inadimplida do contrato.

III. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados Distrito Federal e Municípios, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores dos Órgãos da Administração Pública e Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

IV. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a administração proceder à cobrança judicial da multa.

V. As multas previstas não eximem a adjudicatória ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a Administração.

VI. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

VII. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

VIII. São exemplos de infração administrativas penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005

a. Inexecução total ou parcial do contrato;

b. Apresentação de documentação falsa;

c. Comportamento inidôneo;

d. Fraude fiscal;

e. Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

IX. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

X. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA
1.	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2.	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia

3.	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por localidade.	05	3,2% por dia
4.	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
5.	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
6.	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
7.	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de equipamento/ software; por ocorrência.	02	0,4% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
8.	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
9.	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
10.	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
11.	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por ocorrência.	02	0,4% por dia
12.	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa.	02	0,4% por dia
13.	Fornecer relatórios exigidos para o objeto, por tipo e por ocorrência;	02	0,4% por dia
14.	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia
15.	Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do Órgão, por funcionário e por dia.	01	0,2% por dia
16.	Fornecer suporte técnico à Contratante, por ocorrência e por dia.	01	0,2% por dia
17.	Cumprir o Acordo de Nível de Serviço (SLA).	06	4,0% por dia

* Incidente sobre a parcela inadimplida.

XI. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

XII. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

XIII. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

XIV. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

XV. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

XVI. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura CONTRATADA, também se incluem os dispositivos a seguir:

- Executar os serviços objeto deste Termo de Referência mediante a atuação de profissionais especializados e manter quadro de pessoal suficiente para execução dos serviços, sem interrupção, os quais não deverão ter nenhum vínculo empregatício com o Estado de Rondônia, sendo de sua exclusiva responsabilidade as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais decorrentes dos serviços executados;

a) - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da lei nº 8.666/93, sendo o mesmo objeto de exame da Procuradoria jurídica/PROJU da EMATER-RO;

b) - Comunicar a CONTRATANTE verbalmente no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos a execução do Termo Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior.

c) - Retirar a Nota de Empenho no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, do recebimento da convocação formal.

d) - Responsabilizar-se pelas despesas com manuseio, embalagem e transporte do objeto, até o local da entrega.

e) - Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total dos serviços de transporte e entrega do objeto.

f) - Reparar, corrigir, remover, reconstituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados.

g) - Responsabilizar-se por danos causados diretamente a administração ou a terceiros decorrente de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do contratante.

h) - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

i) - Caso, a qualquer tempo a **CONTRATANTE** ou a **CONTRATADA**, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão numa redução do preço.

j) - Arcar com a responsabilidade civil, por todos e quaisquer danos materiais e pessoais, causados por culpa, dolo, negligência ou imprudência;

k) - Indenizar quaisquer prejuízos, causados, dolosa ou culposamente, aos bens patrimoniais de propriedade da EMATER-RO, ou de terceiros, na execução dos serviços objeto desta contratação;

l) – Arcar com todas as despesas destinadas a cobertura de seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

m) – A licitante se obriga a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;

n) - Independentemente da aplicação de multas, a CONTRATADA deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, no todo ou parte, os serviços objeto desta contratação em que se verificarem incorreções, bem como propor, corrigir e/ou alterar a base de conhecimentos, conforme disposto no Art. 69 da Lei 8666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I. Além daquelas determinadas nas, Leis, Decretos, Regulamentos e demais dispositivos legais, nas obrigações da futura CONTRATANTE, também se incluem os dispositivos estabelecidos nos incisos abaixo, os quais foram devidamente aprovados pelo ordenador de despesa do órgão requerente, se obrigará:

II. Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;

III. Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;

IV. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, irregularidades detectadas, aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato;

V. Rejeitar no todo ou em parte os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada;

VI. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas;

VII. Reter créditos e aplicar as sanções cabíveis previstas neste instrumento e na legislação, em casos de irregularidades constatadas na execução do objeto do contrato.

VIII. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da Contratada às dependências do Escritório Local relacionado à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Os preços serão fixos e irreajustáveis, no prazo de vigência do Instrumento Contratual de até 01 (um) ano, de acordo com o Artigo 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2001, podendo ser reajustado, após o referido período, utilizando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor (**INPC)**, calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA VIGÊNCIA

1. A vigência contratual, com vistas ao atendimento do objeto e à obtenção de preço e condições mais vantajosas para a Administração Pública, **será a partir da data de assinaturado contrato**, vigorando por 12 (dose) meses.
2. O prazo de vigência do contrato objeto deste Contrato será de 12 (dose) meses, iniciando-se a partir da zero hora da data de sua assinatura, com a emissão da Apólice retroagindo sua data a da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60(sessenta) meses, conforme disposto no Art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E FICALIZAÇÃO

I. A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, conforme os termos do art. 67, § 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93, designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

II. As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III. A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A CONTRATADA é integralmente responsável pela manutenção de sigilo sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos trabalhos, não podendo, sob qualquer pretexto e forma, divulgar, reproduzir ou utilizar.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

I. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

II. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

III. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, conforme art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666, de 1993, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO

I. O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

II. Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

a. Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;

b. Alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;

c. Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

d. Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;

e. No interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias corridos, com o pagamento dos serviços adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;

f. No caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

A CONTRATADA deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Rege-se este instrumento pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal n° 8.666/93, e outros preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

I. A CONTRATADA assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou terceiros.

II. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

III. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

IV. A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Após as assinaturas deste Contrato a Procuradoria Geral do Estado providenciará a publicação de resumo no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo de outras publicações que a CONTRATANTE tenha como necessárias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA– DAS CONDIÇÕES FINAIS

I. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

II. Para firmeza e como prova do acordado, o presente Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria da EMATER-RO.

Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
Diretor Presidente
EMATER-RO
SEDEP SERVIÇOS DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP
Neste ato representado pelo Sr. **VALTER LUIZ SOARES FERREIRA**
CONTRATADA

Protocolo 8450397

HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, MATERIAIS E SERVIÇOS DA EMATER-RO

SUBMETO A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O **PREGÃO** ELETRÔNICO Nº. 032/2019/CPLMS/EMATER/RO – CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE CONSUMO PARA (MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS)**, QUE TEM POR OBJETIVO MELHORAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS DO **ESCRITÓRIO LOCAL DE NOVA BRASILÂNDIA**

1 – DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**.**
2 – R. DE FREITAS MIRANDA
3 – LUIZ TADEO DAMASCHI
4 – TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
5 - SUGIFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, por ter atendido os requisitos do edital, para as seguintes empresas:

SUGIFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA , CNPJ Nº 01.277.775/0001-71, vencedora do **Item 02**, com valor unitário de **R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor de **R$ 5.692,50 (cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos),** vencedora do **Item 04**, com valor unitário de **R$ 13,90 (treze reais e noventa centavos)** , totalizando o valor de **R$ 55,60 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos),** vencedora do **Item 06**, com valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** , totalizando o valor de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), Item 07** , com valor unitário de **R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)** , totalizando o valor de **R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), Item 08** , com valor unitário de **R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)** , totalizando o valor de **R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)** , **Item 09**, com valor unitário de **R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)** , totalizando o valor de **R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)** , **Item 10**, com valor unitário de **R$ 613,00 (seiscentos e treze reais)**, totalizando o valor de **R$ 613,00 (seiscentos e treze reais), Item 11** , com valor unitário de **R$ 1.736,50 (um mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor de **R$ 3.473,00 (trêsmil quatrocentos e setenta e três reais).**

Valor dos total dos itens: R$ 13.032,10 (treze mil, trinta e dois reais e dez centavos).

DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI , CNPJ Nº 21.793.208/0001-85, vencedora do **Item 01**, com valor unitário de **R$ 11,81 (onze reais e oitenta e um centavos)**, totalizando o valor de **R$ 1.358,15 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos),** vencedora do **Item 03**, com valor unitário de **R$ 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos)** , totalizando o valor de **R$ 1.461,00 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais).**

Valor dos total dos itens: R$ 2.819,15 (dois mil oitocentos e dezenove reais e quinze centavos).

R. DE FREITAS MIRANDA, CNPJ Nº 32.506.913/0001-70, vencedora do **Item 05**, com valor unitário de **R$ 0,60 (sessenta centavos)** , totalizando o valor de **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais),**

Valor dos total dos itens: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Valor total da Licitação de **R$ 20.951,25 (vinte mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Submeto a despacho do Sr. Diretor Vice Presidente da EMATER-RO, opinando pelo deferimento da Homologação da Licitação. Em: 22 de outubro de 2019. CLAUDIANA SALES PINHEIRO PREGOEIRA EMATER/ RO	(x) Homologo a licitação Em: 22 de outubro de 2019 LUCIANO BRANDÃO DIRETOR PRESIDENTE EMATER/ RO

Protocolo 8503851

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.190623/2019-54

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Nilson Antonio Luz Junior,** perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **AldairJosé Moreira Junior**, perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **João Francisco dos Santos Filho**, perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Clebio Lima Barreto**, perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Ilson Lemos Meira**, perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Wagner Borges de Oliveira**,perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais),**Jorge Brito Mugrabi,** perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **no dia 24/05/2019**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

Protocolo 8502905

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 390456/2019-40

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Luciano Brandão,** perfazendo o valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), **Anderson Kuhl**, perfazendo o valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), **Erik Silva Gomes**, perfazendo o valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), **no período de 11 a 13/09/2019**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 21 de outubro de 2019.

Protocolo 8465635

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.203841/2019-66

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Edivania Ramos da Costa,** perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Fausto Lima Farias de Souza,** perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Gabriel Felipe Pereira Magalhães,** perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Oscar Gonzalo Miranda Caldas**,perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Romário Correia de Oliveira**, perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Angélica Copetti,** perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **no dia21/05/2019**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 22 de outubro de 2019.

Protocolo 8499344

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.389565/2019-14

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia –EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Tatiane Morais Pinto,** perfazendo o valor de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), **no período de 13 e 14/09/2019**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 21 de outubro de 2019.

Protocolo 8467262

IPERON

Portaria nº 713/2019/IPERON-EQPFP

Remarcar fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 016/GARH/GAB/IPERON de 12/01/2016, Suspender férias, publicado no DOE nº 13 de 21/01/2016;
Considerando o teor do Requerimento IPERON-GECON, de 09/10/2019 (8282411).

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** 03 (três) dias de fruição de férias do servidor **AIRTON MENDES VERAS,** matrícula **300037376,** ocupante do cargo de Analista em Previdência - Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo de Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para o período de 29/10/2019 a 31/10/2019, referente ao exercício de 2015.

Porto Velho, 14 de outubro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 8315896

Portaria nº 716/2019/IPERON-EQPFP

Alterar período de fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;
Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;
Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO 208 de13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;
Considerando o teor do Requerimento IPERON-GEPEMEP, de 03/10/2019 (8176197).

RESOLVE;

Art. 1º **ALTERAR** 10 (dez) dias de fruição de férias da servidora **ANA JÚLIA SOUZA FERREIRA**, matrícula **300033999,** ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 18/12 a 27/12/2019, para o período de 11/12 a 20/12/2019.

Porto Velho, 14 de outubro de 2019.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 8317307

EDITAL Nº 14/2019/IPERON-GEPEMEP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON vem por meio deste, NOTIFICAR o aposentado por invalidez o senhor **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA PACHECO** , MATRICULA Nº. 300025926, CPF nº. 325.209.723-00, para comparecer na sede administrativa deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, fazendo-se presente, na Gerência de Perícia Médica e Psicossocial-GEPEMEP, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº. 2557 bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76.804-141, Porto Velho-RO, telefone de contato (69) 3216-9428 para tratar de assunto do seu interesse, no que versa sobre reavaliação médica pericial sob pena de suspensão do benefício em cumprimento ao Art. 58 da Lei Complementar nº. 504 que altera o Art. 58 da Lei Complementar nº. 504/2008, bem como tomar ciência dos fatos narrados no processo nº.2220/1066/2013, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação deste edital.

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Protocolo 8444953

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 135 DE 11/10/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.23533-0000/2009.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 124/IPERON/GOV-RO,** de 11/04/2016, publicado no **DOE nº 75**, de 27/04/2016, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA ALVES DE SOUZA**, portadora do **RG nº 514311-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 230.299.001-34,** ocupante do cargo de **Professor,** classe **C,** referência **06,** matrícula nº **300015335**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, conforme **DESPACHO Nº 460/2019/CI/IPERON/2019** , de 23/09/2019, e **PORTARIA Nº 1440/2018/SEDUC-NLPP**, publicada no DOE 101, de 05/06/2018.

ONDE SE LÊ:

...referência 06.

LEIA-SE:

...referência 07.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Protocolo 8330204

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 138 DE 11/10/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.12495-0000/2014.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 322/IPERON/GOV-RO,** de 11/05/2017, publicado no **DOE nº 97**, de 24/05/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor **CARLOS ALBERTO EUSTAQUIO DE FARIAS** , portador do **RG nº 1.118.906-SSP/PE,** inscrito no **CPF nº 141.789.824-00,** ocupante do cargo de **Professor,** classe **C,** referência **12,** matrícula nº **300019997**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC, de** 24.04.2017, publicada no DOE 82, de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 12

LEIA-SE:

...referência 13

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Protocolo 8331218

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 137 DE 11/10/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.08925-0000/2015.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 216/IPERON/GOV-RO,** de 30/03/2017, publicado no **DOE nº 77**, de 26/04/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **ILZA APARECIDA GRANDIOLI WEDEKIN** , portadora do **RG nº 11.082.419-SSP/SP,** inscrita no **CPF nº 023.573.518-37,** ocupante do cargo de **Professor,** classe **C,** referência **07,** matrícula nº **300036568**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC, de** 24.04.2017, publicada no DOE 82 de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 07

LEIA-SE:

...referência 08

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Protocolo 8330868

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 136 DE 11/10/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.17675-0000/2016.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 326/IPERON/GOV-RO,** de 17/05/2017, publicado no **DOE nº 101**, de 01/06/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **FRANCINEIDE BRANDÃO DA SILVA COMPASSI** , portadora do **RG nº 546165-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 383.829.703-20,** ocupante do cargo de **Professor,** classe **C,** referência **06,** matrícula nº **300027156**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC, de** 24.04.2017, publicada no DOE n° 82, de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 06

LEIA-SE:

...referência 07

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

RONEY DA SILVA COSTA

Presidente em exercício

Protocolo 8330651

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 140 DE 11/10/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.07495-0000/2009.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 13/DIPREV/IPERON/2009,** de 10/11/2009, publicado no **DOE nº 1371,** de 19/11/2009, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DE LOURDES FREITAS BARBOSA** , portadora do **RG nº 140.016 - SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 113.831.782-92,** ocupante do cargo de **Professor,** nível **III,** referência **01,** matrícula nº **300006865**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, conforme **PORTARIA N° 2476/2018/SEDUC-NLPP,** publicada no DOE n° 015, de23/01/2019.

ONDE SE LÊ:

...referência 01.

LEIA-SE:

...referência 03.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

Protocolo 8331712

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 139 DE 11/10/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.08898-0000/2016.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 415/IPERON/GOV-RO,** de 20/07/2017, publicado no **DOE nº 162**, de 28/08/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **CATARINA CLEUSA ALVES DOS SANTOS**, portadora do **RG nº 298017-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 290.161.422-15,** ocupante do cargo de **Técnico Educacional,** nível **1,** referência **09,** matrícula nº **300025321**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC, de** 24.04.2017, publicada no DOE 82, de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 09

LEIA-SE:

...referência 10

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

Protocolo 8331451

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO DE BURITIS

Prefeitura Municipal de Buritis, Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº. 024/2019/CPLMS/PMB/RO

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços,** nomeada pelo Decreto **nº 9583/GAB/PMB/2019,** torna publica a **Tomada de Preços**, por **preço global**, **menor preço**, conforme Edital**.** Processo Nº 1558/2019/SEMAGRI**.** Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia para implantação da Cobertura da Feira Municipal CV: 187/18/DER-RO.** Valor R$ 49.367,77 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos). Data: **07 de novembro de 2019,** às **11h00min**. **Local**: Sala da CPLMS, no endereço Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO. O Edital e anexos estão disponíveis no **www.buritis.ro.gov.br** ou solicitado no email: cpl@buritis.ro.gov.br**.** Buritis, 22 de outubro de 2019.

THIAGO ALVES DE SOUSA - *PRESIDENTE DA CPLMS*

Protocolo DO871

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/CPL/PMJP/RO/2019

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, decreto nº 11848/19, torna público para conhecimento dos interessados que houve a necessidade de modificar o Edital e seus Anexos, tipo da licitação para **Menor Preço por Item** e aplicando **exclusividade prevista na LC 123/06**, Processo nº 1-8943/2019/SEMETUR, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para **fornecimento de equipamentos e serviços para atender a realização do projeto Festividades do 42º aniversário do Município de Ji-Paraná/RO e Réveillon 2019/2020**. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no http://www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.

DATA DE ABERTURA: 04 de novembro de 2019, às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 22 de outubro de 2019.

Eder Leoni Mancini
Presidente -Pregoeiro
Decreto n. 11847/GAB/PM/JP/19

Protocolo DO872

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇLÃO FRACASSADA DO ELETRONICO Nº 62/2019

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, torna público o resultado do pregão eletrônico nº 62/2019, realizado no dia 24 de setembro de 2019 com finalidade de aquisição de medicamento, foi declarado FRACASSADO devido a DESCLASSIFICAÇÃO e INABILITAÇÃO. Mais informações, através do e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br

Cacaulândia, 22 de outubro de 2019.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
PREGOEIRA

Protocolo DO885

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 098/2019/SEMSAU
Exclusivos para EPP/ME/MEI.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, A SEREM UTILIZADOS PELA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NOS PACIENTES ACAMADOS , ACOMPANHADOS PELA EQUIPES DO PSF RURAL E URBANO E NOVOS PACIENTES QUE ASSIM NECESSITAREM EM RAZÃO DA BAIXA CONDIÇÃO SOCIAL, PELO PERÍODO DE12(DOZES) MESES ,** conforme especificação no anexo I (Termo de Referência) regulamentado pelo Processo Administrativo nº1- 1136/SEMSAU/2019, Valor estimado: R$ **R$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais)**, Início das propostas**: 25**/10/2019. Inicio da sessão pública no dia 06/11/2019 às 10 h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.
Alto Paraíso/RO, 22 de outubro de 2019.Lucilene Castro de Sousa

Pregoeira
Dec. Municipal 2853/2019

Protocolo DO886

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
Proc. Adm. N° 10406/SEMOSP/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2018
ADENDO RETIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto 15.212 de 26 de março de 2019, bem como com fulcro no artigo 21, § 4º da Lei 8666/93, vem neste ato, esclarecer aos interessados e torna público que no Pregão Eletrônico n.º 076/2019, referente ao Processo Administrativo nº 10406/2019, que houve alteração na data de abertura da sessão publica. FICANDO PRORROGADA NOVA DATA de abertura e início da Sessão Pública virtual às 09h00min do dia 06/11/2019(Horário de Brasília); Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 22 de outubro de 2019.
Valdesir Suhre – Pregoeiro

Protocolo DO887

MUNICIPIO DE CABIXI

HOMOLOGAÇÃO

Prefeito de Cabixi (RO), HOMOLOGA o processo administrativo nº874/19, pregão nº046/2019, para a Empresa GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP, com o valor de R$53.380,00 e CANOFF & VIEIRA LTDA-EPP, no valor de R$27.071,95, para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Cabixi.

Silvenio Antonio De Almeida
Prefeito Municipal

Protocolo DO889

HOMOLOGAÇÃO

Prefeito de Cabixi (RO), HOMOLOGA o processo administrativo nº704/19, pregão nº043/2019, para a Empresa CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, no valor de R$79.450,00, para aquisição de uma Ambulância Tipo A,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Silvenio Antonio De Almeida
Prefeito Municipal

Protocolo DO894

HOMOLOGAÇÃO

Prefeito de Cabixi (RO), HOMOLOGA o processo administrativo nº799/19, Chamamento Público 001/2019, para a Empresa Associação dos Produtores Rurais

da Linha Sete, para celebração de acordo de cooperação com o Municipio de Cabixi para destinação de equipamentos agrícolas para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais de Cabixi.

Silvenio Antonio De Almeida
Prefeito Municipal

Protocolo DO895

PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAISO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº90/2019
Processo nº: 1 - 725/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: JCR ALIMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de matérias de consumo gêneros alimentícios materiais de limpeza, higienização e utensílios domésticos e outros, com entrega na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Vigência: O presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em Lei.
Valor Total: R$ 6.551,82 (seis mil quinhentos e cinqüenta e um reais e oitenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 10/10/2019.
Interveniente: SEMECEVale do Paraíso/RO, 23 de Outubro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Protocolo DO890

RESUMO DE CONTRATO Contrato nº 91/2019Processo nº: 1 - 727/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO. Contratado: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI. Objeto: Aquisição de matérias de consumo gêneros alimentícios materiais de limpeza, higienização e utensílios domésticos e outros, com entrega na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Vigência: O presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em Lei. Valor Total: R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).Data de Assinatura: 10/10/2019. Interveniente: SEMECE. Vale do Paraíso/RO, 23 de Outubro de 2019. CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES. Prefeito Municipal.

Protocolo DO891

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2019 Processo nº: 1 - 728/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.Contratado: M. N. LOPES - ME. Objeto: Aquisição de matérias de limpeza e utensílios domésticos para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal e Setor Pedagógico. Vigência: O presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em Lei. Valor Total: R$ 705,80 (setecentos e cinco reais e oitenta centavos). Data de Assinatura: 17/10/2019. Interveniente: SEMECE. Vale do Paraíso/RO, 23 de Outubro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.

Protocolo DO893

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO CONTRATO Nº 169/2019 PROCESSO N°. 1149/SEMEC/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO. CONTRATADA: AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME. CNPJ N°. 84.616.622/0001-39 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ÔNIBUS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SERINGUEIRAS/RO. VALOR R$= 35.618,32 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). PRAZO: 06 (SEIS) MESES. ASSINAM LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA. CRISTIANO SANTOS TAMANDARÉ – SECRETÁRIO. AUGUSTO CESAR BIANCHINI - ME – CONTRATADA. SERINGUEIRAS/RO, 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal

Protocolo DO896

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA PRORROGA O PRAZO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS INTITUIÇÕES PARA ELEIÇÃO DO PLENO DO CES/RO – TRIENIO 2019-2022.

O Conselho Estadual de Saúde de Rondônia – CES/RO, por deliberação de suas 331° (trecentésima Primeira) Reunião ordinária, transcorrida

no dia 15 de outubro de 2019, decidiu prorrogar a data do edital de convocação das instituições de 13/0 a 30/10/2019, o presenta edital de convocação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de convocação para Processo Seletivo das Entidades que se interessam em ocupar vaga de representação no Conselho Estadual de Saúde do Estado de Rondônia - CES/RO, Gestão 2019 a 202

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia - CES/RO , representado por uma Comissão Eleitoral Paritária, indicados pelo Pleno e instituída pela Resolução 025/2019/CES/RO, no ato de suas atribuições legais, instruído pelo inciso III do artigo 198 da Constituição Federal tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, LC nº 141/01/2012/CNS e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Estadual nº 2.212 de 21 de dezembro de 2009, bem como em seu Regimento Interno, faz-se publicar o presente Edital para Convocar as Entidades Representativas dos Segmentos de Usuários, Trabalhadores, Gestores/ou Prestadores no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Rondônia para o processo seletivo para Composição do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia CES/RO.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As Entidades por segmento representativo destinam-se a composição do Conselho Estadual de Saúde do Estado de Rondônia para o Triênio 2019 a 2022.

b) As Entidades serão disciplinadas por este Edital baseado na legislação acima citada.

c) Poderão participar do Processo Público Seletivo para Composição do Conselho de Saúde do Estado de Rondônia, todas as Entidades que atendam aos critérios estabelecidos neste edital e em conformidade com a lei nº 2.212/2009 e o Regimento Interno.

d) As Entidades deverão apresentar no ato da inscrição os nomes das pessoas que irão representá-las no plenário do CES/RO.

e) Serão habilitadas e aprovadas 24 (Vinte e quatro) entidades para compor o CES-RO, respeitando a paridade, sendo que COSEMS e SESAU dispõem de assento permanente e fazem parte deste quantitativo;

f) As demais inscritas ficarão em um banco de dados e poderão ser contempladas posteriormente.

II - O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES/RO SERÁ COMPOSTO POR:

a) 50% (cinquenta por cento) de entidades representantes dos usuários do SUS;

b) 25% (vinte e cinco por cento) de entidades representantes dos trabalhadores em saúde pública; e,

c) 25% (vinte e cinco por cento) de entidades representantes do governo e/ou prestadores de serviço público.

III - DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

1)DAS ENTIDADES

Cada Entidade poderá concorrer a uma vaga no segmento representativo.

As Entidades pleiteantes ao processo seletivo por segmento representativo deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido conforme modelo do Anexo I;
- Declaração do representante legal da entidade ou seu preposto, solicitando a sua inscrição;
- **Ofício indicando os nomes de um titular e dois (02) suplentes que representarão a entidade no CES/RO;**
- Cópia da Ata de Fundação e Criação;
- Cópia do CNPJ da Entidade;
- Cópia do estatuto em vigor devidamente registrado em cartório;
- Ata de posse da Diretoria da Instituição atualizada.
- Relatório de Gestão da Entidade Pleiteante

2) DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NO CES/RO

a) Cópia de comprovante de residência, CPF e RG devidamente autenticadas;

b**) Documento de indicação da Diretoria da Entidade, constando os nomes dos Conselheiros, Titular e Suplentes.**

IV) DA HABILITAÇÃO

Serão habilitadas as entidades que atendam os seguintes critérios:

a) ser legalmente constituída com no mínimo 2 (dois) anos de atuação com abrangência no Estado de Rondônia;

b) ter sede no âmbito do Estado de Rondônia;

c) ter representatividade na abrangência do Estado de Rondônia;

d) é vedada a participação de entidades que apresentem duplicidade de representação de seu segmento dentro do CES/RO conforme consta na própria Lei 2.212/2009.

V) DA APROVAÇÃO

Serão aprovadas 24 (Vinte e quatro) entidades, respeitando a paridade, nas seguintes condições:

a) atender os dispostos nos itens I, III e IV deste Edital;

b) ter maior representatividade no Estado de Rondônia;

c) ter abrangência no Estado de Rondônia;

d) ter maior tempo de atuação no Estado de Rondônia.

VI – PRAZOS DE INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) As datas e prazos do processo seletivo para composição do Conselho Estadual de Saúde obedecerão ao seguinte cronograma:

1) Inscrições: a partir da publicação desse Edital até 30 de Outubro de 2019;

2) Avaliação e julgamento das Inscrições: 31 a 06 de novembro de 2019;

3) Divulgação das Inscrições homologadas: 19 de novembro de 2019 às 13:00h;

4) Recursos: de 22 de novembro a 28 de novembro de 2019, das 8:00 às 13:00h;

5) Divulgação do Resultado final das inscrições homologadas, considerando inclusive eventuais Recursos , 05 de dezembro das 8hs as13hs.

VII – LOCAL PARA PROTOCOLAR AS INSCRIÇÕES

As inscrições acompanhadas dos documentos das entidades e dos seus representantes legais serão protocoladas na sede do Conselho Estadual de Saúde de Rondônia, na Rua Elias Gorayeb nº 2576 Bairro Liberdade, CEP 76.803.894, Porto Velho- RO, telefones (69) 3216-5123, e 3216-5286 das 08h00min às 13:00hs.

VIII – FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será publicado nos murais/CES/RO, DOE na página eletrônica da Secretaria de Estado da Saúde (www.saude.ro.gov.br).

COMISSÃO ELEITORAL PARITÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA - CES/RO

Nº ORD	N O M E	SEGMENTO

01	Arthelúcia Maria Amaral da Silva	Trabalhador
02	Amanda Diniz Del Castilho	Gestor
03	Valdemir da Silva Lima	Usuário
04	João Evangelista Rabelo Maia	Usuário – Coordenador

Porto Velho, 18 de outubro de 2019.

Conselheira – Elzilene Pereira do Nascimento
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/CES/RO

Protocolo DO884

IMPRENSA OFICIAL ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019/CPL-OBRAS/SML/PVH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.0338/2019

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO , através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH , constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019/CPL-OBRAS/SML/PVH. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, E ADEQUAÇÕES DOS MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES – MSD E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DA ALDEIA KARIPUNA, em conformidade com o Projeto Básico, composto de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRAS/SML/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às 09h00min (horário local), no dia 11 de novembro de 2019 no endereço mencionado abaixo. INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3901-3069/3639; e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. Valor Estimado: R$ 48.887,02 (quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2019

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL-OBRAS/SML/PVH
(assinado em 23/10/2019 às 09h00min)

Protocolo DO898

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D OESTE RO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº TP 01/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia Doeste-o, tona público a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 01/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTADIO MUNICIPAL 11 DE MAIO, neste Município de Santa Luzia D'Oeste/Ro. No valor estimado de R$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais). Sendo recurso do Convenio no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e Contrapartida do Município ficando no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Advindo do Processo 983/2018. Abertura da Sessão: 12/11/2019 as 09:00hrs (Horário Local). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br cplm.santaluzia.ro@hotmail.com e no fone 69 3434 2262.
Santa Luzia D Oeste, 21 de Outubro de 2019.

NILSON GREGÓRIO NETO
PRESIDENTE CPLM-O
Assinado em 22/10/2019 as 11h29min

Protocolo DO899